



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
24 de fevereiro de 2016

ANO CXXV DA IOE  
126ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.074

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas



**ESTAMOS  
JUNTOS  
NA LUTA  
CONTRA  
DENGUE,  
ZIKA E  
CHIKUNGUNYA!**



## Egpa faz inscrições à seleção para curso de pós-graduação

A Escola de Governança Pública do Estado do Pará (Egpa) abre inscrições para Processo Seletivo destinado ao provimento de 40 vagas no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, com ênfase em Desenvolvimento de Pessoas.

É destinado aos servidores efetivos ou empregados públicos estaduais que atuam como agentes de desenvolvimento e capacitação.

Os interessados preencher formulários e entregar a documentação necessária no protocolo da

escola, no horário de 8h às 17h.

A documentação solicitada também poderá ser encaminhada por intermédio dos Correios, via Sedex, valendo a data da postagem, cujo limite é o último dia do prazo de inscrição.

PÁGINA 6

## Construção de pontes

A construção de nove pontes em madeira de lei, localizadas no município de Piçarra, sob Jurisdição do 5º Núcleo Regional, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Transportes (Setran), na modalidade Tomada de Preços.

A abertura será às 10h do dia 15 de março, no edifício sede da secretaria, na sala de licitações (1º andar). Edital completo no mesmo local.

PÁGINA 21

## Leilão virtual e presencial

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater) informa que realizará Leilão Público, tipo maior lance ofertado, pelos meios virtual e presencial, para alienação de veículos no estado de recuperação e sucata.

O certame abrirá às 10h do dia 11/03, no Vip Leilões (Alça Viária, Km 01, nº 888). Detalhes podem ser obtidos no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

PÁGINA 22

## Resultado da prova de títulos

A Prefeitura de Nova Timboteua divulga o resultado da prova de títulos para cargos de professor, do Concurso Público nº 01/2015.

Está publicado no endereço eletrônico da instituição organizadora Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)) e fixado no quadro de avisos da prefeitura. O candidato tem prazo de dois dias úteis para recorrer.

PÁGINA 65

## Restaurante popular

Às 9h do dia 28/03, a Prefeitura de Parauapebas abrirá licitação, nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos (modalidade Concorrência, do tipo menor preço).

O objeto será a construção do restaurante popular no município. O edital completo à disposição dos interessados no mesmo local de abertura, no horário de expediente (8h às 14h).

PÁGINA 65



[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
Fone: (91) 4009-7802

# Agenda Cultural

Programme-se!



## CINEMA

### O Clube

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

**De 02 a 06/03 (quarta a domingo) 20h**

**De 09 a 13/03 (quarta a domingo) 18h**

O filme de Pablo Larraín foi vencedor do Urso de Prata no Festival de Berlim em 2015.

Sinopse: Um grupo eclético de sacerdotes convive com Mónica, uma freira, em uma casa na costa chilena. Quando não estão orando e expiando seus pecados, eles treinam seu cachorro para a próxima corrida. O que será que os levou até ali, praticamente no meio do nada, onde o vento sopra forte frequentemente? Quando um novo sacerdote muda-se para lá, um homem começa a lhe fazer fortes acusações. Sua voz aumenta mais e mais até que um tiro soa. O padre evita as acusações dizendo ser suicídio. A igreja envia um investigador, mas será que ele realmente tem a intenção de descobrir a verdade ou apenas garantir que a aparência santa seja mantida?

**Não recomendado para menores de 16 anos**



## CINEMA

### Cinco Graças

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

**Até 28/02 (domingo) 18h**

Sinopse: No início do verão, em um vilarejo Turco, Lale e suas quatro irmãs aprendem o que é ser mulher na sociedade patriarcal turca: São proibidas de brincar com os meninos, são ensinadas a realizarem tarefas de casa e os pais preparam casamentos arranjados para elas. Mas, movidas pelo desejo de liberdade, as meninas tentarão romper os limites impostos a elas.

### Dromedário no Asfalto

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

**Até 28/02 (domingo) 20h**

Sinopse: Depois de perder a mãe, Pedro se sente devastado e determinado a conhecer a identidade de seu pai. Ele resolve partir em uma jornada de auto-conhecimento, caminhando por cidades do Brasil, até cruzar a fronteira do país vizinho, Uruguai, a fim de encontrar o pai.



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... PÁG. 5  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... PÁG. 5  
FUNDAÇÃO PROPAZ ..... PÁG. 5

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... PÁG. 5  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** ..... PÁG. 6  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... PÁG. 9  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** ..... PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... PÁG. 15  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... PÁG. 17  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... PÁG. 18  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... PÁG. 19  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... PÁG. 19

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... PÁG. 20  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 21

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... PÁG. 22  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... PÁG. 22  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... PÁG. 22  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 22  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 22

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... PÁG. 23  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 31  
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES ..... PÁG. 31

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... PÁG. 32  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... PÁG. 33  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... PÁG. 39  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... PÁG. 39  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 40  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ... PÁG. 42  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... PÁG. 45  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... PÁG. 45

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... PÁG. 46  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... PÁG. 46  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... PÁG. 46

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... PÁG. 46  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... PÁG. 46

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... PÁG. 47  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 50

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... PÁG. 51  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... PÁG. 52

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... PÁG. 53  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 53

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... PÁG. 55  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ ..... PÁG. 55  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 55

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... PÁG. 56  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... PÁG. 56  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 56

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA** ..... PÁG. 56  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ ..... PÁG. 56  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 57

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... PÁG. 57

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... PÁG. 57

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 58

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 59  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 62

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 62  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 63  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 64

**MUNICÍPIOS** ..... PÁG. 64  
**PARTICULARES** ..... PÁG. 68  
**EMPRESARIAL** ..... PÁG. 68

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza  
Tel.: (91) 3201-3725

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNAÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 051/2016-SCCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**  
**A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/nº de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,  
**CONSIDERANDO:** o processo nº 2016/66736-PG, de 22 de fevereiro de 2016,  
**R E S O L V E:**  
 Cancelar 01 (uma) diária concedida à servidora IZABELA JATENE DE SOUZA, Id. Funcional nº 5850215/3, ocupante do cargo de Secretária Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais, CPF nº 426.325.952-15, lotada na SEEIPS, através da Portaria nº 033/2016-SCCG, de 17/02/2016, publicada no DOE nº 33.070, de 18/02/2016.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,**  
**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de fevereiro de 2016**  
**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**Protocolo 930449**

**PORTARIA Nº 052/2016-SCCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**  
**A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/nº de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,  
**R E S O L V E:**  
 Cancelar a Portaria nº 040/2016-SCCG, de 17/02/2016, publicada no D.O.E. nº 33.072, de 22/02/2016, que concedeu 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor NEWTON ARAGAO DE MENEZES JUNIOR, Id. Funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, CPF nº 173.472.892-20, lotado na Coordenadoria de Transporte.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,**  
**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de fevereiro de 2016**  
**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
 CRH/Raul  
**Protocolo 930849**

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 026/2016 - CMG, 23 DE FEVEREIRO DE 2016**  
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,  
**CONSIDERANDO:** o Processo nº 081/2016-CMG, datado de 19/02/2016  
**RESOLVE:**  
 I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Abaetetuba/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACÊDO	57325221	253.990.632-04	18 a 22/01/16	4,0 (completa)
SD PM RG 38122 MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	57232530	943.445.902-87		

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
 Belém/PA, 23 de fevereiro de 2016  
**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133**  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
**Protocolo 930689**

**PORTARIA Nº 027/2016 - CMG, 23 DE FEVEREIRO DE 2016**  
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,  
**CONSIDERANDO:** o Processo nº 084/2016-CMG, datado de 19/02/2016  
**RESOLVE:**  
 I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Abaetetuba/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 34616 ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA	57199080	660.460.412-87	25 a 29/01/16	4,0 (completa)
SD PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	57221731	959.619.922-68		

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
 Belém/PA, 23 de fevereiro de 2016  
**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133**  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
**Protocolo 930692**

**PORTARIA Nº 028/2016 - CMG, 23 DE FEVEREIRO DE 2016**  
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,  
**CONSIDERANDO:** o Processo nº 086/2016-CMG, datado de 19/02/2016  
**RESOLVE:**  
 I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao Servidor abaixo mencionado, por ter seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
LUIZ CARLOS GARCIA DA SILVA	55589484/2	174.132.302-91	06/02/16	1,0 (alimentação)

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
 Belém/PA, 23 de fevereiro de 2016  
**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133**  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
**Protocolo 930695**

**PORTARIA Nº 029/2016 - CMG, 23 DE FEVEREIRO DE 2016**  
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,  
**CONSIDERANDO:** o Processo nº 087/2016-CMG, datado de 19/02/2016  
**RESOLVE:**  
 I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao Policial Militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT PM RG 17681 MARCOS NAZARENO SILVA LUCAS	5201292/1	352.352.922-00	04/02/16	1,0 (alimentação)

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
 Belém/PA, 23 de fevereiro de 2016  
**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133**  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
**Protocolo 930700**

## FUNDAÇÃO PROPAZ

**RESUMO DE PORTARIA Nº 012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**  
 Nome: Divino Herculys Peres da Silva Lima  
 Cargo: Gerente  
 Nº de Diárias: 1 e ½  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Santa Luzia  
 Objetivo: Participar da reunião com técnicos da COHAB no Município Supracitado.  
 Período: 24/02/2016 a 25/02/2016.  
**JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT**  
 Presidente da Fundação PROPAZ

**RESUMO DA PORTARIA Nº 013 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**  
 Nome: JOEL DE SOUZA MESQUITA  
 Cargo: ASSESSOR ADMINISTRATIVO  
 Nº de Diárias: 2 e ½  
 Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA  
 Objetivo: Realizar o deslocamento da equipe técnica da desta Fundação durante a visita ao município supracitado, para reuniões e participação na inauguração do projeto Menino Feliz.  
 Período: 24 a 26/02/2016  
**JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT**  
 Presidente da Fundação PROPAZ

**PORTARIA Nº 014 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**  
 Nome: JOSÉ LUIZ FELIX NETO  
 Cargo: Gerente  
 Nº de Diárias: 2 e ½  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Paragominas/PA  
 Objetivo: Realizar visita técnica, reuniões a participação na inauguração do projeto Menino Feliz no município supracitado.  
 Período: 24 a 26/02/2016  
**JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT**  
 Presidente da Fundação PROPAZ

**PORTARIA Nº 015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**  
 Nome: MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA  
 Cargo: Coordenador  
 Nº de Diárias: 2 e ½  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Paragominas/PA  
 Objetivo: Realizar visita técnica, reuniões a participação na inauguração do projeto Menino Feliz no município supracitado.  
 Período: 24 a 26/02/2016  
**JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT**  
 Presidente da Fundação PROPAZ

**Protocolo 930880**

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 013/2016-GVG DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
 O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;  
**RESOLVE:**  
 Designar a servidora ELLEN CRISTIANE DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5912041/2, Subchefe de Gabinete, para responder pela Chefia de Gabinete deste Órgão, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, por motivo de gozo de férias regulamentares do titular.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
 José da Cruz Marinho

Vice-Governador do Estado

**Protocolo 930772**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 012/2016-GVG DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**  
 A SUBCHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei Estadual nº 5119/84 e a PORTARIA Nº 0419/GS, de 11 de julho de 2007;  
**RESOLVE:**  
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes ao serviço abaixo relacionado, para cobrir despesas com viagem e serviço da Vice-governadoria do Estado.  
 CIDADE: ITAITUBA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Rodrigo Tanner Guimarães Nunes	5817765/1	Ajudante de Ordens	631715702-20	26/02 à 27/02/2016	01

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
 ELLEN MOREIRA

Subchefe de Gabinete

**Protocolo 930410**

**PORTARIA Nº 014/2016-GVG DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

A SUBCHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei Estadual nº 5119/84 e a PORTARIA Nº 0419/GS, de 11 de julho de 2007;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes ao serviço abaixo relacionado, para cobrir despesas com viagem e serviço da Vice-governadoria do Estado. CIDADE: MARABÁ/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
ESEQUIEL GUIMARÃES DOS SANTOS	5736501/1	CHEFE DA EQUIPE DE SEGURANÇA	48950165287	26/02 à 28/02/2016	2 1/2
AURÉLIO SILVA ARIAS	5586178/1	SEGURANÇA	47128305220		
ITALO JORGE DE JESUS NUNES	57222401/1	MOTORISTA	82636990291		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
ELLEN MOREIRA

Subchefe de Gabinete

**Protocolo 930514**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 108/2016 - PGE.G., de 22 de fevereiro de 2016.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 2 e ½ diárias ao servidor Rodrigo Baia Nogueira, Procurador do Estado, id. Funcional 5903084/2, para participar da realização da prova presencial do curso de pós-graduação *lato sensu* de "Especialização em Advocacia Pública", no período de 26.02 a 28.02.16.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Belo Horizonte/MG

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 930831**

**PORTARIA Nº 110/2016 - PGE.G., de 22 de janeiro de 2016.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores, Camila Farinha Velasco dos Santos, Procurador do Estado, id. funcional 5902999/2, e Augusto Cesar da Costa Moutinho, Motorista, id. funcional 55589774/1, para comparecer a audiência referente ao processo n.º 0000831-23.2011.8.14.0076, no dia 26.02.16.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Acará/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 930833**

**PORTARIA Nº 112/2016 - PGE.G., de 23 de fevereiro de 2016.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, id. Funcional 5905704/1, para realizar carga dos processos judiciais acompanhados pelos internos 2016.0000.0251, 2015.0000.0201, 2012.0001.0288 e atendimento a pedido de apoio da Procuradoria Fundiária, no dia 24.02.16.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Curionópolis/PA e Parauapebas/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 930837**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 065/2016 - DAF/SEAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014 e ainda;

CONSIDERANDO o Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº. 2016/64836 de 19.02.2016;

**RESOLVE:**

I- Autorizar os servidores JOSE MARIA SARDINHA JÚNIOR, Id. Funcional nº. 55587306/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário - SEAD, e DANIEL NASCIMENTO VALENTE, Id. Funcional nº. 57196981/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário - SEAD, a viajarem para o município de Peixe-Boi/PA, no dia 24/02/2016, a fim de realizarem visita técnica aos imóveis pertencentes ao patrimônio do Governo do Estado, no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de FEVEREIRO DE 2016

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 930734**

**PORTARIA Nº 066/2016 - DAF/SEAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014 e ainda;

CONSIDERANDO o Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº. 2016/64836 de 19.02.2016;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o servidor JOSE MARIA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 55587301/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Serviços - SEAD, a viajar ao município de Peixe-Boi/PA, no dia 24.02.2016, a fim de conduzir servidores que irão fazer visita técnica aos imóveis pertencentes ao patrimônio do Governo do Estado, no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de FEVEREIRO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 930739**

**PORTARIA Nº 075/2016 - DAF/SEAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014 e ainda;

CONSIDERANDO o Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº 2016/68994;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o servidor EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA, Id. Funcional nº. 54185970/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais- SEAD, a viajar para a Cidade de Manaus/AM, no período de 24/02/2016 a 26/02/2016, a fim de participar do Seminário Internacional de Compras Públicas Estaduais e 100º Fórum CONSAD, na referida cidade.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de FEVEREIRO DE 2016

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 930827**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 067/2016 - DAF/SEAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014;

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 060/2016-DAF/SEAD de 19 de

Fevereiro de 2016, publicada no DOE nº. 33.072 de 22.02.2016 que concedeu diárias ao servidor THIAGO FREITAS MATOS, Id. Funcional nº. 54195948/1 ocupante do cargo de Diretor, para Manaus/AM no período de 24.02.2016 a 26.02.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de FEVEREIRO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 930748**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL Nº 001 / 2016.**

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao provimento de 40 vagas para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, com ênfase em Desenvolvimento de Pessoas, aos servidores efetivos ou empregados públicos estaduais que atuam como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC's, que serão preenchidas mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Curso será ministrado pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA, cumprindo integralmente as disposições contidas na RESOLUÇÃO CNE/ CES Nº 01, de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação que estabelece normas para o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização.

1.2. O Curso será ofertado na modalidade presencial modular, com duração de 386 h.

1.3. O Curso será financiado integralmente com recursos financeiros do Governo do Estado do Pará alocados no orçamento da Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA.

**2- DAS VAGAS OFERTADAS:**

2.1. O Processo Seletivo, de que trata o presente documento, objetiva o preenchimento de 40 vagas, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CURSO	ÊNFASE	MUNICÍPIO PÓLO	Nº DE VAGAS
Gestão Pública	Ênfase em Desenvolvimento de Pessoas	Belém	40
TOTAL DE VAGAS			40

**3- DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. Para inscrição ao Processo Seletivo é necessário que o candidato atenda os requisitos abaixo:

3.1.1. Ser Servidor Público Efetivo Estadual ou Empregado Público Efetivo Estadual.

3.1.2. Ser graduado em nível superior, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.

3.1.3. Não ter participado de curso de especialização financiado pelo Estado nos últimos 03(três) anos.

3.1.4. Não ser servidor público aposentado.

3.1.5. Ser Agente de Desenvolvimento e Capacitação- ADC ou Suplente.

3.2. Os documentos obrigatórios para a inscrição são os seguintes:

3.2.1. Ficha de Inscrição preenchida e assinada de forma correta e legível, conforme modelo do

**ANEXO I.**

3.2.2. Apresentação do Curriculum Vitae (contendo no máximo 20 folhas) com as informações prestadas devidamente comprovadas, conforme modelo ANEXO II.

3.2.3. Apresentação da carta de intenção (impressa em 02 vias), conforme orientações no ANEXO III; 3.2.4 Serão preliminarmente indeferidas as inscrições que apresentarem:

Ficha de inscrição preenchida de forma incorreta, incompleta, ilegível ou não assinada; Curriculum Vitae, excedendo mais de

20 folhas e Carta de intenção impressa em uma só via.

3.2.5. Cópia do último contracheque.

3.2.6. Caso o contracheque apresentado não contenha a palavra EFETIVO no campo destinado ao tipo de vínculo, o servidor deverá comprovar a sua efetividade apresentando o seu Termo de posse em cargo público ou declaração original, em papel timbrado, emitida pelo setor de RH de seu órgão de origem, que ateste o vínculo de efetividade, contendo o número do concurso público, ano de realização e data de admissão, com a assinatura do emissor reconhecida em cartório.

3.2.7 Portaria de nomeação como Agente de Desenvolvimento e Capacitação Profissional (Titular ou Suplente).

3.2.8. Cópia (frente e verso) do Diploma ou Certificado de conclusão de curso de graduação em nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

3.2.9 Cópia (frente e verso) de Documento oficial de identificação que contenha fotografia e assinatura (Carteira de Identidade, CNH ou Carteira de Órgãos de Classe).

3.2.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer pessoalmente para efetuar a sua inscrição, a mesma poderá ser feita por terceiro, através de procuração específica para esta finalidade, reconhecida em cartório.

3.3. De posse dos formulários devidamente preenchidos e da documentação completa solicitada no item 3.2, que trata dos documentos obrigatórios à inscrição, o candidato ou procurador poderá efetivar a inscrição no protocolo da Escola de Governança Pública do Estado do Pará, sito Avenida Nazaré 871, Bairro Nazaré, CEP. 66035-145, Belém/ Pa, no horário de 8h às 17h.  
 3.3.1. A documentação solicitada no item 3.2, também poderá ser encaminhada através dos correios, via SEDEX, valendo a data da postagem, cuja data limite é o último dia do prazo de inscrição, para o endereço especificado, no item 3.3.  
 3.4. A documentação referente ao certame, tanto para as inscrições feitas presencialmente quanto para as encaminhadas via correio, deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação frontal conforme modelo de etiqueta abaixo.

Escola de Governança Pública do Estado do Pará Avenida Nazaré 871, Bairro Nazaré CEP: 66035-145 Inscrição para Processo Seletivo da Pós-Graduação Nome do Candidato: _____ Ênfase: _____ Número de folhas contidas no envelope _____ Obs: Numerar as folhas.
---

3.4.1. Toda documentação encaminhada via SEDEX deverá ser autenticada em cartório, caso contrário, a inscrição será indeferida.

3.4.2. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que não apresentar toda a documentação solicitada no item 3.2 deste Edital ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.4.3. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, páginas eletrônicas sem a respectiva autenticação em cartório ou outras formas que não aquelas exigidas no presente Edital.

3.5. A Escola de Governança Pública do Estado do Pará não será responsável:

3.5.1.1- Pela emissão de qualquer cópia de documento referente à inscrição ou recurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato apresentar todas as cópias aqui solicitadas.

3.5.1.2- Pela devolução das cópias dos documentos apresentados.

3.6- Não serão recebidos documentos originais.

**4. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. A seleção dos candidatos às vagas ofertadas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu será realizada pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará, em 02 (duas) etapas, a saber:

4.1.1 - 1ª Etapa: Análise do curriculum vitae de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com a grade de pontuação a que se refere ANEXO IV, valendo 10 pontos.

4.1.1.1. Os candidatos que não preencherem os requisitos necessários à inscrição, conforme item 3.1 e não apresentarem documentação completa conforme solicitado item 3.2 deste edital, terão suas inscrições preliminarmente indeferidas e não participarão da análise do curriculum vitae.

4.1.2- 2ª Etapa: Consiste na análise da Carta de Intenção, de caráter classificatório e eliminatório, valendo 10 (dez) pontos, sendo que o candidato que não obtiver a nota mínima de 5,0 pontos estará eliminado do processo seletivo (Vide grade de pontuação do ANEXO V).

**5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos na soma das notas da 1ª e 2ª etapas do processo seletivo, no limite do número de vagas ofertadas no curso, sendo que o candidato terá que obter a pontuação mínima de 12(doze) pontos no total das duas etapas.

5.2. Caso o número de candidatos selecionados seja inferior ao número de vagas ofertadas, serão convocados a preenchê-las os candidatos classificados por ordem decrescente da pontuação até o limite de 10 (dez) pontos na classificação final, obedecendo ao limite de vagas ofertadas.

**6. DA DIVULGAÇÃO**

6.1- Os nomes dos candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas ofertadas no processo seletivo, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, serão disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <http://www.egpa.pa.gov.br> e através da Imprensa Oficial do Estado.

6.2. Sendo de inteira responsabilidade do candidato o fiel cumprimento e acompanhamento de quaisquer alterações nos prazos estabelecidos neste edital para todas as fases do processo, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados acima.

6.3. Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 6.1 do presente edital.

**7. DOS RECURSOS**

7.1. Serão aceitos recursos após a divulgação das seguintes fases:

a) Da impugnação ao Edital, no prazo de 03(três) dias úteis após sua divulgação.

b) Do resultado da 1ª etapa, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados.

c) Do resultado da 2ª etapa, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados.

7.2. O candidato que desejar interpor recursos deverá fazê-lo, no horário de 8 h às 17 horas, no protocolo geral da EGPA, conforme os prazos estabelecidos no item 7.1 deste edital.

7.3. Para recorrer contra os resultados oficiais, o candidato deverá utilizar o modelo de formulário disponível no ANEXO VI deste Edital, preenchendo-o corretamente.

7.4. Na fase recursal, o candidato, em nenhuma hipótese, poderá anexar documentos que foram exigidos no ato da inscrição para complementar informações faltantes.

7.5. O candidato deverá ser claro e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, cujo teor seja desrespeitoso, serão preliminarmente indeferidos.

7.6. Todos os recursos serão analisados e as respostas aos mesmos serão publicadas no D.O.E, no prazo de 3 dias úteis, após o término do prazo recursal, conforme calendário do processo seletivo.

7.7. Em nenhuma hipótese, serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.8. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.9. Os recursos encaminhados via SEDEX deverão ter a assinatura do requerente reconhecida em cartório, valendo a data da postagem, cuja data limite é o último dia estabelecido para o prazo recursal, e deverá ser encaminhado ao endereço especificado no item 3.3, identificado conforme o modelo de etiqueta estabelecido no item 3.4.

7.10. Caso no início ou no término dos prazos recursais não haja expediente na EGPA, a sua contagem será considerada como primeiro dia útil subsequente.

7.11. Cada candidato terá direito a dar entrada em único recurso, para cada fase específica.

7.12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

7.13. Caso haja procedência de recursos interpostos dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima para aprovação dentro dos limites de vagas ofertadas.

7.14. A interposição de recursos não cessa o regular andamento do cronograma de execução da seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.

**8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1. Para efeito de classificação geral dos candidatos, havendo empate no total de pontos obtidos, terá preferência o candidato que na seguinte ordem:

8.1.1 - Obtiver maior nota na Carta de Intenção;

8.1.2 - Tiver maior tempo de atuação como ADC conforme a data da Portaria de nomeação, considerando dia, mês e ano;

8.1.3 - Tiver maior tempo de serviço na esfera pública estadual, considerando dia, mês e ano;

8.1.4 - Tiver maior idade, considerando dia, mês e ano;

8.1.5 - Persistindo o empate a escolha será feita através de sorteio, na Coordenação de Pós-Graduação-CPOS/ EGPA, responsável pelo processo seletivo, com a presença dos candidatos empatados.

**9. DA MATRÍCULA**

9.1. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1. Cópia do CPF;

9.1.2. Cópia do comprovante de residência atualizado (no máximo, últimos 03 meses);

9.1.3. Apresentação do termo de compromisso, conforme ANEXO VII, com assinatura do servidor reconhecida em cartório.

9.1.4. Cópia autenticada (frente e verso), do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação- MEC.

9.1.5. Declaração de Liberação assinada pelo representante legal do Órgão, ao qual o servidor está vinculado, liberando-o para participar do curso, conforme modelo ANEXO VIII.

9.1.6. Duas fotos 3x4, recentes.

9.1.7. Cópia do Título de Eleitor, acompanhado de cópia do comprovante de votação da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça eleitoral.

9.1.8. Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino)

9.1.9. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar, para simples conferência, os originais dos documentos presentes nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.4, 9.1.7, 9.1.8.

9.2. Caso haja desistência ou impossibilidade do candidato em efetivar a sua matrícula, no período previsto no item 10 deste

edital, a vaga será preenchida por outro candidato, obedecendo a ordem de classificação final.

9.3. A matrícula poderá ser realizada por Procuração específica para esta finalidade, reconhecida em cartório.

**10. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

Nº	EVENTO	DATA/ PERÍODO
01	Inscrição para o Processo Seletivo	23/02 a 21/03/2016
02	1ª Etapa (Análise documental e curricular)	22/03 a 25 /03/2016
03	Divulgação do resultado da 1ª Etapa	29/03/2016
04	Recurso 1ª etapa (3 dias úteis)	30/03 a 01/04/2016
05	Análise dos recursos (3 dias úteis)	04 a 06/04/2016
06	Divulgação do resultado dos recursos	08/04/2016
07	2ª Etapa - Análise da Carta de Intenção	11 a 15/04/2016
08	Divulgação da 2ª Etapa	19/04/2016
09	Recurso 2ª etapa ( 3 dias úteis)	20, 22 e 25/04/2016
10	Análise dos recursos (3 dias úteis)	26/04 a 28/04/2016
11	Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final	02/05
12	Período de matrícula	09 a 11/05/2016
13	Aula inaugural	30/05/2016

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1 A inscrição implicará na aceitação das normas para o processo seletivo constante neste edital.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA. Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Ruy Martini Santos Filho  
 Diretor Geral da EGPA  
 ANEXO I  
 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
 (Preencher em Letra de Forma)

I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: GESTÃO PÚBLICA		
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
II - MUNICÍPIO PÓLO: BELÉM		
III - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:		
Nome Completo: _____		
Idade:	Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
RG:	Orgão Emissor:	CPF:
End.Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone:	Celular:	E-Mail:
IV - DADOS PROFISSIONAIS:		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Telefone:	Fax:
Matrícula Funcional:	Lotação:	
Cargo:	Função:	
Regime de Trabalho/Horário:		
Descrição das atividades desenvolvidas no órgão:		
Desenvolve outras atividades profissionais paralelas às que desempenha na Administração Pública? ( ) Não ( ) Sim Caso Sim, Qual (is)? _____		
Vínculo Funcional: ( ) Servidor Público Estadual Efetivo ( ) Empregado Público Estadual		
Tempo de Serviço Público: ____ Ano(s) ____ Mês(es) ____ Dia(s)		

Declaro para os fins de direito que não participei de curso(s) de Pós- graduação Lato Sensu financiados pelo Governo do Estado do Pará nos últimos 03 (três) anos e que as informações acima

prestadas são verdadeiras, corretas e atualizadas.

Data da Inscrição: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II  
MODELO DO CURRÍCULUM VITAE**

I - IDENTIFICAÇÃO		
1.1. Nome:	1.2. Idade:	
1.3. Endereço:		
1.4. Bairro:	1.5. CEP:	1.6. Município:
1.7. Fone:	1.8. Cel:	1.9. E-mail:
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA		
2.1. Graduação:		
III - EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO CONTINUADA		
3.1. Participação em cursos ofertados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e/ou outras instituições, com carga horária mínima de 20h.		
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
3.2. Ministrante de cursos, seminários ou palestras.		
1.		
2.		
3.3. Aprovação em concurso Público		
Superior ( )		
Médio ( )		
Fundamental ( )		

**ANEXO III  
MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO**

**Instruções:**

O aluno deverá elaborar um documento contendo até 10 (dez) páginas, com o texto escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre as linhas, contendo as seguintes informações:

1. Identificação: Nome do candidato e curso pretendido;
2. Descrição das atividades profissionais que desenvolve.
3. O que o (a) motivou a realizar o curso e qual sua perspectiva em relação ao mesmo.
4. Quais atividades profissionais você já desenvolveu na área de conhecimento do curso.
5. Disserte sobre a temática que planeja desenvolver em seu trabalho de conclusão de curso, justificando a importância deste estudo e sua aplicabilidade para o serviço público do Estado do Pará, descrevendo os objetivos, a metodologia e as fontes de pesquisa com que pretende alcançar os resultados do trabalho.

**ANEXO IV**

GRADE DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE		
I - CARGO QUE OCUPA (Total máximo de pontos 1,5)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1.1. Nível Superior	1,5	Será atribuída ao candidato apenas a pontuação do maior cargo que ocupa. (Não cumulativo)
1.2. Nível Médio	1,0	
1.3. Nível Fundamental	0,5	
II - EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA PROFISSIONAL (Total máximo de pontos 5,5)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
2.1. Participação em cursos ofertados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará e/ou de outra instituição, com carga horária mínima de 20h. (máximo 5)	0,70 por curso	Cumulativo até o máximo de pontos permitidos.
2.2. Ministrante de cursos, seminários ou palestras (máximo 2)	1,0 por evento	

III - OUTRAS ATIVIDADES (Total máximo de pontos 3,0)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
3.1. Aprovação em concurso público de nível superior (máximo 2)	0,75 por concurso	Cumulativo até o máximo de pontos permitidos.
3.2. Aprovação em concurso público de nível médio (máximo 2)	0,5 por concurso	
3.3. Aprovação em concurso público de nível fundamental (máximo 2)	0,25 por concurso	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10,0 PONTOS</b>	

**ANEXO V**

GRADE DE PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO			
ITENS AVALIADOS	PONTOS ATRIBUÍDOS POR ITEM 1 A 10	Nº PONTOS OBTIDOS	NOTA PARCIAL
<b>A. Atividades desenvolvidas e experiência acumulada na área do curso - PESO 3</b>			
Descreve sobre suas atividades profissionais.	4,0		
Expõe experiência acumulada na área, descreve as atividades desenvolvidas e sua relação com os objetivos da ênfase escolhida.	6,0		
<b>B. Área da pesquisa/Estruturação metodológica /Domínio sobre o tema abordado - PESO 3</b>			
Área de pesquisa: desenvolve atividades profissionais na área de conhecimento do curso/ênfase	1,0		
Descreve objetivos, metodologia e fontes de pesquisa	4,0		
Apresenta fundamentação teórica e estabelece relação entre a área da pesquisa escolhida. (Domínio sobre o tema)	5,0		
<b>C. Relevância da pesquisa para melhoria da qualidade do serviço público (PESO 4)</b>			
A pesquisa proposta apresenta relevância e abrangência para o serviço público	4,0		
Expõe sobre a contribuição do tema para a elevação da qualidade do serviço público	6,0		
NOTA FINAL: Soma das notas parciais x Peso (Ax3+ Bx3+ Cx4) /10			

**ANEXO VI  
FORMULÁRIO DE RECURSO**

CURSO:	ÊNFASE:
NOME:	Nº DE INSCRIÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	
Belém, XX de XXXX de 2016.	
Assinatura	

**ANEXO VII  
TERMO DE COMPROMISSO**

Por meio deste instrumento, a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, autarquia estadual, com sede nesta cidade, sito a Av. Almirante Barroso nº 4314, Bairro do Souza, inscrita sob o CNPJ nº 05.914.737/0001-33, neste ato representado por seu Diretor Geral Ruy Martini Santos Filho e o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_ (nome completo), ocupante de Cargo efetivo ou Emprego Público efetivo de \_\_\_\_\_ (especificar o cargo), do quadro de pessoal do(a) \_\_\_\_\_ (órgão ao qual pertence o cargo ocupado), resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que se regerá mediante as seguintes condições:

1. O(a) servidor(a) público(a) ou Empregado(a) público(a) acima qualificado(a), inscrito(a) voluntariamente no curso de especialização em GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, e selecionado(a) pela EGPA, DECLARA achar-se livre e desembaraçado(a) de qualquer impedimento que possa frustrar o cumprimento do cronograma de atividades do curso, com início em .....e término previsto para ....., suscetível a ajustes, em estrita conformidade com as metas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso.
2. A EGPA custeará integralmente o curso para o(a) servidor(a), ajustado individualmente pelo preço de R\$ 1.542,08 (Hum mil quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos).
  - 2.1. O(a) servidor(a) oriundo de outros municípios que se deslocar para o pólo de realização do Curso, deverá arcar com as despesas provenientes do deslocamento, bem como hospedagem e alimentação.

2.2. Caso o(a) servidor(a), não seja aprovado(a) em alguma disciplina, o(a) mesmo (a) deverá arcar com as despesas referentes a sua reposição, devendo encaminhar sua solicitação através de requerimento junto a Secretaria Acadêmica do ISEG, que analisará e verificará a reoferta da disciplina em outro curso.

3. Nos casos de desistência imotivada, reprovação por frequência insuficiente ( 75% por disciplina), reprovação em mais de 03 (três) disciplinas e perda do vínculo estadual efetivo durante a realização do curso, o(a) servidor(a), ressarcirá os cofres públicos pelo investimento perdido, considerando o valor integral do curso, que será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC.

3.1. O(a) servidor(a) autoriza expressamente o órgão pagador de seus salários a efetuar descontos mensais consignados em folha de pagamento e transferi-los subsequentemente à EGPA, dentro da margem legalmente prevista, até a satisfação integral do débito.

3.2. É facultado ao(a) servidor(a), a qualquer momento, o pagamento integral do débito, mediante depósito em conta corrente aberta pela EGPA, para esse fim específico.

3.3. A EGPA emitirá Termo de Quitação em favor do(a) servidor(a) para que o mesmo se desonere da obrigação prevista no item "3.1" do presente instrumento.

3.4. Não constituem desistência imotivada para os fins deste instrumento, as hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado(a) pelo(a) servidor(a), após avaliação realizada por comissão constituída de no mínimo 03(três) membros, designados pela Direção Geral da EGPA, que emitirão parecer em conjunto acerca do assunto.

3.5. Também não configuram desistência imotivada os casos de Superior Interesse Público, devidamente fundamentados por escrito pelo Gestor do Órgão ou Entidade para a qual presta serviços, o servidor.

4. A EGPA prestará contas aos órgãos de controle, na forma da Lei, dos recursos recebidos a título de ressarcimento ao erário, que deverão ser obrigatoriamente revertidos nas ações de formação e aperfeiçoamento de servidores públicos.

5. O servidor(a) público(a) ou empregado(a) público(a) fica ciente que somente será certificado(a) do curso, quando integralizar toda a carga horária prevista no curso bem como mediante a entrega e aprovação do trabalho de conclusão do curso.

5. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer controvérsias porventura suscitadas em decorrência deste instrumento, que não puderem ser solucionadas por consenso.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas. Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Ruy Martini Santos Filho  
Diretor Geral - EGPA

Servidor(a) Público  
(Firma Reconhecida)

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Obs: Indispensável a apresentação deste termo, no ato da matrícula no curso.

**ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ORGÃO/ENTIDADE**

(Deverá ser devolvida em papel timbrado e devidamente assinada pelo representante legal do Órgão)

**DECLARAÇÃO**

Eu,.....(qualificação do representante legal), declaro para os devidos fins, que o(a) servidor(a)....., matrícula....., ocupante do cargo....., se aprovado(a) no curso de Especialização em ..... ofertado pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA, será liberado(a) de suas atividades laborais nos dias e horários estabelecidos para realização das aulas do referido curso.

Local e data

Assinatura do Representante Legal  
Obs: Indispensável a apresentação no ato da matrícula no curso

**Protocolo 930761**



**9º CONCURSO SERVIDOR NOTA 10 DO ESTADO DO PARÁ  
- 2016**

**REGULAMENTO**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. O Diretor Geral da Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13-A e seu parágrafo único, da Lei 6.569/2003, também ao art. 10 incisos I, III, IV do Regimento Interno da EGPA, regulamenta o 9º CONCURSO SERVIDOR NOTA 10 - 2016, objetivando a valorização do servidor, como referência de qualidade do serviço público no Estado premiando os melhores de cada órgão ou entidade, incentivando a meritocracia.

**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 2º. Poderão concorrer os servidores públicos efetivos, os servidores estatutários não estáveis e os empregados públicos da Administração Pública do Estado do Pará.

§1º- O servidor poderá se inscrever espontaneamente ou ser indicado pelo Órgão ou Entidade.

§2º- O servidor que estiver cedido somente poderá concorrer pelo Órgão ou Entidade onde estiver lotado e não pelo de origem.

§3º- Não poderão participar do presente concurso os servidores ocupantes de cargo em comissão.

§4º- Não poderá participar do Concurso Servidor Nota 10 o servidor que já tenha sido escolhido no ano anterior.

§5º- Não há impedimento para participação dos servidores estabelecidos no caput deste artigo que recebem função gratificada, nos termos do art. 144 da Lei nº 5.810/94.

Art. 3º. O período das inscrições e/ou indicações será do dia 02 de maio a 29 de julho de 2016.

**DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Art. 4º. Cada Órgão, Entidade, Unidade Regional ou correspondente deverá criar uma Comissão de Avaliação.

§1º- A Comissão de Avaliação deverá ser formada por 04 (quatro) membros, dos quais, preferencialmente, sejam 01 (um) Coordenador da área de recursos humanos/pessoal, 01 (um) Coordenador da área técnica ou operacional, o Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC) e 01 (um) servidor público que não tenha cargo de chefia e não esteja concorrendo.

§2º- A escolha da comissão será feita através de um parecer que conterá os critérios avaliados e todos os dados (nome completo, RG, matrícula, órgão, lotação, tempo de serviço e cargo) do servidor escolhido que será considerado o SERVIDOR NOTA 10 do órgão/entidade.

§3º- Cada Unidade Regional ou correspondente, depois de avaliar todos os servidores inscritos ou indicados, deverá enviar para sua sede o parecer estabelecido no parágrafo anterior.

§4º- O Órgão/Entidade que possuir Unidade Regional ou correspondente criará uma nova comissão de avaliação na sede e fará, a partir do conjunto de indicações das regionais e dos servidores inscritos na sede, a avaliação final, selecionando o Servidor Nota 10 do Órgão/Entidade.

§5º- Ao final do seu certame de avaliação, o órgão/entidade deverá publicar no Diário Oficial do Estado a Comissão de Avaliação e o Servidor Nota 10 escolhido de cada Órgão ou Entidade.

**DA AVALIAÇÃO**

Art. 5º. A Comissão avaliará todos os servidores inscritos ou indicados, considerando o Plano de Avaliação de Desempenho do seu Órgão/Entidade.

§1º- Quando o Órgão/Entidade não possuir o Plano de Avaliação de Desempenho, deve avaliar os quesitos abaixo discriminados, com notas de 5 a 10:

I. ASSIDUIDADE: frequência; constância; pontualidade; comparecimento regular; cumpre o horário integralmente quando presente no seu local de trabalho; pouco se ausenta para atividades particulares; quando falta apresenta justificativa; quase nunca falta.

II. DISCIPLINA: observância às normas legais, aos regulamentos e aos procedimentos da Instituição; cumpre as normas legais; submete-se ao regulamento interno do órgão/entidade; é um profissional que apresenta controle sobre suas ações; apresenta

boa relação com os demais servidores do órgão/entidade.

III. INICIATIVA: comportamento produtivo no âmbito de atuação, garantindo a eficiência e a eficácia na execução dos trabalhos; quando a realizar atividades rotineiras, identifica e soluciona situações inesperadas e complexas; é seguro e dinâmico; é proativo.

IV. PRODUTIVIDADE: desempenho eficiente no trabalho; atendendo às expectativas referentes à quantidade e à qualidade dos resultados; tem boas ideias para melhorar as tarefas e os resultados dos trabalhos; cumpre as metas propostas pela instituição; desempenha com perfeição e eficiência o trabalho a ser executado.

V. RESPONSABILIDADE: considerar o envolvimento, a dedicação, a confiança e a maturidade profissional no desempenho das atribuições, no período de tempo previsto; as tarefas são realizadas dentro dos prazos e condições estipulados; o resultado do seu trabalho é confiável; busca solucionar as dificuldades de trabalho, destacando-se no cumprimento dos objetivos da instituição ; demonstra conduta compatível com o cargo que ocupa, conforme o interesse público.

§2º- A avaliação irá considerar toda a vida funcional do servidor inscrito/indicado.

§3º- Em caso de empate na nota final da avaliação, o desempate será realizado considerando os seguintes critérios, respectivamente:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) tiver maior tempo de serviço no cargo;

c) tiver maior tempo de serviço público;

d) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade, no caso de não idoso.

**DA ESCOLHA DO SERVIDOR**

Art. 6º. Todos os Órgãos/Entidades deverão, obrigatoriamente, encaminhar a EGPA até o dia 19 de agosto, o nome do seu servidor escolhido para participação no Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2016, juntamente com os documentos citados no §2º do Art. 4º.

§1º- Qualquer documento encaminhando o servidor escolhido protocolado nesta autarquia após o dia 19 de agosto será considerado intempestivo e será desconsiderado.

§2º- A EGPA publicará no Diário Oficial do Estado a relação de todos os Servidores Nota 10 de cada órgão/entidade enviados e validados.

**DA PREMIAÇÃO**

Art. 7º. Os Servidores Nota 10 de cada Órgão/Entidade serão premiados com uma medalha alusiva ao concurso, com um certificado assinado pelo Governador do Estado do Pará e com premiação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§1º- É de responsabilidade de cada Órgão ou Entidade participante todas as providências necessárias para a presença do Servidor Nota 10 e seu acompanhante à cerimônia de premiação.

Art. 8º. O SERVIDOR NOTA 10 DO ESTADO DO PARÁ - 2016 será selecionado através de sorteio que será realizado no dia 27 de outubro, do qual participarão todos os Servidores Nota 10 de cada órgão/entidade inscrito e validados, nos termos do art. 6º. Parágrafo Único: O SERVIDOR NOTA 10 DO ESTADO DO PARÁ - 2016 receberá, além dos prêmios citados no artigo anterior, o valor em dinheiro de R\$ 20.000,00.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º. O regulamento estará disponível no site da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - www.egpa.pa.gov.br e com os Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADCs em todos os Órgãos, Entidades, Unidades Regionais ou correspondentes.

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da EGPA.

Belém, PA, 17 de fevereiro de 2016.

**Protocolo 930773**

**SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA-  
CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2016330001563, de 18 de fevereiro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: EUDES MENDES DA SILVA.

CPF: 054.756.357-49.

MARCA/MODELO: FORD/FIESTA HA 1.6L SE A.

CHASSI: 9BFZD55P4FB803556.

**PORTARIA Nº 2016330001562, de 18 de fevereiro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JOSÉ SOARES DAMASCENO.

CPF: 083.749.102-91.

MARCA/MODELO: FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL.

CHASSI: 9BD13532CD2231705.

**PORTARIA Nº 2016330001561, de 18 de fevereiro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS ALEIXO FEITOSA.

CPF: 116.027.242-53.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.

CHASSI: 93YHSRC4AGJ277148.

**PORTARIA Nº 2016330001567, de 19 de fevereiro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ANGELA MARIA SIMOES RIBEIRO DA SILVA.

CPF: 019.298.602-34.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXL.

CHASSI: 93HFB2650CZ222882.

**PORTARIA Nº 2016330001568, de 19 de fevereiro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: FABIO LUCIANO PEREIRA MESCOUTO.

CPF: 675.286.352-00.

MARCA/MODELO: VW/NOVO CROSSFOX SA.

CHASSI: 9BWAL45Z5F4063449.

**PORTARIA Nº 2016330001572, de 19 de fevereiro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: IVANILDO LOPES DE ALFAIA.

CPF: 652.430.562-00.

MARCA/MODELO: FIAT/UNO WAY 1.4.

CHASSI: 9BD195A6MG0751924.

**PORTARIA Nº 2016330001573, de 22 de fevereiro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JOAO CARNEIRO DA SILVA NETO.

CPF: 570.969.612-91.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO EXPR 16R.

CHASSI: 93Y5SRD6EFJ879387.

**Protocolo 930300**

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2016330001564, de 19 de fevereiro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA SUELI DA SILVA.

CPF: 305.008.181-34.

MARCA/MODELO: CITROEN/AIRCROSS FEEL A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.980,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.304,74.

**PORTARIA Nº 2016330001569, de 19 de fevereiro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: SINDARLENE MIRA FERREIRA.

CPF: 812.639.532-04.

MARCA/MODELO: FIAT/UNO SPORTING 1.4.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$51.096,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$38.937,60.

**PORTARIA Nº 2016330001574, de 22 de fevereiro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: CLARISSE RODRIGUES ABADESSA GONÇALVES.

CPF: 511.117.302-10.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$48.048,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$33.769,13.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MARIA NADIA RODRIGUES GONCALVES CNH: 158366970

**Protocolo 930301**

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2016330001580, de 23 de fevereiro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA.

CPF: 071.557.942-87.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HRV2870GZ153587.

**Protocolo 930600**

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2016330001577, de 23 de fevereiro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: EUNICE LIMA GOUVEA.

CPF: 045.287.862-49.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.090,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$40.080,60.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA CNH: 3040297206

JOSE MARCOS RODRIGUES NOGUEIRA CNH: 2993109056

**Protocolo 930602**

**PORTARIA Nº 173 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 079/2015-CCG, de 09/06/2015, publicada no D.O.E n.º 33016 de 20/11/2015, considerando-se os termos do Memorando nº 009/2016-CGLC de 05/02/2016, Processo Administrativo nº 002016730002500-5/SIAT/SEFA.

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 002/2016 - Pregão Eletrônico nº 002/2016-SEFA, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, para os eventos do Programa Nota Fiscal Cidadã - PNFC, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFA, composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5206855/1, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 03252205/01, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Datilógrafa, Identificação Funcional nº 2005816/2, lotada na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração/SEFA

**Protocolo 930790**

**GABINETE DO SECRETÁRIO/SEFA**

**PORTARIA Nº 158 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

INTERROMPER a contar de 15/02/2016, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias, das férias de GILSON CONCEICAO MARQUES, Id Func nº 5128510/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Redenção, concedidas através da Portaria n.º 41 de 18/01/2016, publicada no DOE n.º 33.054 de 22/01/2016, referente ao exercício de 11/05/2014 a 10/05/2015, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/10/2016 a 15/10/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 159 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

INTERROMPER a contar de 29/01/2016, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 5 (cinco) dias, das férias de CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ, Id Func nº 5128129/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Diretoria de Tributação, concedidas através da Portaria n.º 1978 de 01/12/2015, publicada no DOE n.º 33.026 de 04/12/2015, referente ao exercício de 06/08/2014 a 05/08/2015, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 160 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

INTERROMPER a contar de 25/01/2016, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 16 (dezesseis) dias, das férias de ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO, Id Func nº 2016826/2, Auxiliar Técnico, lotada no Secretario Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, concedidas através da Portaria n.º 1978 de 01/12/2015, publicada no DOE n.º 33.026 de 04/12/2015, referente ao exercício de 01/01/2015 a 31/12/2015, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 161 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

INTERROMPER a contar de 01/02/2016, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 2 (dois) dias, das férias de NILDA SANTOS BAPTISTA, Id Func nº 50806/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Diretoria de Tributação, concedidas através da Portaria n.º 1978 de 01/12/2015, publicada no DOE n.º 33.026 de 04/12/2015, referente ao exercício de 03/12/2014 a 02/12/2015, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 162 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a partir de 05.02.2016, do gozo das férias de TELMA LUCIA PONTES ARBAGE, Id Func nº 5280036/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, concedidas para o mês de fevereiro/2016, pela PORTARIA Nº 41 de 18.01.2016, publicada no DOE nº 33.054 de 22.01.2016, referente ao exercício de 22.04.2014 a 21.04.2015, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 20.06.2016 a 15.07.2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 165 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONCEDER a FRANCISCO CORREA DE FARIAS, Id Func nº 48372/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT do Itinga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2015 a 29/01/2016, correspondentes ao triênio de 01/11/2009 a 31/10/2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 166 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONCEDER a JOSE DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA, Id Func nº 5128978/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Unidade e Execução de Controle de Merc. Trânsito de Miramar/CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, correspondentes ao triênio de 11/05/1996 a 10/08/1999.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 180 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONCEDER a JOAO CARLOS DOS SANTOS TAVARES, Id Func nº 2000750/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Unidade de Execução de Controle de Merc. Trânsito do Aeroporto/CECOMT Portos e Aeroportos, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 22/12/2015 a 31/12/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA

**PORTARIA Nº 174 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

REMOVER, a pedido, ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSARIO, Escrevente Datilógrafo, Id Func nº 731110/1, da COORD. Exec. de Controle Mercadoria em Trans do Itinga para a Coord. Exec. de Controle Mercadoria em Trans de Carajás.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 177 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

DESIGNAR o (a) servidor (a) JOSÉ REINALDO ROCHA DA SILVA, Id Func nº 5149657/1, ocupante do Cargo/Função de Agente de Portaria, em substituição ao servidor HUEVY MARIANO DA ROCHA BRASIL, Id Func nº 57174638/2, Secretário de Gabinete, no período de 01.02.2016 a 01.03.2016, por motivo de Férias.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 178 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

INTERROMPER a contar de 15/01/2016, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 16 (dezesseis) dias, das férias de JOSE FERNANDO MARTINS BASTOS, Id Func nº 5209919/1, Motorista, lotado na Célula De Gestão De Apoio Logístico/DAD, concedidas através da Portaria n.º 1727 de 23/10/2015, publicada no DOE n.º 33.000 de 27/10/2015, ref ao exercício de 30/10/2014 a 29/10/2015, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 15/07/2016 a 30/07/2016.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 179 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

INTERROMPER a contar de 16/02/2016, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias, das férias de CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Id Func nº 3246337/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Marituba,

concedidas através da Portaria n.º 41 de 18/01/2016, publicada no DOE n.º 33.054 de 22/01/2016, referente ao exercício de 01/02/2015 a 31/01/2016, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 03/10/2016 a 17/10/2016.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 180 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de ERIVALDO CORREA SANTANA, Id Func nº 3247945/1, Auxiliar Administrativo, lotado na CECOMT do Gurupi, do mês de março/2016 para o período de 03/10/2016 a 01/11/2016, referente ao exercício de 01/03/2015 a 29/02/2016.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 182 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de JOSE CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS, Id Func nº 5596203/1, Consultor Jurídico do Estado, lotado na Consultoria Jurídica, do mês de janeiro/2016 para o período de 03/10/2016 a 02/11/2016, referente ao exercício de 19/01/2013 a 18/01/2014.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 183 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de MARIA DAS GRACAS FIGARELLA, Id Func nº 1538/1, Assistente Administrativo, lotada na CERAT de Santarém, do mês de março/2016 para o período de 01/05/2016 a 30/05/2016, referente ao exercício de 01/10/2014 a 30/09/2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 184 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de MERCEDES NASCIMENTO RODRIGUES, Id Func nº 3245900/2, Auxiliar de Administração, lotada na CECOMT do Itinga, do mês de março/2016 para o período de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao exercício de 01/02/2015 a 31/01/2016.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 185 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de IOANE CATARINA ROMÃO DA COSTA, Id Func nº 5596246/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na Coord. Exec. de Controle Mercadoria em Trans de Portos e Aeroportos, do mês de fevereiro/2016 para o período de 03/10/2016 a 01/11/2016, referente ao exercício de 31/01/2015 a 30/01/2016.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 186 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de WALDEOLOUR FERREIRA PEREIRA, Id Func nº 2008513/2, Técnico, lotado na Unidade de Exec. Cont. e Merc. Trâns. de Marabá KM 09/CECOMT Carajás, do mês de março/2016 para o período de 01/11/2016 a 30/11/2016, referente ao exercício de 01/02/2015 a 31/01/2016.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 187 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONCEDER a ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Id Func nº 55585607/2, Técnico em Gestão Pública, lotado na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, correspondentes ao triênio de 19/07/2006 a 18/07/2009.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 188 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONCEDER a DORALICE MARIA PENICHE PINHEIRO, Id Func nº 3246370/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, correspondentes ao triênio de 01/02/2013 a 31/01/2016.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 189 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONCEDER a RAIMUNDO NONATO BENASSULI MONTEIRO, Id Func nº 5109850/1, Agente de Portaria, lotado na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/03/2016 a 01/04/2016, correspondentes ao triênio de 06/11/2010 a 05/11/2013.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 190 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONCEDER a WALDIR DE MORAES COUTO, Id Func nº 3246973/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/03/2016 a 02/04/2016, correspondentes ao triênio de 02/07/2008 a 01/07/2011.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 191 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONCEDER a SANDRA MARIA LIMA VIEIRA, Id Func nº 3208354/1, Economista, lotada na Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/03/2016 a 05/04/2016, correspondentes ao triênio de 01/06/2005 a 31/05/2008.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 192 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONCEDER a LUCIA DE FATIMA SILVA DA SILVA, Id Func nº 5144280/1, Técnico, lotada na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/03/2016 a 05/04/2016, correspondentes ao triênio de 01/08/2008 a 31/07/2011.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 193 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONCEDER a MARIA DAS GRACAS CHAVES BARBOSA, Id Func nº 3248615/1, Agente de Serviços, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/03/2016 a 05/04/2016, correspondentes ao triênio de 01/04/1997 a 31/03/2000.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 194 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONCEDER a JOSE ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, Id Func nº 49417/3, Oficial Administrativo, lotado na CERAT de Abaetetuba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, correspondentes ao triênio de 03/11/2001 a 02/11/2004.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 195 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONCEDER a ARTEMIO BECKMANN SOBRINHO, Id Func nº 3251640/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, correspondentes ao triênio de 16/06/2001 a 15/06/2004.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 196 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONCEDER a ANGELA CARDOSO VILHENA, Id Func nº 4308/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/03/2016 a 12/04/2016, ref ao triênio de 01/06/2009 a 31/05/2012.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 197 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

PRORROGAR por 61 (sessenta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, a GERSON DA SILVA MARANHÃO, Id Func nº 3247619/1, Motorista, lotado na CERAT de Marabá, no período de 04/01/2016 a 04/03/2016.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 198 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA, Id Func nº 5413362/1, Motorista, lotado na CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no período de 13/01/2016 a 12/03/2016.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 199 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Id Func nº 48852/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Redenção, no período de 22/01/2016 a 20/05/2016.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 200 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 2066 de 28.12.2015, publicada no DOE nº 33.040 de 30.12.2015, que designou ROSANA ELINE DE ARAUJO SILVA MELO, Id Func nº 325195/1, Auxiliar de Administração, em substituição a LUIS AUGUSTO RODRIGUES MORAES, Id Func nº 48119/1, Gerente Fazendário, no período de 04.01.2016 a 02.02.2016 por motivo de licença prêmio.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**Protocolo 930805**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo :3º TAC**

Contrato: Nº007/2013/SEFA

Data da assinatura: 14.02.2016

Vigência: 14.02.2016 a 13.02.2017

Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Orçamento: 17.101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 0144

Contratada: Caixa Econômica Federal -CNPJ nº 00.360.305/0001-04

Endereço: SBS Quadra 4 Bloco A Lote nº34 Asa Sul - Brasília

CEP Nº 70.092.900

Ordenador: Edna de Nazaré Cardoso Farage

**Protocolo 930549**

**DIÁRIA**

**PORTARIA 183 de 15 de fevereiro de 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015, considerando a Complementação do Plano de Viagem nº 00001/2016-ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730002598-6, AUTORIZAR servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, nº 0005080601, ocupante do cargo/função de AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, lotado(a) na DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, com o objetivo de convocação de reunião do Confaz, do gt47-reforma Tributária-ICMS, o pagamento de 2 (duas) diárias, no período de 02.12.2015 a 03.12.2015, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 1051 de 30/11/2015, publicada no D.O.E nº 33032 de 16/12/2015.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA 0185 de 17 de fevereiro de 2016**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00007/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730002703-2, AUTORIZAR de 1/2 diárias a ANDRE CARVALHO SILVA, nº 5419048702, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, com o objetivo de treinamento de benefício fiscal e consulta tributária para contadores empresários; Prefeituras e Sede da Cerat, no período de 17.02.2016 a 17.02.2016, no trecho Bel-Capanema-Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA 0168 de 17 de fevereiro de 2016-**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00006/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730002702-4, AUTORIZAR o e 1/2 diárias a MARCELO AMARAL TEIXEIRA, nº 5717604804, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, com o objetivo de Treinamentos de Benefício fiscal e consulta tributária para contadores, Empresários, Prefeituras e sede da Cerat Capanema, no período de 17.02.2016 a 17.02.2016, no trecho Bel/Capanema/Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA 0184 de 16 de fevereiro de 2016**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00004/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730002717-2, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a CHARLES ROBSON DE REZENDE PIMENTEL, 0591471501, ALDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-Ana

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com o objetivo de participação no 57º Encat, no período de 07.03.2016 a 11.03.2016, no trecho Bel - Vitória - Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 930845**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012016920000007-8 que prorroga o prazo de conclusão por 60 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 20/08/2015, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820000924-0, para a fiscalização da firma abaixo identificada.

FIRMA: SILVA GOURMET RESTAURANTE LTDA  
NOME DE FANTASIA: BONAPARTE BOULEVARD BELEM  
INSC. EST. Nº 15.290.692-4

AFRE Responsável: RUI DE CARVALHO

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário - CERAT BELÉM

**Protocolo 930655**

##### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012015820000924-0, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510008441-5

RAZÃO SOCIAL: SILVA GOURMET RESTAURANTE LTDA  
NOME DE FANTASIA: SILVA GOURMET RESTAURANTE LTDA  
INSC. EST. Nº. 15.290.692-4

AFRE Responsável: RUI DE CARVALHO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 930658**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

###### PRIMEIRA CÂMARA

Acórdão n. 4969 - 1ª cpj RECURSO N. 10859 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012011510000988-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não caracteriza cerceamento do direito de defesa a falta de ciência ao contribuinte do término do prazo do Regime Especial concedido. Expirado o prazo determinado para a fruição do benefício retorna-se à situação de tratamento tributário normal. 3. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria constante da relação correspondente à cesta básica, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente

do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 04/02/2016.

Acórdão n. 4968 - 1ª cpj - RECURSO N. 11387 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092005510000206-3). CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, uma vez que, comprovadamente, o Recurso Voluntário é intempestivo, não podendo ser conhecido por força do art. 32, § 1º, da Lei n. 6.182/1998, c/c art. 40, II, do Decreto n. 3.578/1999. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 04/02/2016.

ACÓRDÃO N.4967- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11355 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032012510001018-2). CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 3. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa, natural ou jurídica, em cujo nome se encontra registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. Inteligência do art. 11 da Lei nº. 6.017/1996. 4. A falta de recolhimento do imposto, no prazo legal, sujeita o contribuinte às cominações legais, independentemente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 04/02/2016. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso.

ACÓRDÃO N.4966- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11357 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 132012510000123-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É definitiva a decisão de 1ª Instância quando o recurso é interposto fora do prazo legal. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 04/02/2016. ACÓRDÃO N.4965- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9787 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 132011510000172-3). CONSELHEIRA RELATORA

: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A falta de recolhimento do ICMS-diferencial de alíquota, em operação interestadual que destine bens ao ativo imobilizado do estabelecimento, sujeita o contribuinte às penalidades de lei, independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 04/02/2016. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso.

###### SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5304- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11382 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 102012510000050-2). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O Auto de Infração e Notificação Fiscal que não apresenta as provas necessárias à obtenção da certeza do fato tributário e do quantum devido, produz cerceamento de defesa, e como tal, deve ser declarado nulo. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 17/02/2016. ACÓRDÃO N.5303- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11252 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012012510001749-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A omissão de entrada de mercadorias, apurada através de levantamento quantitativo, configura infração penalizada no artigo 78, III, "m" da Lei n. 5.530/89 com as alterações da Lei n. 6.335/2000. 3. Deve ser mantido o auto de infração que acusa o contribuinte de recebimento de mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, entendendo-se como tal a falta de emissão do mesmo, conforme levantamento quantitativo, por constituir infração à legislação tributária e sujeitar o contribuinte às cominações legais. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 17/02/2016.

ACÓRDÃO N.5302- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11112 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510004357-9). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, uma vez que, comprovadamente, o Recurso Voluntário é intempestivo, por inobservância das disposições previstas no art. 32, § 1º, da Lei nº 6.182/98, impondo o não conhecimento do mesmo, nos termos do art. 40, II, do Regimento Interno do TARF (Anexo do Decreto Nº 3.578/99). 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 17/02/2016.

Acórdão n. 5301 - 2ª cpj - RECURSO N. 11230 - VOLUNTÁRIO(PROCESSO/AINF N. 182014510000783-7). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando emitido na forma como determina o § 1º do art. 12 da Lei n. 6.182/98, não havendo violação ao princípio da legalidade. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. A aplicação de multa visa desestimular a prática de ilícitos, não havendo confisco em sua imposição, desde que devidamente prevista em lei para o caso em concreto. 4. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação tributária. 5. Todo e qualquer desconto integra a base de cálculo do ICMS nas operações sujeitas ao regime de substituição tributária. 6. Deixar de reter e recolher, na qualidade de substituto tributário, o imposto devido, em razão da utilização dos descontos incondicionais concedidos na base de cálculo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do recolhimento do imposto devido. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 15/02/2016. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Anna Carolina de Azevedo Nunes Lopes, pelo provimento do Recurso.

Acórdão n. 5300 - 2ª cpj - RECURSO N. 11484 - VOLUNTÁRIO(PROCESSO/AINF N. 182014510000784-5). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando emitido na forma como determina o § 1º do art. 12 da Lei n. 6.182/98, não havendo violação ao princípio da legalidade. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. A aplicação de multa visa desestimular a prática de ilícitos, não havendo confisco em sua imposição, desde que devidamente prevista em lei para o caso em concreto. 4. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação tributária. 5. Todo e qualquer desconto integra a base de cálculo do ICMS nas operações sujeitas ao regime de substituição tributária. 6. Deixar de reter e recolher, na qualidade de substituto tributário, o imposto devido, em razão da utilização dos descontos incondicionais concedidos na base de cálculo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do recolhimento do imposto devido. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 15/02/2016. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Anna Carolina de Azevedo Nunes Lopes, pelo provimento do Recurso.

Acórdão n. 5299 - 2ª cpj - RECURSO N. 11264 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092009510000259-3). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em supressão de instância ou violação ao duplo grau de jurisdição, quando comprovado que o contribuinte foi notificado dos atos e decisões, bem como de todos os documentos juntados aos autos, com o pleno exercício do seu direito de defesa. 3. As ações fiscais pontuais têm o seu início com a ciência do contribuinte na Ordem de Serviço ou na Notificação Fiscal, dispensando a emissão dos termos de início e de conclusão de fiscalização. 4. Não há que se falar em nulidade do auto de infração, quando a capitulação da infringência, complementada em diligência, indica dispositivos da legislação tributária que se coadunam com a situação fática comprovada nos autos. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 5. Deve ser rejeitada a prejudicial de mérito, quando o crédito tributário foi lançado no prazo previsto no art. 173, I, do CTN e se encontra suspenso desde a apresentação da impugnação, nos termos do art. 151, III, do CTN. 6. Deve ser indeferida a perícia contábil, requerida pelo contribuinte, quando constar dos autos a documentação necessária à comprovação

da infração. 7. A situação fiscal de ativo não regular implica na revogação automática de regime especial concedido, não dispensando o signatário das demais obrigações tributárias previstas na legislação. 8. A exportação de mercadorias deve ser demonstrada por documentos que comprovem seu efetivo embarque para o exterior. 9. Não cabe ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, a redução de multa aplicada no limite legal e a apreciação de questionamentos sobre a validade da legislação tributária, por força do art. 26, III, da Lei n. 6.182/98. 10. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. 11. Deixar de reter e recolher ICMS, na qualidade de responsável por substituição tributária, relativo às operações de aquisição de madeira serrada, dentro do território estadual, constante do XIII, item 26, do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 4.676/01 (redação vigente à época), com o fim de exportação e regime especial revogado, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 12. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 15/02/2016.

ACÓRDÃO n. 5298 - 2ª cpj - RECURSO N. 11206 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510001269-2). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Atestada a intempestividade, impõe-se o não conhecimento do recurso apresentado, conforme artigo 40, II, do Regimento Interno do TARF (Decreto n. 3.578/99). 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 15/02/2016.

ACÓRDÃO N.5297- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11330 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012011510001037-4). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não será conhecido o recurso quando lhe faltar pedido ou demonstração de causa fática que o justifique. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 04/02/2016. ACÓRDÃO N.5296- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11350 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 062012510000041-2). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Equipara-se a contribuinte, para o efeito de cobrança do imposto referente ao diferencial de alíquota, qualquer pessoa jurídica, que adquira mercadorias ou serviços, em outra unidade federada, com carga tributária correspondente à aplicação de alíquota interestadual, destinando-os ao ativo permanente, uso ou consumo. 3. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendário - TARF reduzir multa aplicada de acordo com a lei, tampouco a apreciação de questionamentos sobre a validade ou constitucionalidade da legislação tributária, por força das disposições do Art. 26, III da Lei n. 6.182/98. 4. Deve ser mantida a penalidade aplicada dentro dos limites definidos em lei para a situação verificada in concreto. 5. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 04/02/2016.

ACÓRDÃO N.5295- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11250 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012012510001438-5). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A aquisição de material de uso/consumo efetuada em outra Unidade da Federação configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquota, conforme premissa constitucional, de eficácia plena e auto aplicável, amparada no artigo 155, §2º, inciso VII, "a" e VIII, da Constituição Federal, vigente à época. 3. Deixar de recolher ICMS - diferencial de alíquota, relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 04/02/2016.

Acórdão n. 5294 - 2ª cpj -RECURSO N. 11464 - DE OFÍCIO (PROC/AINF N. 372012510002456-9). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A prova é elemento imprescindível para a constituição do crédito tributário. 3. À autoridade lançadora compete o dever e o ônus de demonstrar e provar a ocorrência, ou não, do fato jurídico-tributário e apurar o quantum devido, somente se admitindo que se inverta o ônus da prova nas hipóteses em que a lei expressamente o determine. 4. Deve ser declarada a nulidade do auto de infração quando não comprovado nos autos que o contribuinte comercializou veículos novos para a exigência do ICMS Substituição Tributária, mas há evidências de irregularidades, indicando o descumprimento de obrigações tributárias, que necessita de melhor investigação fiscal. 5. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do auto de infração, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 03/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 03/02/2016.

Acórdão n. 5293 - 2ª cpj - RECURSO N. 11334 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 012012510001902-6). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade do AINF quando emitido na forma como determina o § 1º, do art. 12, da Lei 6.182/1998, não havendo assim violação ao princípio da legalidade. 3. Preliminar rejeitada por unanimidade. 4. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação tributária. 5. Omitir informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês da data prevista para entrega da declaração, referente à informações de seus estoques inicial e final, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 03/02/2016.

#### Protocolo 930612

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

**Portaria n.º201604000267, de 23/02/2016 - Proc n.º 2016730003354/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilson Rui Borges Bastos - CPF: 187.411.852-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT1G2109394

**Portaria n.º201604000269, de 23/02/2016 - Proc n.º 2016730003149/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelino Teles da Silva - CPF: 709.934.592-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE7G0305675

**Portaria n.º201604000271, de 23/02/2016 - Proc n.º 2016730003308/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmilson Ramos de Souza - CPF: 117.328.572-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/Automovel/9BGJA69X0DB243128

**Portaria n.º201604000273, de 23/02/2016 - Proc n.º 2016730003325/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Davi dos Santos Silva - CPF: 851.483.182-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U8ET176854

**Portaria n.º201604000275, de 23/02/2016 - Proc n.º 2016730003440/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Ernani da Costa Vitelli - CPF: 156.576.122-72

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6027221

**Portaria n.º201604000277, de 23/02/2016 - Proc n.º 2016730003330/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Abelardo Rubem Leite Marques Junior - CPF: 614.637.602-72

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX/Pas/Automovel/8AP37211ZF6118614

**Portaria n.º201604000279, de 23/02/2016 - Proc n.º 2016730003193/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Celson Luiz dos Santos Oliveira - CPF: 490.923.672-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT1G2109136

**Portaria n.º201604000281, de 23/02/2016 - Proc n.º 42016730000852/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Lucena Sobrinho - CPF: 097.197.762-34

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z2EA504311

**Portaria n.º201604000283, de 23/02/2016 - Proc n.º 2016730003155/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alex Damiao Lopes de Souza - CPF: 642.908.242-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3066436

**Portaria n.º201604000285, de 23/02/2016 - Proc n.º 42016730000870/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Silva Chaves - CPF: 485.194.802-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO VIVACE 1.0/Pas/Automovel/9BD195152D0440317

**Portaria n.º201604000287, de 23/02/2016 - Proc n.º 122016730000194/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Andre Ribeiro da Silva - CPF: 489.959.162-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4010989

**Portaria n.º201604000289, de 23/02/2016 - Proc n.º 122016730000184/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Carvalho Sousa - CPF: 318.161.182-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6/Pas/Automovel/9BWAB05U1CP167768

**Portaria n.º201604000291, de 23/02/2016 - Proc n.º 2016730002800/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Saulo Brito Bohadana - CPF: 677.887.262-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
Automovel/9BD19713MG3295090

**Portaria n.º201604000294, de 23/02/2016 - Proc n.º 42016730000794/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Orleans Garcia Alves - CPF: 011.750.223-57

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/  
Automovel/9BGJB69X0CB209657

**Portaria n.º201604000296, de 23/02/2016 - Proc n.º 2016730003344/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Paulo da Silva Caxias - CPF: 147.771.002-78

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571TF2276338

**Portaria n.º201604000298, de 23/02/2016 - Proc n.º 2016730003336/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Andrea Cristina Nascimento da Costa - CPF: 460.578.542-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT3G2107730

**Protocolo 930617**

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE IPVA - CAT****Portaria n.º201604000293, de 23/02/2016 - Proc n.º 0220167300006814/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa ofo4799.

Interessado: Joaquim Costa Ferreira - CPF: 212.664.922-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
Automovel/9BD197132D3038632

**Protocolo 930620**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****CPL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016**

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria, objetivando a construção de um Plano de Negócios e de um Plano de Ação, e sua Implementação, para reestruturar, reativar e alavancar a carteira de Crédito Imobiliário do BANPARA, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

Data: 08.03.2016 Hora: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.  
Márcia Teixeira  
Pregoeira

**Protocolo 930506**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA****PORTARIA Nº 044/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental s/nº de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015; e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2014 e PORTARIA Nº 0022/2015 da Auditoria Geral do Estado, que dá origem ao Plano Permanente Providências - PPP;

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 523/2015 de 09 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32993, de 16.10.2015.

II - DESIGNAR o Servidor CARLOS AUGUSTO DAS MERCÊS MACHADO, matrícula nº 3219151/1, como Contador responsável, pela Unidade Gestora - UG 340101- Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 19 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo 930360**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Termo Aditivo: 5º**

Convênio: 054/2014

Processo: 202925/2014

Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 23/02/2016

Vigência: 01/03/2016 a 31/08/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Água Azul do Norte

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 930630**

**Termo Aditivo: 3º**

Convênio: 145/2014

Processo: 128067/2014

Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 23/02/2016

Vigência: 01/03/2016 a 30/12/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Muaná

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 930637**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 050, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 56116/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDERSON MONTEIRO CORRÊA, matrícula nº 57218619/1 e CPF nº 591.356.622-04 ocupante do cargo de Motorista lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos

reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.121.1424.8257.0101 - 309030 - Material de Consumo - R\$-1.300,00

339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física- R\$-100,00  
339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- R\$-100,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

**PORTARIA Nº 048, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 56090/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 57192830/1 e CPF nº 306.533.552-20 ocupante do cargo de Motorista lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.121.1424.8257.0101 - 309030 - Material de Consumo - R\$-500,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo 930823**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 049, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 56116/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no período de 29.02 á 05.03.2016 para os municípios de Goianésia do Pará, Tucuruí, Mojú e Breu Branco/PA, aos servidores Antônio Carlos Queiroz de Freitas Filho, matrícula nº 57231220/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, para realizar vistoria técnica de Convênio FDE e Anderson Monteiro Corrêa, matrícula nº 57218619/1, ocupante do cargo de Motorista, que irá conduzir o técnico aos referidos municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

**PORTARIA Nº 047, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 56090/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no período de 29.02 á 04.03.2016 para os municípios de Santa Bárbara e Santa Izabel/PA, aos servidores Arthur dos Santos Gutierrez, matrícula nº 5919625/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, para realizar vistoria técnica de Convênio FDE e Nivaldo da Silva Ferreira, matrícula nº 57192830/1, ocupante do cargo de Motorista, que irá conduzir o técnico aos referidos municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 22 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo 930812**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 034 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 1º/01/2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01/01/2015;  
 CONSIDERANDO o Plano Estratégico Institucional da Secretaria de Estado de Planejamento (Seplan) que tem como pressupostos o Mapa Estratégico do Estado do Pará e as dimensões Estratégicas do Plano Plurianual 2016-2019;  
 CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Seplan, definida pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015;  
 RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor da Seplan, com a finalidade de monitorar a execução do Plano de Trabalho relativo ao período 2016 a 2018, elaborado com base no Planejamento Estratégico da Secretaria e detalhado em metas, objeto de acordo de resultados a ser pactuado para pagamento da Gratificação de Desempenho de Gestão (GDG);

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

- I - Secretário de Estado de Planejamento;
- II - Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento;
- III - Secretário Adjunto de Recursos Especiais;
- III - Diretores da DIAFI, DIOR, DIPLAN, DICAP, DIFE e DITI;
- IV - Coordenadores dos Núcleos de Planejamento e Controle Interno;
- V - Coordenador da Consultoria Jurídica;
- VI - Assessores;
- VII - Presidente da Comissão da GDG.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor da Seplan:

- I - definir e pactuar as metas quadrimestrais (acordo de resultados);
  - II - monitorar a execução das metas pactuadas; e
  - III - apreciar e homologar os resultados do quadrimestre.
- Art. 4º O suporte executivo para funcionamento do Comitê Gestor é de responsabilidade do Núcleo de Planejamento (Nuplan) da Seplan.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES  
 Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo 930582**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 4º TA-CONTRATO 020/2013**

Protocolo Nº 905771- DOE: 02/12/2015

**ONDE SE LÊ:** Valor do Termo Aditivo: R\$ 600.000,00

**LEIA-SE:** Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.800.000,00.

**Protocolo 930404**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/SESPA/2015**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de média complexidade (injetáveis), para atendimento de demandas dos Hospitais Regionais da SESP, por um período de 12 (doze) meses.

**DATA DA ABERTURA:** 11/03/2016.

**HORÁRIO:** 09:00 hs. (Horário de Brasília).

**LOCAL:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902610

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do email [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com).

Belém (PA), 22 de Fevereiro de 2016.

JULIANA SILVA PAIVA

PREGOEIRA/SESPA

**Protocolo 930299**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2015**

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2016

VIGÊNCIA: 22/02/2016 a 22/09/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula sétima do convênio em referencia.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 07 meses e suplementação de recursos financeiros na ordem de R\$ 2.100.000,00.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Privado: Instituto Francisco Perez

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

**Protocolo 930820**

**FÉRIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:**

**PORTARIA Nº.167/23.02.2016** - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor (a) JULIO FRANCISCO COUTO DE CARVALHO, matrícula nº.8000759-1, concedidas através da Portaria nº.137/16.02.2016 para o mês de Março/2016, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.069/17.02.2016.  
**PORTARIA Nº.168/23.02.2016** - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor (a) ANDRE LUIZ SILVESTRE FORMIGOSA, matrícula nº. 54189011-1, concedidas através da Portaria nº.137/16.02.2016 para o mês de Março/2016, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.069/17.02.2016.

**PORTARIA Nº.170/23.02.2016** - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor (a) ETEVALDO JOSE MODESTO DA PAIXÃO, matrícula nº. 5167000-2, concedidas através da Portaria nº.137/16.02.2016 para o mês de Março/2016, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.069/17.02.2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.02.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA

**Protocolo 930651**

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 131/SESPA/2015.**

A Pregoeira/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/SESPA/2015, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado por período de 12 (doze) Meses, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 25/02/2016 às 10:00 horas (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), devido as impugnações impetradas no Edital. Outrossim, informamos que a nova data de abertura para o dia 15/03/2016 às 09:00 horas (Horário de Brasília).  
 Belém (PA), 23 de Fevereiro de 2016.

JULIANA SILVA PAIVA

Pregoeira/SESPA

**Protocolo 930485**

**PORTARIA Nº 248, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Constitui a Comissão a Técnica de Oncologia do Estado do Pará, criada através da PORTARIA Nº 1293 de 27 de setembro de 2012 O Secretário de Estado de Saúde pública do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pela PORTARIA Nº 874, de 16 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 876, de 16 de maio de 2013, dispõe sobre a aplicação da Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que versa a respeito do primeiro tratamento do paciente com neoplasia maligna comprovada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a elevada incidência de casos de câncer no Estado do Pará e a necessidade de qualificar a atenção oncológica visando à redução da morbimortalidade por câncer e aumentar a sobrevida e melhorar a qualidade de vida dos portadores.

CONSIDERANDO a necessidade de organização da Rede de Atenção Oncológica, de forma regionalizada e com fluxo regulado, garantindo o direito e o acesso do usuário do SUS aos serviços oncológicos da atenção básica à alta complexidade, contemplando ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação e os cuidados paliativos do câncer.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Câmara Técnica de Oncologia criada pela PORTARIA Nº 1293 de 27 de setembro de 2012 que tem como objetivos discutir com todos os envolvidos a situação da Rede de Assistência Oncológica no Estado do Pará e a operacionalização do Plano Estadual de Oncologia, analisando de forma mais eficaz, eficiente e com melhor resolubilidade as demandas e problemas da Oncologia no Estado.

Art. 2º - A Câmara Técnica será constituída pelos seguintes órgãos e entidades:

1. Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde;
2. Representante da Assessoria de Gabinete/SESPA;
3. Representante da CEOA/DDRAR;
4. Representante do Ministério Público;
5. Representante do CES;
6. Representante do COSEMS (Conselho dos Secretários Municipais de Saúde);
7. Representante do CRM (Conselho Regional de Medicina);
8. Representante da SESMA;
9. Representante da DPAIS (Saúde da Mulher, Saúde do Homem, DASE);
10. Representante da DCNT - (Doenças crônicas não transmissíveis);
11. Representante da DVS;
12. Representante do DDASS;
13. Representante do DDRAR - GT Hospitais Regionais;
14. Representante do CACON - HOL;
15. Representante da UNACON/HUJBB;
16. Representante da UNACON/HRBA;
17. Representante da UNACON/HRT;
18. Representante da UREMIA/NAGAN;
19. Representante do LACEN;
20. Representante do Departamento de Assistência Farmacêutica;
21. Representante da ONG: Amigas do Peito Pará;
22. Representante da Rede Paraense do Controle ao Câncer.

Art. 3º - A Coordenação Estadual de Oncologia da SESP/DDRAR/CEAO exercerá a função de Coordenação da Câmara Técnica, a quem caberá marcar as reuniões, organizar as pautas, buscar apoio logístico, supervisionar as atividades, discutir as demandas e questões pertinentes à Câmara Técnica e elaborar em conjunto com os demais membros os relatórios de atividades e planos de ação estratégicos.

Art. 4º - Os relatórios de atividades da Câmara Técnica serão encaminhados ao Secretário de Estado de Saúde para análise e efetivação das providências sugeridas e, quando for o caso, submetidos a apreciação da Comissão Intergestora Regional.

Art. 5º - As entidades representadas na Câmara Técnica através de ato próprio, deverão indicar um membro titular e suplente para os casos de impedimento do titular.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo 930777**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### Port. Nº 86 de diárias de 23/02/2016

Objetivo:Conduzir os pacientes José gomes da Conceição e Joana Suely Miranda,da Vila Santo Antonio do Prata, à Clínica São Lucas no Distrito de Icoaraci.

servidor:Jaime L. Gomes motorista mat:51673701

Origem:Ig. Açú/Belém Período:24/02/16

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 930362**

#### Port. Nº 88 e 89 de Diárias de 23/02/16

Objetivo:Realizar vistoria técnica, quanto ao funcionamento do Prog. De Trat. Fora de Domicílio.

Servidores: Rejani do S. M. da Silva Assist. Social mat:32184061

Maria das D. N. da Silva ag. administrativo mat:57197115

Benedito José de L. da Silva motorista mat:5705304

Origem:Castanhal/Marapanim Período:25/02/16

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 930381**

#### Port. Nº 87 de diárias de 23/02/2016

Objetivo:Conduzir a paciente Militana Marinho de Araújo,da Vila Santo Antonio do Prata, a Clínica São Lucas no Distrito de Icoaraci.

servidor:Jaime L. Gomes motorista mat:51673701

Origem:Ig. Açú/Belém Período:25/02/16

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 930402**

#### Port. Nº 90 e 91 de Diárias de 23/02/16

Objetivo:Fazer supervisão e avaliação e avaliação dos Sistemas de Inf. SIM/SISNASC e Vig. Do Óbito.

Servidores:Maria Oneide R. dos Santos téc. laboratório mat:5148308

Vivaldo F. da Cunha Ag. administrativo mat:7212121

Francisco D. Pantoja motorista mat:0500996

Origem:Castanhal/São F. do Pará Período:25 e 26/02/16

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 930471**

#### Port. Nº 92 e 93 de Diárias de 23/02/16

Objetivo:Fazer supervisão e avaliação e avaliação dos Sistemas de Inf. SIM/SISNASC e Vig. Do Óbito.

Servidores:Maria N. Pereira ag. de portaria mat:5231060

Henrique F. da S. Júnior enfermeiro mat:5903315

Cícero A. Ferreira motorista mat:0478954

Origem:Castanhal/Mag. Barata Período:25 e 26/02/16

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 930475**

#### Port. Nº 94 e 95 de diárias de 23/02/2016

Objetivo:Participar da Oficina de Atualização para Operacionalização do novo Sisagua.

servidores:Paulo Fernando P. Bastos médico veterinário. mat:106844

Djalma O. Filho engenheiro mat:53631

Cícero A. Ferreira motorista mat:0478954

Origem: Castanhal/Belém Período:03 e 04/03/16

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 930496**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### ERRATA

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº326 de 06 de Outubro de 2015/ Publicado no Diário Oficial nº 32.990 de 13/10/2015 Protocolo 885605.**

Onde se lê

Período: 20/10/2015 a 25/10/2015/ Nº de Diária: 5,5 (quatro diárias e meias)

Leia-se

Período: 20/10/2015 a 24/10/2015/ Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo 930515**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 15 de 19 de Fevereiro de 2016

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regionais do Tapajós do mês de Fevereiro.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba/ PA - Brasil

Período: 23/02/2016 a 25/02/2016 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meias)

Servidores:

**Aline Nair Liberal Cunha**

CPF: 775.375.052-68

Matrícula: 58972771

Cargo: Enfermeiro.

Almira Barreto Silva

CPF: 088.256.882-53

Matrícula: 07203131

Cargo: Enfermeiro.

Irlana Siqueira de Souza

CPF: 414.266.732-72

Matrícula: 58974211

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo 930517**

#### PORTARIA Nº 16 de 19 de Fevereiro de 2016

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar de um treinamento em protocolos clínicos para diagnostico e tratamento.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA - Brasil

Período: 01/03/2016 a 03/03/2016 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meias)

Servidora:

**Monica Karla Vojta Miranda**

CPF: 357.827.652-91

Matrícula: 57191212

Cargo: Enfermeiro.

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo 930518**

#### PORTARIA Nº 17 de 22 de Fevereiro de 2016

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Assessorar a equipe municipal na realização do processo seletivo simplificado para agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias no que tange a 1ª etapa.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Oriximiná/ PA - Brasil

Período: 18/03/2016 a 21/03/2016 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meias)

Servidor:

**Ragner Borgia Junott**

CPF: 187.685.982-20

Matrícula: 7203562

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo 930519**

#### PORTARIA Nº 18 de 22 de Fevereiro de 2016

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Assessorar a equipe municipal na realização do processo seletivo simplificado para agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias no que tange a 1ª etapa.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Oriximiná/ PA - Brasil

Período: 16/03/2016 a 21/03/2016 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meias)

Servidores:

**Irlana Siqueira de Souza**

CPF: 414.266.732-72

Matrícula: 58974211

Cargo: Enfermeiro

Aline Nair Liberal Cunha

CPF: 775.375.052-68

Matrícula: 58972771

Cargo: Enfermeiro.

Lucinelma Flora de Abreu Mota

CPF: 323.784.162-53

Matrícula: 571909861

Cargo: Enfermeiro

Josie Giceli da Silva Vieira

CPF: 687.106.902-04

Matrícula: 5897263

Cargo: Enfermeiro.

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo 930520**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 008 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 204 de 29/01/2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- Considerando o Decreto Presidencial Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e deu outras providências;



- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, em reunião ordinária ocorrida no dia 25/09/2015, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe Estratégia Saúde da Família - (ESF) modalidade I, na UBS Vista Alegre do Mojú, município de Mojuí dos Campos, conforme anexo desta resolução.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 28 de setembro de 2015.

Mara Lúcia Moraes dos Santos Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Carlos Augusto Fernandes Bêta Secretário Municipal de Saúde de Oriximiná
---	---

**Protocolo 930533**

**RESOLUÇÃO Nº 010 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA/SUS/9CRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM n.º 389 de 13/03/2014 que define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

- Considerando a Resolução RDC n.º 11 de 11/03/2014 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise;

- Considerando a Resolução RDC n.º 154 de 15/06/2004 Estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento dos Serviços de Diálise, em seu Artigo 2º, § 4º que trata da modalidade de Hemodiálise pode funcionar em até três turnos, com intervalo mínimo de uma hora entre as sessões. A ampliação do número de turnos está condicionada à autorização do gestor local;

- Considerando a Portaria 1101 de 12/06/2002 o disposto no Capítulo III, artigo 26 da Lei nº 8.080/90, que estabelece, entre outros, que os parâmetros de cobertura assistencial sejam estabelecidos pela Direção Nacional do Sistema Único de Saúde - SUS;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária, ocorrida no dia 25/09/2015, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação do contrato do 4º turno de hemodiálise do Hospital Regional do Baixo Amazonas, até a conclusão da reforma e ampliação do setor de hemodiálise municipal.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 28 de setembro de 2015.

Mara Lúcia Moraes dos Santos Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Carlos Augusto Fernandes Bêta Secretário Municipal de Saúde de Oriximiná
---	---

**Protocolo 930537**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 027 de 23 de Fevereiro de 2016**

Nome: Leide Augusto da Silva Gama

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula/Siape: 0113077

CPF: 177.870.412.34

Período: 15 a 20.02.2016

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: acompanhar servidores que irão tratar de assuntos relacionados a este 12ºCRS/SESPA, junto ao GT - Orçamento, referente ao orçamentário e junto ao FES, referente ao financeiro da fonte 0103 e 049.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 930468**

**PORTARIA Nº 028 de 23 de Fevereiro de 2016.**

Nome: Armando vieira do Nascimento

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 0504616

CPF: 146.604.582-53

Período: 15 a 20.02.2016

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Belém

Objetivo: conduzir servidores que irão tratar de assuntos relacionados a este 12ºCRS/SESPA, junto ao GT - Orçamento, referente ao orçamentário e junto ao FES, referente ao financeiro da fonte 0103 e 049.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco

**Protocolo 930470**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 133/2016 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a licença para resolver assuntos particulares no período de 23 à 24/02/2016 do servidor LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES, matrícula nº 3186059/4, Cargo Comissionado(Médico), Diretor Geral deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 66189/2016 de 22/02/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO, Cargo Comissionado (Médico), Diretor Clínico, matrícula nº 3257835/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria Geral deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de fevereiro 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 930667**

**ERRATA**

**ERRATA**

**NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 33044 DE 07/01/2016, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 1133/2015-GAB/DG/HOL DE 16/12/2015, de Licença Prêmio da servidora MARIA CLEMENTINA COSTA DA SILVA.**

**ONDE SE LÊ:** para ser gozada no período de 01 à 30/01/2016.

**LEIA-SE:** para ser gozada no período de 05/01/16 à 03/02/2016.

**Protocolo 930842**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016-HOL - IRP 007/2016**

Processo: 2015/271.756

Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico (Everolimo 10mg / Afinitor).

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Valor Total da Licitação: R\$ 618.105,60

Belém, 22 de fevereiro de 2016

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 930348**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2015-HOL - IRP 086/2015**

Processo: 2015/149.571

Objeto: Aquisição de máquinas de proporção para hemodiálise  
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 92.000,00

Belém, 22 de fevereiro de 2016

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 930375**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016-HOL - IRP 009/2016**

Processo: 2015/442.808

Objeto: Contratação de empresa capacitada para prestação de serviço de terapia nutricional parenteral, para um período de 12 (doze) meses

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

NUTRITERÁPIA TERAPIA MÉDICO NUTRICIONAL LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 132.685,00

Belém, 22 de fevereiro de 2016

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 930377**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016-HOL - IRP 005/2016**

Processo: 2015/233.236

Objeto: Aquisição de Implantes (próteses) mamários de silicone e expansores de tecido de silicone.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

CETEP - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 25.919,76

Belém, 22 de fevereiro de 2016

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 930380**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 113/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/19266;

**RESOLVE:**

I-Autorizar o afastamento do servido BRUNO BRAGA BRAGA, ocupante do Cargo Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5915708/1, lotado na Divisão de Esterilização, a contar de 14/01/2016, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de EDILSON DE ASSIS FERREIRA BRAGA(Pai), sem prejuízo de sua remuneração

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/01/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 16 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 930318**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 095/2016 - GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao servidor ANGELA MARIA MESQUITA, Técnica em Contabilidade, Id. Funcional nº 57194209-2, lotado na Gerência de Finanças, 30 ( Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 16.02.2016 a 16.03.2016, referentes ao triênio de 02.10.2011 a 01.10.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 22 de fevereiro de 2016..

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 930355**

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 925395

Contrato: 011-2016

Exercício: 2016

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Serviço de montagem, ajustes e calibração de 01 (um) Aparelho de Raios X.

Onde se lê: Valor: R\$ 7.000,00

Leia-se: Valor: R\$ 7.600,00

Data Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 03/02/2016 a 01/06/2016

Dispensa: 004/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso  
Origem do Recurso

10302142782880000 33903900 0269000000 Federal

Contratado: Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda

Endereço: Rua dos Pariquis, 3909, Guamá

CEP. 66063-280 - Belém/PA

Telefone: 9132174500

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 930329**

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 925395

Contrato: 011-2016

Exercício: 2016

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Serviço de montagem, ajustes e calibração de 01 (um) Aparelho de Raios X.

Onde se lê: Valor: R\$ 7.000,00

Leia-se: Valor: R\$ 7.600,00

Data Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 03/02/2016 a 01/06/2016

Dispensa: 004/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso  
Origem do Recurso

10302142782880000 33903900 0269000000 Federal

Contratado: Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda

Endereço: Rua dos Pariquis, 3909, Guamá

CEP. 66063-280 - Belém/PA

Telefone: 9132174500

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 930331**

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 929840

Onde se lê: Dispensa: 004/2016

Leia-se: Dispensa: 006/2016

Data: 16/02/2016

Valor: R\$ 6.375,00

Objeto: Realização de Exames Audiométricos Ocupacionais.

Fundamento Legal: Com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 033/2016 - PROF/FSCMP.

Data da Ratificação: 16/02/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso  
Origem do Recurso

10302131226100000 33903000 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903000 0269000000 Federal

10302131226100000 33903000 0269003264 Federal

Contratado: Tavares e Pereira Ltda - EPP

Endereço: Rua Oliveira Belo, 330, Umarizal

CEP. 66050-380 - Belém/PA

Telefone: 9132241613

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 930340**

### CONTRATO

#### Contrato: 014-2016

Exercício: 2016

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Medicamento Surfactante Pulmonar.

Valor: R\$ 1.001.000,00

Data Assinatura: 16/02/2016

Vigência: 16/02/2016 a 16/02/2017

Inexigibilidade: 003/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso  
Origem do Recurso

10302142782880000 33903000 0103000000 Estadual

10122129783380000 33903000 0269000000 Federal

10122129783380000 33903000 0269003264 Federal

Contratado: Chiesi Farmacêutica Ltda

Endereço: Rua Dr. Giagomo Chiesi, 151, Km 39,2 da Estrada de Romeiros, Votuparim

CEP. 06513-005 - Santana de Parnaíba/SP

Telefone: 1130952300

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 930311**

#### Contrato: 016-16

Exercício: 2016

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de produtos químicos para processamento de roupa hospitalar com cessão de dosadores.

Valor: R\$ 282.836,00

Data de Assinatura: 17/02/2016

Vigência: 17/02/2016 a 16/02/2017

Registro de Preços: 075/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso  
Origem do Recurso

10302131226100000 33903000 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903000 0269000000 Federal

10302131226100000 33903000 0269003264 Federal

Contratado: Brasquímica Produtos Químicos Ltda

Endereço: Rua São Caetano, 95, São Francisco

CEP. 31255-056 - Belo Horizonte /MG

Telefone: 3134926768

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 930838**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2016-FSCMP

OBJETO: Registro de Preços para Eventual COMPRA DE ALIMENTOS (PÃES) PARA A FSCMP, pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA: 07/03/2016, HORÁRIO: 9:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG: 925448.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1312.2610 e 10.122.1297.4576

ELEMENTO DE DESPESA: 339030. FONTES: 0103, 0269 e 0269003264

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosângela Brandão Monteiro

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) / [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: [cpl.santacasa@globo.com](mailto:cpl.santacasa@globo.com)

Belém/PA, 24 de Fevereiro de 2016.

LAURIMAR JOSÉ DA SILVA COSTA

Pregoeiro da FSCMP

**Protocolo 930592**

### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

005/2016

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 256/2015/GP-FSCMPa, de 07/04/2015, publicada no DOE n.º 32.864 de 10/04/2015, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preços, nº 005/2016/FSCMPa, visando a eventual aquisição de medicamentos (grandes volumes), para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, Data de Abertura da Licitação: 08/03/2016, às 10:00 horas. Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 925448.

Funcional Programática: 10.302.1312.2610, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264 Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, [cpl.santacasa@globo.com](mailto:cpl.santacasa@globo.com)

Belém/PA, 23 de Fevereiro de 2016.

Claudio dos Santos Silva

Pregoeiro da FSCMP

**Protocolo 930787**

### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

074/2015

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 328/2015/GP-FSCMPa, de 03/04/2015, publicada no DOE n.º 32.616 de 04/04/2015, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preços, nº 074/2015/FSCMPa, visando a eventual aquisição de material de vestuário (jalecos) para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, Data de Abertura da Licitação: 10/03/2016, às 10:00 horas. Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 925448.

Funcional Programática: 10.302.1312.2610, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264 Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, [cpl.santacasa@globo.com](mailto:cpl.santacasa@globo.com)

Belém/PA, 23 de Fevereiro de 2016.

Claudio dos Santos Silva

Pregoeiro da FSCMP

**Protocolo 930847**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 003/2016

Data: 16/02/2016

Valor: R\$ 1.001.000,00

Objeto: Aquisição de Medicamento Surfactante Pulmonar.

Fundamento Legal: Com base no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 027/2015 - PROF/FSCMP.

Data da Ratificação: 16/02/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso  
Origem do Recurso

10302142782880000 33903000 0103000000 Estadual

10122129783380000 33903000 0269000000 Federal

10122129783380000 33903000 0269003264 Federal

Contratado: Chiesi Farmacêutica Ltda  
Endereço: Rua Dr. Giagomo Chiesi, 151, Km 39,2 da Estrada de Romeiros, Votuparim  
CEP. 06513-005 - Santana de Parnaíba/SP  
Telefone: 1130952300  
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 930312**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Ato: 003

Número da Inexigibilidade: 003/2016

Data: 16/02/2016

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 930313**

#### APOSTILAMENTO

##### Número: 1

Data de Assinatura: 18/02/2016

Justificativa: Alteração da Funcional Programática  
10.302.1312.2610 para a Funcional Programática  
10.302.1427.8288

Contrato: 130/2015

Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA.

Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 930792**

##### Número: 1

Data de Assinatura: 19/02/2016

Justificativa: Alteração da Funcional Programática  
10.302.1312.2610 para a Funcional Programática  
10.302.1427.8288

Contrato: 122/2015

Contratado: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI-ME.

Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 930808**

##### Número: 1

Data de Assinatura: 19/02/2016

Justificativa: Alteração da Funcional Programática  
10.128.1392.6265 para a Funcional Programática  
10.128.1427.8307

Contrato: 166/2014

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 930825**

##### Número: 1

Data de Assinatura: 18/02/2016

Justificativa: Alteração da Funcional Programática  
10.302.1312.2610 para a Funcional Programática  
10.302.1427.8288

Contrato: 186/2014

Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA.

Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 930832**

##### Número: 1

Data de Assinatura: 19/02/2016

Justificativa: Alteração da Funcional Programática  
10.302.1391.2608 para a Funcional Programática  
10.302.1427.8288

Contrato: 032/2015

Contratado: ALTA FARMA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 930840**

##### Número: 1

Data de Assinatura: 23/02/2016

Justificativa: Alteração da Funcional Programática  
10.302.1312.2610 para a Funcional Programática  
10.302.1427.8288

Contrato: 070/2015

Contratado: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 930846**

##### Número: 1

Data de Assinatura: 23/02/2016

Justificativa: Alteração da Funcional Programática  
10.302.1312.2610 para a Funcional Programática  
10.302.1427.8288

Contrato: 112/2015

Contratado: BEST PHARMA MANIPULAÇÃO AVANÇADAS.

Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 930850**

##### Número: 2

Data de Assinatura: 18/02/2016

Justificativa: Alteração da Funcional Programática  
10.122.1297.4576 para a Funcional Programática  
10.122.1297.8338, bem como da Funcional Programática  
10.302.1312.2610 para a Funcional Programática  
10.302.1427.8288.

Contrato: 43/2011

Contratado: BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 930854**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº. 094/2016 - GAP/GP/FSCMP  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

RESOLVE:  
CONCEDER, Licença para Estudo - Curso de Mestrado Profissional e Gestão em Serviços de Saúde na Amazônia - FSCMP, com remuneração, a servidora ANDREZA DUARTE MARTINS FIGUEIRA, Matrícula Nº 5831695-2, Enfermeira, lotada na Gerência de Neonatologia, com início em 19 de janeiro de 2016 em sistema de Módulos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 22 de Fevereiro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMPA

**Protocolo 930359**

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 004/2016 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 04 de janeiro de 2016.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o relatório final da Comissão de Sindicância do Processo Administrativo nº 2015/341557, que apurou eventual

descumprimento de norma instaurado através da PORTARIA Nº 593/AJUR/GABINETE/HEMOPA de 27 de agosto de 2015, devidamente publicada no de 28/08/2015;

Considerando a instauração da sindicância supramencionada para apurar fatos de possíveis desentendimentos entre servidores desta Fundação Hemopa, lotados em Santarém - PA;

Considerando que o problema instalado foi resolvido, ante a visita de servidores da COPAD ao Hemopa Santarém;

Considerando, ainda, que não houve fatos prejudiciais às partes envolvidas, bem como à instituição pública - HEMOPA.

RESOLVE:

I - DETERMINAR o arquivamento da Sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 593/AJUR/GABINETE/HEMOPA de 27 de agosto de 2015, devidamente publicada no DOE em de 28/08/2015;

II - Determinar a Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD desta Fundação HEMOPA, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 04 de janeiro de 2016.

Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA, em exercício

**Protocolo 930372**

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 36, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO, matrícula 5150060/4, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Contrato nº. 012/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2016 CONTRATADO: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: aquisição de cabo (sensor) de oximetria da marca DRAGER para atender necessidades das unidades assistenciais da FHCGV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE - FHCGV

**Protocolo 928472**

**PORTARIA Nº. 044 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando o processo nº. 2015/491402

RESOLVE:

CEDER, a partir de 24/02/16, o servidor THIAGO ROCKMANN DOS SANTOS, matrícula 57188269/ 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE TECNICO DE INFORMATICA, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, com ônus para o órgão de destino.

**PORTARIA Nº 045, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Tempo Integral do servidor abaixo relacionado, com percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
57188269/1	THIAGO ROCKMANN DOS SANTOS	AUXILIAR DE TECNICO DE INFORMATICA	24.02.2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 930738**

#### CONTRATO

Contrato nº.006/2016

Objeto: Aquisição de Cabo (sensor) de oximetria da marca DRAGER para atender necessidades das unidades assistenciais da FHCGV.

Valor: R\$ 36.814,72

Data de Assinatura: 16/02/2016

Vigência: 16/02/2016 a 15/03/2016

Inexigibilidade nº.006/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Av. Pucuruí 51, Tamboré Barueri-SP.

CEP . 06.460-010

Telefone: (11) 4689-4900

E-mail: [jessica.presmedica@outlook.com](mailto:jessica.presmedica@outlook.com)

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo 929149**

**HOSPITAL REGIONAL  
ABELARDO SANTOS**

#### APOSTILAMENTO

**Apostilamento nº 001/2016**

CONTRATO Nº 001/2014

Partes: Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA (Locatário) e LUIS NAZARENO CORREA (LOCADOR).

Objeto do Contrato: Locação para fins não residenciais do imóvel localizado na Rua Manoel Barata, nº 770, Bairro Cruzeiro - Distrito de Icoaraci - Belém - PA - CEP: 66812-020, destinado a instalação de Setores Operacionais do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA.

Objeto da apostila: Incluir como fonte de pagamento do referido contrato a fonte: 0132000000 e alterar o projeto atividade para 4200008338.

Fundamentação legal: Art. 65, 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

Ordenador de despesa: Drª Andrea Gomes de Aragão.

**Protocolo 930755**

**HOSPITAL REGIONAL DE  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 094 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

Nome do Servidor (a): SEBASTIANA ALVES PEREIRA

Matricula: 112887/1

Cargo: Agente de Saúde

Triênio referente: 05.03.2005 a 04.03.2008

Período: 01.06.2016 a 30.06.2016

**Protocolo 930843**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES**

#### CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA**

Nº.do Contrato: 009/2016 - Processo nº2015/360.103

Valor Total: R\$6.720.842,62

Objeto: é a execução dos serviços de Restauração da Rodovia PA-151, trecho: km 0,0/ km 13,30, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Concorrência nº. 005/2015

Data de assinatura: 17/02/2016 Inic. de Vig.: 17/02/2016 T. Vig.: 15/06/2016.

Foro: Comarca de Belém Prazo: 120 dias

Decreto de Qualificação: s/n Data: 14/04/2015 Data da publ.: 15/04/2015

Nº. / Exercício: 005/2015 Modalidade: Concorrência ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 26.782.1435.7535; Fonte: 0126000000; Natureza da despesa: 449051.

Pers: Jurídica CNPJ: 04.101.986/0001-47 Nome: AMETA ENGENHARIA LTDA CEP:68.795-000 Logradouro: Rod. Deoclécio Gurjão (estrada de Benfca- PA-404)

Bairro: Santa Maria Cidade: Benevides UF: PA Nº.: 36

Tel.: (91)3256-1517

ORDENADOR

Nome: KLEBER FERREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

**Protocolo 930414**

**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA**

Nº. do Contrato: 05/2016 - Processo nº 2015/457.437 Valor

Total: R\$ 316.983,36 Objeto: A execução dos serviços de Construção de 1 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Rio Salobro (60,00m x 4,20m), no Município de Floresta do Araguaia, localizado em rodovia vicinal, trecho Pau D'Arco / Floresta do Araguaia, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital Licitatório.

Data de assinatura: 18/02/2016 Inic. de Vig.: 18/02/2016 T. Vig.: 2/05/2016.

Foro: Comarca de Belém Nº. do Empenho: Prazo: 75 dias

CONTRATO DE EMPREITADA

Decreto de Qualificação: s/n Data: 14/04/2015 Data da publ.: 15/04/2015

LICITAÇÃO:

Nº. / Exercício: 006/2015 Modalidade: TOMADA DE PREÇO

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 26.782.1435.7430

Fonte do Recurso: 0125000000 Natureza da Despesa: 449051

CONTRATADO

Pers: Jurídica CNPJ: 05.027.166/0001-15 Nome: J. N. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

Logradouro: Av. Joaquim Lima Nº.: 3345 Bairro: São Luiz II

CEP: 68.540-000 Cidade: Conceição do Araguaia UF: PA

E-mail: [jnprestacaodeservicos@hotmail.com](mailto:jnprestacaodeservicos@hotmail.com)

Tel.: (94) 99194-0774

ORDENADOR

KLEBER FERREIRA DE MENEZES - Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo 930424**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Nº.do Contrato: 008/2016 - Processo nº2015/466.962

Valor Total: R\$483.000,00

Objeto: é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e Caminhões Basculantes, com o fornecimento de combustível, motorista e operadores, para os serviços de Conservação nas Rodovias PA- 419; PA- 254; PA-423; PA-421 e PA- 425, trecho com extensão de 229 km na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob jurisdição do 10º núcleo regional, destinados a atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, nas quantidades e especificações descritas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2015 - SETRAN.

Data de assinatura: 15/02/2016 Inic. de Vig.: 15/02/2016 T. Vig.: 15/08/2016

Foro: Comarca de Belém Prazo: 06 meses

Decreto de Qualificação: s/n Data: 14/04/2015 Data da publ.: 15/04/2015

Nº. / Exercício: 010/2015 Modalidade: Pregão Eletrônico

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432; Fonte: 0125000000; Natureza da despesa: 44903900

Pers: Jurídica CNPJ: 02.995.881/0001-53 Nome: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA.

CEP: 67.013-000 Logradouro: Rodovia BR-316, km 02 Bairro: Guanabara Cidade: Ananindeua UF: PA Nº.: 92, sala 01

Tel.: (91) 3235-2754/3235-0027

ORDENADOR

Nome: KLEBER FERREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

**Protocolo 930452**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO**

Nº. do Contrato: 014/2015 Nº. do termo: 2º Data

de Assinatura: 11/02/2016

Processo: 2014/436.300

Justificativa: aumento de serviços motivado pela necessidade de crescer mais 4,00 m, visto que, a ponte deverá ter 28,00 metros e não 24,00 metros, referente ao Lote 02.

Valor do Termo: R\$13.979,38

CONTRATADO

Pers: Jurídica CNPJ: 02.311.006/0001-05

Nome: EMPRESA ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA- EPP- Icuí Guajará.

Cidade: Ananindeua UF: PA

Nº: 09

Complemento: Próximo a rua um do conj. Tauari.

E-mail: [engebrayf@hotmail.com](mailto:engebrayf@hotmail.com)

Fax: (91) 3223-4254

ORDENADOR

KLEBER FERREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

**Protocolo 930407**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**

Nº do Contrato: 30/2015

Proc. nº: 2015/422.491

Nº. do termo: 1º

Data de Assinatura: 15/01/2016.

Justificativa: Prorrogação de Prazo motivado pelo período invernos que acarretou no atraso da entrega da obra.

Prazo: 30 dias.

Início da Vigência: 10/02/2016 Término da Vigência: 10/03/2016.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP - CNPJ nº 05.210.095/0001-91

Logradouro: Travessa Lomas Valentina Bairro: Marco CEP: 66.093-677

Cidade: Belém UF: PA Nº.: 2884

ORDENADOR

KLEBER FERREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo 930445**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 003/2016.

OBJETO: Construção de 09 (nove) pontes em madeira de lei, localizadas na PA-477, trecho: BR-155 / Xinguara / Piçarra, sobre os cursos d'água: Ig, Sabonete (10,00m x 4,20m) - km 7,00, Município de Xinguara; Ig. Grota Seca (10,00m x 4,20m) - km 16,80; Ig. Sem Nome (11,00m x 4,20m) - km 17,00; Rio Cardoso (20,00m x 4,20m) - km 25,30; Rio Grota do Justino (16,00m x 4,20m) - km 27,40; Rio Grota do 45 (15,70m x 4,20m) - km 57,40; Rio Caçador (16,00m x 4,20m) - km 62,20; Rio Mucura (29,00m x 4,20m) - km 64,90 e Rio Grota do Boi (19,80m x 4,20m) - km 71,50, todos no Município de Piçarra, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR. Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 15/03/2016.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
26.782.1435.7430	449051	0125000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Belém, 23 de fevereiro de 2016.

**Protocolo 930416**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2016.

OBJETO: Conservação por demanda, mediante autorização da Diretoria Técnica, através do seu Diretor, das rodovias: PA-127, PA-136, PA-140, PA-220, PA-242, PA-318, PA-320, PA-391, PA-395, PA-404, PA-406, PA-408, PA-412, PA-416, PA-424, CRISPIM E TRANSAPEÚ, nas Regiões de Integração Metropolitana e Guamá, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, RODOTERRA LTDA - EPP e ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, foram consideradas INABILITADAS e a empresa TERRAPLENA LTDA, foi considerada HABILITADA. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da

SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra esta decisão, fica desde já marcada, a data de 01/03/2016, às 10:00 horas, para a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas.

Belém, 23 de fevereiro de 2016.

**ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR**

Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo 930434**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 114/2016 - ARCON-PA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

I - EXONERAR, ROBERTA DA SILVEIRA ALEIXO, Matrícula n.º 5897138/2, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE desta ARCON-PA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA

**Protocolo 930780**

##### PORTARIA Nº 115/2016 - ARCON-PA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

I - EXONERAR, ALEX MARCELO MARQUES, Matrícula n.º 54186917/1, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR I desta ARCON-PA.

II - Esta Portaria entrará em vigor a conta do dia 01/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA

**Protocolo 930784**

##### PORTARIA Nº 116/2016 - ARCON-PA, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;

RESOLVE:

I - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 861/2015, de 02 de setembro de 2015 que designou o Servidor ALEX MARCELO MARQUES, matrícula nº 54186917/1, para atuar como Secretário Executivo do Conselho de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - CONERC.

II - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 01/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bruno henrique reis guedes

Diretor Geral - ARCON-PA

**Protocolo 930796**

##### PORTARIA Nº 117/2016 - ARCON-PA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006,

RESOLVE:

I - EXONERAR, ALCINO DE OLIVEIRA MONTE, Matrícula n.º5905730/2, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE DIRETORIA desta ARCON-PA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA

**Protocolo 930800**

##### PORTARIA Nº 118/2016 - ARCON-PA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006,

RESOLVE:

I - EXONERAR, MARIA LUCIA DE FATIMA MESQUITA DE ALMEIDA, Matrícula n.º 5919953/1, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA

**Protocolo 930803**

##### PORTARIA Nº 119/2016 - ARCON-PA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

I - EXONERAR, BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES, Matrícula n.º 6113091/1, ocupante do cargo em comissão de GERENTE DE GRUPO TÉCNICO desta ARCON-PA.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 22/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Diretor Geral - ARCON-PA

**Protocolo 930844**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 04/2014.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ Empresa Alucar Ltda.

Objeto do contrato inicial: Locação de veículos e outros. Objeto e justificativa de aditamento: Prorrogação de prazo e reajuste em

aproximados 4,18%. Vigência. 24.02.2016 a 23.02.2017. Dotação orçamentária: 80.201.04.122.1297.8338 PI4200008338 cc/e

80.201.17.512.1428.6797 PI2070006797c

80.201.04.782.1435.8341 PI 1060008341 c

80.201.04.125.1435.8348. PI 106000 8348 c

80.201.04.784.1435.8342. PI 1060008342c

Dotação orçamentária: Da fundamentação legal: Art. 57,II, 65 d da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 811.869,00. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 23.02.2015. Endereço da Contratada: Rua Curuça, 270-Umarizal-Belem-Pa- 0913212-00014. Andrei Gustavo Leite Viana de Castro.

**Protocolo 924336**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### DIÁRIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Receber sementes melhoradas de cupuaçu na base experimental da EMBRAPA do município, destinadas a projetos executados por esta GEFRUT/SEDAP.

DESTINO: Tomé Açu PERÍODO: 25/02/2016

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária

VALOR: R\$67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Sidonio Bonifacio

MATRÍCULA:15440-1 CPF:06216528220

CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

**Protocolo 930554**

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar do Seminário: "Pará 2030 - Um mundo de oportunidades"

DESTINO: São Paulo/SP PERÍODO: 25/02 a 26/02/2016

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diárias

VALOR: R\$ 477,00 (Quatrocentos e setenta e sete reais)

BENEFICIÁRIO: Hildegardo de Figueiredo Nunes

MATRÍCULA: 56937308 CPF: 11822902215

CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

**Protocolo 930835**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 002 - EXTRATO DE CONTRATO Nº: 032/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ÇARIMBOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 18/02/2016 a 17/02/2017

EXERCÍCIO: 2016 - PROJETO ATIVIDADE:

56.201.21.122.1297.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE: 0261/0661

CONTRATADA: ARS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 01.741.868/0001-05

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO BARRETO, Nº816, CEP:66.060-220, BAIRRO FÁTIMA, BELÉM (PA).

DATA ASSINATURA: 17/02/2016 - ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES CPF: 014.574.382-91

**Protocolo 930493**

#### TERMO ADITIVO: 002 - EXTRATO DE CONTRATO Nº: 033/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CHAVES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 18/02/2016 a 17/02/2017

EXERCÍCIO: 2016 - PROJETO ATIVIDADE:

56.201.21.122.1297.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE: 0261/0661

CONTRATADA: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 02.055.122/0001-00

ENDEREÇO: TRAV. PRIMEIRO DE MARÇO, 239, LOJA 06, CEP:66.019-090, BAIRRO CAMPINA, BELÉM (PA)

DATA ASSINATURA: 17/02/2016 - ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES CPF: 014.574.382-91

**Protocolo 930494**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RECISÃO DE CONTRATO Nº: 004/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

DATA DA RESCISÃO: 19/02/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NA LÍNEA A.2.2, DA CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, DO CONTRATO Nº 004/2012, AS PARTES RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE REFERIDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, FICANDO OBRIGADA A CONTRATADA A EFETUAR O CANCELAMENTO DOS NÚMEROS TELEFÔNICOS (VIDE ANEXO I), UMA VEZ QUE O ITERPA FIRMOU CONTRATO, ORIGINÁRIO DA NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 006/2015, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 409/2012, COM A EMPRESA CLARO S.A.

CONTRATADA: OI MÓVEL S.A. - CNPJ: 04.164.616/0001-59

DATA ASSINATURA: 19/02/2016 - ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES CPF: 014.574.382-91

**Protocolo 930478**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 022/2016-NGPR

Belém, 23 de fevereiro de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto de 19 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2015/123006.

RESOLVE: AUTORIZAR, o servidor HIGO LEONARDO DE SOUSA, Gerente Técnico, matrícula nº. 5894005/3, a gozar 15 (quinze) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 090/2015-NGPR de 24/03/2015 e suspensas pela PORTARIA Nº 108/2015-NGPR de 15/04/2015, no período de 07/03/2016 a 21/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo

**Protocolo 930314**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### Portaria: 6253/2016

Objetivo: Participar do evento "Pará 2030 - Um mundo de Oportunidades".

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: SÃO PAULO/PA

Servidor:

59170421/LUCIANO GUEDES (DIRETOR GERAL) / 4 DIARIAS / 24/02/2016 A 27/02/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo 930346**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº006/2016

Data de Assinatura: 23/02/2016

Vigência: 23/02/2016 à 23/02/2017

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de emissão de bilhetes de passagens, aéreas regionais, nacionais e internacionais, rodoviárias interestaduais e intermunicipais, fluviais e rodoflúvias intermunicipais, e serviços correlatos de agenciamento de hospedagem hoteleira nacional e internacional, serviços de agenciamento para fretamento de aeronaves, ônibus e vans, lanchas tipo voadeira e barcos tipo regional, integrando a operacionalização dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens e demais especificações constantes na ata, a fim de atendimento às necessidades da EMATER-PARÁ.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 1297-Manutenção da Gestão

Projeto Atividade: 8338-Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recurso: 0101-Tesouro Estadual

Valor: R\$80.000,00

Fonte de Recurso: 0261-Recurso Próprio

Valor:R\$60.000,00

Elemento de Despesa: 3390-33

PI:4200008338-C

Contratado: EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 921- Umarizal

CEP: 66.036-050-110 - Belém/PA.

Telefone: (00)00000000

Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

**Protocolo 930536**

### TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 924975

PUBLICADA NO DOE Nº 33065 DE 11/02/2016

ORDENADOR: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

**Protocolo 930821**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO

#### EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2016

A EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua COMISSÃO DE LEILÃO, designada pela PORTARIA Nº 0546/2015 - GS/EMATER - PA de 05/08/2015, publicada no D.O.E. nº 32.944 de 06/08/2015, torna público que realizará LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, pelos meios "on-line e presencial", para alienação de veículos no estado de recuperação e sucata, oriundos da EMATER - PA ,conforme data, horário e local abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei nº 8.883/94,do Decreto n.º 21.981/32, e supletivamente pela Lei Estadual nº 5.416/87.

DATA: 11/03/2016

INÍCIO: 10 horas (horário local)

LOCAL: Vip Leilões, situada à Alça viária, Km 01, nº 888 - Marituba - PA

Maiores informações sobre o lote, estado físico e especificações dos bens em leilão, bem como retirada gratuita de editais, poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro, na Alça Viária, KM 01, nº 888 - Marituba/PA, pelo fone: (91) 3282-4016, no site: www.vipleiloes.com.br, ou ainda no Setor de Licitação da EMATER/PA, situada à Rodovia BR 316, Km 12 - Marituba - PA , fone: (91) 3299-3462.

Belém, 22 de fevereiro de 2016.

ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO

Presidente da Comissão de Leilão

**Protocolo 930743**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 248/2016- SAGRH/SEMAS BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

A Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Memorando nº 139709/2016/GEOUT/COR/DIREH/SAGRH.

Torna público que aprova os atos relacionados à outorga de uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Pará, que se encontram devidamente registrados no Cadastro Nacional de Usuário de Recursos Hídricos - CNARH, deferidos no mês de Janeiro de 2016, discriminados abaixo:

PROCESSOS DEFERIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2016						
ORDEM	EMPREENHIMENTO	MUNICÍPIO	PROCESSO Nº	ANO	Nº DO TÍTULO EMITIDO	VALIDADE DO TÍTULO
1	A.L. MERQUES & VILELA LTDA - ME	NOVO REPARTIMENTO	24716	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1340/2016	06/01/20
2	ABATEDOURO SOLON LTDA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	25121	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1337/2016	12/01/20
3	ADÃO LUCAS NOGUEIRA - PANIFICADORA MODELO	NOVO REPARTIMENTO	18880	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1191/2016	03/01/20
4	AGROINDUSTRIAL CABOCLA LTDA - ME	ALMEIRIM	34019	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1438/2016	19/01/20
5	AGROPALMA S/A	TAILÂNDIA	22083	2013	OUTORGA DE DIREITO Nº 2344/2016	13/12/19
6	ALBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	ANANINDEUA	27875	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1401/2016	13/01/20
7	ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA	JURUTI	42776	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2263/2016	05/01/20
8	ALFA AUTOPOSTO LTDA	SANTARÉM	20941	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1267/2016	20/01/20
9	AMAZONFRUTAS POLPA DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA - EPP	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	20774	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2278/2016	10/01/20

10	AMEC VILLE JACARANDÁ LTDA	PARAUAPEBAS	31973	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2247/2016	05/01/20
11	ANA CRISTINA MACIEL CUNHA & CIA LTDA	NOVO REPARTIMENTO	24883	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1331/2016	13/01/20
12	ANDERSON CAMPOREZ - ME - CERÂMICA CASTELO	TAILÂNDIA	11553	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1283/2016	06/01/20
13	AP GONÇALVES COMÉRCIO DE PEIXE ORNAMENTAIS - ME	ALTAMIRA	14311	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1298/2016	24/01/20
14	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTAS PESCADORES ARTESANAIS DE ALENQUER	ALENQUER	9390	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1198/2016	12/01/20
15	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE	SOURE	9403	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1194/2016	12/01/20
16	AUTO POSTO AMARU LTDA	REDENÇÃO	21692	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1311/2016	17/01/20
17	AUTO POSTO DINIZ LTDA	GARRAFÃO DO NORTE	7473	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1279/2016	13/01/20
18	AUTO POSTO DINIZ LTDA	UISEU	14403	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1308/2016	06/01/20
19	AUTO POSTO FORTALEZA LTDA - EPP	MONTE ALEGRE	26506	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1387/2016	13/01/20
20	AUTO POSTO MARITUBA LTDA	MARITUBA	22636	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1264/2016	21/01/20
21	AUTO POSTO RIO ANAPU LTDA	ANAPU	42324	2014	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1377/2016	12/01/20
22	AUTO POSTO VALE VERDE LTDA	PARAUAPEBAS	22396	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 2313/2016	12/01/20

23	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	ALTAMIRA	17287	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1309/2016	24/01/20
24	BERLIM INCORPORADORA LTDA	BELÉM	20078	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2248/2016	03/12/19
25	C R N IND. DE MADEIRA LTDA	ULIANÓPOLIS	17078	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1391/2016	27/01/20
26	CAMILA ALESSANDRA SOUZA DA CUNHA	ANANINDEUA	37549	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1400/2016	27/01/20
27	CARVALHO E LEAL LTDA	SANTARÉM	3061	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2208/2016	13/01/20
28	CARVOARIA RIO CAPIM - EIRELI	GOIANÉSIA DO PARÁ	3565	2014	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1408/2016	13/01/20
29	CECATEL - CERÂMICA CAVALCANTE DE TELHAS EIRELI - EPP	MOJU	21835	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1273/2016	21/01/20
30	CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	ANANINDEUA	15182	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2172/2016	04/01/19
31	CEO EMPREENHIMENTOS LTDA	SANTARÉM	38269	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2242/2016	12/01/20
32	CERÂMICA CONQUISTA LTDA - ME	ELDORADO DOS CARAJÁS	24853	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2335/2016	21/01/20
33	CERAMICA MINEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	ELDORADO DOS CARAJÁS	25876	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2346/2016	17/01/20
34	CERÂMICA MIRANDA LIMA LTDA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	21428	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1271/2016	12/01/20
35	CERÂMICA R.M LTDA - ME	GOIANÉSIA DO PARÁ	25949	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1343/2016	21/01/20
36	CLAUDIA PIMENTEL RIBEIRO	BELÉM	39876	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1429/2016	21/01/20
37	CMT ENGENHARIA LTDA	SANTARÉM	36724	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2303/2016	05/01/20

38	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	CASTANHAL	33471	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº2099/2016	04/01/19
39	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	CASTANHAL	33478	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº2101/2016	19/01/20
40	COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA	TAILÂNDIA	28046	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2186/2016	04/01/19
41	CONSERVAS SABOR LTDA	BELÉM	4382	2014	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1378/2016	03/01/20
42	CONSÓCIO MAC - VILASA - PAVOTEC	PLACAS	12352	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1190/2016	03/01/20
43	CONSÓCIO MAC - VILASA - PAVOTEC	PLACAS	12356	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1195/2016	17/01/20
44	CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - BENITO ROGGIO E HIJOS-CONSOL ENGENHEIROS	BELÉM	23273	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1332/2016	20/01/20
45	CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - BENITO ROGGIO E HIJOS-CONSOL ENGENHEIROS	BELÉM	23271	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1272/2016	24/01/20
46	CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - BENITO ROGGIO E HIJOS-CONSOL ENGENHEIROS	BELÉM	23275	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1290/2016	12/01/20
47	CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - BENITO ROGGIO E HIJOS-CONSOL ENGENHEIROS	BELÉM	23272	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1287/2016	06/01/20
48	CONSÓRCIO: MAC-PAVCOTEC	PLACAS	23602	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1350/2016	27/01/20
49	CONSTRUTORA CONCRETA LTDA	CASTANHAL	24595	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1322/2016	27/01/20
50	CONSTRUTORA CONCRETA LTDA	CASTANHAL	24592	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1321/2016	27/01/20

51	CSM AGROPECUARIA LTDA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	14116	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2279/2016	05/01/20
52	DM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MARITUBA	31041	2015	OUTORGA PRÉVIA Nº 639/2016	17/01/18
53	ECO FLORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	SANTARÉM	34903	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1440/2016	26/01/20
54	ECO FORT TIJOLOS ECOLOGICOS - EIRELI - ME	URUARÁ	19172	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1200/2016	06/01/20
55	ELEIZA DOS SANTOS	MÃE DO RIO	28100	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1225/2016	03/01/20
56	ELSON JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES	ANANINDEUA	39016	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1409/2016	21/01/20
57	EMLC IMOBILIARIA LTDA	SANTARÉM	28101	2015	OUTORGA PRÉVIA Nº 632/2016	10/01/18
58	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	BELÉM	20848	2015	RENOVAÇÃO DE OUTORGA Nº 2264/2016	24/01/20
59	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	ANANINDEUA	14921	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1244/2016	17/01/20
60	FERNANDES E CEZAR LAVANDERIA LTDA - ME	PARAUPEBAS	25608	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1334/2016	20/01/20
61	FILEPALM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -ME	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	13830	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1077/2016	03/01/20
62	FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA	BELÉM	22145	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2307/2016	04/01/19
63	FORT BRILHO SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP	PARAUPEBAS	26593	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1388/2016	13/01/20
64	FRIGOSAN - FRIGORÍFICO SANTARÉM LTDA - EPP	SANTARÉM	19741	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2291/2016	21/01/20

65	GILSON SCHITZ NARDINI - GELO NARDINI	URUARÁ	16737	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1297/2016	06/01/20
66	GMF WOODS INDUSTRY LTDA	BELÉM	22722	2014	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1376/2016	06/01/20
67	GOIÁS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	ANANINDEUA	3241	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2224/2016	03/12/19
68	GUASCOR DO BRASIL - USINA TERMELÉTRICA DE SALVATERRA	SALVATERRA	25188	2014	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1156/2016	06/01/20
69	GVINAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA	RIO MARIA	24087	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2288/2016	05/01/20
70	H DE ABREU ARAUJO CARVOARIA EIRELI	RONDON DO PARÁ	16434	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1220/2016	12/01/20
71	HARMÔNICA INCORPORADORA LTDA	BELÉM	27833	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2184/2016	18/01/20
72	HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA	PARAUPEBAS	10878	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2105/2016	13/01/20
73	HUGO XAVIER DE VASCONCELOS	SANTARÉM	39804	2014	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1390/2016	27/01/20
74	I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA - ATACADÃO MACRE	PARAUPEBAS	8207	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2102/2016	10/01/20
75	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MOJU LTDA	MOJU	22948	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1275/2016	12/01/20
76	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADIRAS FORTALEZA LTDA	TUCURUÍ	20418	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1217/2016	06/01/20
77	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	ANANINDEUA	16026	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2083/2016	18/01/20
78	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	ANANINDEUA	28433	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2204/2016	18/01/20
79	J H SIQUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EPP	NOVO REPARTIMENTO	28647	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2322/2016	04/01/19



80	J. A. CALDEIRA BENEFICIAMENTO MINERAL LTDA	CURIONÓPOLIS	20988	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1261/2016	12/01/20
81	JURUÁ FLORESTAL LTDA	ANANINDEUA	16199	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1112/2016	13/01/20
82	KASSIA CRISTINA O DA SILVA & CIA LTDA - AUTO POSTO GOIANÃO	FLORESTA DO ARAGUAIA	34875	2014	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº1382/2016	12/01/20
83	LAVANDERIA RIO LTDA	BELÉM	32700	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2247/2016	05/01/20
84	LAVOURA E FRISSE LTDA	BELÉM	20442	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1240/2016	12/01/20
85	LEONIDAS MOREIRA DA SILVA	PARAGOMINAS	30168	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1263/2016	17/01/20
86	LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	BELÉM	20906	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2272/2016	10/01/20
87	LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	BELÉM	16128	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2176/2016	05/01/20
88	LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CONDOR	BELÉM	13443	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2151/2016	05/01/20
89	LIDERBAN P.A. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	CANAÃ DOS CARAJÁS	26041	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1345/2016	21/01/20
90	LUZINEIDE RODRIGUES DA PAIXÃO	MÃE DO RIO	28105	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1417/2016	21/12/19
91	M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO LTDA	SANTA IZABEL DO PARÁ	7044	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1274/2016	12/01/20
92	MADEIREIRA CENTRO LTDA	ULIANÓPOLIS	1615	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1404/2016	28/01/20
93	MADUREIRA & MADUREIRA LTDA - ME	BELÉM	25491	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1342/2016	21/02/20
94	MAJUL MADEIREIRA JUÁ LTDA	MOJU	24672	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1314/2016	06/01/20

95	MARCOS VINÍCIOS PAZ RIBEIRO BEZERRA	CASTANHAL	34722	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1399/2016	03/01/20
96	MARCOS VINÍCIOS PAZ RIBEIRO BEZERRA	CASTANHAL	34719	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1402/2016	03/01/20
97	MARCOS VINÍCIOS PAZ RIBEIRO BEZERRA	CASTANHAL	34726	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1395/2016	06/01/20
98	MARÉ CIMENTO LTDA	MARABÁ	7093	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2148/2016	05/01/20
99	MARIA ANDRÉIA CHAVES PINA	MÃE DO RIO	28108	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1212/2016	03/01/20
100	MARIA ROSA NUNES DOS SANTOS	MARABÁ	25201	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1326/2016	13/01/20
101	MAROLETTI MADEIRAS LTDA	INHANGAPI	18694	2014	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1127/2016	12/01/20
102	MAURO DA SILVA MACIEL	PARAGOMINAS	31915	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1341/2016	12/01/20
103	MEMORIAL CAMPO SANTO LTDA	CASTANHAL	17099	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2312/2016	27/01/20
104	MINERAÇÃO SERRA DOURADO LTDA	SANTANA DO ARAGUAIA	29768	2015	OUTORGA PRÉVIA Nº 637/2016	21/01/18
105	NAYARA ALVES - ME	IPIXUNA DO PARÁ	15842	2014	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1380/2016	13/01/20
106	NORTE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	BARCARENA	28814	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1465/2016	28/01/20
107	PATRICIA DE OLIVEIRA LEMOS	MÃE DO RIO	36485	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1389/2016	17/01/20
108	POSTO GOIABEIRA LTDA	AURORA DO PARÁ	16604	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2310/2016	20/01/20
109	POSTO MAGUARI LTDA	BELÉM	35669	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 225/2016	26/01/20

110	POTÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS NATURAL E SERVIÇOS LTDA ME	MARITUBA	16458	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2256/2016	21/01/20
111	POUSADA GIRASSOL LTDA - ME	CASTANHAL	25065	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2348/2016	13/01/20
112	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS	MOJUÍ DOS CAMPOS	12982	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1293/2016	27/01/20
113	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS	MOJUÍ DOS CAMPOS	12994	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1305/2016	06/01/20
114	PRO SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CANAÃ DOS CARAJÁS	36871	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2357/2016	03/01/20
115	R N MELO DA SILVA - POSTO CAPANEMA	ULIANÓPOLIS	5413	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2274/2016	05/01/20
116	RIBEIRO & SANÇÃO ESTACIONAMENTO LTDA	PARAUPEBAS	24852	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1312/2016	17/01/20
117	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S.A	PARAUPEBAS	470	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1280/2016	20/01/20
118	ROSINALDO DA SILVA XAVIER	MOJUÍ DOS CAMPOS	1327	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2358/2016	03/01/20
119	S B DE SOUZA & CIA LTDA	PARAUPEBAS	12918	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2140/2016	07/01/20
120	SHEILY NATALIA GARCIA	MÃE DO RIO	28125	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1407/2016	05/01/20
121	SILVA E SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	DOM ELISEU	37624	2014	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1385/2016	24/01/20
122	STATUS SCPE - PROJETO IMOBILIÁRIO CHÁCARA IPÊ	BELÉM	38402	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2306/2016	18/01/20
123	STATUS SPE PROJETOS IMOBILIÁRIOS CHACARA JATOBÁ LTDA	BELÉM	16612	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2285/2016	18/01/20

124	TATIANA PEREIRA LIMA	CASTANHAL	35282	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1392/2016	27/01/20
125	TECOP TERMINAL DE COMBUSTÍVEIS DA PARAIBA LTDA	BARCARENA	20811	2015	OUTORGA DE DIREITO Nº 2341/2016	12/01/20
126	TRANSPORTADORA E LOADORA PARASUL LTDA	NOVO PROGRESSO	25337	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1336/2016	13/01/20
127	TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA	BELÉM	42498	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2218/2016	05/01/20
128	TROPICÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	BELTERRA	24625	2014	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1175/2016	06/01/20
129	TRR SANTA LUZIA LTDA	MARABÁ	11105	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2203/2016	10/01/20
130	VALE S.A	CURIONÓPOLIS	42407	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2273/2016	18/01/20
131	VALTER SOLON DE OLIVEIRA - GRANJA SANTO ANTÔNIO	BENEVIDES	30170	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2359/2016	03/01/20
132	VIAÇÃO TAPAJÓS LTDA	SANTARÉM	23812	2014	OUTORGA DE DIREITO Nº 2199/2016	12/01/20
133	Z. B CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA - ME	PARAGOMINAS	30160	2015	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 1269/2016	12/01/20

As características técnicas dos usos de recursos hídricos dos empreendimentos constantes nesta Portaria estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.semas.pa.gov.br>

Os interessados constantes nesta Portaria deverão cumprir, naquilo que lhes couberem, o disposto na Resolução nº 003 do CERH, de 28 de setembro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Jorge da Silva Lima

Secretario Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos

**Protocolo 930343**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA: 260/2016-GAB/SEMAs DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Prazo para Aplicação (em dias): 60.

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15.

Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:

- EMA YSABEL SILVA CASTANEIRA- 57221432/3- (COORDENADOR DE NÚCLEO)

PTRES: 278338 - Operacionalização das Ações Administrativas

FONTE: 0116 - Fundo Estadual de Meio Ambiente

ELEMENTO: 33.90.30 - Material de Consumo -R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

PLANO INTERNO: 4200008338C

AÇÃO: 183704

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 930302**

#### PORTARIA Nº 261/2016-GAB/SEMAs DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETIVO: DE PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO KFW - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE IMÓVEIS RURAIS DA AMAZÔNIA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 25/02 A 26/02/2016 - (01 E ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5409888/3 - MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA-

(ASSESSOR)

- 54189441/2 - DIANA DA SILVA CASTRO - (TECNICO EM

GESTAO DE AGROPECUARIA/ COORDENADOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 930305**

#### PORTARIA Nº 257/2016-GAB/SEMAs DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR O EMBARQUE DE CARGA VIVA NAS DEPENDÊNCIAS DA CDP NO PORTO DE VILA DO CONDE.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ABAETETUBA/PA E BARCARENA/PA

PERÍODO: 19/02 A 20/02/2016 - (01 E ½) - DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE -

(ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 55587537/1 - CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA - (TECNICO

EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES -

(MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 930317**

#### PORTARIA Nº 263/2016-GAB/SEMAs DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA

PERÍODO: 23/02 A 24/02/2016 - (01 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 5903459/1 - EDIMAX GOMES GONCALVES- (ADVOGADO)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 930491**

#### PORTARIA Nº 264/2016-GAB/SEMAs DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAREM COMO PALESTRANTES NO EVENTO "QUALIFICAÇÃO PARA A GESTÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ".

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA

PERÍODO: 01/03/2016 - (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57196917/1 - ANDRE ARAGAO DA SILVA - (TECNICO EM

GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57188913/2 - LUCIVALDO MAIA PONTES - (TECNICO EM

GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5914573/1 - JOSE MESSIAS DA ROCHA JUNIOR - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 930848**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 00137/2016-DGAF/GAB/SEMAs

BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Diretor de Gestão

Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Mem. 128995/2015/CONJUR e o disposto no

Art. 74, § 2º da Lei 5.810/1994;

RESOLVE:

I - Suspender, a contar de 18/08/2015 o gozo das férias regulamentares do servidor MAURICIO NUNES FREIRE DA COSTA, matrícula nº 57198922/2, referente ao exercício 2013/2014, concedida anteriormente através da Portaria nº

00967/2015-DGAF/GAB/SEMAs, de 23/07/2015 e publicada no

DOE nº 32938, de 29/07/2015.

II - Conceder, o restante de 15 (quinze) dias das férias regulamentares ao servidor, no período de 18/01/2016 a 01/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 930386**

#### PORTARIA Nº 00247/2016-DGAF/GAB/SEMAs

BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2016

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Diretor de Gestão

Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Mem. 137491-139024/2016/NPC e o disposto no

Art. 74, § 2º da Lei 5.810/1994;

RESOLVE:

I - Interromper, a contar de 11/01/2016 o gozo das férias regulamentares do servidor BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA, matrícula nº 54188560/2, referente ao exercício 2013/2014, concedida anteriormente através da Portaria nº

01710/2015-DGAF/GAB/SEMAs, de 23/11/2015 e publicada no

DOE nº 33019, de 25/11/2015.

II - Conceder, o restante de 23 (vinte e três) dias das férias regulamentares ao servidor, no período de 01/04/2016 a 23/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 930396**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83875/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

À

PIONEIROS INDUSTRIAL LTDA

End: RODOVIA DOS PIONEIROS, 2010 km 04 JARDIM

ATLÂNTICO.

CEP: 68000-000 Paragominas- PA

Pelo presente instrumento, fica PIONEIROS INDUSTRIAL LTDA,

notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo

Administrativo Punitivo nº 2015/32133, no qual foi lavrado o Auto

de Infração nº 03148/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria,

ante a constatação de apresentar informações falsas nos sistemas

oficiais de controle . O autuado poderá apresentar defesa ou

impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias

a contar da data da ciência da presente notificação, que será

considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo

produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao

dispostono Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º

inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não

cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83023/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

À

ELTON GOMES DA SILVA

End: ROD. PA 254, SETOR 06, SERRA AZUL RAMAL DO JIQUITAIA

- ZOMA RURAL.

CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica ELTON GOMES DA SILVA,

notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo

Administrativo Punitivo nº 2015/28912, no qual foi lavrado o Auto

de Infração nº 03088/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria,

ante a constatação de destruir 8,89 ha de vegetação nativa

objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade

ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou

impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias

a contar da data da ciência da presente notificação, que será

considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo

produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao

disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo

1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não

cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83879/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

À

VENEER LINE IND COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

End: ESTRADA DA CAUAXI, KM 02, SNº, BAIRRO interior.

CEP: 68632-000 Ulianópolis- PA

Pelo presente instrumento, fica VENEER LINE INDÚSTRIA E COM.

IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, notificado, de acordo com o que consta

nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/31470,

no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03173/2015-GEFLOR,

na sede desta Secretaria, ante a constatação de não cumprir as

condicionantes constantes no verso da Licença de Operação nº

8144/2013, contrariando as exigências do órgão ambiental ou

com ele em desacordo . O autuado poderá apresentar defesa

ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83799/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

ATAULFO FORTES RIBEIRO COMERCIO - ME  
End: RUA CARIPUNAS Nº 2387 - CREMAÇÃO.  
CEP: 66043-040 Belém - PA

Pelo presente instrumento, fica ATAULFO FORTES RIBEIRO COMÉRCIO, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2013/14787, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02151/2013-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de adquirir 12.215,00 st. de resíduos florestais AUREF nº 12/2008, em desacordo com Licença Ambiental obtida . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 930303**

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83184/CONJUR/2016**

À

SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA  
End: Rua da Polícia, Praia Funda, Ilha Cotijuba - Bairro: Zona Rural  
CEP: 66000-000 Belém - PA

Pelo presente instrumento, fica SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA, CPF Nº 827.182.103-20, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 425/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6217/2013, em face de desenvolver atividade de extração de areia sem licença do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12864/2015, nos termos que dispõe o art. 38 e 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da mesma Lei, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, bem como artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, Resolução Conama 237/1997 e artigo 225 da CF/88, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 82451/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016

À

FAZENDAS DO PARÁ PARTICIPAÇÕES LTDA.  
End: ESTRADA VICINAL ENCANTADO-KM 10- ZONA RURAL  
CEP: 68585-000 Nova Ipixuna - PA

Em atenção ao processo protocolado nesta Secretaria, sob o nº. 2011/0000007463 em 29/03/2011, no qual solicita Licença Ambiental Rural - LAR para Reflorestamento, no município de Nova Ipixuna, esta URE-MAR, de ordem do Senhor Secretário, notifica V.Sa. que a referida solicitação foi INDEFERIDA.

O requerimento de solicitação de licenciamento foi indeferido, uma vez que o interessado NÃO cumpriu as pendências solicitadas por meio da Notificação nº 70641/UNRE3/COGER/DIPLAN/2015

dentro do prazo estabelecido, considerando os termos do Parecer Técnico nº 33300/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016.

Esclarecemos que a decisão relativa ao indeferimento do pedido de Licenciamento em questão encontra-se devidamente amparada no que estabelece a Instrução Normativa nº 03/2006-SEMA; a Portaria nº 424/2011; fundamentado no memorando nº 69999/2012/DGFLOR, de 07/08/2012; bem como nos artigos 15º e 16º da Resolução CONAMA nº 237/1997, o que determina, consequentemente, o ARQUIVAMENTO do referido processo de licenciamento ambiental, ressalvado o que dispõe o art. 59 da Lei Federal nº 9784/99.

Informamos que para regularização da atividade, se for o caso, de acordo com a legislação ambiental do Estado do Pará, será necessária informação prévia a esta Secretaria, com o protocolo de um novo processo com apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no artigo 10 da Resolução CONAMA nº 237/1997, mediante novo pagamento de custo de análise.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 82309/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016

À

FAZENDA MR-TARUMÃ.  
End: FOLHA: 06, QUADRA: 18, LOTE 27 - NOVA MARABÁ  
CEP: 68500-000 Marabá - PA

Em atenção ao processo protocolado nesta Secretaria, sob o nº 2010/0000006545, no qual, solicita Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de bovinocultura no imóvel rural denominado Fazenda MR Tarumã, localizado no município de São Félix do Xingú/PA, de interesse do Sr. Manoel Reis da Silveira, este Núcleo Regional, nos termos da Instrução normativa SECTAM nº 09 de 18 de outubro de 2006 e Portaria GAB/SEMA Nº 424 de 29 de março de 2011, e Parecer técnico - PT Nº 33254/UNRE3/COGER/DIPLAN/2016, comunica Vossa senhoria da decisão de indeferimento e Arquivamento do referido processo, tendo em vista o não atendimento das solicitações contidas na Notificação nº 72872/UNRE3/COGER/DIPLAN/2015 de 05/05/2015.

Oportuno advertir que o empreendimento não deverá operar sem a devida licença ambiental. Portanto V. Senhoria deverá formalizar um novo processo para a regularização ambiental da referida atividade junto ao órgão ambiental competente, nos termos da legislação em vigor.

**Protocolo 930322**

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83264/CONJUR/2016**

À

MADEIREIRA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA  
End: AVENIDA 22 DE MAIO, SNº, BAIRRO ALTO BONITO  
CEP: 68.485-000 Pacajá - PA

Pelo presente instrumento, fica MADEIREIRA NOSSA SENHORA DO CARMO, CNPJ nº 05.110.096/0001-64, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12016/2009, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 1519/2009-GERAD, em face de estar exercendo atividade de beneficiamento comércio de produtos florestais, sem o devido licenciamento do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12714/2015, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, I e VI da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 60 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, bem como art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, ressaltando que o interessado deve apresentar o protocolo da Licença Ambiental no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, sob pena de, não cumprido com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83770/CONJUR/2016**

À

HELENO JORGE DE SOUZA LIMA  
End: BR 230 TRAVESSA KM 40 A 7 KM DA BR 230, BAIRRO. ZONA RURAL

CEP: 68135 -000 Vitória do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica HELENO JORGE DE SOUZA LIMA, CPF nº 082.035.392-20, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24307/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4874/2011, em face de desmatar 66,6769 ha de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9089/2013, nos termos que dispõe o art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, 131, IV; 132, V, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83518/CONJUR/2016**

À

FRANCISCO HUMBERTO BATISTA DE ASSUNÇÃO  
End: VILA DA PEDREIRA, SNº, ZONA RURAL  
CEP: 68.220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO HUMBERTO BATISTA DE ASSUNÇÃO, CPF 823.303.872-53 notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7521/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2958/2010-GEFAU, em face de retirar pedra sem autorização do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 3009/2010, nos termos que dispõe os arts. 38 e 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995. Aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 50.001 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, III; 122, III, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 930345**

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83706/CONJUR/2016**

À  
FRANCISCO DE PAULO BATISTA RODRIGUES  
End: FOZ DO RIO MAXIPANA-BAIRRO: RURAL  
CEP: 68330-000 Porto de Moz - PA  
Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO DE PAULO BATISTA RODRIGUES, CPF Nº 354.843.652-87, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 35572/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 3195/2010-GEFAU, em face de pescar utilizando rede de arrasto de 350 (trezentos e cinquenta) metros de comprimento no Rio Xingu, sem autorização do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5331//2011, nos termos que dispõe o art. 34, parágrafo único, inciso II da Lei Federal nº 9.605/98, enquadrando-se nas condutas discriminadas no art. 118, VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 35, parágrafo único, inciso II do Decreto nº Federal 6.514/08, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 900 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I, 131, VI todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83651/CONJUR/2016**

À  
JOSÉ BENTO TEIXEIRA DE FREITAS - LOTE 182 GLEBA 67  
End: CAIXA POSTAL 171.  
CEP: 68371-970 Altamira - PA  
Pelo presente instrumento, fica JOSÉ BENTO TEIXEIRA DE FREITAS, CPF nº 458.094.292-20, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3905/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2459/2012-GEFLOR, em face de desmatar 4,0919 hectares de vegetação nativa em área de uso alternativo de solo, sem autorização do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9092/2013, nos termos que dispõe os arts. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, bem como deverá o autuado ser compelido à apresentação de um PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência de sua imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada, e, conseqüentemente sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e § 4º, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio

Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83526/CONJUR/2016**

À  
FAZENDA VALE VERDE  
End: Loteamento Seringueira - LOTE 02 -SETOR D.  
CEP: Sem CEP Moju - PA  
Pelo presente instrumento, fica WALDEMAR ERNESTO BOHRY, CPF nº 087.613.377-49, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 21475/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3696/2012-GEFLOR, em face de destruir 11,5076 hectares de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 10806/2014, nos termos que dispõe os arts. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 40.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, bem como deverá o autuado ser compelido à apresentação de um PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência de sua imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada, e, conseqüentemente sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 930395**

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83501/CONJUR/2016**

À  
JOSIELSON GOMES DA SILVA  
End: Rua João Pessoa, 405, Cohab.  
CEP: 68460-000 Tucuruí - PA  
Pelo presente instrumento, fica JOSIELSON GOMES DA SILVA, CPF 693.882.102-04 notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7149/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6417/2013, em face de pescar e transportar 53,20 (cinquenta e três quilos e vinte gramas), quilogramas de pescado em período de defeso. Peixes em espécies diversas, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13187/2015, nos termos que dispõe os arts. 34, I e III, da Lei Federal 9.605/98, no art. 35, I e III, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 118, VI, da Lei Estadual nº 5.887/95, bem como por violação aos ditames da Instrução Normativa Interministerial nº 13/2011, do art. 70, da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88. Aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95,

importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83594/CONJUR/2016**

À  
D A PINTO ME  
End: Rodovia PA 150, nº 0, km 136, Vicinal 12, km 1,3, Zona Rural.  
CEP: 68695-000 Tailândia - PA

Pelo presente instrumento, fica D. A. PINTO- ME, CNPJ Nº 10.327.097/0001-03, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 37555/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6235/2013, em face de vender 1.347,67 m³ de resíduo fonte de energia diversos e 257,548 MDC sem autorização do órgão ambiental competente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12369/2015, nos termos que dispõe o art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, c/c artigos 46 parágrafo único e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 30.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83591/CONJUR/2016**

À  
JACK MADEIRAS LTDA - EPP  
End: Rod. PA 150 s/n, Km 171, Vicinal 46 Km 0,5 - Interior.  
CEP: 68450-000 Moju - PA

Pelo presente instrumento, fica JACK MADEIRAS LTDA, portador do CNPJ Nº 03.906.175/0001-50, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 399/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6330/2013, em face de vender 2.000 m³ de produto de origem florestal (resíduo florestal) sem licença válida para todo tempo de viagem outorgada pela autoridade ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 11905//2014, nos termos que dispõe o art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei nº 5.887/1995 c/c artigos 46 parágrafo único e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao

dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 930413**

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83579/CONJUR/2016**

À

EDEMILSON TREVISÃO - FAZENDA PIONEIRA

End: ROD.BR 230 KM 195 - URUARÁ. GLEBA Nº 75, LOTE 36

CEP: 68.000-000 Uruará - PA

Pelo presente instrumento, fica EDENILSON TREVISÃO, CPF nº 722.044.512-15, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9707/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2524/2011-GEFLOR, em face de desmatar ou alterar 72,7227 ha de Área de Reserva Legal (ARL), sem autorização prévia do órgão ambiental competente baseado em laudo técnico nº 4537 de 06/09/2010- GEOTEC, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8650/2013, nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto nº 6.514/2008, enquadrando-se no artigo 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, estando a conduta tipificada na redação do artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 75.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência da imposição, o autuado deve, ainda abster-se da referida infração, sob pena de configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, no importe de 500 (quinhentas) UPF's, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência da imposição. Permanecendo a irregularidade ambiental, a multa poderá se triplicada, além da possibilidade de efetividade de outras medidas legais cabíveis. Determino, por fim, que o autuado apresente o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas- PRAD, firmado com esta Secretaria Estadual de Meio Ambiente, para recuperação das áreas desmatadas dentro da Área de Reserva Legal, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de MULTA DIÁRIA, no importe de 150 (cento e cinquenta) UPF's, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência da imposição. Permanecendo a irregularidade ambiental, a multa poderá ser triplicada, além da possibilidade de efetividade de outras medidas legais cabíveis, em tudo observado as formalidades legais, de acordo com o previsto nos artigos 115; 119, II; 120, III; 122, III, §4º, §5º e §6º; e 123, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente de nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 81840/CONJUR/2015**

À

VALDINEI RAMOS DA COSTA

End: RIO CUPITO MARGEM ESQUERDA, INTERIOR

CEP: SEM CEP Limoeiro do Ajuru - PA

Pelo presente instrumento, fica VALDINEI RAMOS DA COSTA, portado do CPF nº 733.086.922-87, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 30830/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3322/2010, em face de exportar 10,86 m³ de produto de origem florestal (madeira serrada em espécies diversas), sem a devida guia florestal, no

qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13697/CONJUR/SECAD/2015, nos termos que dispõe o praticando nesse entender violação aos ditames do art. 22 da Lei nº 6.462/2002 c/c a Instrução Normativa nº 01/208 - SEMA (que revogou a Instrução Normativa nº 12, SECTAM, 01 de dezembro de 2006, estabelecendo normas e procedimentos para disciplinar o uso da Guia Florestal - GF-PA para o transporte de produtos e/ou subprodutos de origem florestal do Estado do Pará), a conduta discriminada no inciso VI do art. 118 da Lei Estadual 5.887/1995, bem como art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83703/CONJUR/2016**

À

INAMARU ALIMENTOS LTDA

End: MARGEM ESQUERDA RIO ANAJÁS

CEP: 88810-000 Anajás - PA

Pelo presente instrumento, fica INAMARU ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.344.859/0001-43, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 958/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3656/2011-GEFLOR, em face de desmatar 3,0390 hectares de área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 4572/2011, nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e 132, V, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 930418**

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83722/CONJUR/2016**

À

TECNIFLORA LTDA

End: MARGEM ESQUERDA DO RIO ANAJÁS S/N

ZONA RURAL DISTRITO DE ANAJÁS

CEP: 68.810-000 Anajás - PA

Pelo presente instrumento, fica TECNIFLORA LTDA, CNPJ nº 03.131.902/0001-55, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 29164/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6133/2013, em face de prestar informações falsas ao sistema de controle e respectivamente ao órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 10970/2014, nos termos que dispõe o art. 82, do Decreto Federal n. 6.514/2008, ficando sua conduta enquadrada no art. 118, VI, da Lei Estadual n. 5.887/1995, em consonância com o disposto no art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 500.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, III; 122, III, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 82925/CONJUR/2016**

À

Iraneide Veras Paz

End: Gleba Pakisamba Lote 69 -Zona Rural

CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica IRANEIDE VERAS PAZ, portador do CPF nº 185.173.232-20, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14573/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2313/2012, em face de desmatar 5,3181 hectares de vegetação nativa em Área de Reserva Legal (ARL), sem a autorização prévia do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13452/CONJUR/GABSEC/2015, nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95 e art. 70 da Lei Federal 9.605/98, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, devendo ainda o autuado ser compelido à apresentação de um projeto de recuperação de área degradada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I e §4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova

notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83724/CONJUR/2016**

Á

JADERCI CESAR CARDOSO

End: KM 10- RAMAL MONTE SANTO- ZONA RURAL

CEP: 68371-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica JADERCI CESAR CARDOSO- ME, CNPJ Nº 09.626.778/0001-85, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18250/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6805/2014, em face de não atender os itens 09,10, 11, 12, 13, 14 e 15 referentes as condicionantes da L. O 3.286/2009, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13918/2015, nos termos que dispõe o art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o artigo 80 do Decreto Federal 6.514/2008, bem como artigo 70 da Lei Federal 9.605/1998 e artigo 225 da Constituição Federal, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, II; 122, II, e §4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 930457**

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 82926/CONJUR/2016**

Á

JOÃO DO SOCORRO PANTOJA DE CARVALHO

End: CONJ. PAAR, QUADRA 20, CASA 14, NA TRAV. CARRERO - PROX. À ESCOLA PIETRO, BAIRRO PAAR

CEP: 67.145-225 Ananindeua - PA

Pelo presente instrumento, fica JOÃO DO SOCORRO PANTOJA DE CARVALHO, portador do CNPJ Nº 84.142.629/0001-66, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 397264/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 1088/2007, em face de estar fabricando artefatos de fibrocimento sem prévio licenciamento ambiental e desobedecer às normas legais ou regulamentares, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 3646/CONJUR/SECAD/2010, nos termos que dispõe o art. 26 e 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, inciso I e VI deste diploma legal, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, I e 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao

dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83173/CONJUR/2016**

Á

JOELSON REIS DA SILVA

End.: Rua Magalhães Barata, próx. a Usina - Bairro: Cotijuba

CEP: 66000-000 Belém - PA

Pelo presente instrumento, fica JOELSON REIS DA SILVA, CPF Nº 025.501.102-42, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 467/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2182/2013, em face de desenvolver a atividade de extração de areia, sem a licença ambiental do órgão competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12818/2015, nos termos que dispõe o art. 38 e 39 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no artigo 118, incisos I e VI, da mesma Lei, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, bem como artigo 66 do Decreto Federal 6.514/2008, Resolução Conama 237/1997 e artigo 225 da Constituição Federal, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Determinou-se, ainda, que o GESFLORA análise sobre a necessidade de pagamento da reposição florestal, notificando o infrator. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 83523/CONJUR/2016**

Á

LUNKES E LUNKES LTDA - ME

End: ROD TRANSAMAZONICA, SN, LOTE 57, GLEBA 45, KM 290 - INTERIOR.

CEP: 68.138-000 Placas - PA

Pelo presente instrumento, fica LUNKES E LUNKES LTDA, CNPJ nº 03.326.274/0001-63, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3868/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2460/2012-GEFLOR, em face de comercializar 335 metros cúbicos de madeira em tora, sem autorização do órgão ambiental competente, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 10951/2014, nos termos que dispõe o art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº

5.887/1995, em consonância com os arts. 46 parágrafo único e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 930460**

**NOTIFICAÇÃO**

A Diretora de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril - DGFLOR, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber por este edital expedido em conformidade com os artigos 14 e 17 da Resolução CONAMA 237 e nos termos da Instrução Normativa nº 11/2006, artigo 12: NOTIFICA os proprietários ou representantes legais dos empreendimentos abaixo mencionados, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, a comparecerem na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, no horário de 08:00 as 14:00h, a fim de protocolarem as respostas das notificações emitidas pela GEPAF/DGFLOR, nos prazos determinados, sendo estes improrrogáveis, contados a partir da data da publicação deste Edital. O não cumprimento das notificações, contidas neste Edital acarretará no INDEFERIMENTO dos processos e ARQUIVAMENTO IMEDIATO. Diretora Responsável: Gabriela Monice Arruda Rodrigues.

Processo: 2010/11456	Empreendimento: Lote 182, Gleba 67
Notificação: 7785/2015	Ativação: 15/09/2015
Processo: 29375/2012	Empreendimento: Fazenda Tatu
Ativação: 14/10/2015	Vencimento: 13/11/2015
	Notificação: 78945/2015
	Prorrogação: 13/12/2015

**Protocolo 930594**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 15524/2015

NOME DO INFRATOR: VALE S.A

INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Arts. 13 e 15 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

PENALIDADE: 70.000 UPF's, conforme a Notificação nº 77825/CONJUR/2015.

DATA DO PAGAMENTO: 03.12.2015

**Protocolo 930466**

**COMUNICADO**

A Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - DIREH, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber por este edital expedido em conformidade com os termos da Instrução Normativa nº 003/2014, INFORMA aos proprietários ou representantes legais de empresas abaixo mencionadas, que os processos de solicitação de Outorga de Direito de Usos dos Recursos Hídricos, Declaração de Dispensa de Outorga ou de Outorga Prévia foram INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS. Os usos de recursos hídricos sem a devida autorização deste órgão gestor estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação em vigor (Lei Estadual nº 6.381/2011 e Decreto Estadual nº 1.367/2008).

Diretora Responsável: Luciene Mota de Leão Chaves.

PROCESSOS INDEFERIDOS E ARQUIVADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2016					
EMPREENHIMENTO	MUNICÍPIO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	PROCESSO Nº	ANO	Nº DO TÍTULO EMITIDO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AGU	TOMÉ-AGU	SUBTERRÂNEA	9398	2015	NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO Nº 81905/2016
CIRRUS ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO - ME - RESIDENCIAL ÁGUAS NEGRAS	BELÉM	SUBTERRÂNEA	5042	2015	NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 1906/2016
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A	CANAÁ DOS CARAJÁS	SUBTERRÂNEA	10914	2015	NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº78808/2016
COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA AMAZOMONTE	ALENQUER	SUBTERRÂNEA	9401	2015	NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO Nº 79196/2016
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM - COOPRUSAN	SANTARÉM	SUBTERRÂNEA	7569	2015	NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO Nº 82210/2016
E HINCKEL - ME - POSTO PALMEIRAS	TRAIÃO	SUPERFICIAL	7031	2015	NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO Nº 81667/2016
ELETRICIDADE PARAENSE S.A	ALTAMIRA	SUPERFICIAL	1509	2014	NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 80399/2016
GOMES DA SILVA E COMPANHIA LTDA	SANTARÉM	SUBTERRÂNEA	10530	2015	NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO Nº 82078/2016
J H SIQUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EPP	NOVO REPARTIMENTO	LANÇAMENTO	27639	2014	NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO Nº 81963/2016
LAMINADOS DE MADEIRA SANTARÉM - ME	SANTARÉM	SUBTERRÂNEA	11253	2015	NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO Nº 81685/2016
MADEIRAS DUPARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TOMÉ-AGU	SUBTERRÂNEA	38124	2014	NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO Nº 81956/2016
SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/DR/PA	BELÉM	SUBTERRÂNEA	21868	2015	NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO Nº 79776/2016
SHOPPING CENTER MODELO S/A	CASTANHAL	SUBTERRÂNEA	15871	2015	NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO Nº 80569/2016
VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO	BELÉM	SUBTERRÂNEA	13054	2015	NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO Nº 81680/2016
WEBER DEVASTATO	IGARAPÉ-AGU	SUPERFICIAL	18215	2014	NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO Nº 81610/2016
YASMIM SOUSA DE OLIVEIRA	MARABÁ	SUPERFICIAL	12463	2015	NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO Nº 82125/2016

**LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES**

Diretora de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos

Protocolo 930753

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

**ERRATA de TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS** publicado no DOE nº33062 de 03/02/2016.

Onde se lê: Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará e Luiz Fernando Coelho Cardoso  
Função: Técnico em Gestão Pública.

Leia - se: Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Onde se lê: Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará e Gilberto Bezerra Mendonça  
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

Leia - se: Função: Técnico em Gestão Pública

Onde se lê: Luana Wanessa Assunção Silva

Função: Técnico em Gestão Pública

Leia-se: Função: Assistente Administrativo

Onde se lê: Nádia Souza de Oliveira

Função: Técnico em Gestão de Meio ambiente

Leia-se: Função: Técnico em Gestão Pública

Onde se lê: Rosângela dos Santos Souza

Função: Técnico em Gestão Pública

Leia-se: Técnico em Gestão de Meio ambiente

Onde se lê: Yasmin Alves dos Santos

Função: Assistente Administrativo

Leia-se: Função: Técnico em Gestão de Meio ambiente

Onde se lê: Tânia dos Santos da Silva

Função: Técnico em Gestão de Meio ambiente

Leia-se: Amanda Paiva Quaresma

**ERRATA de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO** publicado no DOE nº33063 de 04/02/2016.

Onde se lê: Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará e Edson Pereira  
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Leia - se: Função: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Protocolo 930717

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 1

Contrato n.º: 003/2015

Data de Assinatura: 12/02/2016

Valor: R\$ 37.187,64

Vigência: 13/02/2016 a 13/02/2017

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo para conceder reequilíbrio econômico e financeiro em função da convenção coletiva de trabalho 2016/2017 (SEAC X SINELPA).

Orçamento:

Programa de Trabalho: 18.122.1297.8338.0000

Fonte: 0656

Elemento: 33.90.37

CONTRATADO: PROJEBEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA

CNPJ/MF nº 02.295.753/0001-05

ENDEREÇO: Travessa Dr. Moraes nº 740, Alameda Amazônia nº 55, Bairro: Batista Campos.

BELÉM/PA, CEP: 66.045-590

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 930296

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2

Contrato n.º: 005/2015

Data de Assinatura: 12/02/2016

Valor: R\$ 37.981,32

Vigência: 13/02/2016 a 13/02/2017

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo para conceder reequilíbrio econômico e financeiro em função da convenção coletiva de trabalho 2015/2015 (SEAC X SINELPA)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 18.122.1297.8338.0000

Fonte: 0656

Elemento: 33.90.37

Contratado: UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: CJ COHAB GLEBA I, passagem J-2 , nº 10, casa B, Residencial Nova Marambaia, Belém/PA.

CEP: 66.623-000

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo 930297

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2016

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e de Acordo com o Parecer Jurídico nº 034/2016, acostado nos autos.

Nº DO PROCESSO: 2016/51516

OBJETO: "Curso de Pós Graduação " Iatu Sensu" em Direito Ambiental na modalidade Ensino a Distancia da Universidade Federal do Paraná - UFPR"

NOME DO CREDOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ: 75.095.679/0001-49

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro nº 1299, Curitiba, Paraná.

VALOR: R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 18.128.1424.6077.000

Fonte: 0661

Elemento de Despesa: 33.90.39

Belém, 22 de Fevereiro de 2016.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo 930306

**DIÁRIA****PORTARIA Nº.050 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias à servidora Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, matrícula nº. 5615003, ocupante dos cargos de Técnica em Gestão de Meio Ambiente e Gerente da GRX, para atender as despesas de viagem ao município de São Félix do Xingu/ Altamira. Objeto: Apoiar e acompanhar os pesquisadores em campo; Mobilizar os Conselheiros para a 1ª reunião Ordinária do ano, do Conselho

Gestor da ATX, e presidir a mesma; Realizar o monitoramento do Projeto Ação Xingu Terra Verde (AXTV); Participar de reunião, junto ao IEB e TNC, com os agricultores contemplados no Projeto AXTV; Tratar de assuntos de rotina da ATX, no escritório de São Félix do Xingu. No período de 27/02 à 24/03/2016, conforme o processo nº. 2016/67018, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 930778

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 049 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, Errata, referente a Termos Aditivos aos Contratos de Servidores Temporários, publicada no DOE nº.33063 de 04 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 930759

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

**EXTINÇÃO DE CONTRATO**

Exercício: 2016

Contrato: 001/2016 - NEPMV

Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2015/NEPMV

Objeto: Aquisição de 34 (trinta e quatro) máquinas fotográficas digitais, para atender as necessidades do NEPMV.

Valor Total: R\$ 26.639,68 (vinte e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Data da assinatura: 16/02/2016

Vigência: 16/02/2016 a 16/05/2016

Unidade Orçamentária: 27103

Atividade: 278545

Natureza de Despesa: 449052

Plano Interno: 101008545E

Fonte de Recursos: 0306

Ação: 232772

Contratado: KS MAX Informática LTDA

C.N.P.J.: 07.848.715/0001-48

Endereço: Rua Saldanha Maranhão, 3145, Bairro dos Estados na cidade de Guarapuava/PR - CEP 85.035-160

Ordenador: ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Protocolo 930390

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 185/2016-SAGA/SEGUP BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: Memorando nº 002/2016 - ASS/DAF de 11 de fevereiro de 2016. CONSIDERANDO: A Portaria nº 009/2016-SAGA/SEGUP de 07 de janeiro de 2016, publicada no DOE nº 33.046, de 11 de janeiro de 2016, que concedeu férias a servidora VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL, MF nº 51855572/5 de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016. RESOLVE: Cancelar o período de férias da servidora VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL, Assessor I, MF nº 51855572/5, referente ao exercício de 2015/2016 que seriam gozadas no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo 930564

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 160/2016-SAGA/SEGUP BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: Considerando as Portarias nº 2.192/2015-SAGA/SEGUP de 02 de dezembro de 2015, que concedeu férias no período 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 004/2016-SAGA/SEGUP de 06 de janeiro de 2016, que concedeu licença premio no período 17 de fevereiro a 16 de abril de 2016, referente ao triênio de 2011/2013 a servidora CYNTHIA ALBUQUERQUE DE MIRANDA, MF nº 57234733/2, Coordenadora de Núcleo de Controle. RESOLVE: Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE, MF nº 27448/1, para responder pelo cargo de Coordenadora de Núcleo de Controle Interno, a contar de 18 de janeiro a 16 de abril de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo 930541

### CONTRATO CONTRATO Nº 006/2016-SEGUP

Exercício: 2016  
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM-2016 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina "Geopolítica do Desenvolvimento Amazônico", que terá como Carga Horária de 50h/a  
Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
Vigência: 15/02/2016 a 02/12/2016  
Orçamento: 26.101.06.128.1425.8278, 06.128.1331.6336 e 06.128.1425.8278 - Realização de capacitação e Treinamento do Servidor, Natureza da Despesa: 33.90.36, 33.90.47, 33.90.92, 33.90.36 e 33.90.47 e 339039, Fonte de Recursos: 0101.  
Contratado: JOÃO MÁRCIO PALHETA DA SILVA  
Endereço Travessa do Chaco, 2609 APTO 103, Bairro Marco, Belém/PA  
Telefone: (91) 996411975  
Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 930727

### CONTRATO Nº 007/2016-SEGUP

Exercício: 2016  
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM-2016 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina "Direitos Humanos e Defesa Social II", que terá como Carga Horária de 50h/a  
Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
Vigência: 15/02/2016 a 02/12/2016  
Orçamento: 26.101.06.128.1425.8278, 06.128.1331.6336 e 06.128.1425.8278 - Realização de capacitação e Treinamento do Servidor, Natureza da Despesa: 33.90.36, 33.90.47, 33.90.92, 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101.  
Contratado: ALISSON GOMES MONTEIRO  
Endereço Rodovia Mário Covas, passagem Pau d'arco, nº 5 bloco B, APTO 201, Bairro Coqueiro Ananindeua/PA  
Telefone: (91) 98883-1392

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 930745

### CONTRATO Nº 008/2016-SEGUP

Exercício: 2016  
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO-2016 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina "Ética e Esfera Pública", que terá como Carga Horária de 40h/a  
Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)  
Vigência: 15/02/2016 a 02/12/2016  
Orçamento: 26.101.06.128.1425.8278 e 06.128.1331.6336 - Realização de capacitação e Treinamento do Servidor, Natureza da Despesa: 33.90.36, 33.90.47 e 33.90.92, Fonte de Recursos: 0101.  
Contratado: MAUREA MENDES LEITE  
Endereço Rua 3, Conj. Gleba II, nº 35 A, Bairro Marambaia, Belém/PA  
Telefone: (91) 98118-9840/ (91)3231-6299  
Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 930762

### CONTRATO Nº 009/2016-SEGUP

Exercício: 2016  
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO-2016 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina "Estado de Políticas Públicas", que terá como Carga Horária de 40h/a  
Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)  
Vigência: 15/02/2016 a 02/12/2016  
Orçamento: 26.101.06.128.1425.8278 e 06.128.1331.6336 - Realização de capacitação e Treinamento do Servidor, Natureza da Despesa: 33.90.36, 33.90.47 e 33.90.92, Fonte de Recursos: 0101.  
Contratado: WANDO DIAS MIRANDA  
Telefone: (91) 3231-3573/ (91) 99980-3435  
Endereço Rua we-05, Conj. Resid. Cohab Gleba II, nº 533, Bairro Nova Marambaia, Belém/PA  
Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 930771

### CONTRATO Nº 010/2016-SEGUP

Exercício: 2016  
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM-2016 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina "Estado e Políticas Públicas de Segurança", que terá como Carga Horária de 50h/a  
Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
Vigência: 15/02/2016 a 02/12/2016  
Orçamento: 26.101.06.128.1425.8278, 06.128.1331.6336 e 06.128.1425.8278 - Realização de capacitação e Treinamento do Servidor, Natureza da Despesa: 33.90.36, 33.90.47, 33.90.92, 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101.  
Contratado: WANDO DIAS MIRANDA  
Telefone: (91) 3231-3573/ (91) 99980-3435  
Endereço Rua we-05, Conj. Resid. Cohab Gleba II, nº 533, Bairro Nova Marambaia, Belém/PA  
Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 930776

### CONTRATO Nº 011/2016-SEGUP

Exercício: 2016  
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO-2016 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina "Estatística Aplicada à Segurança Pública", que terá como Carga Horária de 40h/a  
Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)  
Vigência: 15/02/2016 a 02/12/2016  
Orçamento: 26.101.06.128.1425.8278 e 06.128.1331.6336 - Realização de capacitação e Treinamento do Servidor, Natureza da Despesa: 33.90.36, 33.90.47 e 33.90.92, Fonte de Recursos: 0101.  
Contratado: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS  
Telefone: (91) 3274-1742/ (91) 98853-9778  
Endereço Travessa Dr. Enéas Pinheiro nº 2328, Edifício Torres Ekora, Apartamento 902, Torre Norte, Bairro do Marco, Belém/PA  
Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 930789

### CONTRATO Nº 012/2016-SEGUP

Exercício: 2016  
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM-2016 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina "Gestão de Recursos Logísticos e Materiais", que terá como Carga Horária de 50h/a  
Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
Vigência: 15/02/2016 a 02/12/2016  
Orçamento: 26.101.06.128.1425.8278, 06.128.1331.6336 e 06.128.1425.8278 - Realização de capacitação e Treinamento do

Servidor, Natureza da Despesa: 33.90.36, 33.90.47, 33.90.92, 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101.  
Contratado: HELENA LUCIA DAMASCENO FERREIRA  
Telefone: (91) 3081-3884  
Endereço Trav. 14 de Março nº 2263, Bairro Nazaré, Belém/PA

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 930801

### CONTRATO Nº 013/2016-SEGUP

Exercício: 2016  
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO-2016 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina "Metodologia da Pesquisa", que terá como Carga Horária de 50h/a  
Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
Vigência: 15/02/2016 a 02/12/2016  
Orçamento: 26.101.06.128.1425.8278 e 06.128.1331.6336 - Realização de capacitação e Treinamento do Servidor, Natureza da Despesa: 33.90.36, 33.90.47 e 33.90.92, Fonte de Recursos: 0101.  
Contratado: LIGIA HENRIQUES BEGOT  
Telefone: (91) 3231-3573/ (91) 99980-3435  
Endereço Estrada do 40 Horas, Cond. Cypress Garden nº 12, Ananindeua/PA

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 930818

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015

Nº: 1º TERMO  
CONTRATO: 007/2015  
DATA ADMISSÃO: 22/02/2016  
DATA DE TERMINO: 21/02/2017  
NOME DO SERVIDOR: LARISSA COELHO BITTENCOURT  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO  
ORDENADOR

Protocolo 930298

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 - SEGUP

Data de Assinatura:15/02/2016  
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM-2016 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina "Geopolítica do Desenvolvimento Amazônico", que terá como Carga Horária de 50h/a  
Data de Ratificação: 15/02/2016  
Orçamento: 26.101.06.128.1425.8278, 06.128.1331.6336 e 06.128.1425.8278 - Realização de capacitação e Treinamento do Servidor, Natureza da Despesa: 33.90.36, 33.90.47, 33.90.92, 33.90.36 e 33.90.47 e 339039, Fonte de Recursos: 0101  
Contratado: JOÃO MÁRCIO PALHETA DA SILVA  
Endereço Travessa do Chaco, 2609 APTO 103, Bairro Marco, Belém/PA  
Telefone: (91) 996411975

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 930704

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 - SEGUP

Data de Assinatura:15/02/2016  
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM-2016 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina "Direitos Humanos e Defesa Social II", que terá como Carga Horária de 50h/a  
Data de Ratificação: 15/02/2016  
Orçamento: 26.101.06.128.1425.8278, 06.128.1331.6336 e 06.128.1425.8278 - Realização de capacitação e Treinamento do Servidor, Natureza da Despesa: 33.90.36, 33.90.47, 33.90.92, 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101.  
Contratado: ALISSON GOMES MONTEIRO  
Endereço Rodovia Mário Covas, passagem Pau d'arco, nº 5 bloco B, APTO 201, Bairro Coqueiro Ananindeua/PA  
Telefone: (91) 98883-1392

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 930733

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 - SEGUP

Data de Assinatura:15/02/2016  
Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)  
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO-2016 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina "Ética e Esfera Pública", que terá como Carga Horária de 40h/a



Data de Ratificação: 15/02/2016  
 Orçamento: 26.101.06.128.1425.8278 e 06.128.1331.6336 -  
 Realização de capacitação e Treinamento do Servidor, Natureza  
 da Despesa: 33.90.36, 33.90.47 e 33.90.92, Fonte de Recursos:  
 0101.  
 Contratado: MAUREA MENDES LEITE  
 Endereço Rua 3, Conj. Gleba II, nº 35 A, Bairro Marambaia,  
 Belém/PA  
 Telefone: (91) 98118-9840/ (91)3231-6299  
 Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**Protocolo 930749**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 - SEGUP**  
 Data de Assinatura:15/02/2016  
 Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)  
 Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais  
 especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO-  
 2016 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina  
 "Estado de Políticas Públicas", que terá como Carga Horária de  
 40h/a

Data de Ratificação: 15/02/2016  
 Orçamento: 26.101.06.128.1425.8278 e 06.128.1331.6336 -  
 Realização de capacitação e Treinamento do Servidor, Natureza  
 da Despesa: 33.90.36, 33.90.47 e 33.90.92, Fonte de Recursos:  
 0101.

Contratado: WANDO DIAS MIRANDA  
 Telefone: (91) 3231-3573/ (91) 99980-3435  
 Endereço Rua we-05, Conj. Resid. Cohab Gleba II, nº 533, Bairro  
 Nova Marambaia, Belém/PA  
 Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**Protocolo 930765**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 - SEGUP**  
 Data de Assinatura:15/02/2016  
 Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
 Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais  
 especializados ao Curso de Polícia e Bombeiros Militar -  
 CSPBM-2016 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa  
 Social, disciplina "Estado e Políticas Públicas de Segurança", que  
 terá como Carga Horária de 50h/a

Data de Ratificação: 15/02/2016  
 Orçamento: 26.101.06.128.1425.8278, 06.128.1331.6336 e  
 06.128.1425.8278 - Realização de capacitação e Treinamento do  
 Servidor, Natureza da Despesa: 33.90.36, 33.90.47, 33.90.92,  
 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: WANDO DIAS MIRANDA  
 Telefone: (91) 3231-3573/ (91) 99980-3435  
 Endereço Rua we-05, Conj. Resid. Cohab Gleba II, nº 533, Bairro  
 Nova Marambaia, Belém/PA  
 Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**Protocolo 930774**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 - SEGUP**  
 Data de Assinatura:15/02/2016  
 Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)  
 Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais  
 especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO-  
 2016 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina  
 "Estatística Aplicada à Segurança Pública", que terá como Carga  
 Horária de 40h/a

Data de Ratificação: 15/02/2016  
 Orçamento: 26.101.06.128.1425.8278 e 06.128.1331.6336 -  
 Realização de capacitação e Treinamento do Servidor, Natureza  
 da Despesa: 33.90.36, 33.90.47 e 33.90.92, Fonte de Recursos:  
 0101.

Contratado: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS  
 Telefone: (91) 3274-1742/ (91) 98853-9778  
 Endereço Travessa Dr. Enéas Pinheiro nº 2328, Edifício Torres  
 Ekora. Apartamento 902, Torre Norte, Bairro do Marco, Belém/PA  
 Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**Protocolo 930782**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016 - SEGUP**  
 Data de Assinatura:15/02/2016  
 Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
 Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais  
 especializados ao Curso de Polícia e Bombeiros Militar -  
 CSPBM-2016 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa  
 Social, disciplina "Gestão de Recursos Logísticos e Materiais",  
 que terá como Carga Horária de 50h/a

Data de Ratificação: 15/02/2016  
 Orçamento: 26.101.06.128.1425.8278, 06.128.1331.6336 e  
 06.128.1425.8278 - Realização de capacitação e Treinamento do  
 Servidor, Natureza da Despesa: 33.90.36, 33.90.47, 33.90.92,  
 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: HELENA LUCIA DAMASCENO FERREIRA  
 Telefone: (91) 3081-3884  
 Endereço Trav. 14 de Março nº 2263, Bairro Nazaré, Belém/PA

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
**Protocolo 930795**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 - SEGUP**  
 Data de Assinatura:15/02/2016  
 Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
 Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais  
 especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO-  
 2016 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina  
 "Metodologia da Pesquisa", que terá como Carga Horária de  
 50h/a

Data de Ratificação: 15/02/2016  
 Orçamento: 26.101.06.128.1425.8278 e 06.128.1331.6336 -  
 Realização de capacitação e Treinamento do Servidor, Natureza  
 da Despesa: 33.90.36, 33.90.47 e 33.90.92, Fonte de Recursos:  
 0101.

Contratado: LIGIA HENRIQUES BEGOT  
 Telefone: (91) 3231-3573/ (91) 99980-3435  
 Endereço Estrada do 40 Horas, Cond. Cypress Garden nº 12,  
 Ananindeua/PA  
 Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**Protocolo 930806**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ato: 2016/63981  
 Número da Inexigibilidade: 002/2016-SEGUP  
 Data: 15/02/2016  
 Ordenador: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

**Protocolo 930708**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ato: 2016/63981  
 Número da Inexigibilidade: 003/2016-SEGUP  
 Data: 15/02/2016  
 Ordenador: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

**Protocolo 930741**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ato: 2016/63981  
 Número da Inexigibilidade: 004/2016-SEGUP  
 Data: 15/02/2016  
 Ordenador: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

**Protocolo 930757**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ato: 2016/63981  
 Número da Inexigibilidade: 005/2016-SEGUP  
 Data: 15/02/2016  
 Ordenador: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

**Protocolo 930768**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ato: 2016/63981  
 Número da Inexigibilidade: 006/2016-SEGUP  
 Data: 15/02/2016  
 Ordenador: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

**Protocolo 930775**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ato: 2016/63981  
 Número da Inexigibilidade: 007/2016-SEGUP  
 Data: 15/02/2016  
 Ordenador: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

**Protocolo 930786**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ato: 2016/63981  
 Número da Inexigibilidade: 008/2016-SEGUP  
 Data: 15/02/2016  
 Ordenador: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

**Protocolo 930799**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ato: 2016/63981  
 Número da Inexigibilidade: 009/2016-SEGUP  
 Data: 15/02/2016

Ordenador: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO  
**Protocolo 930813**



**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 205/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 MAJ PM DENISE DA COSTA GOMES SILVA  
 OFICIAL DF /CPF:571.369.982-04  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 930697**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 206/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 CB PM MARILDA PEDROSO DA CRUZ  
 PRAÇA DF /CPF:461.902.872-04  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 930701**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 207/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 CAP PM REINALDO DE FREITAS BORCEM  
 OFICIAL CFAP /CPF:632.821.782-04  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 930706**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 8300- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE Pousada.  
 PERÍODO: 13 A 14/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM ROBERTO CARLOS PINHEIRO  
 PEREIRA CPF: 650.374.992-91;  
 SD PM PAULO EDUARDO QUARESMA  
 CPF: 896.224.482-91;  
 SD PM THIAGO HOLANDA LISBOA  
 CPF: 005.533.022-30;  
 SD PM LUIZ ANTONIO PACHECO PEREIRA  
 CPF: 981.924.342-49.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929305**

**PORTARIA Nº 8301- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE Pousada.  
 PERÍODO: 12 A 13/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM JARBAS DAMASCENO FURTADO  
 CPF: 772.357.972-15;  
 SD PM JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA SEABRA  
 CPF: 999.465.482-91;  
 SD PM JORGE EDUARDO DE SENA LUGARINHO  
 CPF: 724.547.762-00;  
 SD PM MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA  
 CPF: 712.911.722-20.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929308**

**PORTARIA Nº 8302- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 14 A 15/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM TIAGO DOMICIANO DA SILVA  
 CPF: 327.652.662-04;  
 CB PM JOSIAS RESENDE DE OLIVEIRA  
 CPF: 468.402.902-63;  
 SD PM ALAN CARLOS VIRGOLINO DE ALMEIDA  
 CPF: 943.424.822-15;  
 SD PM ELIAS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR  
 CPF: 822.464.242-91.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929312**

**PORTARIA Nº 8303- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 15/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM JARBAS DAMASCENO FURTADO  
 CPF: 772.357.972-15;  
 SD PM WANESSA CAVALCANTE CARNEIRO  
 CPF: 010.460.182-56;  
 SD PM JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA SEABRA  
 CPF: 999.465.482-91;  
 SD PM JORGE EDUARDO DE SENA LUGARINHO  
 CPF: 724.547.762-00.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929316**

**PORTARIA Nº 8304- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 15 A 16/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ MARIA DA SILVA  
 RODRIGUES CPF: 489.716.852-04;  
 SD PM DAVI CORREIA GALEÃO  
 CPF: 525.933.632-15;  
 SD PM MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA  
 CPF: 712.911.722-20;  
 SD PM ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA  
 CPF: 002.965.402-50.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929319**

**PORTARIA Nº 8305- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 05/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ IRANDIR DA SILVA  
 BLANS CPF: 379.034.032-49;  
 CB PM RICHARD BORGES MENDES ABREU  
 CPF: 644.594.463-91;  
 SD PM HERNAN JOSE SILVA DA SILVA  
 CPF: 912.539.342-15;  
 SD PM WESLLEN LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA  
 CPF: 003.086.082-24.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929322**

**PORTARIA Nº 8306- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 08/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM ROGÉRIO DOS SANTOS MONTEIRO  
 CPF: 574.630.692-49;  
 CB PM MARCO ANTONIO DE CASTRO FURTADO  
 CPF: 647.666.672-04;  
 CB PM ABRAÃO TEIXEIRA CORREA  
 CPF: 516.900.632-20;  
 SD PM MARINEI SANTOS E SANTOS  
 CPF: 887.540.302-34.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929324**

**PORTARIA Nº 8307- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 08 A 09/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM EDIVALDO MOURA DA SILVA  
 CPF: 479.887.032-34;

CB PM ERINEWDO XAVIER DE SOUSA  
 CPF: 525.649.322-15;  
 CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS  
 CPF: 673.882.302-97;  
 SD PM CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES  
 CPF: 981.742.662-91.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929328**

**PORTARIA Nº 8308- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 09/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM RICHARD BORGES MENDES  
 ABREU CPF: 644.594.463-91;  
 SD PM MIQUÉIAS MONTEIRO CABRAL  
 CPF: 947.042.442-53;  
 SD PM HERNAN JOSE SILVA DA SILVA  
 CPF: 912.539.342-15;  
 SD PM LEANDRO NONATO SANTOS RODRIGUES CABRAL  
 CPF: 002.506.692-77.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929331**

**PORTARIA Nº 8309- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 04 A 05/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM EDMILSON MAIA DE FARIAS  
 CPF: 260.643.832-91;  
 CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA  
 CPF: 751.688.632-72;  
 CB PM ALAN CLEITON NEGRÃO TOBIAS  
 CPF: 680.900.642-72;  
 SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS  
 CPF: 883.597.002-49.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929335**

**PORTARIA Nº 8312- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 08 A 09/11/15  
 SERVIDOR (ES): SGT PM NELSON PIMENTEL TEIXEIRA  
 CPF: 364.119.222-68;  
 CB PM ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES  
 CPF: 353.757.872-53;  
 CB PM PEDRO MENEZES SILVA FILHO  
 CPF: 689.887.372-53;  
 SD PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS  
 CPF: 832.704.692-68.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929337**

**PORTARIA Nº 8313- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 02 A 03/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM RICARDO DAS CHAGAS  
 NASCIMENTO DIAS CPF: 449.733.652-20;  
 CB PM DIOGO LEONARDO P. DE CARVALHO  
 CPF: 865.343.432-15;  
 SD PM JOSIAS RESENDE DE OLIVEIRA  
 CPF: 468.402.902-63;  
 SD PM ALAN CARLOS VIRGOLINO DE ALMEIDA  
 CPF: 943.424.822-15.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929339**

**PORTARIA Nº 8315- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 01 A 02/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM JADSON ALEIXO FERREIRA  
 CPF: 573.037.382-15;  
 CB PM MAURO LIMA DA SILVA  
 CPF: 690.318.192-04;  
 SD PM ELTON BLANCO DOS SANTOS  
 CPF: 906.059.342-15;  
 SD PM YAGO OLIVEIRA SOUZA

CPF: 014.449.972-03.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929344**

**PORTARIA Nº 8316- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 02 A 03/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM CLAUDIOMIRO COSTA DA SILVA  
 CPF: 455.590.312-91;  
 CB PM OLIEVERSON DA SILVA SOARES SOUZA  
 CPF: 733.313.252-87;  
 CB PM OTHON ALVES FIALHO PEIXOTO  
 CPF: 788.331.242-15;  
 SD PM ERINALDO DE SOUZA SILVA  
 CPF: 903.142.392-00.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929347**

**PORTARIA Nº 8317- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 15 A 16/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM EMERSON CARLOS DUARTE  
 DE CARVALHO CPF: 458.828.002-34;  
 CB PM ANDERSON DE SOUZA PINTO  
 CPF: 739.889.012-53;  
 CB PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA  
 CPF: 835.627.102-91;  
 SD PM PATRICK PAULO DA SILVA ACÁCIO  
 CPF: 874.426.712-68.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929351**

**PORTARIA Nº 8318- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 11/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM BRÁULIO SARAIVA  
 CPF: 372.540.572-72;  
 CB PM EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO  
 CPF: 860.370.302-78;  
 CB PM ROGÉRIO DOS SANTOS MONTEIRO  
 CPF: 574.630.692-49;  
 SD PM MIZEL MIRANDA LOBATO  
 CPF: 007.888.962-61.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929354**

**PORTARIA Nº 8319- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 12/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM GEDILSON CHAVES QUARESMA  
 CPF: 455.502.392-72;  
 CB PM ERINEWDO XAVIER DE SOUSA  
 CPF: 525.649.322-15;  
 CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS  
 CPF: 673.882-302-97;  
 SD PM LAYANNE VIANA DA SILVA  
 CPF: 929.411.172-53.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929358**

**PORTARIA Nº 8320- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 13/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ IRANDIR DA SILVA  
 BLANS CPF: 379.034.032-49;  
 CB PM CLENATO CUNHA DE ARAUJO  
 CPF: 722.584.701-53;  
 SD PM ALESSANDRO JEFFERSON DOS SANTOS COSTA  
 CPF: 890.141.462-72;  
 SD PM WESLLEN LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA  
 CPF: 003.086.082-24.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929360**

**PORTARIA Nº 8321- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 15 A 16/11/15  
SERVIDOR (ES): CB PM BRÁULIO SARAIVA  
CPF: 372.540.572-72;  
CB PM WELLINGTON ROBERTO DA SILVA REIS  
CPF: 007.440.622-17;  
CB PM EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO  
CPF: 860.370.302-78;  
SD PM MIZAEEL MIRANDA LOBATO  
CPF: 007.888.962-61.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929362**

**PORTARIA Nº 8322- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 16 A 17/11/15  
SERVIDOR (ES): CB PM GEDILSON CHAVES QUARESMA  
CPF: 455.502.392-72;  
CB PM ERINEWDO XAVIER DE SOUSA  
CPF: 525.649.322-15;  
CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS  
CPF: 673.882.302-97;  
SD PM EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO  
CPF: 860.370.302-78.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929367**

**PORTARIA Nº 8323- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 11/11/15  
SERVIDOR (ES): CB PM TIAGO DOMICIANO DA SILVA  
CPF: 327.652.662-04;  
CB PM JOSIAS RESENDE DE OLIVEIRA  
CPF: 468.402.902-63;  
CB PM VANESSA DE LIMA DANTAS  
CPF: 744.883.502-59;  
SD PM ALAN CARLOS VIRGOLINO DE ALMEIDA  
CPF: 943.424.822-15;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929369**

**PORTARIA Nº 8324- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 03/11/15  
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ MARIA DA SILVA  
RODRIGUES CPF: 489.716.852-04;  
SD PM DAVI CORREIA GALÊÃO  
CPF: 525.933.632-15;  
SD PM EVELYN DA SILVA SOARES  
CPF: 530.173.742-20;  
SD PM JORGE EDUARDO DE SENA LUGARINHO  
CPF: 724.547.762-00.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929376**

**PORTARIA Nº 8325- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 03 A 04/11/15  
SERVIDOR (ES): CB PM JARBAS DAMASCENO FURTADO  
CPF: 772.357.972-15;  
SD PM MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA  
CPF: 712.911.722-20;  
SD PM JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA SEABRA  
CPF: 999.465.482-91;  
SD PM ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA  
CPF: 002.965.402-50.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929384**

**PORTARIA Nº 8326- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.

PERÍODO: 12/11/15  
SERVIDOR (ES): CB PM DAVID D'SAULLO FERREIRA  
DO NASCIMENTO CPF: 508.452.922-34;  
CB PM ANDERSON DE SOUZA PINTO  
CPF: 739.889.012-53;  
SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS  
CPF: 883.597.002-49;  
SD PM PATRICK PAULO DA SILVA ACÁCIO  
CPF: 874.426.712-68.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929387**

**PORTARIA Nº 8327- DI - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 12 A 13/11/15  
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ROSINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO  
CPF: 292.229.822-15;  
CB PM FRANCIMAR DOS SANTOS SOUZA  
CPF: 655.912.592-00.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929391**

**PORTARIA Nº 8328- DI - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 02 A 03/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM NELSON PIMENTEL TEIXEIRA  
CPF: 364.119.222-68;  
CB PM FERNANDO FURTADO TAVARES  
CPF: 658.814.782-15;  
CB PM PEDRO MENEZES SILVA FILHO  
CPF: 689.887.372-53;  
CB PM MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA  
CPF: 790.166.692-72.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929396**

**PORTARIA Nº 8329- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 04/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM EDGAR SILVA DO ROSÁRIO  
CPF: 303.240.252-20;  
CB PM DOUGLAS DOS SANTOS NUNES  
CPF: 794.075.792-04;  
SD PM DOUGLAS ALBARADO DOS SANTOS  
CPF: 872.106.222-68;  
SD PM BRUNO CAVALCANTE GOMES  
CPF: 003.013.082-41.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929403**

**PORTARIA Nº 8330- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 04 A 05/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO  
DA SILVA CPF: 395.590.252-87;  
CB PM BRÁULIO SARAIVA  
CPF: 372.540.572-72;  
SD PM VERING DA SILVA FARIAS  
CPF: 926.555.642-00;  
SD PM MIZAEEL MIRANDA LOBATO  
CPF: 007.888.962-61.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929408**

**PORTARIA Nº 8331- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 05 A 06/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM EGILDO MODESTO DA COSTA  
CPF: 398.000.592-53;  
CB PM MAURICIO WAGNER UCHÔA FERREIRA  
CPF: 683.047.222-91;  
SD PM CLENATO CUNHA DE ARAÚJO  
CPF: 722.584.701-53;  
SD PM MIQUÉIAS MONTEIRO CABRAL

CPF: 947.042.442-53.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929413**

**PORTARIA Nº 8333- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 10 A 11/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM FABIANO PINTO DA SILVA  
CPF: 467.011.502-25;  
CB PM ROBERTO CARLOS PINHEIRO PEREIRA  
CPF: 650.374.992-91;  
SD PM THIAGO MULLER SANTA BRIGIDA SANTOS  
CPF: 984.280.552-20;  
SD PM JOSÉ FERNANDO SOUZA SANTOS  
CPF: 895.343.282-00.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929418**

**PORTARIA Nº 8334- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 12/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CARLOS OLIVEIRA  
SOUTO CPF: 399.657.082-15;  
CB PM ELIALDO SOUZA FERREIRA  
CPF: 427.771.512-53;  
CB PM CARLOS ELANO SANTOS MAGALHÃES  
CPF: 597.702.872-53;  
SD PM ALISSON RODRIGO PARAGUAÇU  
CPF: 894.336.102-53.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929423**

**PORTARIA Nº 8335- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 13/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM HUMBERTO MÁRIO GUIMARÃES  
DOS SANTOS CPF: 269.779.582-00;  
CB PM ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 278.161.842-04;  
SD PM OFIR DOS SANTOS CORREA JUNIOR  
CPF: 890.971.572-34;  
SD PM RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO  
CPF: 933.385.892-04.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929427**

**PORTARIA Nº 8336- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 14 A 15/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM ELNILSON DE LIMA LEITE  
CPF: 607.135.852-34;  
CB PM OLIVERSON DA SILVA SOARES SOUZA  
CPF: 733.313.252-87;  
SD PM NERO SERRÃO FIALHO  
CPF: 790.174.102-30;  
SD PM ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO  
CPF: 012.808.492-82.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929431**

**PORTARIA Nº 8337- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 14 /11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM EDSON MONTEIRO DA SILVA  
CPF: 185.189.582-53;  
CB PM DIOGO LEONARDO PINTO DE CARVALHO  
CPF: 865.343.432-15;  
CB PM VANESSA DE LIMA DANTAS  
CPF: 744.883.502-59;  
SD PM ADRIANO ROGER DA COSTA DE SOUZA  
CPF: 823.982-832-91.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929437**

**PORTARIA Nº 8338- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 05 A 06/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM EDSON MONTEIRO DA SILVA  
CPF: 185.189.582-53;  
CB PM TIAGO DOMICIANO DA SILVA  
CPF: 327.652.662-04;  
SD PM ELIAS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR  
CPF: 822.464.242-91;  
SD PM ADRIANO ROGER DA COSTA DE SOUZA  
CPF: 823.982-832-91.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929439**

**PORTARIA Nº 8339 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 16 A 17/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM AGUSTO CHARLES DOS SANTOS  
LIMA CPF: 375.851.852-00;  
CB PM ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 278.161.842-04;  
SD PM JOSÉ ARIMATEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR  
CPF: 854.538.112-34;  
SD PM RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO  
CPF: 933.385.892-04.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929443**

**PORTARIA Nº 8340 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 16/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DENIS FERREIRA  
DINIZ CPF: 393.240.102-63;  
SD PM SUELEN PINHEIRO NEPOMUCENO DE SOUZA  
CPF: 866.025.512-72;  
SD PM OFIR DOS SANTOS CORREIA JUNIOR  
CPF: 890.971.572-34;  
SD PM EVELYN DA SILVA SOARES  
CPF: 530.173.742-20.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929445**

**PORTARIA Nº 8341 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 16/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM FABIANO PINTO DA SILVA  
CPF: 467.011.502-25;  
CB PM CARLOS ANDRÉ BARBOSA BRAGA  
CPF: 509.732.582-68;  
SD PM PAULO EDUARDO QUARESMA  
CPF: 896.224.482-91;  
SD PM THIAGO HOLANDA LISBOA  
CPF: 005.533.022-30.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929448**

**PORTARIA Nº 8342 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 01/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM EGILDO MODESTO DA COSTA  
CPF: 398.000.592-53;  
CB PM RICHARD BORGES MENDES ABREU  
CPF: 644.594.463-91;  
CB PM MARCELO SANTIAGO SANTANA  
CPF: 671.140.162-04;  
SD PM MIQUÉIAS MONTEIRO CABRAL  
CPF: 947.042.442-53.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929451**

**PORTARIA Nº 8343 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 01/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM GENILDO DA SILVA COSTA

CPF: 574.908.802-20;  
CB PM CARLOS ANDRÉ BARBOSA BRAGA  
CPF: 509.732.582-68;  
SD PM LUIZ ANTONIO PACHECO PEREIRA  
CPF: 981.924.342-49;  
SD PM THIAGO MULLER SANTA BRIGIDA SANTOS  
CPF: 984.280.552-20.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929453**

**PORTARIA Nº 8344 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 01 A 02/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM LOURIVAL NEVES CEREJA  
JUNIOR CPF: 379.280.152-34;  
CB PM MAURICIO WAGNER UCHÔA FERREIRA  
CPF: 683.047.222-91;  
SD PM HERNAN JOSE SILVA DA SILVA  
CPF: 912.539.342-15;  
SD PM WESLLEN LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA  
CPF: 003.086.082-24.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929455**

**PORTARIA Nº 8345 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 02/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM ELNILSON DE LIMA LEITE  
CPF: 607.135.852-34;  
CB PM CLEITON COUTO DE VILHENA  
CPF: 690.151.202-34;  
SD PM ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO  
CPF: 012.808.492-82;  
SD PM WILLIAM RUIZ MATOS  
CPF: 011.437.682-48.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929458**

**PORTARIA Nº 8346 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 07/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM WALTER JEFFERSON FERNANDES  
FERREIRA CPF: 372.558.602-06;  
CB PM ALAN CLEITON NEGRÃO TOBIAS  
CPF: 680.900.642-72;  
CB PM MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA  
CPF: 790.166.692-72;  
CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA  
CPF: 751.688.632-72.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929462**

**PORTARIA Nº 8347 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 06/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM EDSON DO ESPIRITO SANTO PERES  
LOABTO CPF: 282.480.152-20;  
CB PM MARCELO CHRISTI ARAUJO DE OLIVEIRA  
CPF: 691.558.522-20;  
SD PM MÁXSUEL NOVAIS DA LUZ  
CPF: 693.088.612-20;  
SD PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA  
CPF: 835.627.102-91.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929464**

**PORTARIA Nº 8348 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 03 A 04/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM CHARLES BRITO FIGUEIRA  
CPF: 402.178.502-78;  
CB PM MARCELO CHRISTI ARAUJO DE OLIVEIRA  
CPF: 691.558.522-20;  
SD PM PATRICK PAULO DA SILVA ACÁCIO  
CPF: 874.426.712-68;  
SD PM WAGNER MARTINS DE SANTA ROSA

CPF: 813.640.082-20.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 929489**  
**PORTARIA Nº 8349 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 06 A 07/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM NELSON MAX PINHEIRO  
CPF: 297.415.132-91;  
CB PM MARCIO ANDRÉ FEITOSA MALCHER  
CPF: 377.406.872-00;  
CB PM ANDRÉ COSTA CARVALHO  
CPF: 686.320.292-15;  
SD PM BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA  
CPF: 831.664.242-53.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929494**

**PORTARIA Nº 8350 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 03/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM EDSON DO ESPIRITO SANTO PERES  
LOABTO CPF: 282.480.152-20;  
CB PM EMERSON CARLOS DUARTE DE CARVALHO  
CPF: 458.828.002-34;  
SD PM MÁXSUEL NOVAIS DA LUZ  
CPF: 693.088.612-20;  
SD PM RENAN NASCIMENTO BARBOSA  
CPF: 915.947.662-15.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929497**

**PORTARIA Nº 8351 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 02/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM FLÁVIO DA SILVA MOURA  
CPF: 479.843.252-00;  
CB PM ANDRÉ COSTA CARVALHO  
CPF: 686.320.292-15;  
CB PM ALAN DIAS SILVA  
CPF: 812.568.332-15;  
SD PM BRUNO FONSECA DA SILVA  
CPF: 917.587.692-20.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929500**

**PORTARIA Nº 8352 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 03/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DEMOSTHENES MELO  
CPF: 380.899.552-15;  
CB PM JEFFERSON SALES CORREA  
CPF: 425.266.392-04;  
SD PM AGUSTO OLIVEIRA DA COSTA  
CPF: 834.475.392-91;  
SD PM ALISSON RODRIGO PARAGUAÇU DE OLIVEIRA  
CPF: 894.336.102-53.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929504**

**PORTARIA Nº 8353 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 03 A 04/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM ALAIN JOSE CAMPOS DA SILVA  
CPF: 174.042.232-53;  
CB PM CARLOS ELANO SANTOS MAGALHÃES  
CPF: 597.702.872-53;  
CB PM ALAN DOS SANTOS SOUZA  
CPF: 925.495.512-49;  
SD PM TIAGO LUIZ QUADROS DA COSTA  
CPF: 938.839.862-91.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929506**

**PORTARIA Nº 8354 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 04/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM ANDRÉ RICARDO LUSTOSA MUNIZ  
CPF: 427.788.402-49;  
SD PM JOSÉ ARIMATÉIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR  
CPF: 854.538.112-34;  
SD PM WANESSA CAVALCANTE CARNEIRO  
CPF: 010.460.182-56;  
SD PM SUELEN PINHEIRO NEPOMUCENO DE SOUZA  
CPF: 866.025.512-72.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929510**

**PORTARIA Nº 8355 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 05/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM ELNILSON DE LIMA LEITE  
CPF: 607.135.852-34;  
SD PM NERO SERRÃO FIALHO  
CPF: 790.174.102-30;  
SD PM DIONIZIO AUGUSTO COSTA MARQUES  
CPF: 527.456.782-72;  
SD PM DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO  
CPF: 016.213.552-17.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929513**

**PORTARIA Nº 8356 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 06/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DEMOSTHENES MELO  
CPF: 380.899.552-15;  
CB PM ELIADO SOUZA FERREIRA  
CPF: 427.771.512-53;  
CB PM CARLOS ELANO SANTOS MAGALHÃES  
CPF: 597.702.872-53;  
SD PM ALISSON RODRIGO PARAGUAÇU DE OLIVEIRA  
CPF: 894.336.102-53.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929516**

**PORTARIA Nº 8357 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 07 A 08/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM GENILDO DA SILVA COSTA  
CPF: 574.908.802-20;  
CB PM CARLOS ANDRÉ BARBOSA BRAGA  
CPF: 509.732.582-68;  
SD PM PAULO EDUARDO QUARESMA  
CPF: 896.224.482-91;  
SD PM LUIZ ANTONIO PACHECO PEREIRA  
CPF: 981.924.342-49.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929519**

**PORTARIA Nº 8358 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 09/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM ALAIN JOSE CAMPOS  
DA SILVA CPF: 174.042.232-53;  
CB PM CARLOS ELANO SANTOS MAGALHÃES  
CPF: 597.702.872-53;  
CB PM JEFFERSON SALES CORREA  
CPF: 425.266.392-04;  
SD PM TIAGO LUIZ QUADROS DA COSTA  
CPF: 938.839.862-91.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929522**

**PORTARIA Nº 8359 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 07/11/15

SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DENIS FERREIRA  
DINIZ CPF: 393.240.102-63;  
CB PM ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 278.161.842-04;  
SD PM WANESSA CAVALCANTE CARNEIRO  
CPF: 010.460.182-56;  
SD PM SUELEN PINHEIRO NEPOMUCENO DE SOUZA  
CPF: 866.025.512-72.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929525**

**PORTARIA Nº 8361 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 08/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM EDSON MONTEIRO DA SILVA  
CPF: 185.189.582-53;  
CB PM VANESSA DE LIMA DANTAS  
CPF: 744.883.502-59;  
SD PM ADRIANO ROGER DA COSTA DE SOUZA  
CPF: 823.982.832-91;  
SD PM ELIAS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR  
CPF: 822.464.242-91.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929530**

**PORTARIA Nº 8363- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 09/11/15  
SERVIDOR (ES): CB PM JARBAS DAMASCENO FURTADO  
CPF: 772.357.972-15;  
SD PM JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA SEABRA  
CPF: 999.465.482-91;  
SD PM EVELYN DA SILVA SOARES  
CPF: 530.173.742-20;  
SD PM ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA  
CPF: 002.965.402-50.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929535**

**PORTARIA Nº 8363- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 09/11/15  
SERVIDOR (ES): CB PM JARBAS DAMASCENO FURTADO  
CPF: 772.357.972-15;  
SD PM JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA SEABRA  
CPF: 999.465.482-91;  
SD PM EVELYN DA SILVA SOARES  
CPF: 530.173.742-20;  
SD PM ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA  
CPF: 002.965.402-50.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929537**

**PORTARIA Nº 8364- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 11 A 12/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM GILBERTO DA COSTA  
CPF: 297.683.812-72;  
CB PM DIOGO LEONARDO PINTO DE CARVALHO  
CPF: 865.343.432-15;  
SD PM ADRIANO ROGER DA COSTA DE SOUZA  
CPF: 823.982.832-91;  
SD PM ELIAS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR  
CPF: 822.464.242-91.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929541**

**PORTARIA Nº 8365- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 11 A 12/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO  
DA SILVA CPF: 395.590.252-87;  
CB PM DOUGLAS DOS SANTOS NUNES  
CPF: 794.075.792-04;  
SD PM DOUGLAS ALBARADO DOS SANTOS  
CPF: 872.106.222-68;  
SD PM BRUNO CAVALCANTE GOMES

CPF: 003.013.082-41.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929544**

**PORTARIA Nº 8366- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 11/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM DENIS WASHINGTON FERREIRA  
MENDES CPF: 793.425.582-91;  
CB PM JOELSON SOUZA SANTOS  
CPF: 772.965.082-72;  
CB PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS  
CPF: 832.704.692-68;  
SD PM ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA  
CPF: 915.893.802-82.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929548**

**PORTARIA Nº 8367- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE Pousada.  
PERÍODO: 11 A 12/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCIO ANTONIO GONÇALVES  
MEIRELES CPF: 425.743.582-87;  
CB PM ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES  
CPF: 353.757.872-53;  
CB PM PEDRO MENEZES SILVA FILHO  
CPF: 689.887.372-53;  
CB PM AJACKSON BARBOSA TAVARES  
CPF: 679.185.222-49.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929550**

**PORTARIA Nº 8368- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE Pousada.  
PERÍODO: 12 A 13/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCOS JONES MESCOUTO  
DA SILVA CPF: 399.816.142-20;  
CB PM MARCO ANTÔNIO DE CARTRO FURTADO  
CPF: 647.666.672-04;  
CB PM ABRAÃO TEIXEIRA CORREA  
CPF: 516.900.632-20;  
SD PM CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES  
CPF: 981.742.662-91.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929552**

**PORTARIA Nº 8369- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE Pousada.  
PERÍODO: 13 A 14/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM EDGAR SILVA DO ROSÁRIO  
CPF: 303.240.252-20;  
CB PM RICHARD BORGES MENDES ABREU  
CPF: 644.594.463-91;  
SD PM HERNAN JOSE SILVA DA SILVA  
CPF: 912.539.342-15;  
SD PM LEANDRO NONATO SANTOS RODRIGUES CABRAL  
CPF: 002.506.692-77.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929554**

**PORTARIA Nº 8372- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 04/11/15  
SERVIDOR (ES): CB PM CARLOS OTÁVIO BANDEIRA  
BARBOSA CPF: 304.180.032-20;  
CB PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA  
CPF: 683.767.312-20;  
SD PM ADMIR CORREA DE SOUSA JUNIOR  
CPF: 849.269.022-49;  
SD PM FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO  
CPF: 002.944.992-88.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929558**

**PORTARIA Nº 8374- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 14/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM NELSON PIMENTEL TEIXEIRA  
CPF: 364.119.222-68;  
CB PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA  
CPF: 835.627.102-91;  
SD PM ISRAEL BARBOSA BRAGA  
CPF: 751.688.632-72;  
SD PM ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA  
CPF: 915.893.802-82.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929561**

**PORTARIA Nº 8375- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 15/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO DA SILVA CPF: 395.590.252-87;  
CB PM DOUGLAS DOS SANTOS NUNES  
CPF: 794.075.792-04;  
SD PM DOUGLAS ALBARADO DOS SANTOS  
CPF: 872.106.222-68;  
SD PM BRUNO CAVALCANTE GOMES  
CPF: 003.013.082-41.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929562**

**PORTARIA Nº 8376- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 16/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCOS JONES MESCOU TO DA SILVA CPF: 399.816.142-20;  
CB PM MARCO ANTÔNIO DE CARTRO FURTADO  
CPF: 647.666.672-04;  
CB PM ABRAÃO TEIXEIRA CORREA  
CPF: 516.900.632-20;  
SD PM CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES  
CPF: 981.742.662-91.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929563**

**PORTARIA Nº 8377- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 17/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM DENIS WASHINGTON FERREIRA MENDES CPF: 793.425.582-91;  
CB PM FERNANDO FURTADO TAVARES  
CPF: 658.814.782-15;  
CB PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS  
CPF: 832.704.692-68;  
SD PM WAGNER MARTINS DE SANTA ROSA  
CPF: 813.640.082-20.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929567**

**PORTARIA Nº 8378- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 18/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA CPF: 307.145.402-34;  
CB PM RAIMUNDO WELLITON ABREU COSTA  
CPF: 791.192.552-68;  
SD PM SUELEN PINHEIRO NEPOMUCENO DE SOUZA  
CPF: 866.025.512-72;  
SD PM EVELYN DA SILVA SOARES  
CPF: 530.173.742-20.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929569**

**PORTARIA Nº 8379- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 17/11/15

SERVIDOR (ES): SGT PM ELNILSON DE LIMA LEITE  
CPF: 607.135.852-34;  
CB PM CLEITON COU TO DE VILHENA  
CPF: 690.151.202-34;  
SD PM NERO SERRÃO FIALHO  
CPF: 790.174.102-30;  
SD PM ANTONIO GILIARD PEREIRA  
CPF: 924.724.352-15.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929570**

**PORTARIA Nº 8380- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 18/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DEMOSTHENES MELO  
CPF: 380.899.552-15;  
CB PM MAYCON DE ARAUJO OLIVEIRA  
CPF: 766.826.172-91;  
CB PM JEFFERSON SALES CORREA  
CPF: 425.266.392-04;  
SD PM RAIMUNDO AZEVEDO DE SOUZA  
CPF: 000.320.512-63.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929571**

**PORTARIA Nº 8381- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE Pousada.  
PERÍODO: 18 A 19/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM ALAIN JOSE CAMPOS DA SILVA CPF: 174.042.232-53;  
CB PM CARLOS ELANO SANTOS MAGALHÃES  
CPF: 597.702.872-53;  
CB PM ELIALDO SOUZA FERREIRA  
CPF: 427.771.512-53;  
SD PM ALISSON RODRIGO PARAGUAÇU DE OLIVEIRA  
CPF: 894.336.102-53.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929572**

**PORTARIA Nº 8382- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE Pousada.  
PERÍODO: 19 A 20/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM ALBINO CARLOS SILVA DE SOUZA CPF: 251.975.922-49;  
CB PM CARLOS ANDRÉ BARBOSA BRAGA  
CPF: 509.732.582-68;  
SD PM PAULO EDUARDO QUARESMA  
CPF: 896.224.482-91;  
SD PM THIAGO HOLANDA LISBOA  
CPF: 005.533.022-30.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929573**

**PORTARIA Nº 8383- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE Pousada.  
PERÍODO: 20 A 21/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM NELSON PIMENTEL TEIXEIRA  
CPF: 364.119.222-68;  
CB PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS  
CPF: 832.704.692-68;  
CB PM FERNANDO FURTADO TAVARES  
CPF: 658.814.782-15;  
SD PM WAGNER MARTINS DE SANTA ROSA  
CPF: 813.640.082-20.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929574**

**PORTARIA Nº 8384- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE Pousada.  
PERÍODO: 19 A 20/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DENIS FERREIRA DINIZ  
CPF: 393.240.102-63;  
CB PM OFIR DOS SANTOS CORREIA JUNIOR  
CPF: 890.971.572-34;  
SD PM ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA  
CPF: 002.965.402-50;  
SD PM ALAN CARLOS VIRGOLINO DE ALMEIDA

CPF: 943.424.822-15.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929575**

**PORTARIA Nº 8385- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE Pousada.  
PERÍODO: 20 A 21/11/15  
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCOS JONES MESCOU TO DA SILVA CPF: 399.816.142-20;  
CB PM MARCO ANTÔNIO DE CARTRO FURTADO  
CPF: 647.666.672-04;  
CB PM ABRAÃO TEIXEIRA CORREA  
CPF: 516.900.632-20;  
SD PM CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES  
CPF: 981.742.662-91.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929578**

**PORTARIA Nº 8386- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 18/11/15  
SERVIDOR (ES): CB PM MICHERLA CLAUDIA DOS SANTOS  
CPF: 394.169.092-20;  
CB PM MÁRCIO ANDRÉ FEITOSA MALCHER  
CPF: 377.406.872-00;  
SD PM GERSON PEDRO DE OLIVEIRA BRITO  
CPF: 941.672.572-20;  
SD PM ENDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA  
CPF: 938.580.782-04.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929580**

**PORTARIA Nº 8387- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE Pousada.  
PERÍODO: 18 A 19/11/15  
SERVIDOR (ES): CB PM FLÁVIO SILVA PENSADOR  
CPF: 583.771.902-49;  
CB PM BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA  
CPF: 831.664.242-53;  
SD PM CLEBER POTHER PEREIRA  
CPF: 689.683.702-06;  
SD PM ANDRÉ COSTA CARVALHO  
CPF: 686.320.292-15.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929581**

**PORTARIA Nº 8388- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE Pousada.  
PERÍODO: 17 A 18/11/15  
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ IRANDIR DA SILVA BLANS CPF: 379.034.032-49;  
CB PM CLENATO CUNHA DE ARAUJO  
CPF: 722.584.701-53;  
SD PM ALESSANDRO JEFFERSON DOS SANTOS COSTA  
CPF: 890.141.462-72;  
SD PM WESLLEN LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA  
CPF: 003.086.082-24.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929582**

**PORTARIA Nº 8389- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 17/11/15  
SERVIDOR (ES): CB PM RICHARD BORGES MENDES ABREU CPF: 644.594.463-91;  
SD PM MIQUÉIAS MONTEIRO CABRAL  
CPF: 947.042.442-53;  
SD PM HERNAN JOSE SILVA DA SILVA  
CPF: 912.539.342-15;  
SD PM LEANDRO NONATO SANTOS RODRIGUES CABRAL  
CPF: 002.506.692-77.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929583**

**PORTARIA Nº 8390- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE Pousada.  
 PERÍODO: 17 A 18/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM PAULO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA CPF: 393.237.902-06;  
 CB PM OLIEVERSON DA SILVA SOARES SOUZA CPF: 733.313.252-87;  
 CB PM MANOEL DE JESUS BORGES DA SILVA CPF: 668.334.932-00;  
 SD PM WILLIAM RUIZ MATOS CPF: 011.437.682-48.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929584**

**PORTARIA Nº 8391- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 20/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM EDIVALDO MOURA DA SILVA CPF: 479.887.032-34;  
 CB PM GEDILSON CHAVES QUARESMA CPF: 455.502.392-72;  
 CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS CPF: 673.882.302-97;  
 SD PM FREDSON HOLANDA NUNES CPF: 787.031.662-87.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929587**

**PORTARIA Nº 8392- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE Pousada.  
 PERÍODO: 17 A 18/11/15  
 SERVIDOR (ES): SGT PM MARCIO ANTONIO GONÇALVES MEIRELES CPF: 425.743.582-87  
 SGT PM NELSON PIMENTEL TEIXEIRA CPF: 364.119.222-68;  
 CB PM ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES CPF: 353.757.872-53;  
 CB PM MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA CPF: 790.166.692-72.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929588**

**PORTARIA Nº 8393- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE Pousada.  
 PERÍODO: 17 A 18/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM JOELSON SOUZA SANTOS CPF: 772.965.082-72;  
 CB PM ALEXANDRE NAKATA FERREIRA ALVES CPF: 802.340.112-20;  
 CB PM ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES CPF: 353.757.872-53;  
 SD PM JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA CPF: 734.973.712-20.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929591**

**PORTARIA Nº 8394- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE Pousada.  
 PERÍODO: 18 A 19/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM JARBAS DAMASCENO FURTADO CPF: 772.357.972-15;  
 SD PM JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA SEABRA CPF: 999.465.482-91;  
 SD PM JORGE EDUARDO DE SENA LUGARINHO CPF: 724.547.762-00;  
 SD PM JOSINALDO SANTOS DA SILVA CPF: 004.988.172-88.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929592**

**PORTARIA Nº 8395- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 19/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES CPF: 489.716.852-04;  
 CB PM OFIR DOS SANTOS CORREIA JUNIOR

CPF: 890.971.572-34;  
 SD PM SUELEN PINHEIRO NEPOMUCENO DE SOUZA CPF: 866.025.512-72;  
 SD PM JORGE ARIMATÉIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR CPF: 854.538.112-34.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929594**

**PORTARIA Nº 8396- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 19/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM ROBERTO CARLOS PINHEIRO PEREIRA CPF: 650.374.992-91;  
 SD PM DIOZINIZIO AUGUSTO COSTA MARQUES CPF: 527.456.782-72;  
 SD PM LUIZ ANTONIO PACHECO PEREIRA CPF: 981.924.342-49;  
 SD PM JOSÉ FERNANDO SOUZA SANTOS CPF: 895.343.282-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929596**

**PORTARIA Nº 8397- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE Pousada.  
 PERÍODO: 19 A 20/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM EDMILSON MAIA DE FARIAS CPF: 260.643.832-91;  
 CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA CPF: 751.688.632-72;  
 SD PM ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA CPF: 000.309.182-19;  
 SD PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO CPF: 002.944.992-88.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929598**

**PORTARIA Nº 8398- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 20/11/15  
 SERVIDOR (ES): SGT PM MARCIO ANTONIO GONÇALVES MEIRELES CPF: 425.743.582-87;  
 CB PM ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES CPF: 353.757.872-53;  
 CB PM ALEXANDRE NAKATA FERREIRA ALVES CPF: 802.340.112-20;  
 CB PM JOELSON SOUZA SANTOS CPF: 772.965.082-72.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929599**

**PORTARIA Nº 8399- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE Pousada.  
 PERÍODO: 20 A 21/11/15  
 SERVIDOR (ES): CB PM TIAGO DOMICIANO DA SILVA CPF: 327.652.662-04;  
 CB PM JOSIAS RESENDE DE OLIVEIRA CPF: 468.402.902-63;  
 SD PM DIOGO LEONARDO PINTO DE CARVALHO CPF: 865.343.432-15;  
 SD PM RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO CPF: 933.385.892-04.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929602**

**PORTARIA Nº 8400- DI - DF - 15**

OBJETIVO: FREQUENTAR O I CURSO DE OPERAÇÕES QUÍMICAS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALVATERRA - PA  
 DESTINO(S): BELÉM - PA.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 30 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 05/12/15  
 SERVIDOR (ES): TEN PM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA CPF: 691.968.262-15.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929603**

**PORTARIA Nº 8402- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REALIZAR ESCOLTA DE PRESOS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA  
 DESTINO(S): PRAINHA - PA.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada.  
 PERÍODO: 19 A 22/10/15

SERVIDOR (ES): SGT PM REGINALDO SOUSA BRANCHES CPF: 427.276.932-49;  
 CB PM FABIO SANTOS MAIA CPF: 520.894.522-34;  
 SD PM ROBSON ARLAN MARQUES DE OLIVEIRA CPF: 439.724.112-00;  
 SD PM UDERLEY OLIVEIRA DA SILVA CPF: 838.556.372-53.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929605**

**PORTARIA Nº 8403- DI - DF - 15**

OBJETIVO: REALIZAR ESCOLTA DE MENOR INFRATOR.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM - PA.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada.  
 PERÍODO: 08 A 09/10/15  
 SERVIDOR (ES): SGT PM JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DA COSTA CPF: 357.369.412-87;  
 CB PM ADENOR DE OLIVEIRA ELÍAS CPF: 414.672.052-49.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929607**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2016NE00163

Data: 23/02/2016

Valor: 27.000,00

Vigência: 23/02/2016 a 22/02/2017

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa que detém a exclusividade do fornecimento do medicamento TAURO-LOCK no Brasil, com vista atender demandas da Farmaceo no atendimento sob "doação" aos contribuintes do FASPM cadastrados, formalizado através da Nota de Empenho 2016NE00163, de 23/02/2016.

Licitação: Processo Nº08/2016-CPL/FASPM - Inexigibilidade Nº01/2016-CPL/FASPM, Orçamento:

Programa de Trabalho, Fonte de Recursos, natureza da despesa, Origem do Recurso.

08.303.1425.8277.0000 0151/0351000000 33903200 Próprios

Empresa Contratada: Diálise Comércio e Importação Ltda - ME, CNPJ nº11.407.854/0001-03.

Endereço: Rua B, nº341, Qdr 04, Lote 16, Galpões nº3,5 e 6, Lote Varandas Tropicais, Pitangueiras, Fones: (71) 3024-2600/30242101 - Lauro de Freitas - Bahia - CEP 42.700-000.

E-mail: financeiro@dialise.net.br / comercial@dialise.net.br

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QCOPM Diretora do FASPM.

**Protocolo 930574**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 3

Contrato nº 009/2012

Data da Assinatura: 16/02/2016

Vigência: 16/02/2016 a 15/02/2017

Valor Global: R\$ 60.000,00

Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação as Cláusulas SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e SÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato, através de Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento: Programa de Trabalho: 0630314258277000; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101, 0150 e 0350.

CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 164/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO O teor do Ofício nº 334/2016-GAB/DPI, de 05/02/2016, de lavra do Diretor de Polícia do Interior, João Bosco Rodrigues Junior, que solicita o cancelamento das diárias referente a Operação Carnaval 2016;

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: I - EXCLUIR o servidor DPC João Bosco Rodrigues Junior, matrícula nº 5836759, da publicação da PORTARIA nº 032/2016 -DGPC/OD/DRF, de 27/01/2016, publicado no DOE em 04/02/2016, publicação nº 33063;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 930371****PORTARIA Nº147/2016-DGPC/DRH/PC DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA EMILIA FERNANDES DUARTE, DELEGADO DE POLICIA, matrícula nº5411220/1, no dia 04.08.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/333048, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) MARIA EMILIA FERNANDES DUARTE, DELEGADO DE POLICIA, matrícula nº5411220/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 31 DE JANEIRO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 930479****PORTARIA Nº149/2016-DGPC/DRH/PC DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) LUIZ ZEBELINO DE MORAES BORGES, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº5600650/1, no dia 30.09.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/428909, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) LUIZ ZEBELINO DE MORAES BORGES, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº5600650/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 26 DE FEVEREIRO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 930482****PORTARIA Nº148/2016-DGPC/DRH/PC DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) PEDRO II SILVA PEREIRA, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº66451/1, no dia 19.10.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/459076, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) PEDRO II SILVA PEREIRA, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº66451/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 01 DE FEVEREIRO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 930486****PORTARIA Nº 143/2016-DGPC/DRH/PC DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, ESCRIVÃO DE POLICIA, matrícula nº73270/2, no dia 29.10.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/475580, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, ESCRIVÃO DE POLICIA, matrícula nº73270/2, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 30 DE JANEIRO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 930488****PORTARIA Nº 189/2016-DGPC/DRH/PC DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) PAULO ANSELMO SANTOS DO AMARAL, ESCRIVÃO DE POLICIA, matrícula nº5109418/2, no dia 17.11.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/504984, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) PAULO ANSELMO SANTOS DO AMARAL, ESCRIVÃO DE POLICIA, matrícula nº5109418/2, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 16 DE FEVEREIRO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 930489****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 004 /2016-DGPC/DRF/SF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundo à servidora LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CPF nº 247.137.242-20, Matrícula nº 5204747/1, Delegada de Polícia Civil, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo 930364****DIÁRIA****PORTARIA Nº 161/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201654866, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 24 a 27/02/2016;

1.IPC - GERSON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 8400699

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 ( três e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 930367****PORTARIA Nº 162/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201654896, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 29/02/2016;

1.EPC - JOAO FERNANDO FURTADO NUNES - MAT: 54196804

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 ( duas e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 ( trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 930369****PORTARIA Nº 163/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201654827, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 29/02 a 01/03/2016.;

1.IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702

2.EPC - MAURO RIBEIRO PINHEIRO - MAT: 5836883



## CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5

( uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 ( duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 405,00 ( quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 930370**

**PORTARIA Nº 165/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/63219, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DA PONTA, a fim de realizar INAUGURAÇÃO DE DEPOL, no período de 19 a 20/02/2016;

1.ADM - FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 57189009

2.ADM - ALIRIO MENDES PEREIRA JUNIOR - MAT: 5914220

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5

( uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 ( duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 405,00 ( quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 930373**

**PORTARIA Nº 166/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/60989, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 19 a 20/02/2016;

1.IPC - JOSE GONCALVES DIAS - MAT: 57200224

2.EPC - DOUGLAS EDUARDO DA SILVA LUZ - MAT: 5913894

3.DPC - VALDIVINO MIRANDA DA SILVA JUNIOR - MAT: 5914102

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

( uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 ( cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 405,00 ( quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 930376**

**PORTARIA Nº 167/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/61053, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/02/2016;

1.IPC - JOSE MARCELO PINHEIRO DE OLIVEIRA - MAT: 3165248

2.MPC - PAULO DOS SANTOS TORRES - MAT: 5331102

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5

( uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 ( duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 405,00 ( quatrocentos e cinco reais ), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 930379**

**PORTARIA Nº 168/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 20016/62427, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DA PONTA, a fim de realizar APOIO DE

TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 19 a 20/02/2016;

1.MPC - JACIBERTO SASSIN MATOS - MAT: 57201671

2.ADM - JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA - MAT: 3157334

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

( uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 ( cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 270,00 ( duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 930382**

**PORTARIA Nº 169/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201662776, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇÚ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

período de 20 a 22/02/2016;

1.IPC - ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA - MAT: 5853508

2.IPC - JOAO EVANGELISTA MUNIZ DE OLIVEIRA - MAT: 5180341

3.DPC - FABIO COUTINHO AGUIAR - MAT: 5914066

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

( duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 ( duzentos e setenta reais ), perfazendo um total de R\$ 810,00 ( oitocentos e dez reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 930384**

**PORTARIA Nº 170/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201663300, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no período de 24/02 a 01/03/2016;

1.ADM - LUAN CORREA DOS SANTOS - MAT: 5904386

2.DAS - JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO - MAT: 5905737

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6,5

( seis e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 877,50 ( oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 1.755,00 ( mil setecentos e cinquenta e cinco

reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 930385**

**PORTARIA Nº 171/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/64720, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 23/02/2016;

1.IPC - LUIS OTAVIO MADEIRA BARBOSA - MAT: 5858968

2.IPC - JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA - MAT: 5856906

3.DPC - JARSON JOEL SANTOS DA SILVA - MAT: 57193684

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2

( meia ) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 47,50 ( quarenta e sete reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 142,50 ( cento e quarenta e dois

reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 930387**

**PORTARIA Nº 172/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/55713, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE

REUNIÃO, no período de 17 a 19/02/2016;

1.DPC - EMANUELA CRISTINA SILVA DE AMORIM - MAT: 5913978

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 ( duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 ( duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 930388**

**PORTARIA Nº 173/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201663275, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DA PONTA, a fim de realizar INAUGURAÇÃO

DE DEPOL, no período de 19 a 20/02/2016;

1.DAS - JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO - MAT: 5905737

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5

( uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 ( duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 930391**

**PORTARIA Nº 174/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/65107, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE

DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 22 a 25/02/2016;

1. IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940

2.IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817

3.IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5

( três e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 930392**

**PORTARIA Nº 159/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/58302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Distrito Federal (DF), a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 26/02/2016;

- 1.DPC - VANILDO COSTA DE OLIVEIRA - MAT: 5395160
- 2.IPC - LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA - MAT: 62960
- 3.IPC - YNGO CESAR DE FARIA DUCK - MAT: 8400758
- 4.DPC - ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU - MAT: 5206600

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3

1/2 ( três e meia) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 1.008,00 ( mil e oito reais ), perfazendo um total de R\$ 4.032,00 ( quatro mil e trinta e dois reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMÍNO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 930393**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 00055/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/02/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0378/14-GAB/CORREGPOL de 02/10/14, que apurou a conduta do servidor G.J.G.C., mat. nº 5231850, face o teor do Of. nº 419/14-GAB/CRBMA de 18/08/14, no qual consta que o policial teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, fato ocorrido no município de Prainha, consoante Despacho/COINT/CGPC de 28/08/14 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao servidor G.J.G.C., mat. nº 5231850, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior, em exercício

**PORTARIA Nº 00056/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/02/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0017/12-GAB/CGPC de 17/01/12, que apurou responsabilidades, face o TD de José Roberto Chaves Paes, onde consta que foi vítima, em tese, de prisão ilegal e agressão física, no dia 15/01/12, por parte do servidor J.C.G., mat. nº 5232546 e outro não identificado, que o apresentaram na Sec. São Brás, onde teve lavrado contra si o TCO nº. 327/2012.000028-1, por desacato, conforme anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0017/12-GAB/CGPC de 17/01/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00057/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/02/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0082/15-GAB/CGPC de 12/02/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 08/01/15, no qual consta que policiais civis, invadiram sua residência exigindo e recebendo certa quantia em dinheiro, consoante o TD de Maria do Carmo Conceição, fato ocorrido em 22/12/14, no bairro do Una e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0082/15-GAB/CGPC de 12/02/15, com fundamento no Art. 90,

inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00058/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/02/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0075/15-GAB/CGPC de 10/02/15, que apurou as circunstâncias do baleamento dos nacionais Rodrigo de Farias Guedes e Manoel Luanderson Lopes Monteiro, que resultou no óbito do primeiro e lesão corporal no segundo, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 01/08/14, no bairro do Bengui e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 19/12/14 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0075/15-GAB/CGPC de 10/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Protocolo 930779**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**PORTARIA****INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº. 001/2016**

PORTARIA Nº. 003/2016 - CORREG-CPC "R. C.", DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; Considerando o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; Considerando os fatos narrados no Memorando nº 015/2016 -GAB DG/CPC "RC" da lavra do Diretor Geral referente a fatos relatados e noticiados nos meios de comunicação em geral envolvendo os servidores peritos criminais Sílvio André Lima da Conceição e Bernadete de Lourdes Guerreiro Reale. Considerando que é dever deste setor Correicional apurar a existência de irregularidades nesta Autarquia. **Resolve:** Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 001/2016; Art. 2º. DESIGNAR a Servidora Ana Claudia Macêdo Nobre (Matrícula Funcional 54182353/1) para presidir a sindicância investigativa e como membros os servidores Ana Maria Ipiranga Oliveira (Matrícula Funcional 54185851/1) e Eriko Fabricio Nery da Costa (Matrícula Funcional 5486378/1), para procederem a apuração dos fatos constantes e possíveis responsabilidades administrativas, visando instruir eventual procedimento e envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 3º. Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra-Corregedora do CPC "RC".

**Protocolo 930412**

**CONTRATO****CONTRATO: 009/2016**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Formol, de solução de 37%, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016

VALOR: R\$ 6.900,00

VIGÊNCIA: 15/02/2016 - 14/02/2017

FORO: Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.

MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico Nº 032/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 858338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 858268 - Implementação de Serviços

de Perícias Técnico - Científicas; 852642 - Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas; NATUREZA DE DESPESAS: 339030 - Material de Consumo; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

CONTRATADO: IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA-EPP (CNPJ nº 16.684.742/0001-13), estabelecida na Rua C 244, nº 247, Qd 573, Lote 18, SL 08, Bairro Nova Suíça, CEP- 74.290-190, Goiânia/GO.

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

**Protocolo 930389**

**CONTRATO: 010/2016**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Urnas Mortuárias, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016

VALOR: R\$ 151.920,00

VIGÊNCIA: 22/02/2016 - 21/02/2017

FORO: Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.

MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 858338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 858268 - Implementação de Serviços de Perícias Técnico - Científicas; 852642 - Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas; NATUREZA DE DESPESAS: 339039 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

CONTRATADO: LCF DA SILVA SERVIÇOS FUNARÁRIOS ME (CNPJ nº 13.170.729/0001-58), estabelecida na Rua Dos Mundurucus, nº 4476, Bairro Gúama, CEP- 66050-073, Belém/PA.

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

**Protocolo 930408**

**CONTRATO: 011/2016**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Extintor de Incêndio de PÓ QUÍMICO SECO de carga de 06 (seis) Kg, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016

VALOR: R\$ 6.240,00

VIGÊNCIA: 23/02/2016 - 22/02/2017

FORO: Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.

MODALIDADE/Nº: Ata de Registro de Preços Nº 001/2015 - SEAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 858268 - Implementação de Serviços de Perícias Técnico - Científicas; NATUREZA DE DESPESAS: 449052 - Material Permanente; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

CONTRATADO: MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (CNPJ nº 08.906.451/0001-02), estabelecida no Residencial Geraldo Sampaio, nº 01 B, Bairro Tapanã, CEP- 66.833-075, Belém/PA.

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

**Protocolo 930459**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****TERMO ADITIVO : 01**

Data da Assinatura : 12/02/2016

Justificativa : Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Vigência : 13/02/2016 até 12/02/2017

Contrato : 007/2015

PRETS : 858338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 858268 - Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas.

FONTES : 0101 - Recursos Ordinários; 0261/0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta; Contratada : PARVI LOCADORA LTDA; CNPJ/MF nº. 08.228.146/0001-09.

Endereço : Estrada dos Remédios, nº 1700, Bloco A, Sala 02, Bairro: Ilha do Retiro, Recife/Pe, CEP: 50.750-265.

Ordenador : ORLANDO SALGADO GOUVÊA .

**Protocolo 930368**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 04

Data da Assinatura: 23/02/2016.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a vigência de Contrato Administrativo, referente a Perícia Medico-Legal, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.

**CONTRATO: 011  
EXERCÍCIO: 2012**

PRETS: 858339 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;  
NATUREZA DE DESPESA: 339034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização; 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas;  
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.  
Contratada: WANDERSON APARECIDO DELMONDES.  
CNPJ: 635.145.752-15.  
Endereço: Rua 12, Nº 47, Bairro: Águas Lindas.  
Ananindeua/PA, CEP - 67020-500.  
Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

**Protocolo 930420****TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
TERMO ADITIVO: 01**

Data da Assinatura: 18/02/2016.  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo no percentual de 24,53% de Contrato Administrativo, referente à aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.  
Contrato: 018  
Exercício: 2015  
PRETS: 858338 - Operacionalização das Ações Administrativas;  
NATUREZA DE DESPESA - 339030 - Material de Consumo;  
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.  
Contratada: M. S. DA LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 18.988.961/0001-11  
Endereço: Conj. Guajará I, WE 63, nº 1281, Bairro Coqueiro.  
Ananindeua/PA, CEP - 67143-390.  
Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

**Protocolo 930558****APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
077/2013- CPC - RC**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando a nova programação orçamentária do Plano Plurianual vigente para os anos 2016/2019, determina o apostilamento do Contrato Administrativo nº. 077/2013 - CPC - RC, celebrado com a empresa ACQUALAV SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA (DE LIMA & SANTOS LTDA - ME), contratada para prestação dos serviços de lavagem de vestes hospitalares. A dotação orçamentária deste contrato passará a ser a seguinte: PTRES: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas; 06.183.1425.8268 - Implementação de Serviços de Perícias Técnico - Científica; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FONTE: 0101 - Recursos Ordinários  
Retificando-se a dotação orçamentária inicialmente prevista para o referido Contrato Administrativo.  
Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.  
Belém, 19 de Fevereiro de 2016.  
ORLANDO SALGADO GOUVÊA  
Diretor Geral  
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**Protocolo 930430****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 015/2013  
- CPC -RC**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", considerando a nova programação orçamentária do Plano Plurianual vigente para os anos 2016/2019, determina o apostilamento do Contrato Administrativo nº. 015/2013, celebrado com a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, contratada para fornecimento de materiais químicos da marca APPLIED para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".  
A dotação orçamentária deste contrato passará a ser a seguinte: PTRES: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. NATUREZA DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo. FONTES: - 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

Retificando-se a dotação orçamentária inicialmente prevista para o referido Contrato Administrativo. Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.  
Belém, 23 de Fevereiro de 2016.  
ORLANDO SALGADO GOUVÊA  
Diretor Geral  
Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

**Protocolo 930751****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 073/2012 - CPC -RC**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", considerando a nova programação orçamentária do Plano Plurianual vigente para os anos 2016/2019, determina o apostilamento do Contrato Administrativo nº. 073/2012, celebrado com a empresa NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA-ME, contratada para locação de veículos adaptados para a remoção de cadáveres para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".  
A dotação orçamentária deste contrato passará a ser a seguinte: PTRES: 06.183.1425.8268 - Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas. NATUREZA DE DESPESA: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção. FONTES: - 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.  
Retificando-se a dotação orçamentária inicialmente prevista para o referido Contrato Administrativo. Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.  
Belém, 23 de Fevereiro de 2016.  
ORLANDO SALGADO GOUVÊA  
Diretor Geral  
Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

**Protocolo 930764****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 008/ 2016**

OBJETIVO: Realizarem diversas perícias veiculares.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva  
MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Ronaldo Silva da Costa  
MATRÍCULA: 5890502 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.  
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 12/01/2016 a 15/01/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 008/ 2016**

OBJETIVO: Realizarem diversas perícias veiculares.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva  
MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Ronaldo Silva da Costa  
MATRÍCULA: 5890502 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.  
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 12/01/2016 a 15/01/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 010/ 2016**

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Paulo Sérgio Ferreira Ozela  
MATRÍCULA: 5156777/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: PORTEL - PA.  
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 05/01/2016 a 08/01/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 012/ 2016**

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: David Coelho Araújo  
MATRÍCULA: 57193905/1/ Motorista;  
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.  
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 01/01/2016 a 08/01/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 013/ 2016**

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Dany Lages Denis  
MATRÍCULA: 57205043/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;  
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.  
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 08/01/2016 a 15/01/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 016/ 2016**

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Hellen Jorge da Silva Cruz  
MATRÍCULA: 57190939 / Assistente Administrativo;  
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUAPEBAS - PA.  
DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 11/01/2016 a 25/01/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 017/ 2016**

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: João Batista Santana Magno  
MATRÍCULA: 57196669/1/ Motorista;  
SERVIDOR: Lourival Maurício Nascimento Júnior  
MATRÍCULA: 5847257/1 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Ronaldo Silva da Costa  
MATRÍCULA: 5890502 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.  
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 19/01/2016 a 22/01/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 018/ 2016**

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Giuseppe Antonio Holanda Tancredi  
MATRÍCULA: 57229384/1/ Perito Criminal;  
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.  
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 18/01/2016 a 25/01/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 020/ 2016**

OBJETIVO: Ficar a disposição dos Núcleos Avançados.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Manoel dos Santos Corrêa  
MATRÍCULA: 3154297/2 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: BRAGANÇA - PA.  
DIÁRIA: 21.5 (Vinte e uma e meia) PERÍODO: 08/01/2016 a 29/01/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 021/ 2016**

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Yara Lúcia Lins Jennings  
MATRÍCULA: 54183818/2/ Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.  
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 22/01/2016 a 29/01/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 022/ 2016**

OBJETIVO: Ficar a disposição da Polícia Civil.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Andrey Fernandes Mateus  
MATRÍCULA: 5888923/1 / Perito Criminal;  
Origem: TUCURUÍ - PA Destino: PACAJÁ - PA.  
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 07/01/2016 a 10/01/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 023/ 2016**

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Bernardo Antonio Rodrigues Maués  
MATRÍCULA: 57226320/1/ Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.  
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 10/01/2016 a 20/01/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 028/ 2016**

OBJETIVO: Realizar perícia de Estimativa de Idade.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Wagner Vianna Barreto  
MATRÍCULA: 5156807/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/01/2016  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 030/ 2016**

OBJETIVO: Conduzir viatura.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Josias Viana de Almeida  
MATRÍCULA: 5915339/1 / Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.  
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 05/01/2016 a 06/01/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 035/ 2016**

OBJETIVO: Conduzir viatura.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva  
MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;  
Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: BELÉM - PA.  
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 07/01/2016 a 08/01/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 039/ 2016**

OBJETIVO: Participarem da operação carnaval coordenada pela Segup.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Benedito Leão Gonzaga

MATRÍCULA: 5233291/2 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Josias Viana de Almeida

MATRÍCULA: 5915339/1 / Motorista;

SERVIDOR: Rosana Elizabeth Santos Siqueira

MATRÍCULA: 5452589/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: CAMETÁ - PA.

DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 05/02/2016 a 10/02/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 040/ 2016**

OBJETIVO: Participarem da operação carnaval coordenada pela Segup.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Izameire Silva de Moraes Correia

MATRÍCULA: 5160367/3 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Márcia Jovita Prado Picanço

MATRÍCULA: 5751942/4 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Nilson Mesquita Dias

MATRÍCULA: 57195133/1/ Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: MOSQUEIRO - PA.

DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 05/02/2016 a 10/02/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 042/ 2016**

OBJETIVO: Participar de reuniões com as prefeituras, tratar questões de contratação e realizar perícias laboratoriais.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito

MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 18/01/2016 a 21/01/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 045/ 2016**

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Paulo César Pereira Gosson

MATRÍCULA: 5918693-1 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 18/01/2016 a 19/01/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 046/ 2016**

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Herandy do Socorro da Silva e Silva

MATRÍCULA: 57200457/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 15/01/2016 a 22/01/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 050/ 2016**

OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa

MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Genival Abrel de Sousa

MATRÍCULA: 589987/2 / Motorista;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: ORIXIMINÁ - PA.

DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 14/01/2016 a 17/01/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 051/ 2016**

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Bernardo Antonio Rodrigues Maués

MATRÍCULA: 57226320/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.

DIÁRIA: 8.5 (Oito e meia) PERÍODO: 12/02/2016 a 20/02/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 053/ 2016**

OBJETIVO: Levar materiais biológicos.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Ana Maria Oliveira do Nascimento

MATRÍCULA: 57190563/1/ Agente Administrativo;

SERVIDOR: Evaldo Rodrigues dos Santos

MATRÍCULA: 6113172/1 / Motorista;

Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 11/01/2016 a 12/01/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 054/ 2016**

OBJETIVO: Realizar perícia de levantamento de local de crime.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa

MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Genival Abrel de Sousa

MATRÍCULA: 589987/2 / Motorista;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: PRAINHA - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 26/01/2016 a 27/01/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 063/ 2016**

OBJETIVO: Realizar Perícia de Levantamento de Local de Crime.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Celso Felipe Bandeira de Sá

MATRÍCULA: 54180043/2/ Perito Criminal;

SERVIDOR: Evaldo Rodrigues dos Santos

MATRÍCULA: 6113172/1 / Motorista;

Origem: MARABÁ - PA Destino: ITUPIRANGA - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 26/01/2016 a 27/01/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 065/ 2016**

OBJETIVO: Realizar reuniões administrativas.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito

MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUPEBAS - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 25/01/2016 a 29/01/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 066/ 2016**

OBJETIVO: Realizarem diversas perícias veiculares.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Alex Wilde Salles Antunes

MATRÍCULA: 54188131/1/ Perito Criminal;

SERVIDOR: Ronaldo Silva da Costa

MATRÍCULA: 5890502 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 17/02/2016 a 19/02/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 067/ 2016**

OBJETIVO: Realizar perícias de Danos ambientais.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Nilson César Corrêa Padilha

MATRÍCULA: 54187631/1/ Perito Criminal;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: CAPANEMA - PA.

DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 29/01/2016 a 01/02/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 068/ 2016**

OBJETIVO: Realizarem perícias veiculares.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: André Leandro de Melo

MATRÍCULA: 5848156/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Dany Lages Denis

MATRÍCULA: 57205043/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 21/01/2016 a 23/01/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 069/ 2016**

OBJETIVO: Realizar diversas perícias de balística.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Benedito Leão Gonzaga

MATRÍCULA: 5233291/2 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 26/01/2016 a 30/01/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 766/ 2015**

OBJETIVO: Operação de fim de ano 2015.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Joêmio da Silva Pimentel

MATRÍCULA: 5739144/2 / Motorista;

SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito

MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: MOSQUEIRO - PA.

DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 30/12/2015 a 04/01/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 769/ 2015**

OBJETIVO: Operação de fim de ano 2015.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Carlos Fernando de Melo Lopes

MATRÍCULA: 5689376/2 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Hinton Barros Cardoso Júnior

MATRÍCULA: 5205255/1 / Médico Legista;

SERVIDOR: Luiz Douglas Cunha Lima

MATRÍCULA: 5719179/1 / Motorista;

SERVIDOR: Rosemar Cordeiro da Silva

MATRÍCULA: 54188318/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALINOPÓLIS - PA.

DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 30/12/2015 a 04/01/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 770/ 2015**

OBJETIVO: Apoio Administrativo na Operação de fim de ano 2015.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Hanna Paula Luz Torres

MATRÍCULA: 5898808/3 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: MOSQUEIRO - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 31/12/2015 a 04/01/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 773/ 2015**

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Paulo Sérgio Ferreira Ozela

MATRÍCULA: 5156777/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: GURUPA - PA.

DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 25/01/2016 a 30/01/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**Protocolo 930526**

**OUTRAS MATÉRIAS****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO: 2016/40277**

Modalidade de Licitação: ARP nº 001/2015 - SEAD (Pregão Eletrônico SRP nº 001/2015 - SEAD)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2016/40277, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2015 - SEDAD, que teve por objeto a Contratação futura de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de proteção e combate a incêndios, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, considerando os termos do Parecer Jurídico nº 013/2016 - PROJUR e da Manifestação nº 010/2016 do Controle Interno, RESOLVE:

I - Determinar a contratação da empresa MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 08.906.451/0001-02) no valor de R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais) para o fornecimento de extintor de incêndio de pó químico seco de carga de 6 (seis) kg;

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 22 de fevereiro de 2016.

*ORLANDO SALGADO GOUVÊA*

*Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves*

**Protocolo 930350**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 545/2016-DG/CGP, DE 23/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR a servidora MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO, Analista de Administração e Finanças, matrícula 54196945/3, Coordenadora do Núcleo de Planejamento, para responder pela Direção Geral deste Departamento, no dia 24/02/2016, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 24/02/2016.  
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

#### PORTARIA Nº 538/2016-DG/CGP, DE 23/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**  
REVOGAR a Portaria 442/2016-DG/CGP, que designou o servidor MARCELO PEIXOTO MENDES, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175523/1, para responder por sessenta (60) dias, no período de 15/02 a 14/04/2016, pela Gerência da CIRETRAN "B" de Ananindeua.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 24/02/2016.  
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

**Protocolo 930836**

#### PORTARIA Nº 540/2016-DG/CGP, DE 23/02/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

**R E S O L V E:**  
REMOVER o servidor IBERÊ SANTANA DA SILVA COSTA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57197151/1, da Diretoria Administrativa e Financeira para a Gerência de Arrecadação na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 527/2016-DG/CGP, DE 22/02/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

**R E S O L V E:**  
REMOVER a servidora ANA CLÁUDIA SANTIAGO PINHEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 2009277/1, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas para a Gerência de Execução Financeira na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/02/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 526/2016-DG/CGP, DE 22/02/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

**R E S O L V E:**  
REMOVER o servidor ALZELI LIMA CORREIA, Auxiliar de Administração, matrícula 3266281/1, da Diretoria Administrativa e Financeira para a Gerência do Parque de Retenção de Veículos da Capital deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/02/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 525/2016-DG/CGP, DE 22/02/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

**R E S O L V E:**  
REMOVER o servidor CÍCERO REIS SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845524/1, da Diretoria Administrativa e Financeira para a Gerência de Contratos e Convênios na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/02/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 524/2016-DG/CGP, DE 22/02/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

### R E S O L V E:

REMOVER o servidor MÁRCIO PINTO COELHO, Vistoriador, matrícula 57201346/1, da Diretoria Administrativa e Financeira para a Gerência do Parque de Retenção de Veículos da Capital deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/02/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 523/2016-DG/CGP, DE 22/02/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

**R E S O L V E:**  
REMOVER a servidora GLÁUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 57194185/1, da Gerência de Benefícios e Assistência Social para a Gerência de Credenciamento de CFC deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/02/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 400/2016-DAF/CGP, DE 11/02/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 176356A/1, de 26.01.2016,

**R E S O L V E:**  
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor ALBERTO ANDRADE DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201654/1, lotado na CIRETRAN "A" de Capanema, por cento e oitenta (180) dias, no período de 25.01.2016 a 22.07.2016, conforme Laudo Médico nº. 176356A/1, de 26.01.2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 402/2016-DAF/CGP, DE 11/02/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 176394A/1, de 26.01.2016,

**R E S O L V E:**  
CONCEDER ao servidor FABRÍCIO EVANGELISTA CORRÊA, Técnico Informática, matrícula 55587569 /1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, por sete (07) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14.01.2016 a 20.01.2016, conforme Laudo Médico nº 176394A/1, de 26.01.2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 930852**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 528/2016-DG/CGP, DE 22/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR a senhora BRENDA GILVANA RODRIGUES E CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão 19/02/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

**Protocolo 930881**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### NÚMERO DO CONTRATO: 22/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 41/2015-DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MELOCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP, inscrito no CNPJ Nº 10.575.759/0001-56.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (açúcar e adoçante) para atender as necessidades deste Departamento.

VALOR: R\$-14.100,00 (Quatorze mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção da Gestão; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339030 - Material de Consumo; 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 23/02/2016 Término: 22/02/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

**Protocolo 930729**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

#### NÚMERO DO TERMO: 2º

#### NÚMERO DO CONVÊNIO: 028/2011

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA, CNPJ nº 05.105.283/0001-50.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência ao convênio originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 17/02/2016 Término: 16/02/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ADITIVO ANTERIOR:

1º TAC: Assinatura: 14/02/2014; Publicação: 26/02/2014.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

**Protocolo 930349**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 003/2016- FISP

#### BELÉM 22 DE FEVEREIRO DE 2016

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP:

CONSIDERANDO: A necessidade de Acompanhamento, Fiscalização, Recebimento do PROJETO EXECUTIVO do HANGAR do GRAESP, a que se refere o CONTRATO nº 01/2016 - FISP, firmado com a empresa SERRA SUL - Serviços Técnicos;

CONSIDERANDO: Ainda, o teor do E-mail datado de 19.02.2016,

RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento do PROJETO referido no CONTRATO acima:

PRESIDENTE: JOSILEI ALBINO GONÇALVES DE FREITAS - TC PM

Membros: ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO - TC BM

CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA - MJ PM

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora do FISP

**Protocolo 930403**

**CONTRATO****CONTRATO: 02 EXERCÍCIO: 2016 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS**

Objeto: Aquisição de 10 (dez) fogões, referente ao item 01, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar. Valor Total: 7.988,00 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Data da Assinatura: 16/0/2016 Vigência: 16/02/2016 a 16/02/2017

Pregão Eletrônico: 21/2015-FISP

Orçamento:

Programa de Trabalho: 44.101.06.182.1425.7563

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recursos: 0341

Contratado: A. L. PAES BOULHOSA - EPP

CNPJ/MF nº 02.965.642/0001-50

Endereço: Praça Carneiro da Rocha, nº 919, Loja 03, Bairro: Cidade Velha, Cidade: Belém/PA, CEP: 66.020-160.

Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**Protocolo 930484**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 16/02/2016 Classificação do Objeto: Obra/Serviço de Engenharia

Justificativa: Conforme fundamentação legal o inciso II do § 1º do artigo 57 e o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e a Cláusula VII do contrato nº 50/2015-FISP. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16/02/2016 à 15/05/2016 o prazo para conclusão da obra de reforma da Delegacia da Pedreira - Pará, localizada no Município de Belém / PA, bem como, fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 105.991,86 (cento e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) que corresponde ao percentual de 48,08% do valor contratado.

Orçamento:

Programação: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza: 449051

Fonte: 0341

Contrato: 50 Exercício: 2015

Contratado: FACE ENGENHARIA LTDA-EPP

CNPJ nº 14.440.545/0001-23.

Endereço: Passagem Morumbi, Residencial Angélica - Bloco E Casa 01 - Coqueiro - Ananindeua/PA, CEP: 67.113-580

Ordenadora, em exercício: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**Protocolo 930441**

**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 035/2016 - FISP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº. 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos, do item 5º da dotação orçamentária do edital da cotação eletrônica nº 012/2015 - FISP que tem como objeto aquisição de 01 (um) Sinalizador Acústico Visual para o Corpo de Bombeiros do Estado do Pará; que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.182.1425.7563; de 449052 para 449092 e de 0141 para 0341.

Belém, 23 de fevereiro de 2016.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

**Protocolo 930834**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 043 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO PARÁ/FCP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de julho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8096, de 1º de janeiro de 2015, publicada no D.O.E nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, fls 35 e, CONSIDERANDO os termos constantes na Lei nº 6.572/2003 e no Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004, RESOLVE:

Designar: Vicente de Jesus de Araújo Cecim, José Guilherme dos Santos Fernandes, Olinda Margareth Charone, Maria Angelica Almeida Meira, Marcos de Almeida Campelo, Almira Alice Fonseca Araújo Martins e Nelson José Goes Neves para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de projetos culturais do Programa Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR, implementado pela Lei no 6.572/2003 de 08 de agosto de 2003. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ/FCP

**Protocolo 930499**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 1  
CONTRATO: 002/2015  
PROCESSO: 2014/352784**

Objeto: manutenção técnica, preventiva e corretiva de projetor digital.

Justificativa do T.A: PRORROGAÇÃO DO PRAZO estipulado no contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 27/02/2016.

Valor Global Mensal: R\$ 3.570,00 - Manutenção Preventiva;

Valor Global Mensal: R\$ 3.860,00 - Manutenção Corretiva;

Valor Global Anual: R\$ 66.000,00

Dotação Orçamentária: nº. 46202.13.391.1444.8428 339039-0101

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: Strong Equipamentos Cinematográficos LTDA - EPP, CNPJ sob o Nº 03.595.337/0001-87, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Shin Ca 01 lote A Bloco "A" sala 402 4º andar, bairro da Lago Norte, CEP 71.503-501.

Data de Assinatura: 23/02/2016

Ordenador: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

**Protocolo 930829**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 041/2016****Nº PROCESSO: 2016/51244**

VALOR: R\$ 3.600,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Objeto: contratação dos artistas Benedit Catalina Murchi, Arodinei Gaia de Souza, Cleopatra Maria Fonseca de Melo, Francisco Pinto Mendes e Marcos Samuel Costa Conceição para participarem do projeto A Noite é Uma Palavra, no dia 23 de fevereiro de 2016.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo 930532**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 019/2016**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, a(o) servidor(a) CLÁUDIO MENDES SILVA, Matrícula Funcional nº 5906276/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Instituto Estadual Carlos Gomes, no período de 18.01.2016 a 01.02.2016, conforme laudo nº 176769A/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 23 de fevereiro de 2016.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Superintendente

**Protocolo 930433**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 015/2016**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais; conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Sr. JOÃO IGOR NASCIMENTO GARCEZ-Coordenador, matrícula nº57234590/2, a movimentar o Suprimento de Fundo abaixo, para a atender às necessidades desta Fundação, tendo como período de aplicação até 30 (trinta) dias após o recebimento.

VALOR R\$	ELEMENTO	ATIVIDADE	FONTE
400,00	339039	8338	0101

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-Pa, 23 de fevereiro de 2016.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Superintendente

**Protocolo 930608**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001/2016  
PROCESSO Nº. 2015/460354**

A Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016, para a Contratação da Empresa VISAGEM SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VÍDEO LTDA - ME, CNPJ: 13.931.232/0001-05, de Primeira Licença de exibição pública em TV de Obra Seriada de Ficção, Documentário e Telefilme Documental que faz parte do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Audiovisual Brasileiro - PRODAVE/ANCINE. Obras:01. AMAZÔNIA OCULTA: Obra Seriada de Ficção com 05 Capítulos, com duração de 26 minutos de

duração cada capítulo; 02. NOS TEMPOS DO RIO: Obra Seriada de Documentário com 13 capítulos, com 26 minutos de duração cada capítulo. No valor Global de VALOR: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), com fundamento no Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Belém, 23 de fevereiro de 2016.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 930272**

#### APOSTILAMENTO

##### PROCESSO Nº. 2016/51886

Pelo presente instrumento, a Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo acima especificado, vem, consoante disposição no Art. 65, §8 da Lei 8.666/93, lavrar o presente termo de APOSTILAMENTO de Adequação Orçamentária ao referido Processo para manutenção do Contrato 005/2015 com a empresa, A.A.J LOURENCO & CIA LTDA (CLEAN MASTER), CNPJ: 05.619.593/0001-92, que tem como objeto a prestação de SERVIÇOS DE RECEPÇÃO na TV CULTURA DOPARÁ (FUNTELPA).

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37 / Fonte: 0101

PI: 4200008338C

R\$ 15.683,64

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Belém, 23/02/2016.

**Protocolo 930663**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 116/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Administrativa e Financeira, constante no Processo nº 62981/2016 de 18/02/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias a Funcionária, MARIA WANEIDE SOUZA MALCHER, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, Matrícula Funcional nº 57213308/1 e C.P.F.: 168.010.752-68, para custear despesas com viagem a cidade de Brasília - DF, no período de 28/02 a 04/03/2016, com o objetivo de participar da Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 930347**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 70/2016-GAB/PAD.

##### BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 10/2015-GAB/PAD, de 23/01/2015, publicada no DOE edição nº 32.818 de 29/01/2015.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar

por parte do servidor R.R.F., matrícula nº 5818010-2;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo 930599**

##### PORTARIA Nº. 71/2016-GAB/PAD.

##### BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 129/2015-GAB/PAD, de 28/04/2015, publicada no DOE edição nº 32.878 de 05/05/2015.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora G.J.A.P., matrícula nº 57224202-1;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo 930604**

##### PORTARIA Nº. 72/2016-GAB/PAD.

##### BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 142/2015-GAB/PAD, de 29/04/2015, publicada no DOE edição nº 32.878 de 05/05/2015.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor G.R.M., matrícula nº 57210300-1;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo 930607**

##### PORTARIA Nº. 73/2016-GAB/PAD.

##### BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 159/2015-GAB/PAD, de 21/05/2015, publicada no DOE edição nº 32.894 de 27/05/2015.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor J.A.S., matrícula nº 5183391-2;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo 930611**

##### PORTARIA Nº. 74/2016-GAB/PAD.

##### BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 309/2015-GAB/PAD, de 30/09/2015, publicada no DOE edição nº 32.987 de 07/10/2015.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor G.R.J., matrícula nº 57219998-1;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo 930619**

##### PORTARIA Nº. 75/2016-GAB/PAD

##### BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 967106/2016;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.T.F., matrícula nº 5787629-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV e XIII da Lei 5.810/1994;

II - AFASTAR como medida preventiva o servidor E.T.F., matrícula nº 5787629-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94; III - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº. 57211250-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

**Protocolo 930625**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### LICENÇA SAÚDE

**NOME:** ANTONIO BURGUENS BAENA

**CONCESSAO:** 90 DIAS

**PERIODO:** 05/01/16 A 03/04/16

**MATRICULA:** 320846/1 **CARGO:** PROF.

**LOT:** EE MANOEL J. MORAES/BELEM

**LAUDO MEDICO:** 27946/15

**NOME:** BIANCA MONTEIRO MOURA

**CONCESSAO:** 30 DIAS

**PERIODO:** 06/01/16 A 04/02/16

**MATRICULA:** 5802393/2 **CARGO:** PROF.

**LOT:** EE CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

**LAUDO MEDICO:** 176152A/1

**NOME:** CARLOS ALBERTO BACELAR DE OLIVEIRA JUNIOR

**CONCESSAO:** 35 DIAS

**PERIODO:** 04/01/16 A 07/02/16

**MATRICULA:** 57204099/1 **CARGO:** PROF.

**LOT:** EE WILSON D. FONSECA/SANTAREM

**LAUDO MEDICO:** 2014/16

**NOME:** CARME LUCIA BRITO CARNEIRO

**CONCESSAO:** 15 DIAS

**PERIODO:** 13/01/16 A 27/01/16

**MATRICULA:** 5657768/1 **CARGO:** PROF.

**LOT:** EE MARIDALVA PANTOJA/BELEM

**LAUDO MEDICO:** 176218A/1

**NOME:** CASSANDRA DEEA DINIZ DA COSTA

**CONCESSAO:** 15 DIAS

**PERIODO:** 05/01/16 A 19/01/16

**MATRICULA:** 5810159/2 **CARGO:** ESP. EDUC.

**LOT:** EE FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 2004/16  
 NOME: CIBELE VIERA ARAO DA SILVA  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 12/01/16 A 11/03/16  
 MATRICULA: 57194134/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE LAURO SODRE/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 176389A/1  
 NOME: CRISTIANE ALMEIDA CARVALHO  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 05/01/16 A 04/03/16  
 MATRICULA: 80845264/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE CELINA ANGLADA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 176166A/1  
 NOME: DANIELE GOMES BATISTA  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 06/01/16 A 20/01/16  
 MATRICULA: 57217572 /1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE SEVERIANO B. SOUZA/SANTA MARIA  
 LAUDO MEDICO: 022/16  
 NOME: DEBORA GUERREIRO DA COSTA  
 CONCESSAO: 45 DIAS  
 PERIODO: 11/01/16 A 24/02/16  
 MATRICULA: 5901502/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE XV DE NOVEMBRO/ICOARACI  
 LAUDO MEDICO: 176259A/1  
 NOME: DIRCILENE GUEDES BATISTA  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 13/01/16 A 11/02/16  
 MATRICULA: 57203602/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE PARAENSE/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 176243A/1  
 NOME: EDVALDO FERNANDES DE CARVALHO  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 10/12/15 A 07/02/16  
 MATRICULA: 57233960/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE LUIS G. PIMENTEL/DOM ELISEU  
 LAUDO MEDICO: 9179/16  
 NOME: ELIANE PEREIRA LIMA  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 07/01/16 A 21/01/16  
 MATRICULA: 5786371/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ALM. SOARES DUTRA/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 1989/16  
 NOME: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 11/01/16 A 09/02/16  
 MATRICULA: 269557/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE MAGALHAES BARATA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 176328A/1  
 NOME: ERICA GONCALVES COLINS DA SILVA  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 04/01/16 A 02/04/16  
 MATRICULA: 5900117/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE OLINDA V. ALVES/CURUCA  
 LAUDO MEDICO: 176191A/1  
 NOME: ERNANDE JOSE DE ALBUQUERQUE PEREIRA  
 CONCESSAO: 17 DIAS  
 PERIODO: 06/01/16 A 22/01/16  
 MATRICULA: 5712602/3 CARGO: PROF.  
 LOT: EE AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 176436A/2  
 NOME: ESTER PEREIRA SEPTIMIO  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 13/01/16 A 27/01/16  
 MATRICULA: 5904813/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE MANOEL J. MORAES/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 176315A/1  
 NOME: EVANIA DE FATIMA GOES DE VILHENA LIMA  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 28/12/15 A 25/02/16  
 MATRICULA: 54192011/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA  
 LAUDO MEDICO: 032/16  
 NOME: FRANCIMAR RODRIGUES SOUZA  
 CONCESSAO: 183 DIAS  
 PERIODO: 14/01/16 A 14/07/16  
 MATRICULA: 784877/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE DUQUE DE CAXIAS/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 9199/16  
 NOME: GLEYCE LUZIANA CHAGAS CARDOSO  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 14/01/16 A 28/01/16  
 MATRICULA: 5890688/1 CARGO: ASS. ADM.  
 LOT: EE STA. MARIA DE BELEM/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 176409A/1

NOME: MARIA EDNA GAMA DE CARVALHO  
 CONCESSAO: 183 DIAS  
 PERIODO: 02/01/16 A 02/07/16  
 MATRICULA: 5776066/3 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: 13º URE/BREVES  
 LAUDO MEDICO: 024/16  
 NOME: ELAINE MILANI  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 25/01/16 A 23/02/16  
 MATRICULA: 57204066/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE TIAGO RYAN/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 2023/16  
 NOME: MARIA VALDELI PORTAL DE BRITO  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 22/01/16 A 20/02/16  
 MATRICULA: 57214992/1 CARGO: MERENDEIRA  
 LOT: EE ALVARO A. SILVEIRA/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 2021/16  
 NOME: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS SANTANA  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 18/01/16 A 17/03/16  
 MATRICULA: 731072/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 176364A/1  
 NOME: RAIMUNDO DA COSTA SANTOS  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 03/12/15 A 01/03/16  
 MATRICULA: 238996/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE ALDEBARO C. M. KLAUTAU/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 176399A/1  
 NOME: RAIMUNDO DIAS DA SILVEIRA FILHO  
 CONCESSAO: 10 DIAS  
 PERIODO: 23/01/16 A 01/02/16  
 MATRICULA: 5813077/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE JARBAS PASSARINHO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 176379A/1  
 NOME: RISILENE MARTINS DE CARVALHO  
 CONCESSAO: 31 DIAS  
 PERIODO: 11/01/16 A 10/02/16  
 MATRICULA: 57204366/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE GASPAR VIANNA/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 9188/16  
 NOME: RODOLFO RONALDO NOBRE OLIVEIRA  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 14/01/16 A 13/03/16  
 MATRICULA: 57226341/1 CARGO: PROF.  
 LOT: 1º URE/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 176138A/1  
 NOME: RONALDO LEAO DOS SANTOS  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 20/01/16 A 19/03/16  
 MATRICULA: 5842140/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE MARIA E. F. NUNES/BREVES  
 LAUDO MEDICO: 025/16  
 NOME: ROSA MARIA DA CONCEICAO  
 CONCESSAO: 92 DIAS  
 PERIODO: 01/12/15 A 01/03/16  
 MATRICULA: 272450/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE EURICO VALE/RUROPOLIS  
 LAUDO MEDICO: 1999/16  
 NOME: VANIA EUNICE BAHIA  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 16/01/16 A 14/02/16  
 MATRICULA: 51855920/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE BENJAMIN CONSTANT/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 27973/16

**Protocolo 930544**

#### ERRATA

#### ERRATA DO PROTOCOLO 849622

Ao Convênio nº 137/2015 - SEDUC/Prefeitura Municipal de Ananindeua

#### Onde-se Lê:

Valor da Concedente: R\$ 146.240,00

#### Leia-se:

Valor da Concedente: R\$ 156.240,00

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 930822**

#### CONTRATO

#### CONTRATO: 001 EXERCÍCIO: 2016

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução das obras de engenharia para Reforma e Ampliação de EEEFM. EROTILDES FROTA AGUIAR, localizada na pass. São José nº 574, Bairro da Guanabara, município de Ananindeua.

Valor Global: 1.348.962,59

Tomada de Preço.: 033/2015- CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.362.1349 Proj./Atividade: 7604. Natureza de Despesa: 4490.51.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC, CNPJ: 05054937/001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa, Cep: 66.820-00

CONTRATADA: AQUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- ME, CNPJ nº: 08.633.813/0001-20, sede na Av. Pedro Constantino, 1460-Andar 1- Sala 101/A, bairro: Centro, CEP.: 68.790-000, Santa Izabel do Pará/Pa.

Data Assinatura: 19/02/2016

Vigência: 19/02/2016 à 18/02/2017

Ordenador: ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE/Secretária de Estado de Educação

**Protocolo 930117**

#### CONTRATO: 19 EXERCÍCIO: 2016

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Infantil.

Pregão Presencial SRP nº 078/2014-Pref.Municipal de Castanhal/PMC

ATA de Registro de Preços nº 004/2015-PMC

Valor: R\$ 779.951,90

Dotação Orçamentária:

\* Função Programática - Projeto/Atividade - Produto - Natureza de Despesa - Fonte

1610112.306.1416 2227 3390.30 0106001671  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0106001672  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0106001995  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0106002139  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0106002324  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0106002326  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0106002613  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0106002882  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0106003317  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0106003296  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0306001671  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0306001672  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0306001995  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0306002139  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0306002324  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0306002326  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0306002613  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0306002882  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0306003317  
 1610112.306.1416 2227 3390.30 0306003296

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ:05054937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, s/n, Km 10, Cep.:66.630-505, Distrito de Icoaraci.

Contratada: FIS Comercial Ltda. CNPJ: 14.731.830/0001-01, com sede na Av Principal, nº 03, Rod. Mario Covas, KM 7, Cj. Mururé, Cep.: 66.670-700, Coqueiro/Pa.

Data de Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 12/02/2016 a 11/02/2017

Foro: Belém

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretaria de Estado de Educação.

**Protocolo 930839**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### TERMO ADITIVO: 6

Objeto do Convênio: Reforma de Escola da Rede Estadual de Ensino.

Justificativa do T.A.: Prorrogação de vigência por mais 180 dias corridos.



Convênio: 233

Exercício: 2012

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-  
SEDUC, CNPJ:05054937/0001-63, com sede na Rod. Augusto  
Montenegro, s/n - Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa, Cep:  
66.820-000

Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS SEDOP. CNPJ: 03.137.985/0001-  
90, com sede na TV. Do Chaco, nº 2158, Bairro: Marco, Belém/  
Pa, CEP.: 66.093-410

Data de Assinatura: 19/02/2016

Vigência: 22/02/2016 a 19/08/2016

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de  
Planejamento e Gestão

**Protocolo 930138****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 24777/2016**

OBJETIVO: serviços de levantamento físico nas escolas estaduais.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAGOMINAS / 29/02/2016 - 29/02/2016 Nº Diárias: 0

PARAGOMINAS / BELEM / 29/02/2016 - 29/02/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: CARLOS DANIEL ALVES DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 5919578 CPF: 18178375249

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA /  
ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 930415****PORTARIA DE DIARIAS NO. 24778/2016**

OBJETIVO: serviços de levantamento físico nas escolas estaduais.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAGOMINAS / 29/02/2016 - 29/02/2016 Nº Diárias: 0

PARAGOMINAS / BELEM / 29/02/2016 - 29/02/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALDEMIRA CORREA GUIMARAES

MATRÍCULA: 454168 CPF: 17222206272

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX  
INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 930417****PORTARIA DE DIARIAS NO. 24768/2016**

OBJETIVO: participar de reunião com a secretária de estado de  
educação, em belém nos dias 16,17,e 18 de março de 2016, no  
auditório desta secretaria.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ABAETETUBA / BELEM / 16/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 2

BELEM / ABAETETUBA / 18/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: DULCECLEIA FURTADO BARBOSA

MATRÍCULA: 6307183 CPF: 20845650220

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 930419****PORTARIA DE DIARIAS NO. 24779/2016**

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DRTI PARA FAZER OS  
LEVANTAMENTOS FÍSICOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAGOMINAS / 29/02/2016 - 29/02/2016 Nº Diárias: 0

PARAGOMINAS / BELEM / 29/02/2016 - 29/02/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: HERCULES GARCIA SANTANA

MATRÍCULA: 674869 CPF: 29167620272

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 930421****PORTARIA DE DIARIAS NO. 24769/2016**

OBJETIVO: participar de reunião com a secretária de estado de  
educação, em belém nos dias 16,17,e 18 de março de 2016, no  
auditório desta secretaria.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTAREM / BELEM / 16/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 2

BELEM / SANTAREM / 18/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: DIRCEU AMOEDO SILVA

MATRÍCULA: 5749697 CPF: 43739334215

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 930422****PORTARIA DE DIARIAS NO. 24770/2016**

OBJETIVO: participar de reunião com a secretária de estado de  
educação, em belém nos dias 16,17,e 18 de março de 2016, no  
auditório desta secretaria.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / BELEM / 15/03/2016 - 19/03/2016 Nº Diárias: 4

BELEM / ITAITUBA / 19/03/2016 - 19/03/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDILZIA PRATA FERNANDES

MATRÍCULA: 5840317 CPF: 33830789220

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II /  
ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 930423****PORTARIA DE DIARIAS NO. 24771/2016**

OBJETIVO: participar de reunião com a secretária de estado de  
educação, em belém nos dias 16,17,e 18 de março de 2016, no  
auditório desta secretaria.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPANEMA / BELEM / 16/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 2

BELEM / CAPANEMA / 18/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIZANGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5572363 CPF: 45040990200

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 930428****PORTARIA DE DIARIAS NO. 24772/2016**

OBJETIVO: participar de reunião com a secretária de estado de  
educação, em belém nos dias 16,17,e 18 de março de 2016, no  
auditório desta secretaria.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARACANA / BELEM / 16/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 2

BELEM / MARACANA / 18/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: NUNO ADRIANO MACHADO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 57215337 CPF: 51675382204

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 930436****PORTARIA DE DIARIAS NO. 24773/2016**

OBJETIVO: acompanhar o(a) gestor (a) que vem participar de  
reunião com a secretária de estado de educação em belém, nos  
dias 16,17 e 18 de março de 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARACANA / BELEM / 16/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 2

BELEM / MARACANA / 18/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROBERNUBIO CRUZ SILVA

MATRÍCULA: 5584140 CPF: 35276274215

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 930443****PORTARIA DE DIARIAS NO. 24774/2016**

OBJETIVO: acompanhar o(a) gestor (a) que vem participar de  
reunião com a secretária de estado de educação em belém, nos  
dias 16,17 e 18 de março de 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPANEMA / BELEM / 16/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 2

BELEM / CAPANEMA / 18/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCOS SILVANO SOUSA DA SILVA

MATRÍCULA: 5901771 CPF: 59000031249

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 930446****PORTARIA DE DIARIAS NO. 24775/2016**

OBJETIVO: acompanhar o(a) gestor (a) que vem participar de  
reunião com a secretária de estado de educação em belém, nos  
dias 16,17 e 18 de março de 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MAE DO RIO / BELEM / 15/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 3

BELEM / MAE DO RIO / 18/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOAO PAULO JQUES DE SOUSA

MATRÍCULA: 5910317 CPF: 01416522255

CARGO/FUNÇÃO: VIGIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 930451****PORTARIA DE DIARIAS NO. 24776/2016**

OBJETIVO: acompanhar o(a) gestor (a) que vem participar de  
reunião com a secretária de estado de educação em belém, nos  
dias 16,17 e 18 de março de 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CASTANHAL / BELEM / 16/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 2

BELEM / CASTANHAL / 18/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE ADEMAR NEVES RODRIGUES

MATRÍCULA: 57217666 CPF: 12215058234

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 930458****TORNAR SEM EFEITO**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas  
atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme  
abaixo relacionadas.

Nome : LENI CARVALHO PEREIRA

**PORTARIA Nº 24757/2016 , PUBLICADA NO DOE Nº  
928825 DE 18/02/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

**Protocolo 930411****OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 913.136/2015-SIIG/SEDUC**

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 33.073 de  
23 de fevereiro de 2016.

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo  
de Licitação - NLIC torna pública a adesão à Ata de Registro de  
Preços Nº 71/2015-TJ/MA, oriundo do Pregão Eletrônico  
Nº 022/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão -  
TJ/MA, referente ao processo nº 8758/2015, para aquisição de  
material permanente (freezer horizontal), com a empresa ARGS  
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-  
ELETRÔNICOS - EIRELI - ME, sob o CNPJ Nº 20.274.219/0001-  
96, de acordo com as necessidades desta SEDUC/PA.  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12 363.1349  
PROJETO ATIVIDADE: 4969 PRODUTO: 2227  
NATUREZA DE DESPESA: 3390.30  
FONTE: 0102 - Estadual

Belém, 19 de fevereiro de 2016.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo 930453**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**ERRATA DO AVISO DE ADESAO  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015-SEMEC**

**PROCESSO Nº 913.136/2015-SIIG/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo  
de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados na ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015-SEMEC, ORIUNDO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO - SEMEC, publicado no D.O.E. 33.073 de  
23/02/2016 a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Empresa CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES - EIRELI - EPP. sob  
o CNPJ Nº 11.333.352/0001-65

LEIA-SE:

Empresa CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES - EIRELI - EPP. sob  
o CNPJ Nº 11.333.352/0001-85

Belém, 23 de fevereiro de 2016.

Núcleo de licitação

**Protocolo 930474**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**DESIGNAR**

**PORTARIA Nº.: 1287/2016 DE 18/02/2016**

Designar CARLOS DE OLIVEIRA PINHEIRO, Matrícula nº 5714044/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Prof Luiza de Barros Pires/Mosqueiro/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 04/01/2016 a 17/02/2016.

**PORTARIA Nº.: 1198/2016 DE 16/02/2016**

Designar SULAMITA CAPISTRANO DE SOUZA, Matrícula nº 5553350/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Presidente Castelo Branco/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/12/2015 a 14/01/2016.

**PORTARIA Nº.: 1199/2016 DE 16/02/2016**

Designar ESTER CRISTINA LISBOA FEIO, Matrícula nº 5441307/3, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Vera Símplicio/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 04/01/2016 a 17/02/2016.

**PORTARIA Nº.: 1294/2016 DE 19/02/2016**

Designar MONICA LUCIA CHAVES PONTES, Matrícula nº 57209967/2, Professor, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Paraense/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 25/11/2015 a 08/01/2016.

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº.: 1312/2016 DE 23/02/2016**

Nome: LEANDRO CESAR PAVINATO  
Matrícula: 57217445/1 Cargo: Motorista  
Lotação: 10 URE/Altamira  
Período: 01/04/16 a 30/05/16  
Triênios: 01/06/09 a 31/05/12

**PORTARIA Nº.: 1313/2016 DE 23/02/2016**

Nome: MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA  
Matrícula: 517437/1 Cargo: Assist. Administ.  
Lotação: EE Prof Anesia/Belém  
Período: 02/05/16 a 30/06/16  
Triênios: 13/11/07 a 12/11/10

**PORTARIA Nº.: 1314/2016 DE 23/02/2016**

Nome: MARIA MADALENA SILVA DOS REIS GUERREIRO  
Matrícula: 55588648/3 Cargo: Assist. Administ.  
Lotação: EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belém  
Período: 02/05/16 a 30/06/16  
Triênios: 25/07/11 a 24/07/14

**PORTARIA Nº.: 1315/2016 DE 23/02/2016**

Nome: RAIMUNDA KATIA VIEIRA FERNANDES  
Matrícula: 6013791/1 Cargo: Servente  
Lotação: EE Acacio Felicio Sobral/Belém  
Período: 02/05/16 a 30/06/16  
Triênios: 01/06/04 a 31/05/07

**PORTARIA Nº.: 1311/2016 DE 23/02/2016**

Nome: ROSICLEISSY OLIVEIRA REIS  
Matrícula: 57209976/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EE Dr Padua Costa sede/Sta Barbara do Pará  
Período: 01/04/16 a 30/05/16  
Triênios: 01/12/08 a 30/11/11

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº.: 001/2016 DE 13/01/2016**

Nome: ZEFERINO SOARES DA SILVA  
Matrícula: 486396/1 Período: 01/03 à 30/03/16 Exercício: 2015  
Unidade: EMEF Raposo Tavares/S Francisco do Pará

**PORTARIA Nº.: 007/2016 DE 14/01/2016**

Nome: MARCIA CLEIDE MORAES PADUANO  
Matrícula: 57208138/1 Período: 01/03 à 14/04/16 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM. Conego Leitao/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 008/2016 DE 14/01/2016**

Nome: ANTONIO JESUALDO BEZERRA DE MOURA  
Matrícula: 5901562/1 Período: 01/03 à 14/04/16 Exercício: 2015  
Unidade: EE Severiano Benedito de Souza/Sta Maria do Pará

**PORTARIA Nº.: 028/2016 DE 20/01/2016**

Nome: ANTONIA ELIDA PEREIRA DA SILVA  
Matrícula: 5684560/1 Período: 01/03 à 30/03/16 Exercício: 2015  
Unidade: EE Joao Botelho de Souza/Sta Maria do Pará

**PORTARIA Nº.: 029/2016 DE 20/01/2016**

Nome: ADRIANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA  
Matrícula: 5896270/1 Período: 01/04 à 30/04/16 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM. Conego Leitao/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 031/2016 DE 20/01/2016**

Nome: JOCINARA MARIA NEVES LEITE  
Matrícula: 57212739/1 Período: 15/02 à 15/03/16 Exercício: 2016  
Unidade: EEEFM. Conego Leitao/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 032/2016 DE 20/01/2016**

Nome: MANOEL DENNIS FERNANDES BATISTA  
Matrícula: 57210654/1 Período: 01/04 à 30/04/16 Exercício: 2014  
Unidade: EE Dr Inacio K Gabriel Neto/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 034/2016 DE 21/01/2016**

Nome: MARIA SILVANA DE SOUSA SANTOS  
Matrícula: 57208168/1 Período: 01/03 à 14/04/16 Exercício: 2014  
Unidade: EEEFM. Prof Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 002/2016 DE 11/02/2016**

Nome: ADRIANA MAGNO CARVALHO RAMOS  
Matrícula: 57212141/1 Período: 01/04 à 30/04/16 Exercício: 2016  
Unidade: EEEEM Dr Sergio Mota/Muana

**PORTARIA Nº.: 003/2016 DE 11/02/2016**

Nome: FRANCISCO DE SOUZA PACHECO  
Matrícula: 57214275/1 Período: 01/04 à 30/04/16 Exercício: 2016  
Unidade: EEEEM Dr Sergio Mota/Muana

**PORTARIA Nº.: 68/2016 DE 01/02/2016**

Nome: SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA  
Matrícula: 57214313/1 Período: 01/03 à 30/03/16 Exercício: 2016  
Unidade: EEEEM Dep Raimundo R de Souza/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 65/2016 DE 28/01/2016**

Nome: ILCELIA DE SOUSA MIRANDA  
Matrícula: 5896536/1 Período: 01/03 à 30/03/16 Exercício: 2014  
Unidade: EEEEM Simao Jacinto dos Reis/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 74/2016 DE 04/01/2016**

Nome: CARMEM ANTONIETA TRINDADE DA SILVA  
Matrícula: 5432685/3 Período: 02/02 à 02/03/16 Exercício: 2015  
Unidade: 1 URE/Bragança

**PORTARIA Nº.: 1306/2016 DE 22/02/2016**

Nome: ELIANA SOUZA DA COSTA  
Matrícula: 5189497/1 Período: 01/04/16 à 30/04/16 Exercício: 2016  
Unidade: Divisão de Inform. e Documentação/Belém

**PORTARIA Nº.: 1308/2016 DE 22/02/2016**

Nome: EDIVAN BATISTA DE SOUSA  
Matrícula: 8061981/1 Período: 04/04/16 à 03/05/16 Exercício: 2015  
Unidade: Depto. de Insp. e Documentação Escolar/Belém

**PORTARIA Nº.: 1305/2016 DE 22/02/2016**

Nome: ROSANGELA DA TRINDADE LOURINHO DOS SANTOS  
Matrícula: 5133998/3 Período: 01/04/16 à 30/04/16 Exercício: 2016  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 1304/2016 DE 22/02/2016**

Nome: CLEBER CAVALCANTE DA SILVA  
Matrícula: 54190588/2 Período: 15/03/16 à 28/04/16 Exercício: 2015  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**Protocolo 930783**

**UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**REMOÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 383/16 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

REMOVER o servidor CARLOS BENEDITO DOS SANTOS CARDOSO, Id. funcional nº 57196720-2, cargo de Técnico B, da Coordenadoria Administrativa do Campus I, para a Coordenadoria Administrativa do Campus III, a contar de 01.02.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 930503**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: PORTARIA Nº 400/16, DE 18 DE**

**FEVEREIRO DE 2016**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.02.2016

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: PRISCILA MACEDO DE CAMARGO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A  
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO  
DATA DE ADMISSÃO: 01.05.2015  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**Protocolo 930512**

**LICENÇA PRÊMIO**

**DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 396/16 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: ELAINE VALERIA RODRIGUES

ID. FUNCIONAL: 54189997-3

CARGO: TECNICO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

TRIEÑO: 09.07.2011 a 08.07.2014

PERÍODO: 02 a 31.03.2016

**DETERMINAR QUE A SERVIDORA GOZE DE 30 DIAS RESTANTES DE LICENÇA PRÊMIO, CONCEDIDOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1220/15.**

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 930531**

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 386/16 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: LUIZ FELIPE ARAUJO VIANNA

ID. FUNCIONAL: 3188000-1

CARGO: MEDICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

TRIEÑO: 01.12.1996 a 30.11.1999

PERÍODO: 01.03.2016 a 29.04.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 930534**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 378/16 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

NOME DA SERVIDORA: MARCELA GODINHO MIRANDA DO VALE

ID. FUNCIONAL: 5918047-1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM

PERÍODO: 11.02.2016 a 08.08.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 420/16 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

NOME DA SERVIDORA: ANA NAYARA CAMPOS BARBOSA

ID. FUNCIONAL: 57200889-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SALVATERRA

PERÍODO: 11.01.2016 a 08.07.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 930501**

**ERRATA**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA 431/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Publicada no Diário Oficial Nº 33.072 de 22 de fevereiro de 2016.

Número do Protocolo: 929263

Onde se lê:

Cargo: PROFESSOR CLASSE III

Nome: SINAIDA MARIA VASCONCELOS DE CASTRO

Matrícula Funcional: 5061784/ 1

Leia-se:

Cargo: DIRETOR DO PLANETÁRIO

Nome: SINAIDA MARIA VASCONCELOS DE CASTRO

Matrícula Funcional: 5061784/ 2

**Protocolo 930440**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 04/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**CLASSIFICAÇÃO: - OUTROS**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (mobiliário) para equipar as salas de tutoria do bloco A do Curso de Medicina/Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 24/02/2016.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex da Conceição Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br

DATA: 07/03/2016

HORA: 13.00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1448.8466

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0261

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Juarez Antônio Simões Quaresma

**Protocolo 930426**

**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**(ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994)**

**PORTARIA Nº 436/16 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: efetuar conferência de materiais desta IES

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS E SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA

NOME DO SERVIDOR: RUI GUILHERME BASTOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO A

ID. FUNCIONAL: 5898136-2

DATA INICIO: 03.02.2016

DATA TÉRMINO: 04.02.2016

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 437/16 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: coordenar local de provas de processo seletivo multiprofissional em saúde

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SANTAREM-PA

NOME DO SERVIDOR: ALICE DOS SANTOS SOUSA

CARGO: TECNICO B

ID. FUNCIONAL: 5799961-1

DATA INICIO: 02.02.2016

DATA TÉRMINO: 03.02.2016

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 438/16 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ANAJAS-PA

NOME DO SERVIDOR: JOSE CLAUDIO DA SILVA SOARES

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INICIO: 16.01.2016

DATA TÉRMINO: 28.01.2016

QUANTIDADE: 12e ½ (doze e meia)

**PORTARIA Nº 439/16 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir discentes desta IES.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: DOM ELISEU-PA

NOME DO SERVIDOR: MAX ANDRE SALVIANO FARIAS

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 5805279-3

DATA INICIO: 24.01.2016

DATA TÉRMINO: 29.01.2016

QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 440/16 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**  
**FUND. LEGAL: ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994**

OBJETIVO: conduzir veículo desta IES.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPÉ-AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 3187900-1

DATA INICIO: 14.03.2016

DATA TÉRMINO: 14.03.2016

QUANTIDADE: ½ (meia)

GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA

ORDENADOR

**Protocolo 930521**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO Nº 2015/531455**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

CONTRATO Nº/ANO: 038/2015

PARTES:UEPA eTHYSENKRUPP ELEVADORES S/A

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 929224

PUBLICADO NO DOE Nº 33.072 de 22/02/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTONIO SIMÕES

QUARESMA

**Protocolo 930498**

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****PORTARIA Nº 421/16 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3120/15, de 03.11.2015, publicada no D.O.E nº 33.008 de 10.11.2015, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora NADIA DE JESUS CRUZ MOUTINHO, Id. Funcional nº 304158-2, cargo de Assistente Administrativo I A, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, no período de 10.11.2015 a 09.12.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 930516**

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 129/2016 - SEASTER, 16 DE**  
**FEVEREIRO DE 2016.**

Nome: RAIMUNDA SUELI DAS NEVES MENDONÇA Matrícula: 3220745/1

Cargo: PEDAGOGA Lotação: DAS /SEASTER

Período: 01/02/2015 a 30/04/2016.

(90 noventa dias) DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 930726**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO****Nº 2015/554128/SEASTER****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2016/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2015/554128/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº 004/2016/SEASTER, cujo objeto consiste na contratação de serviços de organização do evento intitulado III

Encontro dos Catadores da Amazônia Legal - ECAL, incluindo o fornecimento de infraestrutura, alimentação, hospedagem, transporte e traslado, com recursos oriundos do Convênio Federal nº. 089/2012/MTE/SENAES;

Considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do Parecer nº. 047/2016/NUJUR/SEASTER (fls. 242/246), opinando pela homologação do resultado final do certame, que declarou vencedora a empresa *Millenium Serviços e Eventos Ltda.* - ME, pelo valor global de R\$ 144.050,00, uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da licitante;

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame que declarou vencedora a empresa *Millenium Serviços e Eventos Ltda.* - ME, pelo valor global de R\$ 144.050,00, uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da firma adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº . 2.069/2006.

Belém (PA), 23 de fevereiro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 930817**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 81A/2016 - SEASTER, DE 01 DE**  
**FEVEREIRO DE 2016.**

Nome: DIELY SAMPAIO DA SILVA

Cargo: GERENTE Matrícula Nº 5898368/1

339030: Material de Consumo: R\$ 1.000,00 339036: Pessoa Física: R\$ 500,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder suprimento de fundo tendo em vista a necessidade de custear despesas urgentes, visando qualificar o atendimento à população da Região do Baixo Amazonas.

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 930736**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 153/2016 - SEASTER, DE 22 DE**  
**FEVEREIRO DE 2016.**

Nome: GISELLE TEIXEIRA GARDELINE

Cargo: PEDAGOGA Matrícula Nº 57191737/1

Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA

Período: 25/02/2016 Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: participar da "Ação Integrada para Construir Ideias", realizado pela SEASTER, no município.

**PORTARIA Nº 154/2016 - SEASTER, DE 22 DE**  
**FEVEREIRO DE 2016.**

Nome: ELINÉA RUTH MELO CAMPOS

Cargo: SOCIOLOGO/DIRETOR Matrícula Nº 3194345/1

Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA

Período: 25/02/2016 Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: participar da "Ação Integrada para Construir Ideias", realizado pela SEASTER, no município.

**PORTARIA Nº 155/2016 - SEASTER, DE 22 DE**  
**FEVEREIRO DE 2016.**

Nome: RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula Nº 3223876/1

Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA

Período: 25/02/2016 Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: participar da "Ação Integrada para Construir Ideias", realizado pela SEASTER, no município.

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 930712**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA DE REVOGAÇÃO  
PORTARIA Nº 147/2016 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015; Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01 de março de 2016, a PORTARIA Nº 1724/2013 - SEAS, publicada no DOE nº de 17 de outubro de 2013, que concedeu o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora MARIGLÓRIA CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 3198545/1. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de fevereiro de 2016.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 930720**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 218 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando a Memorando nº 078/2014-CESEM-FASEPA, de 16/04/2014 e Considerando o parecer Jurídico nº 079/2016 / PROJUR / FASEPA, Considerando despacho da GRH de 19/02/16; Considerando despacho GEMPES de 22/02/2016;

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por 05 (dez) dias, com perda proporcional de seus vencimentos, exceto o Salário Família (Artigo 189, Paragrafo 1º, RJU), o servidor WENDEL MARCELO GOMES BRANDÃO matrícula nº 5906020/1, ocupante do cargo de Monitor, por violação aos deveres funcionais do art.177, inc. VI, e 185, inc. I, do RJU/94. Devendo ser registrado nos seus assentamentos funcionais, ficando prejudicado seu afastamento por não mais integrar no quadro de servidores desta fundação.

DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 220 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 348/2013 - UASE ANANINDEUA-FASEPA de 23/07/2013;

Considerando o parecer Jurídico nº 054/2016 / PROJUR / FASEPA,

Considerando despacho da GRH de 18/02/2016;

Considerando despacho do GEMPES de 19/02/2016;

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por 10 (dez) dias, com perda proporcional de seus vencimentos, exceto o Salário Família (Artigo 189, Paragrafo 1º, RJU), a servidora CRISTYANE AGUIAR VIEIRA, matrícula nº

54187914/1, ocupante do cargo de Monitor, por infração do art.177, inc. VI, do RJU/94.. Devendo ser registrado nos seus assentamentos funcionais, ficando prejudicado seu afastamento por não mais integrar no quadro de servidores desta fundação. DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA  
**Protocolo 930363**

**PORTARIA Nº. 219 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 04/ CS de 18 de fevereiro de 2016;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº. 075 de 19 de janeiro de 2016, publicada no DOE nº. 33056 de 26/01/16, a contar de 25/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA  
**Protocolo 930718**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ADMISSÃO: 19.02.2016****021- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 025/2016**

PARTES: FASEPA E CLELIA MARIA LOPES

CARGO: Agente de Artes Práticas

PRAZO: 12 (doze) meses

OFICIO: 1299/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/537289 - Autorizo/2015 de 29/01/2016

**ADMISSÃO: 18.02.2016****020- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 020/2016**

PARTES: FASEPA E VILSON TEIXEIRA LUZ

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFICIO: 1299/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/537289 - Autorizo/2015 de 29/01/2016

**019- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 019/2016**

PARTES: FASEPA E SILVIA DO NASCIMENTO CUNHA

CARGO: Técnico de Enfermagem

PRAZO: 12 (doze) meses

OFICIO: 1147/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/454140 - Autorizo/2015 de 03/12/2015

**018- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 018/2016**

PARTES: FASEPA E FABIOLA FERNANDES COSTA DE SOUZA

CARGO: Técnico de Enfermagem

PRAZO: 12 (doze) meses

OFICIO: 1299/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/537289 - Autorizo/2015 de 29/01/2016

**ADMISSÃO: 17.02.2016****017- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 017/2016**

PARTES: FASEPA E LUIZ DOS REIS GONÇALVES NETO

CARGO: Agente de Portaria

PRAZO: 12 (doze) meses

OFICIO: 1299/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/537289 - Autorizo/2015 de 29/01/2016

**016- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 016/2016**

PARTES: FASEPA E ROSEANE SANTANA DE OLIVEIRA

CARGO: Psicólogo

PRAZO: 12 (doze) meses

OFICIO: 880/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/344026 - Autorizo/2015 de 22/10/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE

CPF: 362.550.252-68

**Protocolo 930670**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO  
04- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 215/2013**

PARTES: FASEPA E LEONIDAS DE FREITAS FONSECA

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CAS Icoaracy

ADMISSÃO: 15.05.2013

TÉRMINO VÍNCULO: 16.07.2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE

CPF: 362.550.252-68

**Protocolo 930686**

**DIÁRIA****PORTARIA:- 176 DO DIA 23/02/2016**

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO SOCIO EDUCATIVO DO BAIXO AMAZONAS-CESEBA PARA SER ENTREGUE A SEUS FAMILIARES (Processo 64095/2016-Mem 100/2016)

SERVIDOR: MANOEL ROBERTO CORREA SANTOS JUNIOR

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 54189635/ 1

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: PORTO DE MOZ /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 23 a 26/02/2016 - DIÁRIAS-3,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 930492**

**PORTARIA Nº 167, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.  
PROCESSO Nº 57964/2016.**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARAPANIM/PA - (0,5) DIÁRIA PERÍODO: 24/02/2016 a 24/02/2016.

SERVIDORES: MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195047/9, e JOSÉ ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO, MOTORISTA, Matrícula 3169227/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 930497**

**PORTARIA Nº 170, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.  
PROCESSO Nº 59482/2016**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS, conforme justificado.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MOJÚ/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 25/02/2016 a 25/02/2016.

SERVIDORES: KÁTIA CILENE SOUZA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5896019/2, e JOSÉ JACÓ MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO, MOTORISTA, Matrícula 57229767/3.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 930524**

**PORTARIA Nº 177, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.  
PROCESSO Nº 65443/2016.**

OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: ITUPIRANGA/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 25/02/2016 a 25/02/2016.

SERVIDORES: ARTEMY PAIXÃO RODRIGUES, MONITOR, Matrícula 5919444/1, MARTINHO JOSÉ MODOLON, MONITOR, Matrícula 5914319/1, PEDRO CARNEIRO DA SILVA, MONITOR, Matrícula 57214846/3, e JOSIEL VIEIRA DOS SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 5919435/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 930555**

**PORTARIA Nº 175, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.  
PROCESSO Nº 51597/2016.**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEBA, conforme justificado.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: TERRA SANTA/PA- (4,5)

DIÁRIAS

PERÍODO: 08/03/2016 a 12/03/2016.

SERVIDORES: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54196842/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 930567**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### DIÁRIA

#### DIÁRIAS

##### PORTARIA Nº 006/2016

OBJETIVO: Ações de fiscalização de rotina nos estabelecimentos comerciais, treinamento e capacitação de novos fiscais do Procon Municipal a fim de garantir os Direitos dos Consumidores contidos na Lei 8.078/90 e Lei Estadual 7.632/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Viseu-Augusto Corrêa-Santa Luzia do Pará.

SERVIDORES:

- 1- LEANDRO WESCHE PINA; CARGO: Chefe de Fiscalização; MAT: 54187023/4; PERÍODO: 29/02/2016 a 04/03/2016; Quantidade de diárias: 4,5.
  - 2- CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 5258863. PERÍODO: 29/02/2016 a 04/03/2016; Quantidade de diárias: 4,5.
  - 3- JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 29/02/2016 a 04/03/2016; Quantidade de diárias: 4,5.
  - 4- JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57195607/2; PERÍODO: 29/02/2016 a 04/03/2016; Quantidade de diárias: 4,5.
  - 5- CLAUDIO DAS MERCÊS C. DE CASTRO; CARGO: Motorista; MAT: 5061288/4; PERÍODO: 29/02/2016 a 04/03/2016; Quantidade de diárias: 4,5.
- ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo 930581**

#### DIÁRIAS

##### PORTARIA Nº 007/2016

OBJETIVO: Participarem da 14ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor-SENACON com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor-SNDC e da sessão de apresentação do Documentário " Movimento Consumerista Brasileiro: 25 anos do Código de defesa do consumidor".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA-DESTINO: Brasília/DF

SERVIDORES:

- 1- MOYSÉS BENDAHAN; CARGO: Diretor PROCON/PA; MAT: 5766761/6; PERÍODO: 01/03/2016 a 03/03/2016; Quantidade de diárias: 2,5.
  - 2- RAFAEL BRAGA DE LIMA; CARGO: Coordenador de Fiscalização; MAT: 57223538/3 PERÍODO: 01/03/2016 a 03/03/2016; Quantidade de diárias: 2,5.
- ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo 930826**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/95969

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH - CNPJ: 05.054.895/0001-60 e a empresa UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 02.373.813/0001-52.

OBJETO: Reconhecimento de dívida vencida no valor de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais) correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2015, pagamento da prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização no Núcleo da SEJUDH no município de Santarém, após a vigência do Contrato nº 03/2015, de 06/02/2015 - SEJUDH/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 188338

Plano Interno: 4200008338C

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339092

FUNDAMENTO: Art. 422 e 876 do Código Civil e Art. 63 Parágrafo 1º- Incisos I, II e III e Parágrafo 2º - Inciso III e Art. 64 e 65 da Lei Federal nº 4.320/64 e Parágrafo único do Art. 59 da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015

Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva

**Protocolo 930483**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 050/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO: O DISPOSTO PELA PORTARIA Nº 767/2015-CGP/SUSIPE E A LEI ESTADUAL Nº 5.810/94-RJU.**

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 3646/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor MOACIR HUMBERTO PEREIRA QUEIROZ quanto à fuga dos presos FLAVIO DOS SANTOS SILVA, THIAGO MACHADO MENDES DE OLIVEIRA, GERVANDSON JESUS DE LIMA DA SILVA, ANTONIO ILSON DOS SANTOS, GEAN CARLOS OLIVEIRA DE ASSIS e ADRIANO SOUZA DE SOUZA, ocorrida no dia 17/02/2015 no Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela absolvição do servidor e, consequentemente, o arquivamento dos autos em razão de ausência de provas de materialidade e autoria da prática de infração funcional.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo o servidor MOACIR HUMBERTO PEREIRA QUEIROZ, e, consequentemente, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 930323**

#### PORTARIA Nº 051/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO: O DISPOSTO PELA PORTARIA Nº 990/2015-CGP/SUSIPE E A LEI ESTADUAL Nº 5.810/94-RJU.**

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 3730/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ABDOLINS GONÇALVES XAVIER quanto ao não encaminhamento, a esta Corretiva, do Relatório de Óbito do preso MOISES RIBEIRO SOUSA, ocorrido no dia 08/11/2015 no Centro de Recuperação Regional de Mosqueiro - CRRMO.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela absolvição do servidor e, consequentemente, o arquivamento dos autos, eis que não restou configurada a ocorrência de falta administrativa por parte do acusado.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo o servidor ABDOLINS GONÇALVES XAVIER, e, consequentemente, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 930324**

#### PORTARIA Nº 052/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 588/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 3260/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO e IVANILSE PEREIRA FARIAS quanto à fuga dos presos BRUNO QUADROS NEVES,

JOVANÊS SOUSA COSTA, JEOCANE SOUSA COSTA, RAULISSON PAIGO MUNDURUKU, TIAGO BARBOSA DA SILVA, TIAGO TENÓRIO DOS SANTOS e VALDEZ MELO LOBATO, ocorrida no dia 22/02/2013 no Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRI.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela absolvição dos servidores e, consequentemente, o arquivamento dos autos em razão de ausência de provas de materialidade da prática de infração funcional.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo os servidores CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO e IVANILSE PEREIRA FARIAS, e, consequentemente, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 5.810/1994-RJU; II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores citados.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 930325**

#### PORTARIA Nº 053/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 302/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3455/2015- CGP/SUSIPE, que apurou supostas irregularidades na fiscalização do Contrato nº 046/2010, referente à construção do Centro de Recuperação Feminino de Santarém.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de prova de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou a aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 2 (dois) dias ao servidor SANDRO DE SOUSA AGUIAR.

CONSIDERANDO: Que o caso em exame, conforme decisão exarada nos autos e o enquadramento subjacente, se amolda à penalidade de repreensão e se consumou a prescrição de 180 dias, relativa ao fato punível com tal penalidade;

RESOLVE: I - Acatar parcialmente o Relatório da Comissão e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU; II - Determinar o encaminhamento da Decisão deste signatário e do Relatório Conclusivo ao servidor SANDRO DE SOUSA AGUIAR para fins pedagógicos e preventivos;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 930327**

#### PORTARIA Nº 054/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 090/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3352/2015- CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias da fuga de 19 presos da Central de Triagem de São Brás, em 13/10/2013.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de prova de materialidade e de autoria quanto ao servidor ANTÔNIO ADAIRSON BARROSO DA SILVA, recomendando a aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 6 (seis) dias. Entretanto, em relação ao servidor GILMAR ALBERTO BRAZ LEÃO, entendeu pela ausência de prova de autoria de infração disciplinar, opinando pela sua absolvição.

RESOLVE: I - Acatar, parcialmente e conforme decisão exarada nos autos, o relatório e aplicar ao servidor ANTÔNIO ADAIRSON BARROSO DA SILVA a penalidade de suspensão pelo prazo de 08 (oito) dias, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI c/c art. 189 do RJU, bem como absolver o servidor GILMAR ALBERTO BRAZ LEÃO, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Converter as penalidades de suspensão aqui aplicadas em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

III - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 930328**

**PORTARIA Nº 055/2016-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 319/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3469/2015- CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias do não cumprimento, em tempo hábil, do Alvará de Soltura referente ao preso ANTÔNIO LUAN PEREIRA DA SILVA, então custodiado no CDPI.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de provas de materialidade e autoria quanto à servidora CARMEM LÚCIA MORAES, recomendando a aplicação da penalidade de repreensão.

CONSIDERANDO: Que o servidor JOÃO VICTOR DA SILVA PANTOJA fora exonerado e o entendimento do STJ ser no sentido de perda do objeto de eventual Processo Disciplinar, posto que "Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam" (STJ, nos autos dos ROMS n.º. 11.056/GO).

RESOLVE: I - Acatar, parcialmente e conforme fundamentação exarada nos autos, o relatório conclusivo e aplicar à servidora CARMEM LÚCIA MORAES a penalidade de suspensão pelo prazo de 02 (dois) dias, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI c/c art. 189 do RJU, bem como determinar o arquivamento do feito quanto ao servidor JOÃO VICTOR DA SILVA PANTOJA, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

III - Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo a servidora em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

IV - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais da servidora CARMEM LÚCIA MORAES e desconto da multa;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 930330**

**PORTARIA Nº 056/2016-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 723/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3318/2014- CGP/SUSIPE, que apurou supostas irregularidades na aquisição de equipamentos condicionadores de ar, em 2013, junto à empresa *Ecologika Equipamentos Ltda - EPP*.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de indícios de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou a abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar em face dos servidores LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA e ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA.

CONSIDERANDO: Que o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA fora exonerado e o entendimento do STJ ser no sentido de perda do objeto de eventual sindicância, posto que "Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam" (STJ, nos autos dos ROMS n.º. 11.056/GO).

CONSIDERANDO: Que, conforme decisão exarada nos autos e o enquadramento subjacente, o caso em exame se amolda à penalidade de repreensão e se consumou a prescrição de 180 dias, relativa ao fato punível com tal penalidade, quanto à servidora LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA;

RESOLVE: I - Não Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no art. 224, § único e art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Determinar o encaminhamento da decisão deste signatário e do Relatório Conclusivo à servidora LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA para fins pedagógicos e preventivos;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 930332**

**PORTARIA Nº 057/2016-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 621/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3584/2015- CGP/SUSIPE, que apurou as

circunstâncias da ausência dos servidores CELIVAL MONTEIRO SOARES, JOCIMAR RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, MARIA CRISTINA FARIAS LIMA e MAX WASHINGTON PICANÇO DA SILVA em audiências desta Corretiva.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de provas de materialidade e autoria quanto aos servidores CELIVAL MONTEIRO SOARES, JOCIMAR RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, MARIA CRISTINA FARIAS LIMA, recomendando a aplicação da penalidade de repreensão, enquanto, em relação ao servidor MAX WASHINGTON PICANÇO DA SILVA, opinou pela absolvição pela insuficiência de provas.

RESOLVE: I - Acatar o relatório conclusivo e aplicar aos servidores CELIVAL MONTEIRO SOARES, JOCIMAR RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, MARIA CRISTINA FARIAS LIMA a penalidade de repreensão, por infração ao disposto no art. 177, inciso XI c/c art. 183, inciso I, do RJU, bem como a absolvição do servidor MAX WASHINGTON PICANÇO DA SILVA, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I do RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 930333**

**PORTARIA Nº 058/2016-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 428/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3182/2014- CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Memo. nº 078/2014-NLCC/SUSIPE, acerca do Contrato nº 094/2013/SUSIPE, referente à reforma e adequação do sistema de tratamento de efluentes do CRR Paragominas.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de indícios de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou a abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar em face dos servidores CARLOS GLEYDSON DA SILVA LIMA e CÉLIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO.

CONSIDERANDO: Que, conforme decisão exarada nos autos e o enquadramento subjacente, o caso em exame se amolda à penalidade de repreensão e se consumou a prescrição de 180 dias, relativa ao fato punível com tal penalidade, quanto aos servidores referidos;

RESOLVE: I - Não Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Determinar o encaminhamento da Decisão deste signatário e do Relatório Conclusivo aos servidores mencionados a fim de que surtam efeitos pedagógicos;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 930334**

**PORTARIA Nº 059/2016-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 645/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 3597/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor VALDIMILSON MESCOUTO CORDEIRO acerca de suposta agressão física ao preso ARNALDO OLIVEIRA DA COSTA, ocorrida no dia 01/01/2015 na Central de Triagem Metropolitana I - CTM I.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela absolvição do servidor e, conseqüentemente, o arquivamento dos autos em razão de ausência de prova de autoria da prática de infração funcional.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo o servidor VALDIMILSON MESCOUTO CORDEIRO, e, conseqüentemente, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 930335**

**PORTARIA Nº 60/2016-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 996/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3720/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor THIAGO MARTINS DA COSTA, quanto à tentativa de fuga do preso PETERSON ANDRÉ FRAZÃO, ocorrida no dia 04/08/2015, quando internado no Hospital Metropolitano.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante do término de vínculo do acusado, recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: a jurisprudência do STJ, no sentido de que "desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou" (ROMS nº 11.056-GO).

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224 e art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para fins de anexação aos assentamentos funcionais do servidor;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 930336**

**PORTARIA Nº 61/2016-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 1002/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3726/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ALBERTO FEIJÓ ALVARES DA SILVA, quanto à fuga do preso FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, ocorrida no dia 03/05/2015, no Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' - CRAMA.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante do término de vínculo do acusado, recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: a jurisprudência do STJ, no sentido de que "desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou" (ROMS nº 11.056-GO).

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224 e art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para fins de anexação aos assentamentos funcionais do servidor;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 930337**

**PORTARIA Nº 62/2016-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 766/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 3645/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor VALBER JEAN DE SOUZA SAMPAIO acerca da fuga do preso ROBSON MONTEIRO CORDEIRO, ocorrida no dia 24/05/2015, quando internado na Unidade de Pronto-Atendimento de Castanhal.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela absolvição do servidor e, conseqüentemente, o arquivamento dos autos em razão de ausência de prova de materialidade de infração funcional.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo o servidor VALBER JEAN DE SOUZA SAMPAIO, e, conseqüentemente, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste

signatário e da presente portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor citado.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 930338**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo aditivo: 20  
Data da assinatura: 22/02/2016  
Classificação do Objeto: outros  
Motivo: Pagamento  
Justificativa: Em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e com a CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO do contrato ora aditado, as partes acordam em Suprimir o Contrato em R\$ 11.345,54 (onze mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente aproximadamente ao percentual de 0,25314% do valor do contrato.  
Contrato: 021 - Exercício: 2011  
Contratado: CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Endereço: Rodovia Mário Covas nº 664 - Sala A, Bairro: Coqueiro. CEP: 66.670-000 Belém-PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 930504**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE: 001/2016  
PROCESSO: 2015/434082**

Objeto: Contratação de empresa para serviços de construção do sistema de abastecimento de água do centro de recuperação de Tomé Açú, localizado na cidade de Tomé Açú - PA.  
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.  
Responsável pelo certame: Walbert Fredson M. Melo  
Local de Abertura: Sala da CPL na Superintendência do Sistema Penitenciário, situado na Rua Santo Antonio s/nº, andar térreo, entre Frei Gil e Presidente Vargas - Campina - Belém/PA, CEP: 66010-105.  
Data da Abertura: 03/03/2016  
Hora da Abertura: 10h. (Horário de Brasília)  
Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1425.7565  
Natureza da Despesa: 339030 - Fonte/Origem do Recurso:0101000000/Estadual  
Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha

**Protocolo 930579**

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o contrato temporário da servidora ANDRÉA ALVES ARAÚJO, no cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-PSICÓLOGO, constante do DOE nº 32.999 de 26/10/2015 protocolo de nº 890604.

**Protocolo 930568**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, MINERAÇÃO  
E ENERGIA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 013/2016-GGA/SEDEME  
BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 E PORTARIA Nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e PORTARIA Nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015.  
Considerando o memorando nº 01/2016-NEEE, datado de 01 de fevereiro de 2016 e processo nº 2016/38982.  
RESOLVE:  
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 73503987/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência e tecnol. Inovação. No

período de 11.02.2016 a 11.03.2016, correspondente ao triênio de 2012/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
**DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo 930320**

**PORTARIA Nº 014/2016-GGA/SEDEME  
BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 E PORTARIA Nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e PORTARIA Nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015.

Considerando o memorando nº 013/2016-DIGEM, datado de 05 de fevereiro de 2016 e processo nº 2016/50949.

RESOLVE:  
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora, JUNILCE CARLA DA SILVA LOBATO, matrícula nº 5900996/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnol. Inovação. No período de 07.03.2016 a 05.05.2016, correspondente ao triênio de 2012/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
**DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo 930321**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 012/2016-GGA/SEDEME  
BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 E PORTARIA Nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e PORTARIA Nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015.

RESOLVE:  
I. DESIGNAR o servidor ANDERSON PIMENTEL AMARAL, identidade funcional nº 54187129/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado nesta SEDEME, para substituir, o servidor RONALDO DAS MERCES COSTA, identidade funcional nº 57216128/6, ocupante do cargo de Diretor, em gozo de férias regulamentares, conforme PORTARIA Nº 007/2016-GGA/SEDEME, de 01/02/2016, publicada no DOE nº 33.062, de 03/02/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
**DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo 930319**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA: 01/2016**

Data: 15/02/2016  
Valor: **R\$ 3.375,00**  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de espaço para eventos com capacidade para 35(Trinta e cinco) pessoas, no período de 16 a 18/02/2016, no Centro de Convenções e Feiras da Amazônia (HANGAR).  
FUNDAMENTO LEGAL: No Decreto Estadual nº 2.168/10, I.N SEAD/DGL Nº 001/12, artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.  
Data da Ratificação: 15/02/2016

Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso  
23.691.1450.8518 339039 0101000000 Estadual Contratado(s);  
NOME: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000  
C.N.P.J: 03.584.058/0001-18  
ENDEREÇO: Avenida Boulevard Castilho França S/N Armazem 3 -Belém/Pa.  
TEL: (91) 3344-0104  
Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

**Protocolo 930816**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ato: 001  
Numero da dispensa: 01/2016  
Data:15/02/2016  
Ordenador(a): Dyjane Chaves dos Santos Amaral

**Protocolo 930819**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2016-DIRAF/SEDEME  
BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Nome: VALÉRIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO /Cargo: Coordenador /Matricula 5455804/6 /Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: São Paulo/SP /PERÍODO: 25 a 26/02/2016 /OBJETIVO: a fim de acompanhar o Secretário Adnan Demachki e cobrir a participação da SEDEME no evento "Seminário Pará 2030 - Um mundo de oportunidades."

**Protocolo 930374**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 035/2016-DIRAF/SEDEME  
BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 655/2015-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.809, de 16/01/2015,  
RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 026/2016-DIRAF/SEDEME, de 16/02/2016, publicado no DOE 33.069, de 17/02/2016 que concedeu 2,5 (duas e meia) diárias a servidora DOMINGAS MARIA ATAÍDE BARRA, ocupante do cargo de Coordenador, Identidade funcional nº 57196926/7, lotado nesta SEDEME, para custear despesas com a viagem à Altamira-PA, no período de 24 a 26/02/2016. O objetivo da viagem era participar da Reunião PDRS - Xingu, Reunião Câmaras Técnicas e da 42ª Reunião Ordinária do CGDEX.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**RONALDO DAS MERCÊS COSTA**  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 930304**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Alteração:**

DOE nº 33.067, de 15/02/2016  
- Port. nº 018/2016-DIRAF/SEDEME, de 12/02/2016.

**Onde se lê: "...PERÍODO: 24 a 26/02/2016."**

**Leia-se: "...PERÍODO: 17 a 18/03/2016."**

**Protocolo 930815**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 022/2016 - RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e considerando os termos do Processo 2016/66780. RESOLVE: Designar, o servidor Helvio Moreira Arruda, mat. nº 5921161/1, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder interinamente pela Presidência desta Companhia no período de 23 à 26/02/2016, durante a ausência do titular. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 23 de fevereiro de 2016. Olavo Rogério B. das Neves. Presidente/CODEC.

**Protocolo 930473**

**INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO  
PORTARIA Nº 023/2016, GAB/IMETROPARÁ, 18 DE  
FEVEREIRO DE 2016.**

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoções de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório; e CONSIDERANDO ainda, parecer Conclusivo da Comissão

Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, constituída pela PORTARIA Nº 315 de 18 de junho de 2014.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ROBERTA PAES CARVALHO FERREIRA	259	TÉC.EM ADM. E FINANÇAS - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE	EXCELENTE	52.624.002959/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 930326

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 091/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.** A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; Considerando o Processo nº. 64743/2016, de 19/02/2016; **R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora ANGELA MARIA MARQUES DO ROSARIO, matrícula nº 5070/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Diretoria de Descentralizações Administrativas e Relações Comunitárias - DDARC; 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 29/04/2016 a 27/06/2016, referente ao triênio 2012/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 930587

### ERRATA

#### ERRATA

Na matéria, número de protocolo é 909519, publicada no DOE nº 33.029, de 11/12/2015, referente ao 6º TAC nº 148/2013 - TP 26/2013 (então SEOP), cujo objeto é a Construção da Unidade de Polícia PROPAZ, no Município de Mocajuba/PA;

**ONDE SE LÊ:** VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 229.702,91;

**LEIA-SE:** VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 213.533,44.

Em, 23/02/2015

Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 930804

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 6º TAC Nº 78/2014 - TP Nº 09/2014 (ENTÃO SEOP)

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Senenge Construção Civil e Serviços Ltda - CNPJ 00.654.914/0001-76

Objeto: Implantação do novo sistema de iluminação pública da Avenida Xingú, no Município de Xinguara, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93

Vigência: 20/02/2016 a 19/06/2016

Data da Assinatura: 19/02/2016

Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 930315

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: Nº 061/2012 -Pregão Eletrônico Nº 02/2012 (ENTÃO SEIDURB).

Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 0711

15.122.1297.8338 à cláusula terceira do Instrumento

Data de Assinatura: 22/02/2016

Contratada: Digital Soluções Ltda

Ordenadora: NOÊMIA DA SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 930824

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 20/2013 (ENTÃO SEOP)

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

-Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá - CNPJ 01.612.360/0001-07

Objeto do Convênio: Construção do campo de futebol, no Município de Cachoeira do Piriá, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 23/02/2016 à 21/08/2016

Data da Assinatura: 23/02/2016

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

-Maria Bernadete Bessa do Nascimento

Ordenador Responsável:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 930366

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2012

Data de Assinatura: 22/02/2016

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.03.2016, encerrando em 01.03.2017.

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.

Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 930576

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016.

DATA: 19/02/2016.

VALOR: R\$ 20.277,12 (vinte mil e duzentos e setenta e sete reais e doze centavos).

OBJETO: Locação de imóvel situado no Município de São Felix do Xingu, para abrigar as instalações do Escritório da Cosanpa.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso XIII, Artigo 26, Parágrafo Único, II da Lei nº 8.666/93 e Súmula TCU 250.

CONTRATADO: PAULO LUIZ ANTÔNIO GALVANI.

ORDENADOR: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 930645

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

##### Nº DO CONTRATO: 25/2015

##### MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COTAÇÃO

##### ELETRÔNICA Nº 15/2015

Valor do Contrato Original: R\$ 1.360,80 (um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 18.02.2016 a 07.04.2016

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Clésio Campos Cabral Eireli - ME

ASS: Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Data da assinatura: 18.02.2016

rotocolo 930454

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 048 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015, CGC de 12/01/2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32.818 de 29/01/2015 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Memorando nº 09/2016, RESOLVE:

REMOVER o servidor ÂNGELO PINHEIRO SANTOS, Id. Funcional nº 54196823/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Diretoria de Tecnologias Sociais - DTS, para o Gabinete desta Secretaria, a contar de 15/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo 930578

### APOSTILAMENTO

**Apostilamento:** 01

Contrato nº: 03/2015

Data de Assinatura: 16/02/2016

Valor: R\$0,00

Justificativa: Visando adequação orçamentária para inclusão de projeto.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.122.1297.8338	339039	0101002156

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Melo

Protocolo 930633

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA

##### PROTOCOLO 930109 - DOE 33073 - 23/02/2016

**Onde se lê:** "PORTARIA Nº 035/2015 - GABINETE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016";

**Leia-se:** "PORTARIA Nº 035/2016 - GABINETE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016".

#### ERRATA

Protocolo 929790 - DOE 33073 - 23/02/2016

**Onde se lê:** "PORTARIA Nº 003/2015 - DIPLAN/FAPESPA, 16 DE FEVEREIRO DE 2016";

**Leia-se:** "PORTARIA Nº 003/2016 - DIPLAN/FAPESPA, 16 DE FEVEREIRO DE 2016".

Protocolo 930566

### CONTRATO

#### CONTRATO: 001/2016

Data da Assinatura: 17/02/2016

Vigência: 17/02/2016 a 17/02/2017

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de vale digital com fornecimento de cartões e créditos eletrônicos de vales transportes, "Passe Fácil", para atendimento das demandas da FAPESPA, de acordo com os pedidos efetuados pela CONTRATANTE, mediante o pagamento de contraprestação ao CONTRATADO.

Valor total: R\$ 35.538,00

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338



Fonte: 0101  
 Natureza de Despesa: 339039  
 Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016  
 Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRANSBEL.  
 CNPJ: 04.750.006/0001-37  
 Endereço: Av. Governador José Malcher, nº 2.480, Ed. Eldorado, térreo, São Brás. CEP: 66.060-230, Belém, Pará.  
 Ordenador de despesa: Eduardo José Monteiro da Costa.  
**Protocolo 930448**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**Portaria: 040/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE** Nome: Gilnei Freire dos Santos / Cargo: Técnico em Redes de Computadores / CPF: 181201302-78 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém/ Destino: São Domingos do Capim / Período: 23 a 24/02/2016 Objetivo: Manutenção do link de rádio do TRE e vistoria do cluster de São Domingos do Capim. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

**Protocolo 930641**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 024/2016-SEEL, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda Memo 028/2016-RH/SEEL;  
**RESOLVE:**  
 DESIGNAR a servidora ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 5892438, para responder, de 02 de Março de 2016 a 31 de Março de 2016, pela Gerência de Recursos Humanos desta Secretaria, durante o período de férias de sua titular.  
 I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.  
 II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 17 DE FEVEREIRO DE 2016  
 RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 930351**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 028/2016-SEEL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2016/53304,  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor MARCO ANTONIO SOUZA DE QUEIROZ, Matrícula 5897978, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), elemento de despesa 339030, funcional programática 081012712212978338c, a fim de atender despesas eventuais do setor de informática, devendo tais recursos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e 15 (quinze) dias após a aplicação dos recursos, para prestação de contas.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 19 DE FEVEREIRO DE 2016  
 RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 930358**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 026/2016-SEEL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/52747;  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores SUZANE SOUZA SILVA, matrícula 5917060, MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 5892638 e RUBEM DE ALENCAR DA LUZ, matrícula 5912567 para realizarem vistoria da área de intervenção do objeto do convênio nº 27387/2014 para construção de ginásio de esporte, no município de São Domingos do Araguaia/PA, no período de 15 a 18/02/2016.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.  
 RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 930354**

**PORTARIA Nº. 027/2016-SEEL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/37008;  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER 7 e ½ (sete e meia) diárias a servidora ALEXANDRA LEMOS MARTINS, matrícula 5911152 para tratar de assuntos de interesse da SEEL, no município de Paragominas/PA, no período de 11 a 18/02/2016.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.  
 RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 930357**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 025/2016-SEEL, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, ainda o Processo nº 2016/58187;  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor IVANILDO CRAVO MACHADO, matrícula nº 213373, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Assessoria Jurídica, no período de 18/01/2016 a 25/01/2016.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 17 DE FEVEREIRO DE 2016  
 RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 930353**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 199/16 DP-G EM, 22/02/16**  
 Designar à Defensora Pública DANIELA MARTINS MACHADO, matrícula nº 57188107, para responder pela Coordenação de Núcleo Metropolitana, no período de 24/02/2016 a 24/03/2016.

**Protocolo 930788**

**PORTARIA Nº. 201/16 DP-G BELÉM, 23/02/2016**  
 Nome: ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57201147,  
 Assunto: Licença Paternidade;  
 P. Gozo: 30/11/2015 a 09/12/2015,

**Protocolo 930791**

**PORTARIA Nº 195/16 DP-G EM, 22/02/16**  
 Designar o Defensor Público JOAO PERES DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 55588720, titular da 1ª Defensoria do Juizado Criminal de Icoaraci, para atuar nas Defensorias Criminais de Icoaraci, no período de 16/02/16 a 03/03/16, sem prejuízo de suas funções.

**Protocolo 930807**

**PORTARIA Nº 188/16 DP-G EM, 18/02/16**  
 Designar o Defensor Público EDGAR MOREIRA ALAMAR, matrícula nº 55588692, para atuar na 1ª Vara Criminal da Capital e em substituição automática da Defensora Pública JANICE COSTA DA SILVA, matrícula nº 55588718, sem prejuízo de sua atuação na 2ª Vara Criminal da Capital a contar de 01/02/2016 a 01/03/2016.

**Protocolo 930814**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 202/16 DP-G BELÉM, 23/02/2016.**  
 Nome: ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA QUINTINO, matrícula nº 32 15318,  
 Assunto: Licença Prêmio;

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2006/2009	30 (trinta)	01/03/2016 a 30/03/2016

**Protocolo 930781**

**PORTARIA Nº. 198/16 - DP G EM, 22/02/2016**  
 Nome: ADRIANA MARTINS JORGE JOAO, matrícula nº. 55589094;  
 Assunto: Licença Prêmio;

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2007/2010	30 (triênio)	24/02/2016 a 24/03/2016

**Protocolo 930785**

**PORTARIA Nº. 200/16 - DP G EM, 23/02/16**  
 Nome: EMILIA BENIGNO LIMA, matrícula nº. 3084876,  
 Assunto: Licença Prêmio;

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2006/2009 - 2009/2012	60 (sessenta)	02/05/2016 a 30/06/2016

**Protocolo 930794**

**PORTARIA Nº 196/16 DP-G BELÉM, 22/02/2016.**  
 Nome: CARLA LAKISS IGNACIO, matrícula nº 54191154,  
 Assunto: Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2011/2014	30 (trinta)	01/03/2016 a 30/03/2016

**Protocolo 930802**

**PORTARIA Nº. 87/16 - DPG EM, 18/02/2016.**  
 Nome: ELY NUNES DE FARIAS, matrícula nº. 5121540,  
 Assunto: Licença Prêmio

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
1990/1993	60 (sessenta)	01/02/2016 a 31/03/2016

**Protocolo 930809**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 193/16 DP-G BELÉM, 19/02/16**  
 Nom e: GHEISA ANDRADE DE BRITO, matrícula nº. 57234664;  
 Assunto: Licença Saúde;  
 P.Gozo: 13/02/16 a 13/03/16.

**Protocolo 930797**

**PORTARIA Nº. 189/16 DP-G BELÉM, 18/02/16**  
 Nome: JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICANCO, matrícula nº 54191702,  
 Assunto: Licença Assistência  
 Período: 30/12/15 a 28/01/16,

**Protocolo 930798**

**ERRATA**

**ERRATA  
 TERMO ADITIVO A CONTRATO  
 CONTRATO Nº: 02/2015.  
 TERMO Nº 02/2016**

Onde se lê: José Cloves Rodrigues CPF/MF Nº: 302.378.903-72. Leia-se: Rosana Maria Santos de Almeida CPF: 151.577.252-72 Publicado em 15/02/2016.  
 DOE nº 33067  
 Protocolo nº 925864.

**Protocolo 930538**

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**Extrato de Contrato nº. 013/2016/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa MELLO ARQUITETURA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.335.460/0001-82// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Complementares e afins para Construção dos Fóruns das Comarcas de Altamira e Vitória do Xingu.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico 055/2015/TJPA.// Valor do Contrato: R\$-418.981,68 (global), // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8173; Natureza da Despesa: 449039; e Fonte de Recursos: 0118 ou 0318.// Vigência: 12 meses - 24/02/2016 a 24/02/2018// Data da assinatura: 23/02/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 930341

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/TJPA/2015

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao **Pregão Eletrônico nº 053/TJPA/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Fornecimento de Refeições (quentinhas), incluindo o serviço de entrega, para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, homologando a presente licitação para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 23 de fevereiro de 2016. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo 930830

### SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
206	PAPRO201600517	BARCARENA	AILTON NAZARE PINHEIRO JUNIOR	SESSÃO DE JÚRI	38,00	30,00	0,00	1.152,00	0,00	1.220,00	15/02/16	15/03/16	30/03/16
207	PAPRO201600520	ALTAMIRA 2ª VARA	WALDECY PHILIPPE DE MENESES CARVALHO	SESSÃO DE JÚRI	40,00	0,00	0,00	640,00	0,00	680,00	15/02/16	15/03/16	30/03/16
208	PAPRO201600522	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	12,00	0,00	0,00	783,00	795,00	15/02/16	15/03/16	30/03/16
211	PAPRO201600540	CASTANHAL 1ª VARA	OLAVO CRAVEIRO RODRIGUES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	15/02/16	15/03/16	30/03/16
212	PAPRO201600541	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	15,00	0,00	0,00	675,00	690,00	15/02/16	15/03/16	30/03/16
213	PAPRO201600542	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	15,00	0,00	0,00	810,00	825,00	15/02/16	15/03/16	30/03/16
214	PAPRO201600544	ALTAMIRA 2ª VARA	WALDECY PHILIPPE DE MENESES CARVALHO	SESSÃO DE JÚRI	40,00	0,00	0,00	640,00	0,00	680,00	15/02/16	15/03/16	30/03/16
215	PAPRO201600546	ALTAMIRA 2ª VARA	WALDECY PHILIPPE DE MENESES CARVALHO	SESSÃO DE JÚRI	40,00	0,00	0,00	600,00	0,00	640,00	15/02/16	15/03/16	30/03/16
217	PAPRO201600554	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	15/02/16	15/03/16	30/03/16
218	PAPRO201600555	GURUPÁ	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	29,00	0,00	576,00	0,00	605,00	15/02/16	15/03/16	30/03/16
219	PAPRO201600556	SANTA IZABEL DO PARÁ	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	23,00	0,00	947,00	0,00	970,00	15/02/16	15/03/16	30/03/16
220	PAPRO201600557	IPIXUNA DO PARÁ	GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	30,00	0,00	850,00	0,00	880,00	15/02/16	15/03/16	30/03/16
221	PAPRO201600558	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	MAURICIO WAGNER AQUINO FONTENELLE	COMBUSTÍVEL	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	15/02/16	15/03/16	30/03/16
222	PAPRO201600566	PRIMAVERA	CLAUDIO DE BARROS PEIXOTO	REFORMA E MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	270,00	15/02/16	15/03/16	30/03/16
223	PAPRO201600569	XINGUARA 2ª VARA	FLORIANO DIAS DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	30,00	48,00	0,00	372,00	0,00	450,00	16/02/16	16/03/16	31/03/16
224	PAPRO201600570	REDENÇÃO	THOMAS DAVI CONCEIÇÃO ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	41,20	788,80	0,00	0,00	0,00	830,00	17/02/16	17/03/16	01/04/16
225	PAPRO201600571	JURUTI	SILVIA CORREA TUJI	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	380,00	16/02/16	16/03/16	31/03/16
227	PAPRO201600582	ABAETETUBA 2ª VARA CÍVEL	IVANETE SILVA DE VILHENA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	17/02/16	17/03/16	01/04/16
228	PAPRO201600584	IPIXUNA DO PARÁ	GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	COMBUSTÍVEL	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	18/02/16	18/03/16	02/04/16
229	PAPRO201600599	CAMETÁ	FABRICIO LOBATO MORAES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	39,00	0,00	896,00	0,00	935,00	17/02/16	17/03/16	01/04/16
230	PAPRO201600601	MARABÁ 1ª VARA	DANIELE DE SOUZA TORRES MARTINS	COMBUSTÍVEL	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	18/02/16	18/03/16	02/04/16
231	PAPRO201600602	BARCARENA	AILTON NAZARE PINHEIRO JUNIOR	SESSÃO DE JÚRI	38,00	37,00	0,00	1.120,00	0,00	1.195,00	18/02/16	18/03/16	02/04/16
232	PAPRO201600606	BENEVIDES	CEZAR LOBATO SALGUEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	715,00	0,00	0,00	0,00	715,00	18/02/16	18/03/16	02/04/16
233	PAPRO201600607	PARAGOMINAS	ANGELA MARIA DONATELLI	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00	18/02/16	18/03/16	02/04/16
234	PAPRO201600608	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	18,00	0,00	0,00	837,00	855,00	18/02/16	18/03/16	02/04/16
235	PAPRO201600609	ALMEIRIM	REGINALDO CHAAR JUNIOR	SESSÃO DE JÚRI	37,00	26,00	0,00	812,00	0,00	875,00	18/02/16	18/03/16	02/04/16
236	PAPRO201600610	PARAJUPEBAS	JOSELMA GOMES BASTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	22,00	0,00	638,00	0,00	660,00	18/02/16	18/03/16	02/04/16

237	PAPRO201600611	ÓBIDOS	RITA MARIA PIMENTEL DO AMARAL	SESSÃO DE JÚRI	30,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	18/02/16	18/03/16	02/04/16
238	PAPRO201600612	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	820,00	18/02/16	18/03/16	02/04/16
239	PAPRO201600616	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	COMBUSTÍVEL	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	18/02/16	18/03/16	02/04/16
240	PAPRO201600627	IGARAPÉ-AÇU	ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY	COMBUSTÍVEL	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	19/02/16	19/03/16	03/04/16
241	PAPRO201600628	RURÓPOLIS	ZULEIDE SILVA DOS SANTOS MAIA	SESSÃO DE JÚRI	44,00	30,00	0,00	1.156,00	230,00	1.460,00	19/02/19	19/03/16	03/04/16
242	PAPRO201600629	ALMEIRIM	REGINALDO CHAAR JUNIOR	SESSÃO DE JÚRI	37,00	26,00	0,00	957,00	0,00	1.020,00	19/02/16	19/03/16	03/04/16
243	PAPRO201600630	IRITUJA	MARIA DARLICE DE OLIVEIRA MONTEIRO	SESSÃO DE JÚRI	27,00	31,00	0,00	1.362,00	0,00	1.420,00	19/02/16	19/03/16	03/04/16
244	PAPRO201600631	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	18,00	0,00	0,00	702,00	720,00	19/02/16	19/03/16	03/04/16
248	PAPRO201600643	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	19/02/16	19/03/16	03/04/16
250	PAPRO201600645	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	20,00	0,00	0,00	600,00	620,00	19/02/16	19/03/16	03/04/16
251	PAPRO201600646	MARABÁ 4ª VARA	ALINE COSTA DE ALMEIDA	COMBUSTÍVEL	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	19/02/16	19/03/16	03/04/16
252	PAPRO201600647	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA	COMBUSTÍVEL	473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,00	19/02/16	19/03/16	03/04/16
TOTAL					2.580,20	7.457,80	830,00	12.988,00	4.637,00	28.493,00			

Protocolo 930657

**Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 054/2015 - TJPA** - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela PORTARIA Nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária para o exercício de 2016, do Contrato abaixo, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contrato nº.	Contratada	Grau de Jurisdição	Programa de Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Plano Interno
054/2015	ASTAV - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Ltda	Apoio	0212214218195	0118	339039	4200008195C
054/2015	ASTAV - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Ltda	1º Grau	0212214218193	0118	339039	4200008193C
054/2015	ASTAV - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Ltda	2º Grau	0212214218194	0118	339039	4200008194C

Belém, 23 de fevereiro de 2016// ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 930394

**Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 049/2015 - TJPA** - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela PORTARIA Nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária para o exercício de 2016, do Contrato abaixo, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contrato nº.	Contratada	Programa de Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Plano Interno
049/2015	Útil Comércio e Serviços Especializados	0212214218193	0118	339037	4200008193C

Belém, 23 de fevereiro de 2016// ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 930397

**Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 050/2015 - TJPA** - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/

MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela PORTARIA Nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária para o exercício de 2016, do Contrato abaixo, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contrato nº.	Contratada	Programa de Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Plano Interno
050/2015	ORACLE do Brasil Sistemas Ltda	0212614198182	0118	339039	4200008182C

Belém, 23 de fevereiro de 2016// ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 930399

**Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 102/2014 - TJPA** - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela PORTARIA Nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária para o exercício de 2016, do Contrato abaixo, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contrato nº.	Contratada	Grau de Jurisdição	Programa de Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Plano Interno
102/2014	IDEGESP	Apoio	0212814188166	0118	339039	4210008166C
102/2014	IDEGESP	1º Grau	0212814188164	0118	339039	4210008164C
102/2014	IDEGESP	2º Grau	0212814188165	0118	339039	4210008165C

Belém, 23 de fevereiro de 2016// ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 930464

**Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 078/2014 - TJPA** - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela PORTARIA Nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária para o exercício de 2016, do Contrato abaixo, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contrato nº.	Contratada	Programa de Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Plano Interno
078/2014	Associação Paranaense de Cultura	0212614198179	0118	339039	4200008179C

Belém, 23 de fevereiro de 2016// ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 930465

**Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 062/2014 - TJPA** - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da

carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela PORTARIA Nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária para o exercício de 2016, do Contrato abaixo, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contrato nº.	Contratada	Programa de Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Plano Interno
062/2014	Karisten Com. e Serv. Mecan. e Eletron. Ltda.	0206114198173	0118	339039	4200008173C

Belém, 19 de fevereiro de 2016// ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 930476

**Extrato - Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº. 039/2015/TJPA//Partes:** TJPA e G4S Monitoramento e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.699.211/0001-65// / Objeto: O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a ratificação do item 9.2.5 da Cláusula Nona - Dos Serviços e Materiais (Forma e Entrega) e Local de Entrega, a qual passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA NONA: DOS SERVIÇOS E MATERIAS (FORMA E ENTREGA) E LOCAL DE ENTREGA - 9.2.5 - O prazo de início da execução dos serviços será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço. O prazo (P2) de conclusão da execução dos serviços não deve ultrapassar ao somatório  $P2 = 2 + d1*2 + d2*0,23 + a$ , contados após a data do início dos serviços mencionado anteriormente, onde: "d1" corresponde às distâncias em quilômetros relativas colocação de dutos; "d2" corresponde às distâncias em quilômetros relativos ao lançamento de cabo óptico; "a" corresponde ao número de redes de acessos envolvidos; quando o resultado de P2 não for inteiro, haverá arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato// Foro: Belém.//Data da Assinatura: 23/02/2016//Responsável pela assinatura: Aníbal Correa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo 930705

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 1736/2015 - TCM

O Conselheiro CEZAR COLARES, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e, CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei nº 8.031, de 23/07/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício

de 2015, combinado com o §1º do art. 6º da Lei nº 8.095, de 30/12/2014 - Lei Orçamentária Anual, que autoriza os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio dos seus dirigentes, a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% do total da despesa fixada, por anulações parciais ou totais de dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 6.685.080,77 (Seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitenta reais e setenta e sete centavos) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada: R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO	
03101.011221297.4534	339039	0101	20.800,00	
	449039	0101	39.940,00	
	449052	0101	50.000,00	
03101.010321303.4982	449052	0101	463.663,41	
03101.010321303.4992	339014	0101	65.078,50	
03101.013311201.6004	339039	0101	738.000,00	
03101.010321303.6259	339014	0101	3.000,00	
03101.010321303.6260	319011	0101	3.924.871,66	
03101.010321303.6260	319011	0301	12.420,28	
	319011	0112	277.135,71	
	319011	0312	123,06	
	339008	0101	21.572,36	
	339093	0312	96.417,06	
	449051	0101	126.473,00	
	449052	0101	19.730,00	
	449052	0106	216.549,60	
	03101.098460000.9031	319001	0101	523.500,00

03102.010321303.6263	339039	0375	81.206,13
	449052	0375	4.600,00
TOTAL			6.685.080,77

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;  
Art. 3º. Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo

**PORTARIA Nº. 1736/2015 - TCM**

anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir: R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO	
03101.011221297.4534	339030	0101	60.000,00	
	339039	0101	266.778,56	
	339039	0301	12.420,28	
	339039	0112	277.135,71	
	339039	0312	96.417,06	
	339047	0101	37.652,95	
	449039	0101	19.937,24	
	449052	0101	44.327,21	
	03101.010321303.4982	339039	0101	1.436.993,75
		449052	0101	763.663,41
03101.010321303.4992	339014	0101	822.240,36	
03101.013311201.6003	339030	0101	351.597,70	
	449052	0101	25.968,20	
03101.013311201.6004	339039	0101	15.546,78	
03101.010321303.6259	339014	0101	409.666,81	

03101.010321303.6260	319011	0101	544.300,00
	339015	0101	165.000,00
	339033	0101	70.309,96
	339036	0101	33.000,00
	339093	0312	123,06
	449051	0101	276.473,00
	449052	0101	44.368,00
03101.010321303.6261	449051	0101	176.473,00
	449052	0106	216.549,60
03101.010321303.6262	339039	0101	169.332,00
03101.010321303.6263	339039	0101	63.000,00
03101.010321303.6263	449052	0101	200.000,00
03102.010321303.4992	339039	0375	76.606,13
	449052	0375	4.600,00
03102.010321303.6263	449052	0375	4.600,00
TOTAL			6.685.080,77

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de agosto de 2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de dezembro de 2015.  
Conselheiro CEZAR COLARES

Presidente

\* Republicado por incorreção no DOE nº 33073, de 23/02/16.

**Protocolo 930693**

**PORTARIA Nº. 1737/2015 - TCM**

O Conselheiro **CEZAR COLARES**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e, Considerando o artigo 40, da Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000; Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, do exercício de 2015, na forma abaixo discriminada:

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS								
UG: 03101								
Grupos de Despesa	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	SET	NOV	DEZ
Pessoal e Encargos Sociais								3.670.250,71
	0101							-544.300,00
	0101							3.924.871,66
	0301							12.420,28
	0112							277.135,71
	0312							123,06
Outras Despesas Correntes		-2.903.881,83			-12.543,34	-150.000,00	200.000,00	35.809,24
	0101	-2.903.881,83				-150.000,00		-14.153,36
	0101							49.962,60
	0301				-12.420,28			
	0112						200.000,00	
	0312					-123,06		
Investimentos	0101	-254.600,65						59.670,00
TOTAL		-3158.482,48	0,00	0,00	-12.543,34	-150.000,00	200.000,00	3.765.729,95
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS								
UG: 03102 - FUMREAP								
Grupos de Despesa	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	SET	NOV	DEZ
Outras Despesas Correntes		-5.000,00	6.000,00				14.600,00	10.000,00
	0175	-5.000,00	6.000,00				10.000,00	10.000,00
	0375						4.600,00	
Investimentos		-15.000,00						
	0175	-15.000,00						
	0375			-4.600,00				
TOTAL		-20.000,00	6.000,00	-4.600,00	0,00	0,00	14.600,00	10.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de dezembro de 2015  
Conselheiro CEZAR COLARES-Presidente

\* Republicado por incorreção no DOE nº 33073, de 23/02/16.

**Protocolo 930702**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 008 A 014/2016/TCM-PA  
PUBLICAÇÕES: 15/02, 19/02 E 24/02/2016.  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 008/2016/GAB. CONS.  
DANIEL LAVAREDA/TCM-PA**

(Processo nº 980022006-00/201512711-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Massud de Sales Pereira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), deste TCM, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Massud de Sales Pereira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, efetue o recolhimento do valor de R\$ 6.222,27 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), referente a diferença oriunda da correção do montante imputado ao gestor na decisão deste Tribunal, contida no Acórdão nº 26.202, de 12.02.2015. O não atendimento à determinação ensejará na manutenção da decisão deste Tribunal no que se refere a irregularidade da prestação de contas do exercício de 2006 da Câmara Municipal de Parauapebas.

Belém, 15 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 009/2016/GAB. CONS.  
SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA**

(Processo nº 201414294-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rosinéli Guerreiro Salame.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosinéli Guerreiro Salame, Secretária Municipal de Educação de Belém, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe documentos/informações com vistas a esclarecer dúvidas relativas ao Processo nº 201414294-00, que trata da solicitação de registro de 03 (três) Contratos Temporários celebrados no exercício de 2014 entre aquela SECRETARIA e ROSEANE DA SILVA LIMA e OUTROS, tendo em vista a manifestação da DCAP, responsável pela instrução, que faz parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO e ausência nos autos dos documentos abaixo elencados, imprescindíveis à correta instrução processual:

1. Exposição dos motivos ensejadores da contratação, indicando a excepcionalidade que deu causa à contratação temporária (art. 37, inciso IX da CF/88 e art. 3º, III, alínea "b" da IN nº 05/2003);

2. Tabela salarial com vencimentos dos servidores efetivos com funções equivalentes às dos contratados para verificação de isonomia salarial, ou motivação que justifique vencimentos a maior de acordo com as circunstâncias que deram causa ao acerto contratual (art. 3º da IN nº 05/2003);

3. Processo Seletivo Simplificado utilizado para efetivação das contratações em comento (art. 3º, III, alínea "d" da IN nº 05/2003);

4. Instrumento(s) normativo(s) que disciplina(m) o Programa PROJÓVEM URBANO no âmbito do município de Belém;

5. Parâmetros e critérios para o planejamento do trabalho, seleção de pessoal, qualificação profissional, o número de profissionais necessários, a especificação de toda a equipe, suas atribuições em execução nas áreas de sua finalidade e demonstração da correlação de tais profissionais com o objeto do projeto, bem como contrapartida financeira que cumpre à municipalidade de Belém acerca do programa envolvido nas contratações em tela, caso seja de iniciativa de ente federal diverso;

6. Autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal para as contratações em tela conforme exigência do art. 13, §1º, da Lei Municipal nº 7.453/89;

7. Dotação orçamentária para fazer face às contratações;

8. Forma e critério de seleção dos contratados temporariamente;

9. Comprovação da publicação do extrato de contrato temporário;

O não atendimento a esta notificação além de impossibilitar o registro dos atos, configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme prevê o art. 57, III, alínea "a" do mesmo diploma legal.

Belém, 15 de fevereiro de 2016.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 010/2016/GAB. CONS.  
SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA**

(Processo nº 201416702-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rosinéli Guerreiro Salame.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosinéli Guerreiro Salame, Secretária Municipal de Educação de Belém, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe documentos/informações com vistas a esclarecer dúvidas relativas ao Processo nº 201416702-00 (juntados 201418736-00, 201418737-00 e 201420534-00), que trata da solicitação de registro de 05 (cinco) Contratos Temporários celebrados no exercício de 2014 entre aquela SECRETARIA e MARLUCE DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA e OUTROS, tendo em vista a manifestação da DCAP, responsável pela instrução, que faz parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO e ausência nos autos dos documentos abaixo elencados, imprescindíveis à correta instrução processual:

1. Exposição dos motivos ensejadores da contratação, indicando a excepcionalidade que deu causa à contratação temporária (art. 37, inciso IX da CF/88 e art. 3º, III, alínea "b" da IN nº 05/2003);

2. Tabela salarial com vencimentos dos servidores efetivos com funções equivalentes às dos contratados para verificação de isonomia salarial, ou motivação que justifique vencimentos a maior de acordo com as circunstâncias que deram causa ao acerto contratual (art. 3º da IN nº 05/2003);

3. Processo Seletivo Simplificado utilizado para efetivação das contratações em comento (art. 3º, III, alínea "d" da IN nº 05/2003);

4. Instrumento(s) normativo(s) que disciplina(m) o Programa PROJÓVEM URBANO no âmbito do município de Belém;

5. Parâmetros e critérios para o planejamento do trabalho, seleção de pessoal, qualificação profissional, o número de profissionais necessários, a especificação de toda a equipe, suas atribuições em execução nas áreas de sua finalidade e demonstração da correlação de tais profissionais com o objeto do projeto, bem como contrapartida financeira que cumpre à municipalidade de Belém acerca do programa envolvido nas contratações em tela, caso seja de iniciativa de ente federal diverso;

6. Autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal para as contratações em tela conforme exigência do art. 13, §1º, da Lei Municipal nº 7.453/89;

7. Dotação orçamentária para fazer face às contratações;

8. Forma e critério de seleção dos contratados temporariamente;

9. Comprovação da publicação do extrato de contrato temporário;

O não atendimento a esta notificação além de impossibilitar o registro dos atos, configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme prevê o art. 57, III, alínea "a" do mesmo diploma legal.

Belém, 15 de fevereiro de 2016.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 011/2016/GAB. CONS.  
SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA**

(Processo nº 201420110-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rosinéli Guerreiro Salame.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosinéli Guerreiro Salame, Secretária Municipal de Educação de Belém, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe documentos/informações com vistas a esclarecer dúvidas relativas ao Processo nº 201420110-00, que trata da solicitação de registro de 01 (um) Contrato Temporário celebrado no exercício de 2014 entre aquela SECRETARIA e KARLA MARIA DA SILVA FARIAS BARRA, tendo em vista a manifestação da DCAP, responsável pela instrução, que faz parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO e ausência nos autos dos documentos abaixo elencados, imprescindíveis à correta instrução processual:

1. Exposição dos motivos ensejadores da contratação, indicando a excepcionalidade que deu causa à contratação temporária (art. 37, inciso IX da CF/88 e art. 3º, III, alínea "b" da IN nº 05/2003);

2. Tabela salarial com vencimentos dos servidores

efetivos com funções equivalentes às dos contratados para verificação de isonomia salarial, ou motivação que justifique vencimentos a maior de acordo com as circunstâncias que deram causa ao acerto contratual (art. 3º da IN nº 05/2003);

3. Processo Seletivo Simplificado utilizado para efetivação das contratações em comento (art. 3º, III, alínea "d" da IN nº 05/2003);

4. Instrumento(s) normativo(s) que disciplina(m) o Programa PROJÓVEM URBANO no âmbito do município de Belém;

5. Parâmetros e critérios para o planejamento do trabalho, seleção de pessoal, qualificação profissional, o número de profissionais necessários, a especificação de toda a equipe, suas atribuições em execução nas áreas de sua finalidade e demonstração da correlação de tais profissionais com o objeto do projeto, bem como contrapartida financeira que cumpre à municipalidade de Belém acerca do programa envolvido nas contratações em tela, caso seja de iniciativa de ente federal diverso;

6. Autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal para as contratações em tela conforme exigência do art. 13, §1º, da Lei Municipal nº 7.453/89;

7. Dotação orçamentária para fazer face às contratações;

8. Forma e critério de seleção dos contratados temporariamente;

9. Comprovação da publicação do extrato de contrato temporário;

O não atendimento a esta notificação além de impossibilitar o registro dos atos, configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme prevê o art. 57, III, alínea "a" do mesmo diploma legal.

Belém, 15 de fevereiro de 2016.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 012/2016/6ª  
CONTROLADORIA-AJU/TCM**

(Processo nº 201410828-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antonio O. Tavares da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antonio O. Tavares da Silva, Prefeitura Municipal de Oriximiná, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer PM/021/2016/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 15 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 013/2016/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201403079-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Ronilson Ferreira de Sousa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Ronilson Ferreira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer WA/017/2016/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 15 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 014/2016/GAB. CONS.  
SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA**

(Processo nº 201406995-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Raimunda Rosa R. Carvalho Vouzela.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno - RITCM, com fundamento no art. 38, §1º do LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda Rosa R. Carvalho Vouzela, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - IPMA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, proceda ao saneamento do processo de aposentadoria da Srª SUELI XAVIER DA SILVA, no cargo de PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL - MAGISTÉRIO, concedida por meio da PORTARIA Nº 017/2014, de 10/04/2014, tendo em vista as manifestações da DCAP, responsável pela instrução, que fazem parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO:

1. Divergência no percentual referente ao adicional por tempo de serviço concedido à servidora, uma vez que consta da portaria 12%, porém a mesma faz jus a 25% (conforme tempo de serviço comprovado por Certidão), nos termos do art. 37 da Lei Municipal 295/2009.

A justificativa apresentada por este Instituto após diligência, encaminhada por meio do Ofício nº 111/2015-IPMA, de 21/05/2015, no qual foi informado que o percentual atribuído (12%) decorre do fato da aposentada ter passado a contribuir para o IPMA apenas a partir de 04/04/2001 (antes a contribuição era para o RGPS) e que, em consequência, a concessão de tempo de serviço "...que considere um período em que não houve contribuição..." representa "...prejuízo injustificável..." para o Instituto, não encontra guarida legal, tendo em vista o tratamento Constitucional dado ao tema, nos termos dispostos no §9º do art. 201 da Constituição Federal de 1988, sendo devido a servidora o adicional no percentual determinado pela Lei (25%).

O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, § 2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA  
**Protocolo 925339**

**PORTARIA Nº 0108/2016 - TCM, DE 27/01/2016**

Nome: REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA  
Assunto: Regime Especial de Trabalho.  
A partir de: 01/02/2016.

**PORTARIA Nº 0123/2016 - TCM, DE 29/01/2016**

Nome: ALEXANDRE GOMES BENCHIMOL  
Assunto: Regime Especial de Trabalho.  
A contar de: 11/01/2016.

**PORTARIA Nº 0124/2016 - TCM, DE 29/01/2016**

Nome: ALEXANDRE GOMES BENCHIMOL  
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na Divisão de Saúde e Qualidade de Vida deste Tribunal.  
A contar de: 11/01/2016.

**PORTARIA Nº 0169/2016 - TCM, DE 05/02/2016**

Nome: SEBASTIAO MAURO REBELO SILVA  
Assunto: Férias.  
Período: 01 a 30/03/2016; PA. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0170/2016 - TCM, DE 05/02/2016**

Nome: OCIVALDO DE LIRA TAVARES  
Assunto: Férias.  
Período: 11/02 a 11/03/2016; PA. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0171/2016 - TCM, DE 05/02/2016**

Nome: FELIPE FERNANDES DE SOUZA  
Assunto: Férias.  
Período: 11/03 a 09/04/2016; PA. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0172/2016 - TCM, DE 05/02/2016**

Nome: OSVALDO LUIS CAMINHA DOS SANTOS  
Assunto: Férias.  
Período: 28/03 a 26/04/2016; PA. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0173/2016 - TCM, DE 11/02/2016**

Nome: ROSA DE LIMA LOBATO ALVES  
Assunto: Férias.  
Período: 21/03 a 19/04/2016; PA. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0174/2016 - TCM, DE 11/02/2016**

Nome: ALCIMAR LOBATO DA SILVA  
Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0984/2015 - TCM, de 10/08/15, que designou para exercer a Função Gratificada de Controlador da 6ª Controladoria.  
A contar de: 11/02/2016.

**PORTARIA Nº 0175/2016 - TCM, DE 11/02/2016**

Nome: ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO  
Assunto: Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador da 6ª Controladoria.  
A contar de: 11/02/2016.

**PORTARIA Nº 0176/2016 - TCM, DE 11/02/2016**

Nome: OCIVALDO DE LIRA TAVARES  
Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0990/2015 - TCM, de 10/08/15, que designou o para exercer a Função Gratificada de Controlador Adjunto da 6ª Controladoria.  
A contar de: 11/02/2016

**PORTARIA Nº 0177/2016 - TCM, DE 11/02/2016**

Nome: YUKIKO IWASHITA  
Assunto: Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador Adjunto da 6ª Controladoria.  
A contar de: 11/02/2016.

**PORTARIA Nº 0178/2016 - TCM, DE 11/02/2016**

Nome: JOSE IVONALDO ANDRADE DE SOUZA E LEONIDAS CARNEIRO DA PONTE  
Assunto: Progressão Funcional.

**PORTARIA Nº 0179/2016 - TCM, DE 11/02/2016**

Nome: ANA CAROLINA TEIXEIRA VALEZI,  
Assunto: Designar para responder pela Chefia da Divisão de Controle Funcional/DICON, durante a Licença Maternidade da titular, autorizada pela PORTARIA Nº 0158/2016 - TCM, de 04/02/16.

**PORTARIA Nº 0180/2016 - TCM, DE 11/02/2016**

Nome: DIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO  
Assunto: Licença Paternidade.  
Período: 03 a 12/02/2016.

**PORTARIA Nº 0181/2016 - TCM, DE 12/02/2016**

Nome: ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA  
Assunto: Férias.  
Período: 28/03 a 26/04/2016; PA 2014/2015.

**PORTARIA Nº 0182/2016 - TCM, DE 12/02/2016**

Nome: EDUARDO ELPIDIO MATOS DA SILVA  
Assunto: Licença Prêmio.  
Período: 01/03 a 29/04/2016, referente ao triênio 1998/2001.

**PORTARIA Nº 0183/2016 - TCM, DE 12/02/2016**

Nome: MARCIA MELO DA SILVA  
Assunto: Licença Prêmio.  
Período: 16/03 a 14/04/2016, referente a parte do triênio 2008/2011.

**PORTARIA Nº 0184/2016 - TCM, DE 12/02/2016**

Nome: KAMILA DE ATAYDE ESPEZIN VIEIRA  
Assunto: Férias.  
Período: 18/02 a 18/03/2016; PA 2013/2014.

**PORTARIA Nº 0185/2016 - TCM, DE 12/02/2016**

Nome: MARTA LUCIA TRINDADE LOPES BACURY  
Assunto: Férias.  
Período: 02 a 31/05/2016; PA. 2014/2015.

**PORTARIA Nº 0186/2016 - TCM, DE 15/02/2016**

Nome: Conselheiro JOSE CARLOS ARAUJO  
Assunto: Autorizar o a usufruir as férias, concedidas pela PORTARIA Nº 0058/2016, de 15/01/2016, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.  
Período: 15 a 19/02/2016.

**PORTARIA Nº 0187/2016 - TCM, DE 15/02/2016**

Nome: WILSON GUILHERME DE MOURA ABDON  
Assunto: Averbar o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Belém - PMB no total de 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias, à Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL no total de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 01 (um) dia e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP no total de 01 (um) ano, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, que somados perfazem um total de 07 (sete) anos e 16 (dezesseis) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais.

**PORTARIA Nº 0188/2016 - TCM, DE 15/02/2016**

Nome: Conselheiro Substituto JOSE ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA  
Assunto: Convocar para substituir o Conselheiro JOSE CARLOS ARAUJO, durante o seu impedimento.  
Período: 15 a 19/02/2016.

**PORTARIA Nº 0189/2016 - TCM, DE 15/02/2016**

Nome: IDINEIDE MARIA DOURADO GONCALVES  
Assunto: Férias.  
Período: 01 a 30/04/2016; PA. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0190/2016 - TCM, DE 15/02/2016**

Nome: ALBERTINO JOSE MONTEIRO DE LIMA  
Período: Autorizar o gozo do saldo de 30 dias de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 0955/2013, de 07/06/2013, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.  
Período: 01 a 30/03/2016.

**PORTARIA Nº 0199/2016 - TCM, DE 18/02/2016**

Nome: CLEYTON DUARTE PINHEIRO  
Assunto: Afastamento por motivo de falecimento de seu genitor.  
Período: 30/12/215 a 06/01/2016.

**Protocolo 930490**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 30.764, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
CONCEDER à servidora ANGELINA LÚCIA MAUÉS DE SOUZA ANIJAR, Auditor de Controle Externo Direito, matrícula nº 0695327, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-11-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-03 a 20-04-2016.

**Protocolo 930400**

**PORTARIA Nº 30.763, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
CONCEDER à servidora ALBINA MARIA DOS REIS LEITÃO, Auditor de Controle Externo Ciências Contábeis, matrícula nº 0100059, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 30-01-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-03 a 20-04-2016.

**Protocolo 930401**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 30.759, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
DESIGNAR a servidora ELIANA ECILA GOMES E SILVA, matrícula nº 0101254, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretora da Escola de Contas, durante o impedimento da titular, MARIA DE JESUS AMARAL DAMASCENO, no período de 22-02 a 07-03-2016.

**Protocolo 930618**

**PORTARIA Nº 30.758, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
DESIGNAR o servidor CLOVIS LUZ DA SILVA, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0100308, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas, durante o impedimento do titular ANTONIO REMÍGIO DE ARAUJO FILHO, no período de 18-02 a 03-03-2016.

**Protocolo 930622**

**PORTARIA Nº 30.725, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
DECLARAR vacância do cargo de Auditor de Controle Externo Engenharia Civil, ocupado pelo servidor SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL, para tomar posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 58, parágrafo único, inciso II da Lei nº 5.810/94, a partir de 15-02-2016.

**Protocolo 930615**

**PORTARIA Nº 30.752, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
REMANEJAR a servidora DENISE PINHEIRO MARTINS, Assessor de Fiscalização NS-01, matrícula nº 0101141, da 3ª CCG, para o Gabinete do Conselheiro André Teixeira Dias, a partir de 15-02-2016.

**Protocolo 930626**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ATO: PORTARIA Nº 036/2016/MPC/PA, DE 22/02/2016**  
Término Vínculo: 23/02/2016  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Exoneração)  
Motivo: Requerimento datado de 22/02/2016  
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ  
Servidor:  
Comissionado / HELIANA MARIA ROCHA MARTINS (Assessor da Procuradoria)  
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

**Protocolo 930685**

**CONTRATO****CONTRATO: 01  
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Fornecimento de Gás de Cozinha GLP de 13Kg (P13), contendo as especificações constantes do Termo de Referência e Edital.

Valor estimado: 720,00

Data de Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 12/02/2016 a 11/02/2017

Licitação: Cotação Eletrônica 01/2016-MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: L. CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP

Endereço: Passagem São Pedro, nº 06, sala 01, Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-720

Telefone: (91) 3086-8668 / (91) 98126-6184 / (91) 98191-0067

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

**Protocolo 930680**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA N.º 655/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 187/2015, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta o servidor RUBENS FERNANDES ROCHA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o CAP PM RAIMUNDO REIS MACÊDO, e no seu impedimento, o SUB TEN PM CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA e o 2º SGT FRANK ROBERTO LIMA MATOS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 930450**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA N.º 901/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FERNANDO SILVA DE CARVALHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.168, lotado na Divisão de Material, a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 17/02/16 a 17/04/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1297.4534

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 930461**

**PORTARIA N.º 902/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE, Promotor de Justiça, Matrícula nº 999.449, lotado na Ouvidoria-Geral, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 17/02/16 a 17/04/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 930462**

**PORTARIA N.º 903/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.744, lotado no Setor de Transporte, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 01/03/16 a 30/04/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 930467**

**PORTARIA N.º 905/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANNY HELY DE MELO CARNEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1860, lotada na Promotoria de Justiça de Currallinho, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 14/01/16 a 14/03/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 700,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 930469**

**PORTARIA N.º 904/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELITANIA COSTA GONCALVES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1113, lotada na Promotoria de Justiça de Salvaterra, a importância de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 18/02/16 a 18/04/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 250,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 930472**

**PORTARIA N.º 917/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1616, lotada na Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 19/02/16 a 19/04/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 700,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 930627**

**PORTARIA N.º 918/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LAEL MESQUITA TEIXEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2129, lotado na Promotoria de Justiça de Vigia, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 18/02/16 a 17/04/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 930632**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS****EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2015-MP/1ºPJ**

O 1º Promotor de Justiça de Salinópolis, Laércio Guilhermino de Abreu, com fundamento no art. 129, II, III, IV, e art. 37, § 4º da CF/88 c/c arts 1º, IV e VIII e 8º, § 1º, todos da Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública); disposições da Lei nº 8.429/1995 (Lei da Improbidade Administrativa); art. 25, IV, alínea "a", 26, I, "a", "b", "c", todos da Lei nº 8.625/93; art. 54, I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, Resolução nº 23/2007, do CNMP, entre outras disposições correlatas, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 000166-033/2015, que se encontra à disposição nesta Promotoria de Justiça.

Objeto: Investigação de irregularidades na doação de valores a título de "Ajuda de Custo", por parte da Administração Municipal de Salinópolis, a genitora de pessoa portadora de necessidades especiais.

**Protocolo 930851**

**EXTRATO DA PORTARIA 002/2016-MP/2ª PJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 000236-104/2016

Objetivo: apurar delação anônima encaminhada a esta Promotoria de Justiça Militar, relatando crimes supostamente praticados por policiais militares.

Belém - PA, 18 de fevereiro de 2016.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar

**Protocolo 930853**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo 424, Telégrafo, CNPJ 05.018.916/0001-92.

CONTRATADA: CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ 12.061.413/0001-65, estabelecida à Rua 28 de setembro, 982, Bairro Reduto, CEP: 66.053-355 - Belém/PA.

OBJETO: Aquisição de Central Telefônica

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01/2016

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016

VIGÊNCIA: 16/02/2016 à 16/05/2016

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$-40.643,76 (quarenta mil seiscientos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 01.122.1442.85150000-44905200

Fonte 0101000000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Elisabeth Massoud Salame Da Silva

Protocolo 930487

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2015

Objeto: Contratação direta de serviços advocatícios e consultoria jurídica, especializada na área ambiental para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no artigo 25, da Lei 8.666/93.

Contratada: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, CPF nº 631.025.952-00, Av. Romulo Maiorana, nº 403, CEP 66093-000, Belém - PA. Número do Contrato: 20160232

Valor Mensal: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Vigência do Contrato: O instrumento contratual iniciará em 12 de janeiro de 2016 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2016.

Ordenador de Despesas: ODALINA EMIKO AOKI ALVES (Secretaria Municipal Meio Ambiente).

Protocolo 929274

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
RETIFICAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016/  
CPL/PMA, circulada no DOE/PA pág. 64 em 11/02/2016. Onde se Lê: dia 10/03/2016. Leia-se: dia 14/03/2016.

Protocolo 930559

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Extrato de Edital. A Prefeitura Municipal de Anajás/PA usando de suas atribuições legais vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público os extratos de editais Pregões Presenciais SRP, conforme abaixo:

**Pregão Presencial SRP Nº 009/2016**, Objeto. Contratação de pessoa jurídica, para eventual aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Anajás. Recurso de Emenda Parlamentar de 2014. Abertura: 07/03/2016 as 09h00min.

**Pregão Presencial SRP Nº 010/2016**, Objeto. Contratação de pessoa jurídica, para eventual aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Anajás. Recurso de Emenda Parlamentar de 2015. Abertura: 07/03/2016 as 11h00min.

O edital completo estará disponível a partir do dia 24/02/2016, na Sede da Prefeitura, na sala da Comissão de Licitação de segunda à sexta feira das 08h00min às 13h00min horas.

ANJÁS/PA, 24 de fevereiro de 2016.

**Milton Alves Barros**

Pregoeiro

Protocolo 930438

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

##### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Construtora Leal Junior Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Recuperação da Estrutura do Pavimento, Revestimento Asfáltico e Sinalização Horizontal e Vertical de Vias Urbanas localizadas nos bairros da Cidade Nova, Guanabara, Icuí - Laranjeira, Águas Lindas, 40 Horas, Icuí - Guajará, Paar, Centro e Jibóia Branca, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 21 de fevereiro de 2016 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se em 19 de agosto de 2016.

ORIGEM: Processo nº 089/2014-SESAN/PMA, Concorrência Pública Nº 2014.001, Convênio FDE nº 036/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2016.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e Nilson Cezar de Holanda

Protocolo 930502

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-003-16

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Peças para manutenção preventiva e corretiva de Moto-Serras, Roçadeiras e Máquinas pesadas, e Roçadeiras novas, para atendimento da Secretaria de Obras e Urbanismo e Departamento de limpeza pública, conforme descrições e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. A abertura será no dia 07/03/16 - 09:00h.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004-16

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Placas para Identificação de Ruas, e Placas destinadas à Inauguração de Logradouros Públicos, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. A abertura será no dia 08/03/16 - 09:00h.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005-16

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Carteiras Escolares para uso dos alunos do Ensino Fundamental e Infantil do Município, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, anexo I do edital. A abertura será no dia 09/03/16 - 09:00h.

Os interessados nos editais PP-CPL-003, 004 e 005-16, deverão fazer a retirada na sala da CPL, sede da Pref. de Breu Branco, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA. Informações p/ fone (94) 3786-1110.

Breu Branco-PA, 22 de Fevereiro de 2016

**Olandismá Soares de Sá**

Presidente-CPL

Protocolo 929949

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

##### EXTRATOS DE CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO

##### Nº 022/2016 - PMC. Objeto: Contratação de Empresa

Especializada em Fornecimento de Alimentação (Tipo Marmitex,

Lanches e Buffet) para Eventos. Adjudicatárias: Contrato

nº 022.13/2016. Contratada: A. C. A. Wanzeler - Me, CNPJ

04.524.196/0001-74. Itens: 01, 02, 04, 07, 08, 09 e 10. V.

Glob. R\$ 138.075,00. Vigência: 26/01/2016 até 30/12/2016.

Ordenador Iracy de Freitas Nunes Prefeito Municipal de Cametá.

Contrato nº 022.17/2016. Contratada: Daniel de S. Teixeira,

CNPJ 20.051.522/0001-20. Itens: 03, 05 e 06. V. Glob. R\$

60.600,00. Vigência: 26/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador

Iracy de Freitas Nunes Prefeito Municipal de Cametá. Contrato

nº 022.21/2016. Contratada: Neurizan de Miranda Afonso

60018933220, CNPJ 16.614.424/0001-86. Itens: 15 e 16. V.

Glob. R\$ 33.300,00. Vigência: 26/01/2016 até 30/12/2016.

Ordenador Iracy de Freitas Nunes Prefeito Municipal de Cametá.

Contrato nº 022.14/2016. Contratada: A. C. A. Wanzeler - Me,

CNPJ 04.524.196/0001-74. Itens: 01, 02, 04, 07, 08, 09 e 10.

V. Glob. R\$ 39.437,50. Vigência: 26/01/2016 até 30/12/2016.

Ordenador Maurício César Soares Bezerra Secretário Municipal de

Saúde de Cametá. Contrato nº 022.18/2016. Contratada: Daniel

de S. Teixeira, CNPJ 20.051.522/0001-20. Itens: 03, 05, 06.

V. Glob. R\$ 18.387,50. Vigência: 26/01/2016 até 30/12/2016.

Ordenador: Maurício César Soares Bezerra Secretário

Municipal de Saúde de Cametá. Contrato nº 022.22/2016,

Contratada: Neurizan de Miranda Afonso 60018933220, CNPJ

16.614.424/0001-86. Itens: 15 e 16. V. Glob. R\$ 11.100,00.

Vigência: 26/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador: Maurício

César Soares Bezerra Secretário Municipal de Saúde de Cametá.

Contrato nº 022.15/2016 - SEMED. Contratada: A. C. A.

Wanzeler - Me, CNPJ 04.524.196/0001-74. Itens: 01, 02, 04,

06, 08, 13 e 14. V. Glob. R\$ 92.125,00. Vigência: 26/01/2016

até 30/12/2016. Ordenador: Gilmar Pereira da Silva Secretário

Municipal de Educação de Cametá. Contrato nº 022.19/2016 -

SEMED. Contratada: Daniel de S. Teixeira, CNPJ 20.051.522/0001-

20. Itens: 03, 05, 06, 13, 14. V. Glob. R\$ 92.125,00. Vigência:

26/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador: Gilmar Pereira da

Silva Secretário Municipal de Educação de Cametá. Contrato nº

022.23/2016 - SEMED. Contratada: Neurizan de Miranda Afonso

60018933220, CNPJ 16.614.424/0001-86. Itens: 15 e 16. V.

Glob. R\$ 55.500,00. Vigência: 26/01/2016 até 30/12/2016.

Ordenador: Gilmar Pereira da Silva Secretário Municipal de

Educação de Cametá. Contrato nº 022.16/2016 - SEMAS.

Contratada: A. C. A. Wanzeler - Me, CNPJ 04.524.196/0001-

74. Itens: 01, 02, 04, 07, 08, 09,10. V. Glob. R\$ 23.012,50.

Vigência: 26/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador: Raimundo

Martins Epifânio Secretario Municipal de Assistência Social de

Cametá. Contrato nº 022.20/2016- SEMAS. Contratada: Daniel

de S. Teixeira, CNPJ 20.051.522/0001-20. Itens: 03, 05, 06.

V. Glob. R\$ 10.100,00. Vigência: 26/01/2016 até 30/12/2016.

Ordenador: Raimundo Martins Epifânio Secretario Municipal de

Assistência Social de Cametá. Contrato nº 022.24/2016- SEMAS.

Contratada: Neurizan de Miranda Afonso 60018933220, CNPJ

16.614.424/0001-86. Itens: 15 e 16. V. Glob. R\$ 5.500,00.

Vigência: 26/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador: Raimundo

Martins Epifânio - Secretario Municipal de Assistência Social.

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2015 - PMC. Contrato

nº 026.16/2015-PMC: Contratada: Daniel de S. Teixeira - ME.

CNPJ: 20.051.522/0001-20. Item: 04, 06, 09 e 18. V. Glob. R\$

9.950,00. Vigência: 04/01/2016 até 30/12/2016 Ordenador:

Iracy de Freitas Nunes Prefeito Municipal de Cametá. Contrato

nº 026.16/2015-SEMAS: Contratada Daniel de S. Teixeira

- ME. CNPJ: 20.051.522/0001-20. Item: 04, 06, 09 e 18. V.

Glob. R\$ 3.867,50. Vigência: 04/01/2016 até 30/12/2016.



Ordenador Raimundo Martins Epifânio Secretário Municipal de Assistência Social de Cametá. Contrato nº 026.19/2015-SEMED: Contratada: Daniel de S. Teixeira - ME. CNPJ: 20.051.522/0001-20. Item: 04, 06, 09 e 18. V. Glob. R\$ 11.277,50. Vigência: 04/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador Gilmar Pereira da Silva Secretário Municipal de Educação de Cametá. Contrato nº 026.20/2015-SMS: Contratada: Daniel de S. Teixeira - ME. CNPJ: 20.051.522/0001-20. Item: 04, 06, 09 e 18. V. Glob. R\$ 9.950,00. Vigência 04/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador Maurício César Soares Bezerra Secretário Municipal de Saúde de Cametá. Contrato nº 026.21/2015-PMC: Contratada: Keila B. Portilho - ME. CNPJ: 11.487.200/0001-37. Item: 03, 05, 11, 13 e 16. V. Glob. R\$ 9.950,00. Vigência: 04/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador: Iracy de Freitas Nunes Prefeito Municipal de Cametá. Contrato nº 026.22/2015-SEMAS: Keila B. Portilho - ME. CNPJ: 11.487.200/0001-37. Item: 03, 05, 11, 13 e 16. V. Glob. R\$ 3.666,25. Vigência: 04/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador Raimundo Martins Epifânio Secretário Municipal de Assistência Social de Cametá. Contrato nº 026.23/2015-SEMED: Contratada: Keila B. Portilho - ME. CNPJ: 11.487.200/0001-37. Item: 03, 05, 11, 13 e 16. V. Glob. R\$ 10.775,00. Vigência: 04/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador Gilmar Pereira da Silva Secretário Municipal de Educação de Cametá. Contrato nº 026.24/2015-SMS: Contratada: Keila B. Portilho - ME. CNPJ: 11.487.200/0001-37. Item: 03, 05, 11, 13 e 16. V. Glob. R\$ 8.137,50. Vigência 04/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador Maurício César Soares Bezerra Secretário Municipal de Saúde de Cametá. Contrato nº 026.25/2015-PMC contratada: N. A. Pinto Comercio - Me CNPJ: 05.902.042/0001-31. Item: 01 02, 12 e 14. V. Glob. R\$ 19.175,00. Vigência: 04/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador: Iracy de Freitas Nunes Prefeito Municipal de Cametá. Contrato nº 026.26/2015-SEMAS contratada: N. A. Pinto Comercio - Me CNPJ: 05.902.042/0001-31. Item: 01 02, 12 e 14. V. Glob. R\$ 10.750,00. Vigência: 04/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador Raimundo Martins Epifânio Secretário Municipal de Assistência Social de Cametá. Contrato nº 026.27/2015-SEMED contratada: N. A. Pinto Comercio - Me CNPJ: 05.902.042/0001-31. Item: 01, 02, 12 e 14. V. Glob. R\$ 12.975,00. Vigência: 04/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador Gilmar Pereira da Silva Secretário Municipal de Educação de Cametá. Contrato nº 026.28/2015-SMS contratada: N. A. Pinto Comercio - Me CNPJ: 05.902.042/0001-31. Item: 01,02 12 e 14. V. Glob. R\$ 9.110,00. Vigência 04/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador Maurício César Soares Bezerra - Secretário Municipal de Saúde.

**CONTRATO Nº 026.29/2015-PMC. Contratada: W. do S. C. Barra- EPP** CNPJ: 05.724.970/0001-53. Item: 07, 08, 10, 15, 17 e 19. V. Glob. R\$ 35.510,00. Vigência: 04/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador: Iracy de Freitas Nunes Prefeito Municipal de Cametá. Contrato nº 026.30/2015-SEMAS contratada: W. do S. C. Barra- EPP CNPJ: 05.724.970/0001-53. Item: 07, 08, 10, 15, 17 e 19. V. Glob. R\$ 8.543,00. Vigência: 04/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador Raimundo Martins Epifânio - Secretário Municipal de Assistência Social. CONTRATO Nº 026.31/2015-SEMED. contratada: W. do S. C. Barra- EPP CNPJ: 05.724.970/0001-53. Item: 07, 08, 10, 15, 17 e 19. V. Glob. R\$ 49.300,00. Vigência: 04/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador Gilmar Pereira da Silva Secretário Municipal de Educação de Cametá. Contrato nº 026.32/2015-SMS contratada: W. do S. C. Barra- EPP CNPJ: 05.724.970/0001-53. Item: 07, 08, 10, 15, 17 e 19. V. Glob. R\$ 35.510,00. Vigência 04/01/2016 até 30/12/2016. Ordenador Maurício César Soares Bezerra Secretário Municipal de Saúde de Cametá.

**Protocolo 930560**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATOS DE CONTRATO. PREGÃO Nº 003/2016. Vigência: 19/02/2016 a 31/12/2016.** Assinatura: 19 de Fevereiro de 2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: S.S. De Meneses - Me; CONTRATO Nº 2016190201. Valor Total: R\$ 1.226.500,00; CONTRATO Nº 2016190202. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: S.S. de Meneses - Me. Valor Total: R\$ 203.500,00; CONTRATO Nº 2016190203. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: S.S. de Meneses - Me. Valor Total: R\$ 66.000,00

**Protocolo 930561**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.** A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna publico a celebração das seguintes Prorrogações de contratos de Dispensas. Prorrogação do Contrato nº 0015/2015 - PMI - D, celebrado com: João Augusto Correa de Miranda - CPF: 642.190.032-15. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Santo Antonio. Valor Mensal: R\$ 583,78. Vigência de 01/01/2016 à 31/12/2016. Origem da Dispensa nº 0015/2015 - PMI - D. Prorrogação do Contrato nº 0025/2015 - PMI - D, celebrado com: João Alfaia Lobato - CPF: 259.915.232-15. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do da Escola São Tomé. Valor Mensal: R\$ 836,40. Vigência de 01/01/2016 à 31/12/2016. Origem da Dispensa nº 0025/2015 - PMI - D. Prorrogação do Contrato nº 0139/2015 - PMI - D, celebrado com: Iolanda Reinaldo Mendes - CPF: 844.800.502-30. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Residência dos Professores do Sistema Modular - SOME. Valor Mensal: R\$ 1.570,71. Vigência de 01/01/2016 à 31/12/2016. Origem da Dispensa nº 0056/2015 - PMI - D. Prorrogação do Contrato nº 0248/2015 - PMI - D, celebrado com a empresa: O. P. Machado Eireli - Me - CNPJ: 22.833.059/0001-01. Objeto: Aquisição de micro computadores. Vigência de 15/01/2016 à 15/02/2016. Origem da Dispensa nº 0069/2015 - PMI - D.

**Roberto Pina Oliveira**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo 930562**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

### ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015/PMNT

O Prefeito Municipal de Nova Timboteua, após análise da banca avaliadora da Fadesp, instituição organizadora do concurso, comunica que está publicado no site da Fadesp ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)) e fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, o resultado da prova de títulos dos cargos de professores do concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2015/PMNT. O candidato tem prazo de dois dias úteis após esta publicação, para recorrer na forma do subitem 11.6 do Edital de Abertura.

Nova Timboteua-PA, 23 de fevereiro de 2016

**Luiz Carlos Castro**  
Prefeito Municipal de Nova Timboteua

**Protocolo 930539**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**8º TERMO ADITIVO nº 048/2016 - CONT. - 578/13, PREGÃO PRESENCIAL nº 064/13, PMP/VALCIR DA SILVA QUADROS - ME.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 04/02/16 à 06/07/16. Valor global: r\$ 32.085,00. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. - 071/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 086/15, PMP/RED SHOPPING INFORMÁTICA PARAGOMINAS LTDA-ME.** Obj: Cont. de uma emp. para fornecimento de link de internet para atender a Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$: 2.111,89. Rec.: FME. Vig: 05/02/16 à 31/12/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. - 073/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 086/15, PMP/RED SHOPPING INFORMÁTICA PARAGOMINAS LTDA-ME.** Obj: Cont. de uma emp. para fornecimento de link de internet para atender ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

Valor global R\$: 2.111,89. Rec.: Próprio. Vig: 05/02/16 à 31/12/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal. CONT. - 074/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 086/15, PMP/RED SHOPPING INFORMÁTICA PARAGOMINAS LTDA-ME. Obj: Cont. de uma emp. para fornecimento de link de internet para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global R\$: 38.014,02. Rec.: FMAS. Vig: 05/02/16 à 31/12/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. - 081/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/16, PMP/AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** Obj: Aquis. estimada de 876 cestas básicas, que serão distribuídas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar, ref. a 06 remessas mensais. Valor global R\$: 77.540,16. Rec.: FMAS. Vig: 12/02/16 à 30/06/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. - 083/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/16, PMP/AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** Obj: Aquis. estimada de 2.875 cestas básicas, para serem distribuídas aos servidores da Prefeitura Municipal de Paragominas e aos Policiais Militares, ref. a 06 remessas mensais. Valor global R\$: 251.045,00. Rec.: Próprio. Vig: 12/02/16 à 30/06/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. - 084/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/16, PMP/AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** Obj: Aquis. estimada de 432 cestas básicas que serão distribuídas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, ref. a 06 remessas mensais. Valor global R\$: 37.722,24. Rec.: FME. Vig: 12/02/16 à 30/06/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**Protocolo 929747**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-005SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de Março de 2016, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a (o) CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 23 de Fevereiro de 2016.

**RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo 930425**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20160126 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-005SEMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA(O): C. EDUARDO SOUSA MARQUES & CIA LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de uniforme operacional para uso dos Agentes do Departamento Municipal de Transito e Transporte - DMTT/ Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, No Município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.160, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R\$ 123.500,00  
VIGÊNCIA: 12 de Fevereiro de 2016 a 11 de Maio de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2016

**Protocolo 930427**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20160144**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-010SEMED**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O): MANOEL E. DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinado às Escolas Municipais de Ensino Básico de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL: R\$ 31.871,75 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.073, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 31.871,75  
VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2016 a 18 de Fevereiro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2016

**Protocolo 930429**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20160145**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-019SEMMU**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
CONTRATADA(O): FORUM NAC. DE DESENV. INT. SUST. E SOLIDARIO DE PARAUAPEBAS  
OBJETO: contratação de empresa para ministrar cursos na Casa da Mulher nas diversas áreas de atuação das mulheres deste Município em vulnerabilidade social e econômica com cursos nas áreas de: cabeleireira, baby-sitter, maquiagem, estética facial, manicure, pedicure, pintura em tecido, relações interpessoais, gestão de almoxarifado, atendimento ao público, culinária, biscuit, arranjos de flores, artesanato em material reciclado, petfacil, agendamento de turismo, negócio elaboração de roteiros turísticos, fotografia, gestão e recepção de hotelaria, cerimonial e organização de eventos, gestão de bares e restaurantes, gestão de almoxarifado e gestão de documentos públicos, cuidado de idosos, gastronomia, cultivo e uso de plantas medicinais, secretária do Lar, corte e costura, auxiliar administrativo, secretariado, auxiliar de escritório, redação e prática profissional e oficial, limpeza de pele, desing de sobrancelha com hena, estética corporal drenagem linfática pós operatório, banho de lua, massagem redutora, embelezamento capilar, caixa de presente, jardinagem e paisagismo, educação ambiental, guia de turismo, reciclagem e energias renováveis e sustentabilidade, depilação e estética corporal, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 357.550,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.139, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 357.550,00

VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2016 a 18 de Janeiro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2016

**Protocolo 930431**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20160150**

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016-001SEMAS**  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O): OLEXANDRO FRANCISCO NUNES

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Bom Jardim, nº 280, Bairro Guanabara, para atender o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 1901.082440137.2.128 Ações de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 36.000,00

VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2016 a 18 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2016

**Protocolo 930432**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20160155**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-023SEMSA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): E.C. DA SILVA BRANDÃO -EIRELI-EPP  
OBJETO: Aquisição, Recarga e Recondicionamento de Cartucho e Toner para uso na Rede Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 186.410,42 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.093, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.599,73, Exercício 2016 Atividade 2.094, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 11.795,83, Exercício 2016 Atividade 2.098, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 65.051,50, Exercício 2016 Atividade 2.104, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.199,97, Exercício 2016 Atividade 2.105, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.094,73, Exercício 2016 Atividade 2.108, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 25.393,30, Exercício 2016 Atividade 2.109, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 48.576,39, Exercício 2016 Atividade 2.111, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.775,61, Exercício 2016 Atividade 2.112, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.696,91, Exercício 2016 Atividade 2.113, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 5.826,51, Exercício 2016 Atividade 2.116, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.199,97, Exercício 2016 Atividade 2.119, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.199,97

VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2016 a 19 de Fevereiro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2016

**Protocolo 930435**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20160156**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016-003GABIN**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA(O): CORPO RH SERVICOS DE TELEMARKEITING LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para realização de Curso de Desenvolvimento Comportamental para Servidores da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 0201.041221203.2.012 Manutenção do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 24.000,00

VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2016 a 22 de Março de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2016

**Protocolo 930437**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016-003GABIN**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de empresa para realização de Curso de Desenvolvimento Comportamental para Servidores da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará  
FAVORECIDO: CORPO RH SERVICOS DE TELEMARKEITING LTDA  
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) WALTERLOR BANDEIRA NUNES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PARAUAPEBAS - PA, 22 de Fevereiro de 2016

**RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Protocolo 930439**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20150151**

**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-004SEMAD**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMAD

CONTRATADA (O): L. C. DA SILVA & CIA LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES OU COQUETÉIS), ALMOÇO OU JANTAR E DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E CURSOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.175.454,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Março de 2015 a 17 de Janeiro de 2016

1º ADITIVO VALOR: R\$ 293.863,50 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

1º ADITIVO PRAZO: 18 de Março de 2015 a 17 de Maio de 2016  
DATA DO ADITIVO: 15/01/2016

**Protocolo 930442**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-021SEMED**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO de todo o processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-021SEMED, cujo objeto era o Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças originais, em equipamentos de refrigeração para atender a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Parauapebas, Estado do Pará, por motivo revisão no atendimento desta demanda. Todas as empresas têm, a partir desta comunicação, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso contra esta decisão, conforme artigo 109 da Lei 8.666/93.

Parauapebas, 19 de Fevereiro de 2.016.

**Rodrigo Gonçalves Ribeiro**

Pregoeiro

**Protocolo 930455**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-001SEMED**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO de todo o processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2015-001SEMED, cujo objeto era o Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, incluindo todas as despesas para a execução dos serviços prédios vinculados à Rede Municipal de Educação, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Pará, por motivo revisão no atendimento desta demanda. Todas as empresas têm, a partir desta comunicação, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso contra esta decisão, conforme artigo 109 da Lei 8.666/93.

Parauapebas, 19 de Fevereiro de 2.016.

**Rodrigo Gonçalves Ribeiro**

Pregoeiro

**Protocolo 930456**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 9/2016-001SEMSA**

A prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio da Fundo Municipal de Saúde, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 10:00 horas do dia 08 de Março de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços para aquisição de material de consumo para atender as demandas dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº

10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h).

PARAUAPEBAS - PA, 23 de Fevereiro de 2016.

**RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO**  
Pregoeiro(a)

**Protocolo 930571**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 9/2016-003SEMSA**

A Prefeitura Municipal de parauapebas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços para contratação de laboratório de prótese dentária, para a confecção das próteses do projeto Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD - BRASIL SORRIDENTE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h).

PARAUAPEBAS - PA, 23 de Fevereiro de 2016.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
Pregoeiro(a)

**Protocolo 930572**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo n. 002/2016.** Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA. Objeto licitado: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o cardápio da merenda escolar. Assunto: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Fundamento: Por ato do Prefeito Municipal de Piçarra, com fundamento na lei 8.666/93, aliado em razões de interesse público superveniente, associado a aplicação do princípio da legalidade e, com esteio em parecer da assessoria jurídica, torna revogada a presente licitação. Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência aos interessados. Piçarra - Pa, 23 de fevereiro de 2016. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001-2016**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA 15.02.2016 A 31.12.2016**

OBJETO: Construção de 03 (três) portais com centro de atendimento ao turista. Dotação Orçamentaria: 2.085, Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Matheus Construtora e Materiais para Construção Ltda-Epp, CNPJ: 07.939.500/0001-32. Contrato N. 20160026, valor: 493.766,15. Piçarra - Pa, 23 de fevereiro de 2016. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004-2016**

**PRAZO DE VIGÊNCIA 18.02.2016 A 31.12.2016.**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente. Dotação Orçamentaria: 2.005, 2.010, 2.014, 2.026, 2.030, 2.050, 2.078, 2.091, 2.107, 2.167, 2.175, 2.177, 2.179, 2.197, 2.202, 2.210,

2.211, 2.214, 2.215, 2.216, 2.219, 2.226, 2.231, 2.239, 2.271, 2.272 e 2.275. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratadas: Matuzalem da Silva Oliveira-Me, CNPJ: 11.352.284/0001-00, CT N. 20160044, valor: 28.893,87, CT N. 20160045, valor: 31.089,24, CT N. 20160046, valor: 245.847,70, CT N. 20160047, valor: 52.384,64, CT N. 20160048, valor: 32.432,69. Vanusia Gomes dos Santos-Epp, CNPJ: 08.279.847/0001-69, CT N. 20160049, valor: 2.736,50, CT N. 20160050, valor: 7.062,50, CT N. 20160051, valor: 49.356,00, CT N. 20160052, valor: 17.866,10, CT N. 20160053, valor: 35.550,90. J. M. Lopes Rodrigues Comercial-Me, CNPJ: 02.460.872/0001-68, CT N. 20160054, valor: 526,00, CT N. 20160055, valor: 1.596,20, CT N. 20160056, valor: 37.464,90, CT N. 20160057, valor: 12.983,00, CT N. 20160058, valor: 2.263,00. M. Aparecida Pereira, CNPJ: 12.483.576/0001-36, CT N. 20160059, valor: 6.790,94, CT N. 20160060, valor: 7.510,03, CT N. 20160061, valor: 36.202,90, CT N. 20160062, valor: 7.484,25, CT N. 20160063, valor: 7.753,24. Piçarra - Pa, 23 de fevereiro de 2016. Ordenador (a) de despesas, Wagne Costa Machado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005-2016**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA 18.02.2016 A 31.12.2016.**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos. Dotação Orçamentaria: 2.005, 2.010, 2.014, 2.026, 2.030, 2.050, 2.078, 2.091, 2.107, 2.167, 2.175, 2.177, 2.179, 2.197, 2.210, 2.211, 2.214, 2.215, 2.216, 2.226, 2.239, 2.271, 2.272 e 2.275. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratadas: Wellington S. Silva Atacadista Eireli-Me: CNPJ: 21.381.909/0001-07, CT N. 20160064, valor: 25.013,43, CT N. 20160065, valor: 67.950,05, CT N. 20160066, valor: 61.680,95, CT N. 20160067, valor: 13.189,35, CT N. 20160068, valor: 13.589,33. Matuzalem da Silva Oliveira-Me, CNPJ: 11.352.284/0001-00, CT N. 20160069, valor: 23.869,20, CT N. 20160070, valor: 96.198,93, CT N. 20160071, valor: 118.780,35, CT N. 20160072, valor: 47.171,42, CT N. 20160073, valor: 18.186,13. J. M. Lopes Rodrigues Comercial-Me, CNPJ: 02.460.872/0001-68, CT N. 20160074, valor: 2.073,20, CT N. 20160075, valor: 18.121,08, CT N. 20160076, valor: 3.369,00, CT N. 20160077, valor: 680,50, CT N. 20160078, valor: 1.752,20. M. Aparecida Pereira, CNPJ: 12.483.576/0001-36, CT N. 20160079, valor: 15.594,85, CT N. 20160080, valor: 42.458,06, CT N. 20160081, valor: 11.283,40, CT N. 20160082, valor: 5.790,50, CT N. 20160083, valor: 2.461,05. Piçarra - Pa, 23 de fevereiro de 2016. Ordenador (a) de despesas, Wagne Costa Machado.

**Protocolo 930556**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE RONDON DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Aviso de Segundo Termo aditivo ao contrato da Concorrência n. 3/2015-001** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 29 de Abril de 2016, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. Contratada: J de Jesus Conceição Cent. de Med. E Fonoaud. Int. Eirelli - ME Contrato Adm. nº 20150140 Contratada: K G Diagnosticos Eirelli - EPP Contrato Adm. nº 20150141.

**Protocolo 930714**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SALVATERRA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016 - PP**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar dos alunos atendidos pelo Programa Mais Educação, PNAE, PNAEF, PNAEM, PNAQ, PNAPE e EJA, o edital e seus anexos estão a disposição, LOCAL: Prefeitura Municipal de Salvaterra, sito av.: Victor Engelhar, nº 123, Bairro Centro, Data da Abertura: 07/03/2016, às 08:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016 - PP**

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, destinados atender programa do fundo municipal de assistência social, edital e seus anexos estão a disposição, LOCAL: Prefeitura Municipal de Salvaterra, sito av.: Victor Engelhar, nº 123, Bairro Centro, Data da Abertura: 07/03/2016, às 10:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 - PP**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no Transporte Escolar Terrestre no Município de Salvaterra, destinada a atender a SEMED, o edital e seus anexos estão à disposição na Prefeitura Municipal, sito av.: Victor Engelhar, nº 123, Bairro Centro, Data da Abertura: 07/03/2016, às 12:00 horas.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2016**

A Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA, através do art. 21da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2016 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Mais Educação, PNAE, PNAEF, PNAEM, PNAQ, PNAPE e EJA, pelo período de 10 (dez) meses. Os interessados deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (projeto de venda) em até 15 dias após a data de publicação deste chamamento, na Prefeitura Municipal de Salvaterra, sito av.: Victor Engelhar, nº 123, Bairro Centro, no horário de 8:00 as 13:00 horas de 2ª a 6ª feira.

**Valentim Lucas de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Salvaterra

**2º TERMO ADITIVO DO EXTRATO DE CONTRATO DO Nº 25/2014 RDC 01/2014- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Este Termo Aditivo decorre da permissibilidade legal da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e artigo 65, II, letra D e inciso § 2º, II. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Sistema de Abastecimento de Água em diversos bairros no Município de Salvaterra. CONTRATANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA - PA, CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: L F BARBALHO JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº. 02.912.679/0001-10 .DA REDUÇÃO DE PREÇO: A redução do presente instrumento importa em R\$ - 261.345,18(duzentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), passando o presente contrato para R\$ - 5.746.748,76(cinco milhões setecentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). Valentim Lucas de Oliveira - Prefeito Municipal de Salvaterra.

**EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2014/PMSVT-**

Contratante: Prefeitura Municipal de Salvaterra, inscrita no CNPJ sob n.º 04.888.517/0001-40, e o Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, inscrita no CNPJ sob n.º 10.880.820/0001-79, Contratada: URBS CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ Nº. 09.239.889/0001-39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo decorre da permissibilidade legal da Clausula IV, do contrato nº 040/2014 e dispositivo art. 57, parágrafo 1º, incisos I e VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Do Objeto: O presente Termo Aditivo desta Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos serviços de Construção de um Ginásio Poliesportivo no município de Salvaterra - PA. Dotação orçamentaria: 0717 - Secretaria Municipal de Cultura e Desporto e Turismo, Dotação orçamentária: 27.813.0010.1001 - Construção de Ginásio Poliesportivo Elemento de Despesa: 44. 90. 51. 00 Obras e Instalações, recursos provenientes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEOPE e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Salvaterra, contemplados no plano plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal. Da Vigência: Fica prorrogada a Vigência do Contrato nº 040/2014 a contar do dia 16/11/2015 á 16/06/2016.

**EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2014/PMSVT -**

Contratante: Prefeitura Municipal de Salvaterra, inscrita no CNPJ sob n.º 04.888.517/0001-40, Contratada: ALVES E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº. 18.551.729/0001-11. Da Fundamentação Legal: Este Termo Aditivo decorre da permissibilidade legal da Clausula VI, do contrato nº 060/2014 e dispositivo art. 57, parágrafo 1º, incisos I e VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Do Objeto: O presente Termo Aditivo desta Execução dos serviços de Construção de uma Creche Tipo B, Fonte de Recurso proveniente do Termo de Compromisso

PAR Nº. 07023/2013 do Ministério da Educação Bairro: Marabá, no Município de Salvaterra. Dotação Orçamentaria: 12.365.0027.1.025 - Construção, Reforma de uma Creche Tipo B, Elemento de Despesa: 44. 90. 51. 00 Obras e Instalações, recursos provenientes de Construção de uma Creche Tipo B, Fonte de Recurso proveniente do Termo de Compromisso PAR Nº. 07023/2013 do Ministério da Educação Bairro: Marabá, no Município de Salvaterra. Vigência do Contrato nº 060/2014 a contar do dia 31/12/2015 á 31/12/2016.

**Valentim Lucas de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Salvaterra.

**Protocolo 929887**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

### PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Publica-se abertura de Processo Licitatório da modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 002/2016/FME/SRP/PP, Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar: Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Ensino Médio e o Programa Mais Educação de Santa Luzia do Pará Abert: 07/03/2016 as 08:00hs. Pregão Nº 003/2016/FMS/SRP/PP, Obj: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de Medicamentos em geral e Insumos a fim de atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, Abert: 08/03/2016 as 08:30hs. Pregão Nº 004/2016/FMS/SRP/PP, Obj: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de medicamento da Farmácia Básica a fim de atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, Abert: 09/03/2016 as 08:30hs. Pregão Nº 005/2016/FMS/SRP/PP, Obj: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de Material Laboratorial a fim de atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, Abert: 15/03/2016 as 08:00hs. Pregão Nº 006/2016/FMS/SRP/PP, Obj: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de Material Odontológico a fim de atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, Abert: 15/03/2016 as 15:30hs. Retirada de Edital de Segunda a Quinta das 08hs ao 12hs.

**Jeffson Martins**  
Presidente da CPL.

**Protocolo 929825**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2016-020001.

Objeto: Concorrência Pública para Contratação de Empresa de Engenharia Civil para fins de conclusão de obra de construção de 01 (uma) escola 12 salas, conforme projeto padrão FNDE, Bairro Novo Planalto na sede do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Abertura: 25/03/2016 às 08h30min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

**Ronis da Silva Amorim**  
Pregoeiro

**Protocolo 929233**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Fundo M. de Saúde publica Pregão Presencial nº 9/2016-00012. Abertura 08/03/16 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender o Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATOS DE CONTRATO** A Prefeitura M. de Uruará publica extratos de Contratos firmados com a Empresa: Eronildes Ferraz 81623330963; Contrato nº 20169020 - Fundo M. de Assistência Social no valor de R\$ 24.680,00 (vinte e quatro mil seiscientos e oitenta reais); Contrato nº 20169021 - Fundo M. de Educação no valor de R\$ - 18.790,00 (Dezoito Mil Setecentos e Noventa Reais), - contrato nº 20169022 - Fundo M. de Saúde no valor de 56.190,00 (Cinquenta e Seis Mil Cento e Noventa Reais), contrato nº 20169023 - Prefeitura M. de Uruará no valor de R\$ - 19.350,00 (Dezenove Mil Trezentos e Cinquenta Reais) e contrato nº 20169024 - Secretaria M. de Meio Ambiente no valor de 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) Objeto: Prestação de serviços de manutenção, recuperação e instalação de sistema de centrais de ar condicionado, para atender a Prefeitura Municipal de Uruará e demais Fundos que compõe a gleba administrativa. Data dos Contratos 23/02/2016 Vigência: 23/02/16 a 31/12/16. Pregão Presencial 9/2016-00007.

A Prefeitura M. de Uruará publica extratos de Contratos firmados com a empresa Alta Empreendimentos Turísticos Ltda, Contrato nº 20169025 - Fundo M. de Saúde no valor de R\$ - 441.239,41 (Quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), - Contrato nº 20169026 - Fundo M. de Educação no valor de R\$ - 131.453,35 (Cento e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), - contrato nº 20169027 - Prefeitura M. de Uruará no valor de 472.164,30 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos), contrato nº 20169028 - Fundo M. de Assistência Social no valor de R\$ - 176.827,40 (Cento e setenta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) e contrato nº 20169029 - Secretaria M. de Meio Ambiente no valor de R\$ - 119.528,30 (Cento e dezenove mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Objeto: contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega dos respectivos bilhetes para atender a Prefeitura Municipal de Uruará e demais Fundos que compõe a gleba administrativa. Data dos Contratos 23/02/2016 Vigência: 23/02/16 a 31/12/16. Pregão Presencial 9/2016-00008.

**Protocolo 930563**

## PARTICULARES

### ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA. CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286 1 EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Publica-se o presente extrato para que seja atendido o disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. DATA: 22 de fevereiro de 2016. LOCAL DAS PUBLICAÇÕES: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, nº 12901, Torre Oeste, 3º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 04578-910. Filiais: (i) Rodovia Poços de Caldas/Andradas - S/N - km 10 - PARTE C - Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA; (iv) Rua Dom Romualdo de Seixas, nº. 1476, Sala 2006, Bairro Umarizal, Belém, PA, CEP 66055-200. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembléia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. DELIBERAÇÕES: 1. Realizar a redução do capital social de R\$ 7.934.973.437,00 (sete bilhões, novecentos e trinta e quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais) para R\$ 7.730.783.437,00 (sete bilhões, setecentos e trinta milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais) por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) O ciclo de realização de vultosos investimentos realizados pela sociedade para implantação de uma unidade de extração e beneficiamento de bauxita em Juruti-PA e para expansão de sua unidade de produção de alumina em São Luís-MA está chegando ao fim, restando apenas pontuais investimentos para melhoria da infraestrutura ou para eficiência produtiva; b) A estabilização dos processos de produção de alumina e beneficiamento de bauxita após a conclusão dos

projetos provocaram queda significativa dos custos de produção, proporcionando à sociedade fluxo de caixa positivo em suas operações; c) Essa geração de caixa, em grande parte devido à magnitude das despesas de depreciação, tem ocasionado acúmulo excessivo de recursos monetários pela sociedade, sem horizonte de utilização no curto ou médio prazo; d) Cotejando as projeções de resultados com as necessidades de investimento apresentadas pela administração, conclui-se que a sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social a justificar a proposta de sua redução em R\$ 204.190.000,00 (duzentos e quatro milhões, cento e noventa mil reais), restituindo-se a parte do valor das quotas de cada uma das sócias que corresponde ao montante excedente acumulado, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil Brasileiro. 2. Alterar a cláusula 6ª do Contrato Social, que passará a ter a seguinte nova redação: *Cláusula 6ª - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 7.730.783.437,00 (sete bilhões, setecentos e trinta milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais), dividido em 8.341.825.437 (oito bilhões, trezentos e quarenta e um milhões, oitocentos e vinte cinco mil, quatrocentos e trinta e sete) quotas, com o valor nominal de R\$ 0.926749605992744000 (zero vírgula nove dois seis sete quatro nove seis zero cinco nove nove dois sete quatro quatro zero zero zero centavos de reais) distribuídas entre as sócias da seguinte forma: Sócia - N.º. de quotas - Valor da quota (R\$) - % (aprox.) do Capital Social - Valor do Capital Social (R\$) - Alcoa Alumínio S.A. - 3.812.441.666 - 0.926749605992744000 - 45,7 - 3.533.178.811,85; Alcoa International Holdings Company - 583.872.614 - 0.926749605992744000 - 7,0 - 541.103.714,97; Alcoa World Alumina LLC - 275.270.279 - 0.926749605992744000 - 3,3 - 255.106.622,60; Grupiara Participações S.A. - 443.618.827 - 0.926749605992744000 - 5,3 - 411.123.573,13; Alumina Limited do Brasil S.A. - 2.541.627.767 - 0.926749605992744000 - 30,5 - 2.355.452.531,65; Butiá Participações S.A. - 295.745.878 - 0.926749605992744000 - 3,5 - 274.082.375,91; Alumina Brazil Holdings PTY Limited - 389.248.406 - 0.926749605992744000 - 4,7 - 360.735.806,89; Total - 8.341.825.437 - 0.926749605992744000 - 100,0 - 7.730.783.437,00. Parágrafo Primeiro - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital. Parágrafo Segundo - Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócio, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócio, independentemente de seu valor nominal". ASSINATURAS: (ass.) Ricardo de Barros Moraes e Otávio Augusto Rezende Carvalheira Diretores das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A.; (ass.) Ricardo de Barros Moraes Sayão: Procurador das quotistas: Alcoa International Holdings Company e Alcoa World Alumina LLC.; (ass.) Sérgio Ilídio Duarte: Diretor da quotista Alumina Limited do Brasil S.A. e Procurador da quotista: Alumina Brazil Holdings PTY Limited.; (ass.) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas: Butiá Participações S.A. e Alumina Limited do Brasil S.A.. Testemunhas: Iracema T. da Silva e Ivana G. Brigante. Advogado: Hercules de Lacquila Filho.*

**Protocolo 930463**

## EMPRESARIAL

**"SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 15.748.239/0001-11,** torna público que recebeu da SEMAS/PA Autorização nº 3081/2016 emitida em 27 de janeiro de 2016 do Loteamento Residencial Cidade Jardim em Santarém- PA, para atividade de construção de sistema de controle de drenagem - obras emergenciais."

**Protocolo 925825**

**Posto Roda Viva Ltda,** CNPJ nº 05.348.859/0001-00, situado à Rodovia BR 010, Km 1672, S/N, Zona Urbana, PARAGOMINAS/PA, torna público que recebeu da SEMAS a LO Nº 9645/2016, para a atividade de Posto Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

**Protocolo 926751**

**LUPERCINA CLARO DE OLIVEIRA,** 597.433.952-53, torna público que requereu, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS, sua Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade Manejo Florestal Sustentado, do Sítio São Paulo, localizado na ROD. Br 230 Km 115 N Km 40, Lote 921 P.A. Surubim, Município de Medicilândia - PA

**Protocolo 926986**

# SOCOCO<sup>®</sup> S.A.

## AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

FAZENDA SOCOCO RODOVIA PA, 252 (MOJÚ/ACARÁ) KM 38 - MOJÚ - PARÁ - CNPJ.MF.:05.832.555/0001-13

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em Milhares de Reais)

				<b>RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
				Senhores Acionistas,			
				Em atendimento às determinações contidas na Lei nº 6.404 e alterações posteriores, e no Estatuto Social, apresentamos as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 comparadas com as do exercício anterior que complementadas pelas notas explicativas e parecer dos auditores independentes evidenciam a nossa situação financeira e patrimonial.			
				Neste exercício social realizamos consistentes investimentos na ampliação e modernização do parque industrial e agrícola.			
				Aproveitamos a oportunidade para agradecer a colaboração de nossos acionistas, clientes, fornecedores e o empenho dos nossos colaboradores.			
				MOJU(PA), 03 de fevereiro de 2016.			
				<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em Milhares de Reais)</b>			
				<b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO</b>			
		<b>CONTROLADORA</b>		<b>CONSOLIDADO</b>			
		<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>ATIVO</b>							
<b>CIRCULANTE</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	4.181	39.176	36.645	66.829			
Contas a receber	6.885	8.617	16.671	19.326			
Estoques	38.278	29.110	44.685	35.345			
Créditos tributários	572	1.154	1.885	1.565			
Despesas antecipadas	341	477	372	477			
Depósitos para reinvestimentos	166	-	572	-			
Outros	1.362	790	1.728	1.045			
	<b>51.785</b>	<b>79.324</b>	<b>102.558</b>	<b>124.587</b>			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>							
Créditos tributários	-	-	4.205	3.430			
Depósitos e cauções	567	425	1.004	772			
Certificado do tesouro nacional	6.093	5.056	6.093	5.056			
Pessoas jurídicas e físicas ligadas	37.468	15.543	37.468	10.010			
	<b>44.128</b>	<b>21.024</b>	<b>48.770</b>	<b>19.268</b>			
Investimentos Imobilizado	75.844	65.961	-	-			
Intangível	101.606	93.854	137.103	132.168			
	145	157	161	176			
	<b>177.595</b>	<b>159.972</b>	<b>137.264</b>	<b>132.344</b>			
	<b>221.723</b>	<b>180.996</b>	<b>186.034</b>	<b>151.612</b>			
	<b>273.508</b>	<b>260.320</b>	<b>288.592</b>	<b>276.199</b>			
<b>PASSIVO</b>							
<b>CIRCULANTE</b>							
Fornecedores	2.642	3.259	8.504	8.698			
Empréstimos e financiamentos	17.095	6.507	17.095	6.637			
Obrigações trabalhistas e sociais	6.664	5.977	8.840	8.193			
Obrigações tributárias	428	745	670	1.277			
Parcelamentos	362	505	642	881			
Outros	301	480	226	407			
	<b>27.492</b>	<b>17.473</b>	<b>35.977</b>	<b>26.093</b>			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
Fornecedores	-	-	5.855	6.229			
Empréstimos e financiamentos	28.910	38.758	28.910	38.758			
Parcelamentos	53	386	75	676			
Pessoas jurídicas e físicas ligadas	-	-	-	6			
	<b>28.963</b>	<b>39.144</b>	<b>34.840</b>	<b>45.669</b>			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
Capital social	160.538	103.790	160.538	103.790			
Reserva de capital	20.247	20.247	20.247	20.247			
Reserva de lucros	36.268	79.666	36.268	79.666			
<b>Patrimônio líquido da controladora</b>	<b>217.053</b>	<b>203.703</b>	<b>217.053</b>	<b>203.703</b>			
Participação dos não controladores	-	-	722	734			
	<b>217.053</b>	<b>203.703</b>	<b>217.775</b>	<b>204.437</b>			
	<b>273.508</b>	<b>260.320</b>	<b>288.592</b>	<b>276.199</b>			
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>111.126</b>	<b>103.842</b>	<b>182.538</b>	<b>173.590</b>			
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>( 6.113 )</b>	<b>( 5.986 )</b>	<b>( 15.927 )</b>	<b>( 14.693 )</b>			
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>105.013</b>	<b>97.856</b>	<b>166.611</b>	<b>158.897</b>			
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>(94.622)</b>	<b>( 72.664 )</b>	<b>( 140.629 )</b>	<b>( 118.457 )</b>			
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>10.391</b>	<b>25.192</b>	<b>25.982</b>	<b>40.440</b>			
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>							
Comerciais	-	-	( 5.186 )	( 4.591 )			
Gerais e administrativas	( 8.003 )	( 7.530 )	( 10.546 )	( 9.985 )			
Tributárias	( 392 )	( 745 )	( 378 )	( 1.972 )			
Resultado de alienação de ativos (líquido)	108	61	203	94			
Outras receitas operacionais (líquidas)	493	9.685	222	10.967			
	<b>(7.794)</b>	<b>1.471</b>	<b>( 15.685 )</b>	<b>( 5.487 )</b>			
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>2.597</b>	<b>26.663</b>	<b>10.297</b>	<b>34.953</b>			
<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>							
Receitas financeiras de aplicações	793	1.900	4.486	3.626			
Outras receitas financeiras	5.827	485	6.011	2.237			
Despesas financ. de emp. financ. e parcelamentos	( 5.604 )	( 458 )	( 5.876 )	( 1.322 )			
Outras despesas financeiras	( 146 )	( 132 )	( 923 )	( 554 )			
	<b>870</b>	<b>1.795</b>	<b>3.698</b>	<b>3.987</b>			
<b>RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>	<b>9.883</b>	<b>9.002</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>LUCRO ANTES DAS PROVISÕES</b>	<b>13.350</b>	<b>37.460</b>	<b>13.995</b>	<b>38.940</b>			
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>-</b>	<b>( 778 )</b>	<b>( 426 )</b>	<b>( 1.262 )</b>			
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>-</b>	<b>( 391 )</b>	<b>( 231 )</b>	<b>( 1.440 )</b>			
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>13.350</b>	<b>36.291</b>	<b>13.338</b>	<b>36.238</b>			
<b>ATRIBUÍVEL A ACIONISTAS DA CONTROLADORA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.350</b>	<b>36.291</b>			
<b>ATRIBUÍVEL A ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 12 )</b>	<b>( 53 )</b>			
<b>LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, AO FINAL DO EXERCÍCIO - EM R\$</b>	<b>0,76</b>	<b>2,06</b>					

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em Milhares de Reais)

	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>RESERVA DE CAPITAL</b>	<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>	<b>103.790</b>	<b>20.247</b>	<b>48.035</b>	<b>( 4.660 )</b>	<b>167.412</b>	<b>787</b>	<b>168.199</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	36.291	36.291	( 53 )	36.238
Constituição de reserva - ICMS	-	-	15.689	( 15.589 )	-	-	-
Constituição de reserva - IRPJ	-	-	1.742	( 1.742 )	-	-	-
Constituição de reserva - Legal	-	-	943	( 943 )	-	-	-
Constituição de reserva - Lucros a realizar	-	-	11.878	( 11.878 )	-	-	-
Constituição de reserva - Lucros retidos	-	-	1.379	( 1.379 )	-	-	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>	<b>103.790</b>	<b>20.247</b>	<b>79.666</b>	<b>-</b>	<b>203.703</b>	<b>734</b>	<b>204.437</b>
Aumento de capital	56.748	-	( 56.748 )	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	13.350	13.350	( 12 )	13.338
Constituição de reserva - ICMS	-	-	8.467	( 8.467 )	-	-	-
Constituição de reserva - Legal	-	-	244	( 244 )	-	-	-
Constituição de reserva - Lucros a realizar	-	-	4.639	( 4.639 )	-	-	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	<b>160.538</b>	<b>20.247</b>	<b>36.268</b>	<b>-</b>	<b>217.053</b>	<b>722</b>	<b>217.775</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em Milhares de Reais)				
	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2015	2014	2015	2014
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
<b>Das Atividades</b>				
Lucro líquido do exercício	13.350	36.291	13.338	36.238
Depreciações/Amortizações	6.519	6.168	13.345	12.375
Provisão de crédito de liquidação duvidosa	-	-	( 89)	284
Valor residual do investimento e imobilizado baixados	88	-	184	-
Variações monetárias/cambiais e outras receitas financeiras de ativos (Ganho)/Perda por equivalência patrimonial	( 5.820)	( 1.020)	( 5.820)	( 1.020)
Variações monetárias e outras despesas financeiras de passivos	( 9.883)	( 9.002)	-	-
Valor de créditos tributários	778	268	1.525	987
	-	-	( 775)	( 128)
	<b>5.032</b>	<b>32.705</b>	<b>21.708</b>	<b>48.736</b>
<b>De Contas do Ativo e Passivo</b>				
(Aumento)/Redução em contas a receber	1.732	( 5.880)	2.566	( 9.928)
(Aumento)/Redução em estoques	( 9.168)	( 11.575)	( 9.340)	( 12.113)
(Aumento)/Redução em outros ativos (Aumento)/Redução em pessoas jurídicas e físicas ligadas	( 162)	( 436)	( 1.803)	2.530
Aumento/(Redução) em fornecedores	( 17.261)	( 8.291)	( 22.800)	( 11.395)
Aumento/(Redução) em obrigações trabalhistas e sociais	617	1.604	( 1.123)	783
Aumento/(Redução) em obrigações tributárias	687	1.307	647	2.105
Aumento/(Redução) em outras obrigações	( 317)	427	( 608)	814
	( 61)	70	40	( 739)
	<b>(25.167)</b>	<b>( 22.774)</b>	<b>(32.421)</b>	<b>(27.943)</b>
<b>CAIXA (APLICADO)/PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(20.135)</b>	<b>9.931</b>	<b>( 10.713)</b>	<b>20.793</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>				
Aquisições de investimento	-	( 4.179)	-	-
Aquisições de imobilizado	( 14.318)	( 18.484)	( 18.422)	( 23.862)
Aquisições de intangível	( 27)	( 182)	( 27)	( 182)
<b>CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(14.345)</b>	<b>(22.845)</b>	<b>(18.449)</b>	<b>(24.044)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>				
Captação de empréstimos, financiamentos e parcelamentos	6.665	36.380	6.665	36.380
Liquidação de empréstimos, financiamentos e parcelamentos	( 7.180)	( 6.290)	( 7.687)	( 7.486)
<b>CAIXA (APLICADO)/PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>( 515)</b>	<b>30.090</b>	<b>( 1.022)</b>	<b>28.894</b>
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(34.995)</b>	<b>17.176</b>	<b>(30.184)</b>	<b>25.643</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	39.176	22.000	66.829	41.186
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.181	39.176	36.645	66.829
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(34.995)</b>	<b>17.176</b>	<b>(30.184)</b>	<b>25.643</b>
<b>1. CONTEXTO OPERACIONAL</b>	<b>a) Atividades</b> A SOCOCO S.A. Agroindústrias da Amazônia é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na Fazenda SOCOCO, rodovia Pa - 252, Km 38, s/n, Ramal Fazenda Sococo, Distrito Nova Vida/Fazenda Sococo, Município de Moju/Pa, fazenda na cidade de Santa Isabel/Pa estrada Colônia Ferreira Pena, Km 4, s/n, Distrito de Americano, ambas atuando na atividade agrícola, extração e beneficiamento vegetal, com a consequente comercialização; e fábrica na cidade de Ananindeua-Pa, no setor A, quadra 1, lote 6-10, Distrito Industrial, com a industrialização e comercialização de produtos agrícolas, notadamente o coco e quaisquer outras atividades acessórias ou conexas, bem como a participação societária em outras sociedades.			
	<b>b) Incentivos Fiscais</b> A Companhia goza de incentivos fiscais de ICMS e IRPJ, sendo que referidos valores são lançados em resultado e transferidos ao final do exercício, quando pertinentes, para conta de Reserva de Lucros no Patrimônio Líquido.			
	<b>c) Projeto</b> O projeto original e adicional foi aprovado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e enquadrado na faixa "A" de prioridade. Tendo sido concedido o Certificado de Empresa Implantada - CEI.			
	<b>2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), tendo atendido os conceitos introduzidos pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, bem como os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, quando pertinentes, e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON. As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as demonstrações contábeis da Companhia e das suas controladas diretas ACQUA Água de Coco da Amazônia Indústria e Comércio Ltda. (99,80%); AMAFIBRA - Fibras e Substratos Agrícolas da Amazônia Ltda. (97,37%) e COPAR - Coqueiros do Pará Ltda. (70,00%). Na consolidação, foram eliminados os saldos ativos e passivos, receitas, custos, despesas e lucros não realizados, se pertinentes, decorrentes de transações efetuadas entre as empresas.			
	<b>3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADO- TADAS</b> <b>a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis</b> As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. <b>b) Caixa e Equivalentes de Caixa</b> Incluem dinheiro em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos e com risco irrelevante de mudança de valor. As aplicações financeiras são classificadas, quando aplicável, nas seguintes categorias: títulos mantidos até o vencimento, títulos disponíveis para venda e títulos para negociação ao valor justo reconhecido com contrapartida no resultado (títulos para negociação), sendo que a classificação, determinada na origem da operação, depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido. <b>c) Contas a Receber</b> As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia. <b>d) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa</b> A provisão de crédito de liquidação duvidosa é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos clientes nessa situação, levando-se em consideração o conhecimento da Administração no mercado de atuação da Companhia, o histórico de recebimentos e as garantias envolvidas em cada hipótese. <b>e) Estoques</b> Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e produção, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagens e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Sendo que a safra em formação é valorizada tendo por base a contagem, através de método estatístico, dos cocos em seus diversos estágios culturais. <b>f) Créditos Tributários</b> Refere-se, principalmente, ao pagamento antecipado de CSLL e IRPJ, e a saldo credor de ICMS/PIS/COFINS a recuperar, calculados e registrados conforme legislações vigentes, sendo classificados como Não Circulante os com expectativa de realização após o encerramento do exercício subsequente. <b>g) Investimentos</b> Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. <b>h) Imobilizado</b> O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos e vida útil do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.			
	<b>i) Intangíveis</b> O intangível, representado por aquisição de licenças de uso de softwares, é registrado pelo custo de aquisição e/ou formação, sendo amortizado, após a entrada em operação, em 05 (cinco) anos, sendo seus valores recuperáveis em função de suas operações. <b>j) Demais Ativos</b> Os demais ativos circulantes e não circulantes representados principalmente por: depósitos para reinvestimentos; certificado do tesouro nacional; contas a receber; depósitos e cauções e estão registrados de acordo com as condições contratadas, sendo classificado como Não Circulante os com vencimentos após o fechamento do exercício subsequente, ou sem previsão definida de realização. <b>k) Empréstimos e Financiamentos</b> Os empréstimos e financiamentos estão registrados tendo por base as condições contratuais e considera os encargos e variações cambiais e monetárias, quando aplicáveis, incorridos até a data do levantamento do balanço patrimonial. <b>l) Demais Passivos</b> As demais obrigações trabalhistas e sociais, as obrigações tributárias e os parcelamentos estão registrados tendo por base a legislação vigente, sendo que os classificados como Não Circulantes terão vencimento após o exercício subsequente. <b>m) Imposto de Renda e Contribuição Social</b> São calculados com base no resultado contábil, ajustado pelas adições e exclusões, conforme legislação tributária em vigor, sendo o imposto de renda calculado à alíquota de 15% mais o adicional de 10% sobre a parcela anual excedente, e a contribuição social calculada à alíquota de 9%. O valor dos incentivos fiscais, quando pertinentes, são, posteriormente, transferidos para conta de Reserva de Lucros no Patrimônio Líquido. <b>n) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração</b> Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, aplicações financeiras, contas a pagar e empréstimos, financiamentos e parcelamentos e estão registrados conforme indicados nas respectivas notas explicativas. <b>o) Estimativas Contábeis</b> A elaboração de demonstrações contábeis requer que a Administração use estimativas e premissas que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Ativos e Passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, a provisão de crédito de liquidação duvidosa, a determinação do valor justo da safra em formação e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.			
	<b>4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2015	2014	2015	2014
Caixa	33	11	34	12
Bancos conta movimento	534	899	1.035	3.163
Aplicação financeira	3.614	38.266	35.576	63.654
	<b>4.181</b>	<b>39.176</b>	<b>36.645</b>	<b>66.829</b>
	<b>5. CONTAS A RECEBER</b>			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2015	2014	2015	2014
Clientes	6.674	8.356	18.668	21.184
Títulos-Alienação de investimentos	211	261	211	261
Provisão de crédito de liquidação duvidosa	-	-	( 2.208)	( 2.119)
	<b>6.885</b>	<b>8.617</b>	<b>16.671</b>	<b>19.326</b>
	<b>6. ESTOQUES</b>			
	Do saldo de clientes de R\$ 6.674 mil, R\$ 1.127 mil e R\$ 4.981 mil referem-se, respectivamente, a saldos com a controlada Acqua Água de Coco da Amazônia Indústria e Comércio Ltda. e com a controladora Sococo S.A. Indústrias Alimentícias, decorrentes de operações de venda.			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2015	2014	2015	2014
Produtos acabados e em processo	14.310	5.493	14.693	6.511
Matérias primas	615	696	989	851
Materiais de embalagens	615	372	2.655	2.176
Materiais secundários	94	-	388	280
Almoxarifado geral	3.534	3.116	6.850	5.999
Importações em andamento	10	334	10	429
Safra em formação	19.100	19.099	19.100	19.099
	<b>38.278</b>	<b>29.110</b>	<b>44.685</b>	<b>35.345</b>
	<b>7. INVESTIMENTOS</b>		CONTROLADORA	
			2015	2014
Acqua Água de Coco da Amazônia Indústria e Comércio Ltda.			54.669	43.278
Amafibra - Fibras e Substratos Agrícolas da Amazônia Ltda.			21.077	22.585
Copar - Coqueiros do Pará Ltda.			98	98
			<b>75.844</b>	<b>65.961</b>
	Os investimentos em controladas estão demonstrados a seguir:			

	ACQUA ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA E COMÉRCIO LTDA.		AMAFIBRA - FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA.		COPAR - COQUEIROS DO PARÁ LTDA.	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
<b>DADOS DO INVESTIMENTO</b>						
% de participação	99,80	99,80	97,37	97,37	70,00	70,00
Capital social	12.954	12.954	28.523	28.523	152	152
Patrimônio líquido	54.779	43.365	21.646	23.189	141	142
Acréscimo (Redução) patrimonial	11.414	11.901	( 1.543 )	1.226	-	-
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS</b>						
Saldo inicial	43.278	31.401	22.585	21.281	98	99
Aumento de capital	-	-	-	4.179	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	11.391	11.877	( 1.508 )	( 2.875 )	-	( 1 )
	<b>54.669</b>	<b>43.278</b>	<b>21.077</b>	<b>22.585</b>	<b>98</b>	<b>98</b>

**8. IMOBILIZADO**

	CONTROLADORA				
	2015		2014		
	Taxas Anuais de Depreciação %	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Construção civil	4	23.399	( 7.067 )	16.332	14.493
Terrenos e propriedades	-	15.618	-	15.618	15.897
Máq. equip. e instalações	10 a 20	30.971	( 26.518 )	4.453	5.440
Meios de transporte	20	28.747	( 21.184 )	7.563	9.163
Móveis e utensílios	10	656	( 423 )	233	218
Equipamentos de informática	20	1.201	( 831 )	370	425
Imobilizações em andamento	-	1.144	-	1.144	1.229
Coqueiral em produção	1,67	22.475	( 7.514 )	14.961	15.333
Coqueiral em formação	-	40.726	-	40.726	31.390
Outras imobilizações	10 a 20	2.307	( 2.101 )	206	266
		<b>167.244</b>	<b>(65.638)</b>	<b>101.606</b>	<b>93.854</b>

As aquisições de imobilizado, constante na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no montante de R\$ 14.318 mil (2014 - R\$ 18.484 mil), referem-se, principalmente, a: coqueiral em formação de R\$ 9.336 mil (2014 - R\$ 9.160 mil); máquinas e equipamentos de R\$ 696 mil (2014 - R\$ 1.070 mil); meios de transporte de R\$ 1.877 mil (2014 - R\$ 6.792 mil); construção civil de R\$ 1.500 mil (2014 - R\$ 89 mil) e imobilizações em andamento de R\$ 695 mil (2014 - R\$ 1.099 mil).

	CONSOLIDADO				
	2015		2014		
	Taxas Anuais de Depreciação %	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Construção civil	4	40.756	( 15.617 )	25.139	24.338
Terrenos e propriedades	-	15.896	-	15.896	16.175
Máq. equip. e instalações	10 a 20	86.457	( 61.831 )	24.626	28.176
Meios de transporte	10 a 20	31.524	( 23.116 )	8.408	10.107
Móveis e utensílios	10	1.312	( 964 )	348	329
Equipamentos de informática	20	2.458	( 1.264 )	1.194	537
Imobilizações em andamento	-	5.576	-	5.576	5.496
Coqueiral em produção	1,67	22.475	( 7.514 )	14.961	15.332
Coqueiral em formação	-	40.726	-	40.726	31.390
Outras imobilizações	10 a 20	2.552	( 2.323 )	229	288
		<b>249.732</b>	<b>(112.629)</b>	<b>137.103</b>	<b>132.168</b>

As aquisições de imobilizado, constante na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no montante de R\$ 18.422 mil (2014 - R\$ 23.862 mil), referem-se, principalmente, a: coqueiral em formação de R\$ 9.336 mil (2014 - R\$ 9.160 mil); máquinas e equipamentos de R\$ 1.256 mil (2014 - R\$ 3.618 mil); meios de transporte de R\$ 2.050 mil (2014 - R\$ 7.598 mil); construção civil de R\$ 1.507 mil (2014 - R\$ 89 mil) e em imobilizações em andamento de R\$ 4.023 mil (2014 - R\$ 3.086 mil).

**9. FORNECEDORES**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
	2015	2014	2015	2014
Fornecedores	2.642	3.259	-	-
	<b>2.642</b>	<b>3.259</b>	<b>8.504</b>	<b>8.698</b>
			<b>5.855</b>	<b>6.229</b>

No saldo de fornecedores, incluem-se, principalmente, valores referentes as compras de máquinas e equipamentos junto a Tetra Pak, cujo contrato define que os pagamentos ocorrerão em 72 (setenta e duas) parcelas mensais, a partir de janeiro de 2014.

**10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Operações FINAME	1.203	1.645	1.395	2.073	1.203	1.775	1.395	2.073
Operação CPRF	9.714	4.862	19.429	29.171	9.714	4.862	19.429	29.171
Operação NCR	6.178	-	-	-	6.178	-	-	-
Operação PESA - BB	-	-	8.086	7.514	-	-	8.086	7.514
	<b>17.095</b>	<b>6.507</b>	<b>28.910</b>	<b>38.758</b>	<b>17.095</b>	<b>6.637</b>	<b>28.910</b>	<b>38.758</b>

Nas operações Finame, com vencimentos até 2018, incidem encargos financeiros equivalentes aos praticados no mercado, sendo garantidas pelos próprios bens. O saldo da operação CPRF - Cédula de Produto Rural Financeira, contratada em 29/12/2014, será liquidada em 6 parcelas semestrais, vencendo a primeira em 28/06/2016, e sobre o mesmo incidirá o CDI, acrescido de juros a taxa de 1,8% a.a.. A operação NCR - Cédula de Crédito Rural, contratada em 16/06/2015, será liquidada em 1 parcela em 25/02/2016, e sobre a mesma incidirá juros a taxa de 6,5% a.a. e como garantia real foram concedidas partes da produção futura de cocos. O saldo da operação PESA, com vencimento para o ano de 2018, é atualizado tendo por base as condições contratadas, sendo os juros pagos mensalmente, tendo como garantia o Certificado do Tesouro Nacional registrado no ativo não circulante, com resgate para a mesma data.

**11. PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS LIGADAS**

ATIVO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2015	2014	2015	2014
Mútuos Pessoas Físicas	33.155	-	33.155	-
Mútuos Pessoas Jurídicas	4.313	15.543	4.313	10.010
	<b>37.468</b>	<b>15.543</b>	<b>37.468</b>	<b>10.010</b>

Os saldos de contratos de mútuo com pessoas físicas e jurídicas serão recebidos em até 6 parcelas semestrais sendo remunerados pelo CDI e juros de 2,2041% a.a..

**12. CAPITAL SOCIAL**

O capital autorizado é de R\$ 200.000 mil, o capital subscrito e integralizado é de R\$ 160.538 mil, composto por 17.634.191 ações, sem valor nominal, sendo: 17.234.801 ordinárias; 370.122 preferenciais classe "A" e 29.268 preferenciais classe "B".

As ações preferenciais classe "A" destinam-se a integralização com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e as que vierem a ser bonificadas a essas mesmas ações.

As ações preferenciais classe "B" destinam-se a subscrição e integralização por pessoas jurídicas controladoras, controladas e/ou coligadas, exclusivamente com recursos próprios, e as que vierem a ser bonificadas a essas mesmas ações.

- As ações preferenciais terão as seguintes vantagens:
- a) Prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da sociedade.
  - b) Prioridade no recebimento de um dividendo igual ao que for atribuído às ações ordinárias, pela participação dessas ações no capital social integralizado.
  - c) Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas da correção monetária do capital realizado e da capitalização de reservas e lucros, qualquer que seja o origem e natureza dos mesmos.
  - d) Participação integral nos resultados da sociedade.

**13. CONTINGÊNCIAS**

A Companhia e suas controladas possuem demandas cíveis, trabalhistas e tributárias nos âmbitos judicial e administrativo, algumas amparadas por depósitos judiciais. Entretanto, em 31 de dezembro de 2015 não existia qualquer ação de valor relevante que seus assessores jurídicos tenham indicado como de possível julgamento desfavorável.

**14. COBERTURA DE SEGUROS**

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia mantém cobertura de seguro para os principais bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores da **SOCOCO S.A. Agroindústrias da Amazônia.**  
Ananindeua - PA

Examinamos as demonstrações individuais e consolidadas da **SOCOCO S.A. Agroindústrias da Amazônia** - ("Companhia") identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação adequada das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como, a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SOCOCO S.A. Agroindústrias da Amazônia** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **SOCOCO S.A. Agroindústrias da Amazônia** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Ênfase**

Conforme descrito na nota explicativa 2, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da **SOCOCO S.A. Agroindústrias da Amazônia**, essas práticas diferem das IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

**Outros assuntos**

Parte significativa das transações comerciais e financeiras é realizada com a controladora e controladas. Dessa forma, as demonstrações contábeis, referidas no primeiro parágrafo, são indicadoras da posição patrimonial e financeira, bem como do resultado das operações da Companhia operando sob este contexto.

Ananindeua-PA, 28 de janeiro de 2016.

**PHF - AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
CRC - PE - 000680/O-0 - "S" - PA  
**Paulo de Tarso M. Malta Junior**  
Contador - CRC - PE - 0018346/O-6 - "S" - PA

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

EFEATIVOS	SUPLENTE
JOSÉ GIVAGO RAPOSO TENÓRIO	FLÁVIA PERMAN TENÓRIO
ELIAS BRANDÃO VILELA NETO	GILVAN RAPOSO TENÓRIO
EMERSON DE MELO TENÓRIO	TEREZA DE FÁTIMA RAPOSO TENÓRIO LINDOSO
MÁRIA DAS DORES TENÓRIO MAIA	
LEONARDO PERMAN TENÓRIO	
JORGE TENÓRIO MAIA	
JOÃO FERRO NOVAES NETO	
JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS	

**COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**

EMERSON DE MELO TENÓRIO Diretor Superintendente - Executivo CPF/MF 003.320.894-87	THEMIS MENDONÇA BRANDÃO VILELA Diretora Superintendente CPF/MF 239.330.624-20	FLÁVIA PERMAN TENÓRIO Diretora Superintendente CPF/MF 019.920.774-79
---	---	--

**CONTADORA**

MICHELLE LOBÃO PEREIRA CRC PA - 011250/O - 0 CPF/MF 569.706.332-68
--

**Auto Posto Camaleão LTDA**, CNPJ: 12.349.695/0001-09 torna público que requereu a SEMAS/PA, a L.O Posto Revendedor de combustível através do processo nº 33499/2015, município de Santa Maria/PA.

**Protocolo 927935**

A **Norte Log Ltda**, torna público que requereu à SEMAS/PA, a Licença de Operação, para a atividade de Instalação Portuária, situada na Estrada do Outeiro, S/N, Setor A, Qd. 01, Lt. 4 e 5, Bairro Campina de Icoaraci, Belém-Pa. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo 928996**

À **Juparanã Comercial Agrícola LTDA** - CNPJ: 02.219.378/0001-06, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente- SEMMA de Paragominas-PA, a Licença de Operação (LO) nº 006/2016, com validade de 05 anos para a atividade de Armazenamento de Grãos e Cereais, situada na Rod. PA 256, Km 03, Bairro Nova conquista, Paragominas-PA.

**Protocolo 929749**

**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI**, CNPJ: 03.785.762/0001-39, torna público que requereu, em 22/05/2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, LI para instalação de unidade, em Belém/PA.

**Protocolo 929750**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA usando de suas atribuições legais vem através de sua pregoeira Jesilanny Roma Gouveia tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

#### PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 CMJ - PP

**BENEFÍCIOS PARA MPE** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Materiais de Consumo: Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. Data da Abertura: 14/03/2016 Horário: 10:00hrs.

**Pregão Presencial 002/2016 CMJ - PP - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Material de Consumo: Materiais Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. Data da Abertura: 14/03/2016 Horário: 14:30hrs.

**Pregão Presencial 003/2016 CMJ - PP - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Materiais de Consumo: Copa e Cozinha, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. Data da Abertura: 14/03/2016 Horário: 17:00hrs.

**Pregão Presencial 004/2016 CMJ - PP - BENEFÍCIOS PARA MPE** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Materiais de Consumo: Material de Expediente, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. Data da Abertura: 15/03/2016 Horário: 09:00hrs.

**PREGÃO PRESENCIAL 005/2016 CMJ - PP - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Material de Processamento de Dados, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. Data da Abertura: 15/03/2016 Horário: 14:00hrs.

**PREGÃO PRESENCIAL 006/2016 CMJ - PP - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE** - Contratação de pessoa Jurídica para a prestação de Serviços Gráficos e Editoriais, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. Data da Abertura: 15/03/2016 Horário: 17:00 hrs.

**PREGÃO PRESENCIAL 007/2016 CMJ - PP - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE** - Contratação de pessoa Jurídica para a Emissão de Bilhetes de Passagens Aéreas, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. Data da Abertura: 16/03/2016 Horário: 09:00 hrs.

**Pregão Presencial 008/2016 CMJ - PP - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE** - Contratação de pessoa Jurídica para a prestação de serviço de publicidade e propaganda institucional, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. Data da Abertura: 16/03/2016 Horário: 11:00hrs.

**PREGÃO PRESENCIAL 009/2016 CMJ - PP - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Embarcação, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. Data da Abertura: 16/03/2016 Horário: 14:00 hrs.

**Pregão Presencial 010/2016 CMJ - PP - BENEFÍCIOS PARA MPE** - Contratação de pessoa Jurídica para a prestação de serviço de Manutenção e conservação de Veículos Automotores, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. Data da Abertura: 16/03/2016 Horário: 17:00 hrs.

**PREGÃO PRESENCIAL 011/2016 CMJ - PP - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE** - Contratação de pessoa Jurídica para a prestação de serviço de Manutenção e Conservação de equipamentos de Processamento de dados, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. Data da Abertura: 17/03/2016 Horário: 09:00hrs.

**PREGÃO PRESENCIAL 012/2016 CMJ - PP - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE** - Contratação de pessoa Jurídica para os serviços de manutenção e prevenção de higienização de centrais de Ar, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. Data da Abertura: 17/03/2016 Horário: 11:00hrs.

**Pregão Presencial 013/2016 CMJ - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Combustível e Derivado, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. Data da Abertura: 17/03/2016 Horário: 14:00 hrs.

Será julgado o processo de licitação no Prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA. Para aquisição do edital compareça na sede da Câmara Municipal para recebimento do mesmo.

Pregoeira Jesilanny Roma Gouveia, email: [lanny\\_secon@hotmail.com](mailto:lanny_secon@hotmail.com) ou (93) 3518-7828 / 99148-2616.

**Protocolo 929785**

#### TROPICAL FRIO LTDA-ME NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:

CNPJ: 01.039.151/0001 -16 Tv. Soares Carneiro nº 498 Bairro - Umarizal/Belém - PA. Recebeu da SEMMA - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Renovação de Licença Ambiental de Operação Nº 072/2016 com a validade de: 01/02/2016 até 01/02/2020 p/ Atividade: Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

**Protocolo 929994**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS** Extrato de Dispensa de Licitação. Dispensa de Licitação Nº 7/2016-1602001-CPL/PMSCO. Objeto: Planejamento, organização e execução de concurso público para o preenchimento de vagas ofertadas pela Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes. Contratado: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata. Valor: Sem ônus para a Administração Pública. Fundamento Legal: art. 24, incisos II e XXIV, da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

**MAURO RODRIGUES CHAGAS**

Prefeito Municipal

**Protocolo 930339**

A empresa **Norte Energia S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0003-60, localizada na Av. Manoel Felix Faria n.º 84, Centro, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, torna público que solicitou à SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu) a Autorização de Supressão de Vegetação referente à implantação do Estaleiro de Vitória do Xingu, localizado no Município de Vitória do Xingu - Pará.

**Protocolo 930545**

**VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A**, torna público que requereu da SEMAS/PA, Processo Nº 0042332/2015 Licença de Operação, para Atividade de fabricação de cimento, na Zona Rural, Município de Primavera/PA.

**Protocolo 930575**

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará. Contratada: Belém Serviços de Dedetização em Geral Ltda - CNPJ 07.565.986/0001-96, no valor global de R\$ 410,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização. Processo 11/2016. Para realização do projeto 5008 - Modernização e Manutenção da Estrutura. Amparo legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Homologação: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - pela Contratante e Ricardo Pereira - pela Contratada.

**Protocolo 930769**

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ CONTRATO DE PARCERIA Nº 01/2016 - CRCPA

Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Do Pará. Contratada: Associação Comercial de Abaetetuba - CNPJ 04.363.040/0001-59, sem custo. Objeto: Contrato de Parceria, com disponibilidade de uma sala medindo 3x4 m localizado na Av. Dom Pedro II nº 525, Centro - Abaetetuba/PA, para sediar a Delegacia do Conselho Regional de Contabilidade em Abaetetuba/PA no período de 25/01/2016 à 24/01/2017. Amparo legal: Art. 62, § 3º, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. Data da Assinatura: 25/01/2016. Foro da Justiça de Abaetetuba/PA. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos pela contratante e Maria de Jesus Costa da Silva pela contratada.

**Protocolo 930770**

**Iesley Vieira Gonzaga**, CPF 724.328.702-63, torna público que requereu da SEMAT de Acará, em 03/02/2016, sob o protocolo 18/2016 a Licença de Operação-LO para atividade de piscicultura.

**Protocolo 930810**

